



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 169 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		40	
Poder Executivo	1	40	
Governadoria.....		41	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	7	41	58
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		42	58
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	43	58
Secretaria de Estado de Saúde	11	43	59
Secretaria de Estado de Mobilidade		46	60
Secretaria de Estado de Educação	12	46	60
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	12		61
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	15	48	62
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			62
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		48	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		53	108
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	17	53	108
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	17	54	109
Secretaria de Estado Das Cidades.....	22	54	110
Secretaria Estado do Meio Ambiente	22		110
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	32	55	110
Secretaria de Estado de Cultura.....	32	55	110
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			113
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		57	
Controladoria Geral do Distrito Federal	32	57	113
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	34	57	114
Ineditoriais			114

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.249, DE 23 DE JULHO DE 2018 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.131.449,00 (vinte e seis milhões, centro e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00027235/2017-15, 04002-00001070/2018-44, 00150-00004955/2018-41, 054.000039.010/2018-83, 00113-00015357/2018-61, 00113-00015643/2018-27, 00150-00007060/2018-68, 00090-00001787/2018-39, 00080-00101546/2018-26, 141.00001971/2018-91, 00054-00016977/2018-97, 00063-00000796/2018-30, 300.00001408/2018-05, 00392-00006692/2018-16, 00390.00003453/2018-61, 00080-00104380/2018-08, 00080-00100630/2018-22 e 00220-00003128/2018-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 26.131.449,00 (vinte e seis milhões, centro e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 139, de 24 de julho de 2018, páginas 6 a 12.

ANEXO	I	DESPESA	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO									
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.024	
13.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001776	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.30	0	100	18.024	18.024	
13.392.6219.3304		APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
Ref. 010461	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.50.41	0	100	160.000	160.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.843.786	
12.361.6221.2160		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
Ref. 001986	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	103	554.300	554.300	
12.361.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							
Ref. 006773	0001	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.30	0	100	92.878		
			99	33.90.48	0	100	2.195.062		
			99	33.90.48	0	102	1.000.000		
								3.287.940	
12.361.6221.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 004781	0038	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.816.692	1.816.692	
12.361.6221.3235		RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014182	2723	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA- RECANTO DAS EMAS							
			15	44.90.51	0	100	560.714	560.714	
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014194	5533	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 46- TAGUATINGA							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	3	44.90.51	0	100	150.000	150.000	CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								99	33.90.36	0	100	100.000	100.000
Ref. 014195 5546 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE VARJÃO- VARJÃO							130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
	23	44.90.51	0	100	250.000	250.000	28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
12.361.6221.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							Ref. 001911 7002 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 015042 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ								99	33.90.93	0	100	500.000	500.000
	28	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000	240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						676.773
12.361.6221.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002175 9316 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.900.950	1.900.950		99	33.90.39	0	100	676.773	676.773
12.362.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						43.619
Ref. 006777 0002 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL							15.122.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
	99	33.90.30	0	103	26.440		Ref. 014994 0024 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	100	624.897	651.337		99	33.90.39	0	100	43.619	43.619
12.363.6221.3234 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE							150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						200.000
Ref. 008255 2929 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL							15.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	99	44.90.51	0	100	561.616	561.616	Ref. 010629 9686 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR								99	33.90.46	0	100	200.000	200.000
Ref. 013854 0004 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE- DISTRITO FEDERAL							220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						3.644.766
	99	33.90.30	0	100	12.917		06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	99	33.90.48	0	100	305.263	318.180	Ref. 014231 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF- DISTRITO FEDERAL						
12.366.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR													
Ref. 013021 0003 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE- DISTRITO FEDERAL													
	99	33.90.30	0	100	11.856								
	99	33.90.48	0	100	280.201	292.057							
160202/16202 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB						100.000							
12.364.6221.2618 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA													
Ref. 014378 0001 DESENVOLVIMENTO DE								99	33.90.30	0	321	1.266.696	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018090400002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	331	1.956.820	3.644.766
		99	33.90.39	0	332	421.250	
200203/20203	26204					1.500.000	1.500.000
26.453.6216.2725							
Ref. 010353	0004						
		1	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
							4.040.000
200202/20202	26205						
26.122.6001.8517							
Ref. 010237	0014						
		99	33.90.39	0	100	200.000	
		99	33.90.39	0	220	270.000	470.000
26.128.6001.4088							
Ref. 010252	0019						
		99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
26.782.6216.1226							
Ref. 001256	0001						
		99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
26.782.6216.2885							
Ref. 000924	0001						
		99	33.90.30	0	100	300.000	300.000
26.782.6216.4195							
Ref. 008118	0001						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.37	0	100	970.000	1.970.000
		99	33.90.39	0	220	1.000.000	
26.782.6217.2904							
Ref. 014048	0001						
		5	33.90.30	0	237	600.000	600.000
26.782.6217.4197							
Ref. 014049	0001						
		99	33.90.39	0	237	500.000	500.000
280101/00001	28101						198.500
15.122.6001.8517							
Ref. 010690	0131						
		99	33.90.39	0	100	198.500	198.500
							130.000
280209/28209	28209						
16.451.6208.1968							
Ref. 010123	3197						
		99	33.90.39	0	100	130.000	130.000
340902/34902	34902						1.873.417
27.812.6206.4091							
Ref. 012481	5844						
		99	33.90.39	0	125	1.873.417	1.873.417
							700.000
110201/11201	09201						
04.122.6003.8502							
Ref. 009278	8883						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	100	700.000	700.000
190122/00001	59122						63.000
04.122.6001.2396							
Ref. 010796	5315						
		20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.126.6001.2557							
Ref. 010783	5202						
		20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.128.6001.4088							
Ref. 010866	5798						
		20	33.90.39	0	100	1.000	1.000
04.421.6211.2426							
Ref. 010766	8522						
		20	33.91.39	0	100	60.000	60.000
2018AC00243						TOTAL	25.691.885

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202						439.564
10.303.6202.2811							
Ref. 000098	0001						
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE							
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL							
BOLSA DE SANGUE COLETADA (UNIDADE)							
0		99	44.90.52	0	421	125.456	
		99	44.90.52	0	432	314.108	
							439.564
2018AC00243						TOTAL	439.564

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.024
13.392.6219.3696		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL						
Ref. 014264	0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	18.024	18.024
13.392.6219.3706		FORTELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265	0001	FORTELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	160.000	160.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.843.786
12.122.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010475	5293	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	512.000	
			99	33.90.92	0	100	43.562	555.562
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	570.839	570.839
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 001438	0003	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	103	554.300	554.300
12.361.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010651	5294	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ENSINO FUNDAMENTAL- SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.379.286	3.379.286
12.361.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401	0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	106.832	106.832
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						

ANEXO	III			DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	2.287.940	3.385.235
			99	33.90.39	0	102	1.000.000	
99	33.90.92	0	100	97.295				
12.362.6002.2396								
Ref. 010691	5295	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
			99	33.90.39	0	100	842.647	842.647
12.362.6221.4976								
Ref. 004839	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO MÉDIO - SE- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	624.897	651.337
			99	33.90.39	0	103	26.440	
12.365.6002.2396								
Ref. 010719	5298	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	775.325	775.325
12.365.6221.3271								
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			99	44.90.92	0	100	142.186	142.186
12.365.6221.4976								
Ref. 004852	9535	TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	318.180	318.180
12.366.6221.4976								
Ref. 004861	9533	TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	292.057	292.057
12.367.6002.2396								
Ref. 010723	5300	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ENSINO ESPECIAL-SE- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	270.000	270.000
160202/16202								100.000
12.122.6002.8517								

ANEXO	III			DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL				
					SUPLEMENTAÇÃO				
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 010617	9803	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	100.000	100.000	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							3.844.766
06.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 013984	9584	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	200.000	200.000	
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 415							
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 014231	9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	321	1.266.696		
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4000	99	44.90.52	0	331	1.956.820		
			99	44.90.52	0	332	421.250		
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE							3.644.766
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.200.000
Ref. 002669	0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	33.90.93	0	100	1.200.000		
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							1.200.000
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.540.000
Ref. 010248	9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	970.000		
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	1.470.000		
			99	33.90.37	0	237	1.100.000		
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE							3.540.000

ANEXO	III	DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 007803	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE	84	44.90.51	0	100	777.566	777.566
26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222	0004	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.222.434	1.222.434
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						198.500
15.126.6208.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010794	5205	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	198.500	198.500
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						130.000
16.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010566	5319	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	130.000	130.000
340902/34902	34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						1.873.417
27.811.6206.2631		APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476	0005	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	125	1.873.417	1.873.417
190103/00001	59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						676.773
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011070	9760	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	676.773	676.773
190122/00001	59122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						106.619
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010862	9768	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	106.619	106.619
2018AC00243							TOTAL	25.691.885

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB				439.564
10.303.6202.2811			CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE				
Ref. 000098	0001		CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL				
			BOLSA DE SANGUE COLETADA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.93	0	421	125.456	
		99	33.90.93	0	432	314.108	
							439.564
2018AC00243							439.564
TOTAL							439.564

DECRETO Nº 39.321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção e difusão da educação em direitos nas escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal, mediante programas, projetos e outras ações, articuladas e interdisciplinares, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A promoção e a difusão da educação em direitos nas escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em parceria com a Defensoria Pública do Distrito Federal, de forma articulada e interdisciplinar, mediante programas, projetos e outras ações.

Art. 2º A educação em direitos consiste na conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Art. 3º São objetivos da educação em direitos:

I - despertar nos estudantes o interesse pelo conhecimento jurídico e pela cidadania, oferecendo-lhes oportunidade de assimilar novos valores, elevar a autoestima e o desenvolvimento pessoal;

II - favorecer a formação profissional de adolescentes/jovens;

III - prevenir a criminalidade ou a reincidência de atos infracionais por parte de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e/ou social;

IV - desenvolver a consciência cidadã, por meio do estímulo ao cumprimento de deveres e à garantia dos direitos fundamentais e sociais;

V - ampliar a noção de pertencimento do adolescente/jovem junto à comunidade onde está inserido.

Art. 4º São competências comuns à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Defensoria Pública do Distrito Federal:

I - coordenar, conjuntamente, a realização das atividades para a promoção e difusão da educação em direitos nas escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal;

II - atuar em parceria na implantac?aço, acompanhamento e avaliaca?aço dos programas, projetos e ações relacionados à educação em direitos;

III - assegurar a participac?aço de representantes das partes nas reuniões e atividades referentes aos programas, projetos e ações.

Art. 5º À Defensoria Pública do Distrito Federal compete:

- I - planejar através de seus órgãos de execução e conjuntamente com a SEEDF, as atividades a serem promovidas;
- II - acompanhar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas;
- III - realizar atendimento dos adolescentes e jovens encaminhados pela SEEDF;
- IV - informar a SEEDF sobre os atendimentos e encaminhamentos realizados;
- V - orientar a SEEDF sobre a condução de situações específicas relacionadas a casos de adolescentes e jovens encaminhados;
- VI - disponibilizar e manter corpo docente qualificado à execução de programas, projetos e ações, presencial, acessível e on-line, bem como, as outras atividades realizadas em conjunto;
- VII - expedir certificados para estudantes considerados aptos no programa, projeto ou ação do qual participaram, conforme normas e procedimentos da DPDF;
- VIII - elaborar o conteúdo programático e o cronograma dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos pela DPDF, por meio da Escola de Assistência Jurídica (Easjur);
- IX - contribuir para o aprimoramento do sistema de educação em direitos do Distrito Federal;
- X - elaborar relatórios sobre a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos.

Art. 6º À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal compete:

- I - planejar, com a Defensoria Pública do Distrito Federal, as atividades a serem promovidas;
 - II - planejar, produzir, editar e disponibilizar o registro em áudio e vídeo das aulas concernentes a programas, projetos e ações desenvolvidos;
 - III - preparar a infraestrutura necessária para a realização do registro de áudio e vídeo;
 - IV - definir as equipes responsáveis pela operacionalização das atividades demandadas pela DPDF;
 - V - contribuir para o aprimoramento do sistema de educação e gestão aplicados nas atividades;
 - VI - informar à DPDF, através de relatório circunstanciado, sobre o andamento dos atendimentos jurídicos dos adolescentes e jovens pela DPDF;
 - VII - solicitar apoio e atendimento a adolescentes e jovens, conforme as ações complementares disponíveis na DPDF e elencadas no art. 7º;
 - VIII - participar dos eventos sociais relacionados a educação em direitos promovidos pela DPDF;
 - IX - dar ampla divulgação à educação em direitos e a outras atividades correlacionadas, por meio de veículo de comunicação de seu alcance e escolha.
- Art. 7º A SEEDF poderá realizar encaminhamentos, à DPDF, de alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade:
- I - para acolhimento psicossocial pela Subsecretaria de Atividade Psicossocial (SUAP) da DPDF e para encaminhamento à rede governamental e não-governamental de apoio;
 - II - para inclusão nos projetos sociais promovidos pelo SUAP da DPDF;
 - III - para assistência jurídica em defesa de adolescentes acusados da prática de ato infracional que não possam arcar com despesas de contratação de advogado particular;
 - IV - para assistência jurídica em defesa da mulher adolescente ou jovem que tenha sido vítima de violência doméstica, por meio de articulação com a rede de apoio, em garantia da efetiva aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
 - V - para articulação com a rede de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a zelar pela marcação e realização de consultas, exames, cirurgias, entrega de medicamentos incorporados pela lista da Secretaria de Estado da Saúde do DF, tratamentos contra a dependência de álcool e outras drogas, bem como internações psiquiátricas e compulsórias, quando haja comprovada necessidade;
 - VI - para a promoção da mais ampla defesa, extrajudicial e judicial, dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

§1º Consideram-se em condição de vulnerabilidade aquelas pessoas que, em razão de obstáculos, atitudes ou comportamentos, em interação com sua idade, gênero, estado físico ou mental, circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercer com plenitude os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

§2º A assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública do Distrito Federal será prestada de forma articulada com os serviços públicos de educação, saúde, assistência social, habitação, meio ambiente e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar.

Art. 8º A consecução das atividades decorrentes do disposto no presente decreto não gera obrigações orçamentárias e financeiras à SEEDF nem à DPDF, não havendo transferência de recursos entre os partícipes, restando suficiente a aplicação de recursos no limite de suas dotações próprias.

Art. 9º A Coordenação das atividades será exercida por meio de uma Comissão a ser designada em Portaria da SEEDF, conforme o programa, projeto e ação a ser desenvolvida, observando-se a participação de pelo menos 01 (um) membro da DPDF.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00002-00002705/2018-42. Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o Termo de Referência SEI-GDF nº (8158372), a Proposta da FUNAP SEI-GDF nº (9406255) e a Justificativa de Dispensa, que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, reconhece a situação de Dispensa de Licitação, para a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, com vistas à prestação de serviços de sentenciados, para atender à demanda da Casa Militar e da Casa Civil, no valor total de R\$ 99.856,08 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pela SUAG/CASA CIVIL, quanto à autorização da contratação da referida Fundação, bem como a expedição da Nota de Empenho nº 2018NE00644, de 21/8/2018, no valor inicial de R\$ 32.925,36 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), com fulcro no inciso XII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF, Nota Técnica nº 0280/2018-AJL, e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se.

SERGIO SAMPAIO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 91 de 01 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 002.000.436/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 92 de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 93 de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018, Processo SEI nº 00002-00002419/2018-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 24/2018

PROCESSO Nº: 0125-000780/2017

ICMS. Substituição Tributária. Mercadorias classificadas e descritas no Caderno I do Anexo IV do RICMS. O enquadramento de produtos na sistemática de tributação impõe a cumulativa satisfação dos requisitos do regulamento, quanto à codificação NCM/SH e sua respectiva descrição, independentemente da utilização a ser dada, não sendo aplicável esse regime nas situações apontadas nos Itens I a V do parágrafo 2º do Art. 321 do RICMS, assim como, nas disposições previstas no Art. 320 do mesmo diploma legal.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, com sede no Estado De São Paulo-SP, apresenta consulta envolvendo Substituição Tributária-ST do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

2. Relata que, dentre outros, atua no ramo da importação e comercialização de peças e equipamentos destinados à automação industrial, montagem de máquinas e equipamentos industriais.

3. Relaciona em documento anexo (Doc.02) diversos produtos que comercializa, apontando suas codificações da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (NCM/SH) e respectivas descrições, tais como 7318.14.00 (parafusos pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, ou troços, arruelas, (anilhas) incluindo as de pressão e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço) e 3917.29.00 (plásticos e suas obras).

4. Destaca a legislação atinente ao tema, tais como: o Convênio ICMS nº 52/2017 e os Protocolos nºs 41/2008 e 97/2010, relativos a operações interestaduais com autopeças, e os Protocolos nºs 196/2009, 26/2010 e 92/2015, que dispõem acerca de materiais e construção e congêneres. Alega que, em razão de suas mercadorias não se destinarem aos setores automotivos e de construção civil, as mercadorias por ele comercializadas e previstas nos itens 18 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Regulamento do ICMS - RICMS não estariam sujeitas ao regime de Substituição Tributária-ST do imposto.

5. Cogita que coadunam com sua posição respostas de processos de Consulta de terceiros, emitidas por essa Subsecretaria, tais como, aquelas envolvendo os de nº 0042-007121/2014 e 0046.000507/2016.

6. Ressalta, ainda:

(...) não há que se falar em aplicação do ICMS-ST, uma vez que a finalidade dada às mercadorias, que no presente caso concreto é a atividade industrial, não constitui fato gerador previsto na legislação tributária distrital, e restando omissa a legislação e em observância ao princípio da legalidade estrita, não há obrigação tributária constituída.

7. Conclui que pretende através da presente consulta a ratificação do entendimento esposado, qual seja o não recolhimento de ICMS-ST na comercialização de peças e equipamentos, descritos no DOC.2, oriundos do estado de São Paulo e destinados a estabelecimentos revendedores do setor industrial sediados no Distrito Federal.

II - Análise

8. Trata-se de verificar se determinados produtos sujeitam-se à incidência do regime de ST nas operações interestaduais com origem em São Paulo e destinadas a contribuintes do Distrito Federal.

9. Preliminarmente, convém esclarecer que nos pareceres envolvendo os processos nº 0042-007121/2014 e nº 0046.000507/2016, citados pelo Consultante, ventilou-se que os entendimentos desse órgão consultivo foram no sentido do não cabimento da aplicação do regime de ST. Data venia, o posicionamento desta Subsecretaria nessas orientações foram pela aplicação do regime para as hipóteses lá descritas, interessando a utilidade projetada (natureza) do produto e não a utilização prática que a ele será dada, exceto se a legislação dispuser de modo diverso. Veja-se, abaixo, as respectivas ementas dos pareceres relacionadas aos casos apontados.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 4/2015

ICMS. Substituição tributária. Classificação NCM/SH. Ao perfeito enquadramento de uma mercadoria em um caderno de substituição tributária, há que se considerar o código NCM/SH, atribuído pela RFB, e a natureza física/finalística da mercadoria: cumulativamente, ambos atributos devem satisfazer uma das linhas de especificação de mercadorias constantes dos cadernos de ST. A expressão "para uso na construção civil" adjetiva o objeto, indicando-lhe a disponibilidade, a possibilidade, a potencialidade de vir a compor obras, criadoras ou reformadoras, da atividade própria de construção civil e não a atividade em si mesma considerada.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 18/2016

ICMS. Substituição tributária. Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF. Produtos derivados da Posição NCM/SH 85.18: abrangidos pelo Item 56 da tabela aninhada no Item 28 - e, portanto, alcançados pelo regime de substituição tributária ali previsto -, desde que correspondam ao conteúdo da coluna intitulada "Descrição" daquela tabela, a saber: Alto-falantes, amplificadores elétricos de áudiofrequência e partes, quando concebidos para o uso automotivo.

Por sua vez, os produtos listados no Item 23 da tabela aninhada no Item 42, sendo derivados da Posição NCM/SH 85.44, e quando não concebidos para o uso automotivo, comporão o rol de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária em apreço.

O uso automotivo, em ambos os casos, tem o paradigma identificador disposto no Subitem 28.11 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF.

Interessa a utilidade projetada (natureza) do produto e não a utilização prática que a ele será dado, exceto se a lei dispuser de modo diverso, para fins da verificação quanto ao perfeito enquadramento do código NCM/SH à previsão legal de sujeição ao regime.

Cumulativa satisfação dos requisitos aderentes aos códigos NCM/SH dos produtos e às descrições constantes dos Cadernos de substituição tributária.

10. É de notar, o tema é recorrentemente enfrentado por essa Subsecretaria de Receita. Destacam-se recentemente os pareceres emanados na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 33/2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF de 27 de dezembro de 2017 e na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 9/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF de 27 de março de 2018, que tiveram as seguintes ementas:

ICMS. Substituição Tributária. 1- Produtos classificados na posição NCM/SH 8302.10.00 - Dobradiças de qualquer tipo. Compatibilidade possível de sua Classificação NCM/SH e de suas características com a descrição idealizada nos Itens 28 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18955/97. 2- O uso que será dado ao produto, por si só, não tem o condão de afastar a incidência da sistemática de ST, quando houver coincidência cumulativa entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma. Todavia, deve-se atentar ao disposto nas normas constantes dos correspondentes Cadernos do RICMS, a fim de se identificar, ou não, excepcionalidades àquela sistemática de tributação. Admitindo-se a circunstância analisada como adstrita a mercadorias listadas no Item 41 do Caderno I do Anexo IV do RICMS e destinadas a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, não se aplica a sistemática própria da ST predita naquele Item. 3- Ocorrerá antecipação do imposto devido, relativamente à sistemática de ST, nos casos previstos no inciso I do art. 320 do RICMS.

ICMS. Substituição tributária. Metodologia da NCM/SH. O enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos, quanto à codificação e descrição. IN SUREC nº 6/2017.

11. Recomenda-se a leitura de inteiro teor dessas publicações.

12. Nesses pareceres ficou sedimentado que não interessa a destinação dada ao produto, salvo exceções previstas na própria legislação. Além do mais, a Instrução Normativa nº 06, de 11 maio de 2017, prevê expressamente:

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL / SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

(...)

§2º A ocorrência, nas tabelas de que trata o caput, da expressão "para uso na construção civil" designa a finalidade para a qual a mercadoria fora produzida, independentemente de eventual utilização para fins diversos.

13. Neste contexto, fica evidente que por si só o ramo de atuação do contribuinte adquirente - exceto nos termos do parágrafo 2º do Artigo 321 do RICMS, ou outras situações expressamente previstas na legislação -, não tem o condão de afastar a incidência da ST do imposto nas operações que o Consultante descreve.

Art. 321. Nas operações que destinem bens e mercadorias relacionadas no Caderno I do Anexo IV a contribuinte localizado no Distrito Federal, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento antecipados do imposto referente às operações subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição.

(...)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às operações interestaduais que destinem bens e mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária a estabelecimento industrial fabricante do mesmo bem e mercadoria, assim entendido aquele classificado no mesmo código especificador da substituição tributária - CEST, de que trata o art. 321-F;

II - às transferências interestaduais promovidas por contribuinte industrial para outro estabelecimento industrial ou atacadista do contribuinte substituto;

III - às operações interestaduais que destinem bens e mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, desde que este estabelecimento não comercialize o mesmo bem ou mercadoria;

IV - às operações interestaduais que destinem bens e mercadorias a estabelecimento a quem tenha sido atribuída a condição de substituto tributário em relação ao ICMS devido na operação interna;

V - às operações interestaduais com bens e mercadorias produzidas em escala industrial não relevante, nos termos do art. 336-A.

14. Convém lembrar da vigência precária do Ato Declaratório Interpretativo nº 1/2018-SUREC/SEF, face à repercussão da decisão monocrática da Presidente do Supremo Tribunal Federal, firmada em juízo provisório, conforme "Tutela Provisória nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5866", a que se refere a Petição Avulsa STF nº 78.058/2017.

15. Assim, o enquadramento na sistemática de ST do ICMS impõe a cumulativa satisfação dos requisitos do Regulamento, quanto à codificação NCM/SH e sua respectiva descrição, mas exclui desse regime as situações imediatamente acima especificadas, sem prejuízo à observância, quando seja o caso, daquelas dispostas no Art. 320 do RICMS, abaixo transcrito:

Art. 320. Ficam sujeitas ao regime de pagamento antecipado do imposto, as aquisições interestaduais (Lei nº 1.254/96, art. 46, § 1º):

I - de mercadorias:

a) relacionadas no Caderno I do Anexo IV a este Regulamento, quando (Lei nº 1.254/96, art. 2º, parágrafo único, inciso III, alínea "a"):

1) o remetente for estabelecido em unidade federada que não mantenha acordo para retenção do imposto em operações interestaduais destinadas ao Distrito Federal;

2) o imposto não tenha sido retido ou tenha sido retido a menor pelo substituto tributário;

b) a serem comercializadas (Lei nº 1.254/96, art. 2º, parágrafo único, inciso III, alíneas "a" e "d"):

1) sem destinatário certo ou destinada a estabelecimento em situação cadastral irregular;

2) em feiras e exposições;

c) relacionadas no Caderno III do Anexo IV a este Regulamento, quando o adquirente, localizado no Distrito Federal, não estiver enquadrado como contribuinte-substituto constante do caput do art. 327-A;(AC);

II - de insumos para os estabelecimentos referidos no caput do art. 254;

III - nas aquisições ou transferências interestaduais de bens, mercadorias, matéria-prima ou insumos relacionadas no Anexo VIII a este Regulamento, quando destinados a uso, consumo ou ativo permanente de contribuinte do imposto ou quando destinados à comercialização ou à industrialização e sua saída subsequente, ou a do produto resultante, não seja objeto de imunidade, isenção ou não incidência. (NR);

III - Resposta

16. Diante do exposto, informa-se que o impõe a cumulativa satisfação dos requisitos quanto à codificação NCM/SH e sua respectiva descrição, independentemente de sua utilização para fins diversos. No entanto, exclui desse regime as situações especificadas pelos Itens I a V do parágrafo 2º do Artigo 321 do mesmo Regulamento, sem prejuízo à observância, quando seja o caso, daquelas dispostas no Art. 320 do RICMS.

17. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018.

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 349, DE 24 DE JULHO DE 2018 (*)
PROCESSO: 20180612-236498-WEB; INTERESSADO (A): FARIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 30.329.252/0001-20; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão dos imóveis abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: FARIAS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ:30.329.252/0001-20 TRANSMITENTES: FRANCISCO LINDOR DE FARIAS - CPF: 223.825.181-20 (30149274) E DANIEL DA SILVA DE FARIAS, CPF: 023.297.911-19 (47339888) NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL, DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO SOCIAL DE 26/04/2018.				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO	MATRÍCULA	CAPITAL INTEGRALIZADO
SOF/S QD 4 CJ A LT 3	30149274	4º OFÍCIO	25.574	180.000,00
CANDANG QR 1A CJ K LT 2	47339888	4º OFÍCIO	34.850	90.000,00

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.
O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.
Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:
1. no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
2. os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, consequentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:
I. Livros Diário e Razão;
II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;
III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.
O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, pág 6.

ATO DECLARATÓRIO Nº 417, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO: 20180720-256423-WEB; INTERESSADO (A): AP02 BRASAL ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 24.249.093/0001-50; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: AP02 BRASAL ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPAÇÕES S/A TRANSMITENTE: BRASAL REFRIGERANTES S/A - CNPJ: 01.612.795/0001-51 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL, DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO SOCIAL DE 04/08/2016.					ITBI
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO	MATRÍCULA	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSA
SIA TR 2 LT 600 e 610	07002424	4º OFÍCIO	20138	225.000,00	27/08/2018-948-0000234

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018090400009

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.
O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.
Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:
1- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
2- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, consequentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:
I. Livros Diário e Razão;
II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;
III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.
O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADAS EM 12.04.2018.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 4º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, consoante assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" nº 2, fls. 41. O Diretor-Presidente do BRB, VASCO CUNHA GONÇALVES, representando o Conselho de Administração do BRB, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à mesa o Dr. MARLON TOMAZETTE, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, convidando a mim, Dagoberto Faria Gomes, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, nos dias 09, 12 e 13-03-2018, com o seguinte teor: "BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 12 de abril de 2018, com o seguinte ordem do dia: 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2017; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais: a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia. b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia. d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 06-04-2018 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco. e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. Brasília - DF, 05 de março de 2018. JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente do Conselho de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta da Assembleia Geral Ordinária. Cuidando inicialmente do item 1 "a" da Ordem do Dia, o Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, em 06-03-2018, oportunidade em que o representante do Acionista Controlador manifestou concordância com a matéria sob exame, nos termos do voto proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, 12-04-2018, considerando o relatório dos Senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 11/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF, de 16-03-2018, e no Certificado de Auditoria nº 11/2018 - COMITÊ/SUBCI/CGDF, de 16-03-2018, face a presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil feita pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Submetida à votação, foi aprovada por una-

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nimidade, registrando-se a abstenção dos acionistas Vasco Cunha Gonçalves, Nilban de Melo Júnior e Romes Gonçalves Ribeiro, sob o argumento de integrarem a administração do BRB no exercício sob exame. Passando ao item 1 "b" da Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2017. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2017, tratadas com base nos respectivos expedientes: a) primeiro semestre: Nota Executiva DIRCO/SUCON/GECON-2017/017, de 20-07-2017, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 636ª reunião, de 14-08-2017, com decisão no seguinte teor: Nota Executiva Dirco-Sucon-Gecoc-2017/017, de 20-07-2017, Processo nº 041.000.763/2017: Propostas: I - Considerando, que a Lei 6.404/76 estabelece que os Órgãos de Administração poderão deliberar sobre dividendos intermediários; que, conforme demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2017, a Companhia registrou lucro líquido de R\$90.478.854,34; que, ao longo do primeiro semestre de 2017, foi aprovada distribuição de juros sobre capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; propõe-se a seguinte destinação para o lucro líquido apurado em 30 de junho de 2017: a) Constituição de reserva legal no montante de R\$4.523.942,71 correspondente a 5% do lucro líquido apurado em 30-06-2017, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; b) Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$22.000.000,00, já adiantados em abril de 2017, sendo o montante de R\$21.488.727,90 imputado ao dividendo mínimo obrigatório, líquido de imposto de renda; c) Distribuição de Dividendos Adicionais, na forma de Juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$12.450.896,35, a serem pagos no mês de agosto de 2017; d) Constituição de reserva estatutária para margem operacional, no valor de R\$51.504.015,28, correspondente ao saldo remanescente do Lucro Líquido; II) Que seja definida a data da posição acionária para pagamento dos dividendos adicionais, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, no mês de agosto de 2017. Deliberação: O Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral dos Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., a proposta de destinação do resultado do primeiro semestre de 2017 do BRB-Banco de Brasília S.A., e fixou em 17 de agosto de 2017, inclusive, a data da posição acionária para pagamento dos dividendos adicionais, na forma de Juros sobre o Capital Próprio; b) segundo semestre: Nota Executiva DIRCO/SUCON/GECON-2018/006, de 22-02-2018, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 646ª reunião, de 05-03-2018, com decisão no seguinte teor: Nota Executiva Dirco-Sucon-Gecoc-2018/006, de 22-02-2018 - Processo nº 041.000.256/2018, Vol. 1. Proposta: I - Considerando que, a Lei nº 6.404/76 estabelece que a Assembleia Geral de Acionistas deve decidir a respeito da destinação do lucro líquido; que, conforme demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou lucro de R\$259.932.312,51; e que, ao longo do exercício de 2017, foram aprovados distribuições de juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; Propõe-se a seguinte destinação dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2017, da seguinte forma: a) Constituição de reserva legal no montante de R\$12.996.615,62, correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; b) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante líquido de R\$61.733.924,21, adiantados na forma de Juros sobre o Capital Próprio, líquidos de IRRF, no decorrer do exercício de 2017; c) Distribuição de Dividendos Complementares, no montante de R\$37.261.950,77, da seguinte forma: c-1) Juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$21.716.972,14, adiantados no decorrer do exercício de 2017; e c-2) Adicionais R\$15.544.978,63, a serem pagos após a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 2018; d) Constituição de reserva estatutária para Margem Operacional, no valor de R\$147.939.821,91, correspondente ao saldo remanescente do Lucro Líquido; II - Que seja aprovada a data da posição acionária para pagamento dos dividendos adicionais a distribuir. Deliberação: O Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral dos Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., a proposta de destinação do lucro líquido registrado no exercício de 2017 do BRB-Banco de Brasília S.A., e fixou em 08 de março de 2018, inclusive, a data da posição acionária para pagamento dos dividendos adicionais a distribuir. Colocado o assunto em discussão, o representante do Acionista Controlador manifestou concordância com a matéria sob exame, nos termos do mencionado voto da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que se vinculando à manifestação do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por meio do Ofício SEI-GDF nº 434/2018 - SEF/GAB, de 03-04-2018, que conclui por: (ii) o lucro líquido do exercício de 2017 foi devidamente ajustado e já distribuído aos acionistas (...) entendemos que a matéria é passível de aprovação pela Assembleia de Acionistas do Banco. Submetendo-a a votação, quando foi aprovada por unanimidade, registrando-se a abstenção dos acionistas Vasco Cunha Gonçalves, Nilban de Melo Júnior e Romes Gonçalves Ribeiro, sob o argumento integrarem a administração do BRB no exercício sob exame. Passando à alínea "c" da Ordem do Dia, relativa à eleição de membros do Conselho de Administração, oportunidade em que o Presidente lembrou aos Senhores Acionistas que, de acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto de até 08 (oito) membros (art. 17, § 1º), eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou, pelos Ofícios SEI-GDF nº 338/2018 e 608/2018 - CACI/GAB, de 26-02-2018 e 12-04-2018, respectivamente, para composição do Conselho de Administração do BRB, os seguintes nomes: VASCO CUNHA GONÇALVES, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 536.859.891-20 e da Carteira de Identidade nº 1.055.674 - SSP/DF, expedida em 16-12-1985, residente e domiciliado na SQSW 303, Bloco C, apartamento 508, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-303; ARTHUR PEREIRA CASTILHO NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 037.242.807-00, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 846-A/DF, expedida em 13-07-2011, residente na SQS 206, Bloco K, apartamento 503, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70252-110; JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 158.470.046-72 e da Carteira de Identidade nº 8.074.300 - SSP/MG, expedida em 06-06-2015, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, 1029, apartamento 501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-100; OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 627.672.917-53 e da Carteira de Identidade nº CREA/RJ 51109-D, expedida em 06-02-2013, residente e domiciliado na SQSW 105, Bloco D, apartamento 405, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-424, e ROSSINI DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 316.523.101-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03590655632 - Detran/DF, expedida em 22-05-2015 residente e domiciliado na SQS 204, Bloco B, apartamento 103, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.234-020. Os nomes indicados pelo Acionista Controlador foram eleitos por unanimidade pela Assembleia, sendo que a eleição de ROSSINI DIAS DE SOUZA fica condicionada à avaliação e aprovação do Comitê de Elegibilidade do BRB. Foi realizada, em seguida, a eleição do representante dos Acionistas Minoritários para compor o Conselho de Administração, de acordo com o § 9º do art. 24 do Estatuto do Banco. Antes de anunciar o nome do indicado pelos acionistas minoritários, foi noticiada à Assembleia a celebração do Acordo de Acionistas Representantes de Empregados e Aposentados do BRB - Banco de Brasília S. A., entre a AEBRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília e a Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, de 12-03-2018, que subsidiará a indicação e eleição dos representantes dos acionistas minoritários. Na sequência, o representante do acionista Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB, por meio da C.AEBRB - 030/2018, de 12-04-2018, indicou o nome de ROMES GONÇALVES

RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 258.130.481-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.512/DF, carteira expedida em 29-03-2010, residente e domiciliado no SHIN QL 16, Conj. 01, Casa 01, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.530-215. O indicado foi eleito por unanimidade pela Assembleia, sendo que essa eleição fica condicionada à avaliação e aprovação do referido nome pelo Comitê de Elegibilidade do BRB. Registra-se a abstenção dos acionistas Vasco Cunha Gonçalves, Nilban de Melo Júnior e Romes Gonçalves Ribeiro. Os Conselheiros eleitos cumprirão mandato de 2018 a 2020. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à alínea "d" da Ordem do Dia, relativa à eleição dos membros do Conselho Fiscal. De acordo com o art. 71 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por até 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas. O Acionista Controlador, pelo Ofício SEI-GDF nº 338/2018 - CACI/GAB, de 26-03-2018, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB os seguintes nomes: como Membros Efetivos: WILSON JOSÉ DE PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 301.609.361-87 e da Carteira de Identidade nº 703.386 - SSP/DF, expedida em 30-03-2012, residente no SQSW 305, bloco J, apartamento 108, Cruzeiro, Brasília-DF, CEP 70.673-423; DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 370.601.985-04 e da Carteira de Identidade nº 3.660.785 SSP/DF, expedida em 25-09-2014, residente na SQN 116, Bloco B, apartamento 104, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.773-020; PEDRO MENEZ GUETTI, brasileiro, casado, auditor fiscal da receita estadual do Estado de Minas Gerais, portador do CPF nº 418.354.846-20 e da Carteira de Identidade nº 11.926.084 SSP/MG, expedida em 30-07-1998, residente na Rua Gabriel dos Santos nº 28, apartamento 1.101, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.210-510, e como Membros Suplentes: HÉLVIO FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 145.890.441-53 e da Carteira de Identidade nº 446.913 - SSP/DF, expedida em 15-07-2003, residente na SQS 203, Bloco A, apartamento 301, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.233-010; FRANCISCO NONATO CAVALCANTE LIMA, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 182.644.500-59 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00056186016 - Detran/DF, expedida em 08-10-2010, residente no SHIS, QL 10, conjunto 01, casa 09, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.630-015, e WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 034.620.004-03 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01672313244 Detran/PE, emitida em 23-03-2016, residente na Rua Dr. José Maria, n. 517, apartamento 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.041-015. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade. Em seguida, foi realizada a eleição do representante dos acionistas preferenciais, oportunidade em que foram apresentados os seguintes nomes: Membro Efetivo: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.248.676-77 e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03037598190 - Detran/DF, expedida em 25-02-2014, residente no CCSW 03, lote 03, apto. 405, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.680-350, e como Membro Suplente: MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTI, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF nº 315.937.710-53 e Carteira de Identidade nº 1.386.098 - SSP/DF, expedida em 09-04-1990, residente no SMDB 28-B, conjunto 2, casa "D", Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.680-282. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade. Foi realizada, em seguida, a eleição do conselheiro e suplente representantes dos Acionistas Minoritários. Ainda com base no noticiado Acordo de Acionistas Representantes de Empregados e Aposentados do BRB - Banco de Brasília S. A., apreciou-se as indicações apresentadas pelo acionista Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB, por meio da C.AEBRB - 029/2018, de 11-04-2018: Membro Efetivo: RUTE DE JESUS CAIXETA, brasileira, divorciada, Contadora, portadora do CPF nº 167.995.501-20 e da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Contabilidade do DF nº DF-012354/0-0 - CRC-DF, expedida em 30-06-1997, residente na SQS 106, Bloco D, apartamento 403, Brasília/DF, CEP: 70.345-040, e como Membro Suplente: DENISE ALVES DE CASTRO, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora do CPF nº 289.748.591-49 e da Carteira de Identidade do nº 523.023 - SSP/DF, expedida em 18-07-1998, residente na QE 26, conjunto G, casa 40, Guarã II - Brasília/DF, CEP: 71060-071. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido as acima qualificadas eleitas por unanimidade, sendo que a eleição das duas indicadas fica condicionada à avaliação e aprovação pelo Comitê de Elegibilidade do BRB. Os Conselheiros eleitos cumprirão mandato de 2018 a 2020. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a reunião ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que colocou em discussão o item 2 "a" da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a proposta de remuneração global dos administradores, conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração-2018/001, de 15-02-2018, que foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração, em sua 646ª Reunião, de 05-03-2018, que propõe a aprovação do montante global de R\$10.320.624,39 (dez milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) para os gastos máximos com a remuneração dos Administradores no período de maio de 2018 a abril de 2019. Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto proferido pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, manifesta-se no sentido da aprovação da proposta do montante da remuneração global dos administradores, ad referendum da manifestação do Comitê de Governança das Empresas Públicas-EP do Distrito Federal. Submetendo-a à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Registra-se a abstenção dos acionistas Vasco Cunha Gonçalves, Nilban de Melo Júnior e Romes Gonçalves Ribeiro. Prosseguindo, passou-se ao item 2 "b" da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, de acordo com o disposto na Nota Executiva Comitê de Remuneração-2018/007, de 22-02-2018, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração, em sua 646ª Reunião, de 05-03-2018, nos seguintes termos: decidiu-se fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A., a partir de 01-05-2018, no percentual de 24,82% da remuneração média remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, que hoje representa o valor mensal de R\$8.750,71 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), excluída a eventual participação nos lucros e resultados, podendo sofrer reajustes de acordo com a variação salarial e a composição da Diretoria Colegiada, submetendo a matéria à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas do BRB - Banco de Brasília S.A.". Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto proferido pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, manifesta-se no sentido da aprovação da proposta de fixação da remuneração ad referendum da manifestação do Comitê de Governança das Empresas Públicas-EP do Distrito Federal. Submetendo-a à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Registra-se a abstenção dos acionistas Vasco Cunha Gonçalves, Nilban de Melo Júnior e Romes Gonçalves Ribeiro. Considerando que não existem outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando a mim, Dagoberto Faria Gomes, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. MARLON TOMAZETTE Acionista Controlador - Distrito Federal VASCO CUNHA GONÇALVES Diretor-Presidente do BRB DAGOBERTO FARIA GOMES Secretário

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1095726 em 29/08/2018 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, Nire 53300001430 e protocolo 182635295 - 10/08/2018. Autenticação: 22B16DFB45161A28BA8811E3239E6D23251E644. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/263.529-5 e o código de segurança Gzff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 129.001.425/2016, Recurso Voluntário n.º 570/2017, Recorrente: MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CAMARGO, Advogado: André Luiz C. Kaul e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 21 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 149/2018 (*)

EMENTA: ITBI. ADI. EFEITOS EX TUNC. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. VALIDADE. A mencionada ADI 2007.00.2.008203-7 do TJDFT procedeu à mudança no entendimento do momento em que se daria o fato gerador do ITBI, com expressos efeitos ex tunc. Válido portanto o lançamento complementar do imposto para atender o julgado da ADI. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. ITBI E IPTU. NÃO COINCIDÊNCIA. A base de cálculo do ITBI nem sempre coincide com aquela do IPTU, em que pese ambas tomarem por referência o valor venal do imóvel. É que o cálculo do valor venal do imóvel, para aferição do ITBI, não sofre as limitações legais arcadas por aquele do IPTU. Portanto, correta a base de cálculo do ITBI estipulada pela administração fazendária no presente caso. Recurso voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 31 de julho de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 23/08/2018, pág. 8.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 394, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 8ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148 de 06 de agosto de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 0060-00367955/2018-68.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 395, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, Considerando o estabelecido nos artigos nº 86 e 87 do Decreto nº 32.598/2010, e ainda o entendimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal emitido por intermédio do Parecer nº 768/2016-PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 29 de agosto de 2018 o Procedimento de Sindicância nº 008/2017, reconduzida por meio da portaria nº 154, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 80, 26 de abril de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos em trâmite nessa UNIDADE, que versam sobre despesas de exercícios anteriores e pagamentos de despesas indenizatórias, na forma dos normativos supracitados, constantes do processo nº 00060-00258153/2017-87.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

Publicar o Regimento Interno da Comissão de Assistência Farmacêutica do Hospital da Região Leste.

I - Justificativas

Art. 1º Legislação farmacêutica referente a farmácia hospitalar

II - Objetivo

Artigo 2º Cabe a Comissão de Assistência Farmacêutica do Hospital da Região Leste (COAF-HRL):

I- Monitorar o funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica no Hospital da região Leste desde o abastecimento até ao consumo dos insumos farmacêuticos.

II- Aconselhar a Direção Hospitalar e a Superintendência a respeito de estratégias e normativas que possam melhorar a qualidade dos serviços de assistência farmacêutica; garantir o uso seguro e racional de medicamentos e otimizar o emprego dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

§ 1º Entende-se Insumos farmacêuticos como todos os itens sob responsabilidade do Núcleo de Farmácia Hospitalar.

III- Organização

Art. 2º A COAF-HRL será composta por membros efetivos e por membros suplentes pertencentes ao corpo de colaboradores do Hospital da Região Leste.

a) Os membros titulares poderão solicitar a participação dos membros suplentes no desenvolvimento dos trabalhos;

b) A comissão será composta por:

Diretor Hospitalar ou Gerente médico substituto Diretor Administrativo

Gerente de Enfermagem

Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar

Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica

Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente

Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa

Art. 3º Em caráter eventual outros profissionais e gestores podem ser convidados a compor a Comissão

Art. 4º A presidência caberá ao Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica que terá como atribuição avaliar e homologar as sugestões elaboradas pela Comissão.

IV- Responsabilidades

Art. 5º A COAF-HRL compete:

I - Estabelecer metas de qualidade da assistência farmacêutica

II - Garantir o cumprimento das normativas e orientações

III- Emitir Ata/parecer com sugestões de intervenções, protocolos, fluxos e normativas visando atingir as metas de qualidade

IV- Estabelecer mecanismos de monitoração e avaliação da qualidade da assistência farmacêutica

V- Receber dos membros as demandas relacionadas a assistência farmacêutica

VI- Agir como conselho consultor em assuntos relacionados a assistência farmacêutica

VII- Promover a instrução a respeito da assistência farmacêutica dentro da Regional de Saúde

Art. 6º Atribuições do Presidente da COAF-HRL:

§ 1º Denominação da função: Presidente de COAF-HRL do Hospital da Região Leste.

I. Será o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica em exercício

II. Na sua ausência o Diretor Hospitalar exercerá a função de suplente

§ 2º Definição sumária da função:

I. Convocar, presidir, supervisionar os trabalhos da COAF-HRL

II. Encaminhar as Atas e pareceres da Comissão para a Direção afim de que seja decido a respeito de sua implementação

§ 3º Atividades a serem desempenhadas:

I. Assistir às reuniões

II. Pautar os assuntos a serem discutidos em reunião

III. Preparar e encaminhar o expediente da COAF-HRL

IV. Distribuir aos membros da COAF-HRL a pauta das reuniões

V. Elaborar a ata das reuniões da COAF-HRL

VI. Convocar as reuniões da COAF-HRL

VII. Encaminhar as Atas e pareceres da Comissão para Direção afim de que seja decido a respeito de sua implementação

Art. 7º Atribuições dos membros da COAF-HRL

I. Comparecer às sessões convocadas e auxiliar nas deliberações colocadas em discussão pelo presidente.

II. Efetuar estudos, relatar processos, solicitar ou sugerir medidas que visem o melhor rendimento dos trabalhos da COAF-HRL

Art. 8º As reuniões ordinárias terão periodicidade mensal e serão convocadas pelo Presidente.

Art. 9º As sugestões de pauta para a reunião deverão ser entregues ao Secretário. As pautas a serem discutidas serão definidas pelo Presidente da COAF-HRL.

Art. 10. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário e poderão ser solicitadas ao Presidente da COAF-HRL por quaisquer de seus membros.

Art. 11. Os posicionamentos da COAF-HRL serão decididos por votação, entre os membros presentes, por votação aberta e justificada. Em caso de empate o presidente da comissão decidirá a votação.

Art. 12. Os posicionamentos serão informados por meio de ata-parecer à Direção para avaliação e decisão a respeito da implementação.

Art. 13. O membro efetivo que não puder comparecer às reuniões deverá se justificar perante a COAF-HRL.

Art. 14. Será solicitada a exclusão do membro efetivo que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, no período de um ano.

Art. 15. A qualquer tempo, por decisão da maioria de seus membros, poderá ser alterado o presente regimento, devendo a alteração ser obrigatoriamente submetida à apreciação e aprovação da Direção.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 (*)

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares das Coordenações Regionais de Ensino do Plano Piloto e Sobradinho - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar previstos nos Programas de Trabalho 12.122.6221.2387.0189, 12.122.6221.2387.0200, 12.122.6221.2387.0198, 12.122.6221.2387.0196, 12.122.6221.2387.0195, 12.122.6221.2387.0194, 12.122.6221.2387.0193, 12.122.6221.2387.0192, 12.122.6221.2387.0197, classificados na Natureza de Despesa 335043, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares.

Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que serão inicialmente compostos de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos materiais, bens e/os serviços por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução dos recursos da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SU-PLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, págs 24 e 25.

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Escola	CUSTEIO
1	Plano Piloto	Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão - Cruzeiro	R\$ 52.800,00
2	Sobradinho	CEF 01	R\$ 52.800,00
3	Sobradinho	EC BASEVI	R\$ 52.800,00
4	Sobradinho	Escola Classe 15	R\$ 50.000,00
5	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 01	R\$ 52.800,00
6	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 02	R\$ 50.000,00
7	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 04	R\$ 30.000,00
8	Sobradinho	Centro de Ensino Médio 01	R\$ 52.800,00
9	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 03	R\$ 52.800,00
		TOTAL	R\$ 446.800,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006819/2013.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada a infração disciplinar, nos termos do § 1º inciso I do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.008910/2017.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada a infração disciplinar, nos termos do § 1º inciso I do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.009649/2013.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada a infração disciplinar, nos termos do § 1º inciso I do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP E DEMAIS ÓRGÃOS CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO 13N/2018 - COPEP, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF - PRÓ/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - COPEP - PRÓ-DF II, em conformidade com as Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003; Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003; Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2008 e Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2018, resolve alterar o seu Regimento Interno e das Câmaras Setoriais:

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E DAS PROPOSIÇÕES DELIBERATIVAS.

Art. 1º Compõem o Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, órgão deliberativo, diretamente vinculado ao Governador do Distrito Federal, os membros designados na Lei 3.266/2003 e suas alterações subsequentes.

DO CONSELHO

Art. 2º Compõem a estrutura do COPEP-DF:

I Secretaria Executiva;

II Câmara da Agricultura e Indústria;

III Câmara do Comércio;

IV Câmara de Serviços, Turismo e Hospitalidade;

V Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional;

VI Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura;

VII Câmara de Tecnologia e Logística.

Art. 3º Compete ao Conselho:

I Deliberar sobre a execução das políticas e prioridades para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, conforme diretrizes e resoluções do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE-DF;

II Promover, na forma estabelecida neste Regimento e nas Leis que regem a matéria, a implementação, o funcionamento, a operacionalização e o acompanhamento da execução do Programa;

III Decidir sobre os recursos interpostos pelos empreendedores ou por membros das Câmaras Setoriais;

IV Avocar ou sobrestar processos em qualquer fase de tramitação;

V Delegar competências.

DAS CÂMARAS

Art. 4º Compete às Câmaras apreciar os pleitos de incentivos e benefícios de que tratam as Leis nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no âmbito de suas respectivas competências, remetendo-os ao COPEP/DF.

§ 1º A Câmara Setorial da Agricultura e da Indústria compete:

I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades dos setores agrícola e industrial, de qualquer porte;

II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de incentivos e benefícios;

III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 2º A Câmara Setorial do Comércio compete:

I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades do setor do comércio, de qualquer porte;

II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância de pleitos relativos a concessão de incentivos e benefícios;

III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 3º A Câmara Setorial dos Serviços, Turismo e Hospitalidade compete:

I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos ao setor de prestação de serviços em geral, turismo e hospitalidade, de qualquer porte;

II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de incentivos e benefícios;

III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 4º À Câmara de Tecnologia e Logística compete:
I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos ao setor de tecnologia, de logística de comunicação, de qualquer porte;
II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de incentivos e benefícios;
III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;
IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.
§ 5º À Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional compete:
I Promover a coleta, tratamento e disseminação sobre as disponibilidades de mão-de-obra necessária aos empreendimentos beneficiados pelo programa;
II Acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais quanto à necessidade de formação de mão-de-obra e capacitação gerencial e profissional;
III Deliberar, em primeira instância sobre as postulações relacionadas com as metas de emprego constantes dos pleitos;
IV Propor a celebração de convênios com entidades públicas e privadas relacionadas com a Capacitação Gerencial e Profissional;
V Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.
§ 6º À Câmara de Acompanhamento, Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura compete:
I Acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais e em execução, sob ponto de vista de cronograma de obras, materiais e equipamentos, aspectos financeiros e criação de empregos;
II Acompanhar a execução de obras públicas necessárias aos empreendimentos, por ADE;
IV Informar ao Conselho sobre as deficiências das ADE's e propor medidas para a normalização das condições para o prosseguimento das obras;
V Deliberar sobre a emissão de atestados de implantação provisória e de implantação definitivo;
VI Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação, para informação do conselho.

DOS MEMBROS

Art. 5º Compete aos membros do COPEP:
I Zelar em suas decisões pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidas em Leis, Decretos e demais instrumentos normativos;
II Participar das reuniões do COPEP manifestando-se a respeito das matérias em pauta e exercendo o direito de voto;
III Apresentar voto nos processos de sua relatoria o qual deverá ser composto de motivação, fundamentação e conclusão, na reunião seguinte após a distribuição;
IV Comunicar à Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC o impedimento de participar de reunião, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo substituído pelo suplente indicado pela entidade;
V Guardar absoluta reserva dos assuntos em exame no Conselho;
VI Apresentar, no mês de janeiro de cada ano, na primeira reunião do Conselho, ou quando necessário, a nomeação que comprove a sua legitimidade na composição do COPEP.
Parágrafo Único. O Conselheiro que injustificadamente deixar de comparecer à 3 (três) reuniões consecutivas poderá ter sua substituição solicitada pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT.
ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - AOC

Art. 6º Compete à AOC:
I Cuidar do expediente do Conselho e suas Câmaras;
II Elaborar, organizar, distribuir e guardar os processos, atas, resoluções e demais documentos emanados do Colegiado, bem como encaminhar aos Conselheiros documentos diversos, considerados de interesse, ou determinados para ciência;
III Distribuir a pauta e o material a ser utilizado nas reuniões do Conselho, no prazo estabelecido neste Regimento;
IV Manter atualizado os contatos dos Conselheiros;
V Guardar absoluta reserva dos assuntos em exame do Conselho e suas Câmaras.

CAPÍTULO II
VEDAÇÕES, IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES

Art. 7º É vedado aos membros do Conselho:
I Tratar, em reunião, de assuntos ou questões que não se relacionem com a matéria em discussão;
II Retomar o debate de matéria vencida, salvo para justificação de voto e/ou pela ocorrência de fato novo;
III Usar linguagem imprópria ou faltar com consideração a seus pares;
IV Participar de discussão ou votação de assuntos nas quais tiver interesse particular ou conflitante, ainda que como representante de terceiros;
V Realizar inspeções, visitas ou qualquer diligência em empresas participantes do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo ou reuniões com os seus responsáveis, ficando a cargo das unidades técnicas da SEDICT - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia a realização de tais atos.
Art. 8º É impedido de atuar em processo administrativo o servidor, a autoridade e o agente público que:
I Tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II Seja herdeiro presuntivo, donatário ou empregador da parte;
III Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro;
IV Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau.
Art. 9º Pode ser arguida a suspeição de autoridade, de servidor e de agente público que:
I Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados, com seus advogados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
II Tenha parte como sua credora ou devedora, ou como credora ou devedora de seu cônjuge ou de parentes deste, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
III Receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo, aconselhar a parte acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender aos interesses do pleiteante.
Parágrafo único. Poderá a autoridade, servidor ou agente público, declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 10 A distribuição será realizada, observados os princípios da publicidade e da alternatividade, por meio de sorteio eletrônico e atenderá ao critério cronológico em relação a data de chegada na AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados.
I Aos membros do Conselho é oportunizado participar da distribuição, a qual será publicada anteriormente ao ato;
II Haverá sorteio manual em caso de inoperância do sistema eletrônico;
III A distribuição será feita aos Conselheiros em exercício na data da sua realização;
IV Após a distribuição os autos serão disponibilizados ao Relator via Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
V Não haverá distribuição de processos físicos;
VI Não haverá exclusão prévia de Conselheiro do sorteio de distribuição por qualquer motivo, inclusive impedimento ou suspeição imediata ou mediata;
VII A distribuição do processo será nominal ao Relator indicado, que terá como prazo para efetuar o relato a data da próxima reunião do COPEP e da Câmara respectiva;
VIII Após a data limite, o Relator perde o acesso ao Processo distribuído e somente a AOC poderá atribuir novo prazo, mediante solicitação justificada;
IX Não serão distribuídos processos a Conselheiro no período de 30 (trinta) dias que antecedem ao seu desligamento do Conselho, desde que comunicada à AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados previamente por escrito.
Art. 11 No termo de distribuição será certificada a suspeição e/ou impedimento para que o Secretário Executivo possa analisá-los e determinar a redistribuição.
§ 1º A suspeição não constará do termo de distribuição e sua anotação nos autos somente será realizada após determinação de redistribuição feita pelo Secretário Executivo;
§ 2º Em caso de impedimento e/ou de suspeição do relator, será realizada nova distribuição e haverá oportuna compensação.
Art. 12 Será observada a proporcionalidade na distribuição dos feitos entre os Conselheiros.
§ 1º O sistema informatizado não manterá diferença superior a três processos;
§ 2º Haverá compensação na distribuição por prevenção;
§ 3º Casos omissos serão decididos pelo Coordenador Executivo.

CAPÍTULO IV
DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 13 As reuniões ordinárias obedecerão, para sua realização, o cronograma estabelecido pelo Coordenador-Executivo, observando o que se segue:
I A cada reunião será realizada a distribuição eletrônica de novos processos que deverão ser apresentados pelo Conselheiro Relator na reunião seguinte, por meio de voto, na forma descrita no Capítulo VII;
II A convocação da reunião ordinária será feita ao final de cada reunião ou com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante publicação no Diário Oficial do distrito Federal - DODF, reiterada por e-mail;
III O Relator terá para confecção do parecer o prazo entre a disponibilização dos autos processuais e a reunião seguinte do COPEP e das Câmaras;
IV As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação, por escrito, da maioria de seus membros, ou ainda, do Coordenador Executivo, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;
V No documento de convocação deverá constar data, horário e local da reunião;
VI A relação dos processos que serão deliberados nas Câmaras e no COPEP será publicada no site da SEDICT e afixadas na SEDICT/SUPEC/DAABE/GEATE com 7 (sete) dias de antecedência.

CAPÍTULO V
DA PAUTA E DA AGENDA DAS REUNIÕES

Art. 14 As matérias a serem submetidas à deliberação ou julgamento do Conselho, inclusive as de regime de urgência, deverão ser instruídas com as informações necessárias e encaminhadas pelos Conselheiros à AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados, para submissão ao Presidente do COPEP que definirá a ordem de inclusão a serem deliberadas.
Art. 15 Ficam incluídos automaticamente para a próxima reunião os processos:
I Distribuídos por sorteio;
II Retirados de pauta pelos Conselheiros Relatores, inclusive por pedido de vista;
III Que retornam de diligência.
Art. 16 O Coordenador Executivo do Programa poderá avocar projeto de empreendimento que considere de relevância para apreciação e deliberação do COPEP, nos termos do artigo 22, §1º da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, respeitado o estabelecido nessa Lei e na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.
Art. 17 O Presidente do Conselho poderá determinar a ordem de julgamento, levando em conta a urgência e relevância das matérias, a disponibilidade de tempo total para a reunião e o grau de dificuldade para instrução satisfatória de cada matéria submetida.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 18 As reuniões do Conselho serão secretariadas pela AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados.
Art. 19 O quórum mínimo exigido nas reuniões, ordinárias ou extraordinárias, será de maioria simples e, em segunda convocação, até trinta minutos após, de 2/5 (dois quintos) de sua composição.
Parágrafo Único. Verificada a inexistência de quórum, em segunda convocação, será admitida tolerância de até 30 (trinta) minutos, após o que o Presidente declarará a impossibilidade de realizar-se a sessão.
Art. 20 A direção dos trabalhos da reunião cabe ao Presidente do Conselho ou, na sua falta ou impedimento, ao Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a parágrafo único do artigo 21 da Lei 3.266/2003.
Art. 21 Exigindo a pauta que a reunião se estenda por período superior a 4 (quatro) horas, o Presidente do Conselho poderá determinar horário e prazo para intervalo, fixando novo horário para o reinício dos trabalhos.
Art. 22 Participarão das reuniões ordinárias, com direito a voto, os membros efetivos ou seu suplente, limitados aos que tenham assinado a lista de presença.
§ 1º Havendo necessidade de troca do Conselheiro no decorrer da reunião, o Conselheiro presente deverá declarar, no início da reunião, a necessidade de se ausentar e informar quais processos serão relatados por ele e pelo seu substituto;
§ 2º No caso de troca de que trata o § 1º, os dois Conselheiros deverão assinar a lista de presença e estarem presentes desde o início da reunião;
§ 3º O Conselheiro substituto somente terá voz e voto nas discussões e deliberações dos processos, quando o Conselheiro substituído se ausentar da reunião;
§ 4º Os Conselheiros poderão comparecer às reuniões acompanhados pelos seus Assessores Técnicos que, quando necessário farão uso da palavra para elucidações técnicas mediante autorização do Presidente.

Art. 23 De acordo com a pauta a ser analisada, o Presidente poderá solicitar a presença de representantes das Secretarias de Estado, Assessorias Jurídicas, Agentes Externos ou outros, para explanar o assunto, caso julgue pertinente.
Parágrafo Único. Havendo necessidade do comparecimento de terceiros para prestar esclarecimento sobre as matérias constantes na pauta, deverá ser notificado o Presidente do Conselho, para permitir o ingresso destes no momento oportuno.
Art. 24 Os Conselheiros responderão solidariamente por seus votos e manifestações, sendo vedado alegar desconhecimento à legislação pertinente.
Art. 25 Qualquer informação ou diligência julgada necessária deverá ser requerida à SEDICT - Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia e o processo será retirado de pauta.
§ 1º O relator deverá solicitar, no voto, o pedido das informações adicionais necessárias para a conclusão do seu parecer.
§ 2º A SEDICT devolverá o Processo ao Relator com a diligência realizada e nova manifestação da área técnica.

CAPÍTULO VII
DO VOTO

Art. 26 O voto do Conselheiro deverá:
I Se limitar às informações contidas no processo analisado;
II Ser elaborado de forma clara e concisa, devendo ser apresentado sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões.
III Ser registrado no Sistema SEI da seguinte forma:
IV Os relatores das entidades do governo deverão registrar os votos diretamente no Sistema SEI;
V Os relatores de entidades privadas deverão entregar os votos em "Pen Drive", ou outra mídia, para a AOC inserir no sistema SEI.
Art. 27 É facultado ao Conselheiro fazer declaração de seu voto, que constará na ata. O voto do Conselheiro Relator deverá ser composto de relatório, fundamentação e conclusão.
§ 1º Quando o Conselheiro Relator for vencido pelos demais Conselheiros, caberá ao Conselheiro que iniciou a divergência elaborar o novo voto;
§ 2º Nos casos de retificação do voto, no todo ou em parte, bem como na situação do parágrafo anterior, ainda durante a reunião, o Conselheiro poderá solicitar junto à AOC - Assessoria de Órgão Colegiado a estrutura física para fazê-la até o término da reunião.

CAPÍTULO VIII
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 28 Os trabalhos das reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I Abertura de sessão;
II Assinatura da lista de presença;
III Discussão e votação das matérias em pauta;
IV Assuntos diversos;
V Sorteio dos processos para a próxima reunião;
VI Confeção, leitura, aprovação e assinatura da ata.
§ 1º A ordem dos trabalhos poderá ser alterada a critério do Presidente, para tratar de matéria considerada urgente ou assunto para o qual seja pedida preferência;
§ 2º As matérias constantes da pauta que não chegarem a ser discutidas ficam, automaticamente, incluídas na próxima reunião.

Art. 29 Em caso de urgência, o Presidente poderá submeter à discussão e votação matérias não incluídas na pauta, desde que instruídas com os dados e esclarecimentos necessários.

CAPÍTULO IX
DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS

Art. 30 Iniciada a discussão das matérias constantes na pauta, o Presidente terá o tempo necessário para fazer exposição sobre as questões mais relevantes sob exame.
Parágrafo único. Em se tratando de recurso em julgamento pelo Conselho Pleno, após a exposição do Presidente será admitida sustentação oral, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015.
Art. 31 Os Conselheiros interessados em fazer uso da palavra para esclarecimento ou considerações sobre a matéria em pauta, deverão solicitá-la ao Presidente, devendo aguardar o seu chamamento, de acordo com a ordem de solicitações encaminhadas.
§ 1º O tempo máximo para pronunciamento de cada Conselheiro será de 5 (cinco) minutos, salvo se houver discussão de relevância considerada pelo Presidente do Conselho;
§ 2º O Conselheiro somente poderá fazer réplica após a manifestação de todos os demais conselheiros inscritos.
Art. 32 O Conselheiro Relator poderá solicitar, em qualquer fase do processo de discussão, a retirada de proposta ou processo, ficando a critério do Presidente o deferimento do pedido.
Art. 33 Qualquer membro do Conselho poderá pedir vista do processo, a fim de melhor analisá-lo, sendo a sua discussão e votação prorrogada até o término dos trabalhos ou transferida para a próxima reunião.
§ 1º Atendendo a manifestação de urgência da matéria, o Presidente poderá limitar no máximo a um pedido de vista;
§ 2º O segundo pedido de vista poderá ser deliberado pelo Presidente, desde que haja fato motivador que o justifique;
§ 3º Ao pedido de vista, a AOC registrará no Sistema SEI, o prazo estipulado pelo Presidente para que o Conselheiro reapresente o processo, com suas considerações, na reunião do COPEP ou da respectiva Câmara.
§ 4º Após esse prazo o Conselheiro poderá perder o acesso ao processo.
Art. 34 Os Conselheiros, nas reuniões, poderão efetuar consultas ao Presidente a respeito de interpretação ou da aplicação da Lei de Regência ou seus normativos que, se aprovadas, deverão ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único. Em se tratando de matérias que envolvam maior complexidade para resposta, o Presidente poderá dilatar o prazo fixado.
Art. 35 Considera-se "questão de ordem" a que for suscitada em Plenário a respeito de interpretação de legislação pertinente, de questões técnicas ou regimentais.
Parágrafo Único. Nas questões de ordem, cada Conselheiro terá 5 (cinco) minutos para externar seu posicionamento.
Art. 36 As deliberações do Conselho e das Câmaras Setoriais serão tomadas por votação nominal, por maioria simples de votos. O Presidente terá o voto de qualidade.
§ 1º As decisões do Conselho, editadas sob a forma e título de Resolução, serão minutadas pela AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados, assinadas pelo Coordenador Executivo e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
§ 2º Serão dados obrigatórios da Resolução: seu número, data da reunião, competência estatutária, dados de instrução, número de processo, decisão, síntese da deliberação.

CAPÍTULO X
DA ATA DE REUNIÃO

Art. 37 De cada reunião do Conselho e das Câmaras Setoriais será lavrada ata, que deverá refletir com clareza e objetividade todas as deliberações ocorridas durante os trabalhos, devendo obrigatoriamente constar lista dos Conselheiros presentes, processos analisados e contagem nominal dos votos.
Parágrafo Único. Se a decisão não tiver sido unânime, deverá constar da ata o nome da entidade e do votante divergente e, facultativamente, o teor do voto.
Art. 38 Caberá à Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC a elaboração de ata de reunião, da qual deverá constar, para cada matéria tratada, a decisão tomada.
§ 1º Elaborada a ata, ela será submetida aos presentes;
§ 2º Examinada pelo Presidente do Conselho e feitas as devidas correções, se houver, a ata será disponibilizada aos Conselheiros presentes à reunião, no mesmo ato, para assinatura.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 Após o encaminhamento do Processo para a Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC fica vedada a concessão de vistas ao empresário ou seu representante legal até a deliberação das Câmaras ou do COPEP.
Parágrafo Único. O empresário ou representante legal poderá solicitar cópia do processo, porém, não poderá ter acesso ao parecer da Área Técnica confeccionado para embasamento da deliberação das Câmaras e do COPEP.
Art. 40 O Presidente poderá constituir comissão de Conselheiros para examinar ou estudar assuntos de interesse do Conselho.
Art. 41 Cabe ao Conselho decidir sobre casos omissos neste Regimento.
Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 01N/2017 - COPEP, de 14 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2018.
Art. 43 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador Executivo - COPEP/DF

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVICO Nº 21-SEDICT/SAED/SUPEC
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO
Subsecretário

ANEXO I

PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ
0160.000.087/2006	BRASÍLIA MEDICAL RESORT E HOTELARIA LTDA	07.777.553/0001-02
0160.001.946/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA H & E LTDA	02.244.814/0001-05
0370.000.564/2007	ELÉTRICA SANTA LTDA ME	08.291.444/0001-35
0160.000.415/2004	SAIA CURTA CONFECCÕES LTDA ME	04.800.279/0001-49
0370.000.410/2011	QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	30.742.597/0001-00
0370.000.284/2014	BN COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA EPP	04.976.091/0001-56
0370.000.992/2009	MUNDIAL CENTRAL ATACADISTA LTDA	01.713.958/0001-92
0160.000.561/1999	REDE ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA	36.756872/0001-21
0370.000.408/2011	CONTROLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	08.794.493/0001-90
0160.001.107/2001	MADEREIRA RIO GRANDE LTDA	00.624.908/0001-76
0160.001.916/2000	PREMENG S/A	00.388.587/0001-58
0160.000.249/2004	M DE L DA S. COUTO COMÉRCIO DE SALGADOS ME	04.211.936/0001-12
0370.000.175/2014	SAMI MANUTENÇÃO LTDA	01.136.165/0001-58
0160.001.127/1994	JOSE RIBEIRO VIANA ME	38.048.062/0001-45

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e com fundamento no artigo 14 do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público a Comissão de Avaliação que atuará na análise e julgamento de mérito técnico-científico das propostas habilitadas no Edital 03/2018 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Demanda Espontânea, listados em ordem alfabética, conforme a seguir: Alcides Gatto; Alice Melo Ribeiro; Amelia Naomi Onohara; Antonio Raimundo Lima Cruz Teixeira; Aparecido Pimentel Ferreira; Bergmann Morais Ribeiro; Bernardo Borba de Andrade; Carlos Denner dos Santos Jr.; Carlos Frederico Dominguez Avila; Delmo de Oliveira Arguelhes; Demétrio Antônio da Silva Filho; Dibio Leandro Borges; Dirceu Silveira Reis Junior; Elibio Lepoldo Rech Filho; Elimar Pinheiro do Nascimento; Elizabeth Maria Mamede da Costa; Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi; Fábio Ferreira Amorim; Fabricio Machado Silva; Fernando Gaiger Silveira; Francisco de Assis Rocha Neves; Germana Henriques Pereira; Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo; Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria; Jaime Martins de Santana; João Batista de Sousa; Joao Luiz Horta Neto; Juscelino Eudâmidas Bezerra; Ketí Tenenblat; Kilma Gonçalves Cezar; Magda de Lima Lúcio; Márcio Botelho de Castro; Marcus Vinicius Batistuta; Marcus Vinicius Girão de Moraes; Maria Alice de Medeiros; Marley Garcia Silva; Nádia Skorupa Parachin; Neio Lucio de Oliveira Campos; Nelson Fernando Inocêncio da Silva; Osmindo Rodrigues Pires Júnior; Paulo Anselmo Ziani Suarez; Paulo Carlos Du Pin Calmon; Rinaldo Wellerson Pereira; Rose Gomes Monnerat Sólón de Pontes; Silvana Schwerz Funghetto; Tatsuya Nagata; Valdir Lourenço Junior; Vinicius Zacarias Maldaner da Silva; Wilfredo Fernando Leiva Maldonado; Yaecko Yamashita.
Parágrafo único. Os membros da comissão de avaliação assinarão Termo de Confidencialidade e Ausência de Interesses.
Art. 2º A comissão se reunirá no dia 04 de setembro de 2018, a partir das 10h, nas dependências da FAPDF.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - CODDEDE

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, deu-se abertura aos trabalhos, às nove horas em primeira chamada, às nove hora e trinta minutos em segunda chamada, em conformidade com que dispõe os parágrafos primeiro e segundo do artigo trinta e dois do Regimento Interno do Conselho, para a segunda Reunião Extraordinária do CODDEDE, a ser realizada no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CODDEDE - DF, situado na Estação da Cidadania - Metrô 112/212, Asa Sul - Brasília DF. Havendo o quórum suficiente, em segunda chamada, para instalar a Reunião Extraordinária, foi iniciado os trabalhos com a participação dos seguintes Conselheiros, Convidados e Servidores do CODDEDE: Conselheiro Sueide Miranda Leide, representando o Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FAPED; Conselheira Elisete de Oliveira e Silva, representado o Instituto Apice Down; Conselheiro Paulo Lafaiete de Lima, Representando a Associação de Amigos dos Deficientes Visuais - AADV; Conselheiro e Vice-Presidente do CODDEDE Paulo José de Amorim, representando a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; Conselheira Christianny Maria de Lima França, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Conselheira Larissa Araújo Matos, representando a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF; Conselheira Laudeci Vieira dos Santos, representando a Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Conselheira Alessandra Guimarães de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF; Conselheiro e Presidente do CODDEDE Rodrigo Dutra Milholi, representado o DETRAN/DF; Sr. William Ferreira Cunha, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH; Sra. Maristela Batista da Silva, representante da Associação de Amigos dos Deficientes Visuais - AADV; Sr. Jailson Pereira Sousa, da SINPRO, CUT e SET/PT; Sr. Carlos de Souza Maciel representante da CUT; Sra. Karina Ramos de Sousa, Secretária Executiva do CODDEDE e Sra. Gercilene Ribeiro, Assessora do CODDEDE. Com a palavra o Presidente do CODDEDE, Rodrigo Milholi, cumprimentou a todos agradecendo a presença e fez uma breve explanação sobre a sua escolha para o cargo de Presidente do Conselho, bem como de sua profissão. No primeiro momento informou que não é uma pessoa com deficiência e que pelo que sabe até o momento não possui nenhum familiar com deficiência. Em seguida informou que é Conselheiro pelo Detran, trabalha no órgão desde dois mil e dez, já foi chefe do núcleo médico e atualmente trabalha na área de avaliação médica para fins de habilitação, adaptação veicular e credencial de estacionamentos para pessoas com deficiência. Acrescentou ainda que é médico ortopedista e traumatologista da Secretaria de Saúde, atualmente trabalha no hospital de Santa Maria, na assistência e na coordenação do Grupo Técnico Regional de Hospital de Ensino e coordena também o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região Sul de Saúde. Gosta muito do que faz e tenta fazer o melhor. Informou que não é jurista, mas conhece um pouco da legislação que versa sobre os direitos das pessoas com deficiência. Acrescentou ainda que gosta de fazer as coisas em conformidade com a Lei e que uma coisa que o incomodava muito no CODDEDE antigamente era o legalismo empregado no conselho durante as reuniões, pois isso atrapalhava muito o andamento dos trabalhos. Informou que é aberto ao diálogo, mas não é adepto a críticas destrutivas, uma vez que o propósito do conselho é somar e fazer com que os trabalhos sejam desenvolvidos. Em seguida, o Presidente abriu espaço para os Conselheiros se manifestarem sobre o que inicialmente foi exposto. Com a palavra a Conselheira Laudeci informou que depois da reunião com o Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais da Casa Civil, Senhor Antônio Apolinário, ela participou de uma reunião com a Diretoria do metrô que informou que não houve interesse por parte do Detran/DF em alugar as lojas do espaço da estação do metrô da cento e quatorze Sul logo, o espaço está disponível e pode ser trabalhado para que volte a ser a sede do CODDEDE. Em seguida, informou que tomou a liberdade de informar o Secretário que estaria na estação da cento e doze Sul entre as nove horas e meio dia daquele dia, e se fosse possível que o mesmo readequasse a sua agenda para fazer uma visita no espaço do DFTRANS nesta estação, tendo em vista que na data anteriormente marcada não foi possível a visita em virtude do Fórum Brasília Cidadã. Com a palavra o Presidente do CODDEDE esclareceu para os Conselheiros presentes que a fala da Conselheira Laudeci é referente a Sede do CODDEDE. Informou que atualmente o Conselho ocupa um espaço dentro do Conselho do Idoso, que nos recebe muito bem, mas que é importante que o CODDEDE também tenha seu espaço e tenha visibilidade para que as pessoas possam procurar o Conselho. Neste sentido, explicou que foi feita uma reunião com o Secretário no intuito de articular e instituir uma Sede para o CODDEDE junto ao Governo. Em seguida, passou a discorrer sobre cada item da pauta. Item um: explanação sobre a eleição e esclarecimentos sobre os pontos definidos na reunião da Comissão Eleitoral, realizada em onze de maio de dois mil e dezoito. Esclareceu que de acordo com o cronograma eleitoral, as atividades se iniciaram em dois de julho, com a reunião com os representantes da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral, triênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte e dois mil e vinte um. Informou que o Regimento interno traz a previsão de participação do Ministério Público no acompanhamento do processo eleitoral, caso tenha interesse e que foi encaminhado ofício juntamente com o edital e cronograma para que o Parquet tenha ciência. Após, o mesmo esclareceu que o Regimento Interno prevê a participação da comissão eleitoral dirigindo e acompanhando o processo, mas os Conselheiros que puderem e quiserem ajudar são bem-vindos. Informou que os pontos definidos pela comissão eleitoral foram: abstenção dos membros da Comissão Eleitoral, no momento em que estiverem sendo avaliados os documentos das instituições do segmento a qual pertencem, visando com isso transparência do processo; o segundo ponto foi sobre o artigo vinte e dois do Regimento Interno, que traz a previsão de que as instituições com dois mandatos consecutivos não poderão participar do pleito atual. Em complemento à fala, a Secretária Executiva do Conselho, Senhora Karina, informou que foi feito um levantamento das instituições que já passaram pelo processo de recondução, e a ADEG e a AADV se enquadram no disposto e não poderão participar do pleito atual. Com a palavra o Presidente do Conselho passa para o terceiro ponto, afastamento de membros titulares da Comissão Eleitoral. Ficou decidido que o suplente do Conselheiro titular participante da Comissão Eleitoral, assumisse a comissão em caso de impedimento e ou afastamento do titular, para não prejudicar o andamento dos trabalhos pois, se for fazer uma nova votação para recompor a comissão eleitoral, causará atraso no processo. Com a palavra a Conselheira Christiane informou que já é suplente e precisará se ausentar em alguns momentos, durante o período eleitoral. Com

a palavra o Presidente informou que como se afastará apenas em alguns momentos, os trabalhos não serão prejudicados, pois há seis membros na comissão e na ausência de um ainda ficaria a maioria deles, também disse que não são todas as etapas que exige a presença dos membros da comissão, como por exemplo, o período de entrega dos documentos e o prazo recursal. Após essa explanação, perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar sobre o assunto. Com a palavra o Sr. Willian, acrescentou que a questão da recondução segue o princípio eleitoral propriamente dito que tem eleições de quatro em quatro anos permitindo somente uma única reeleição. O quarto ponto definido pela comissão foi sobre quando a instituição suplente assume. O Presidente explicou que o Regimento Interno prevê a classificação de uma instituição titular e que as demais serão classificadas em ordem de suplência, primeiro suplente, segundo suplente e sucessivamente, mas o Regimento Interno não traz uma previsão sobre quando a suplente assumiria, neste caso, ficou definido que a suplente assumiria de acordo com o Decreto e Regimento Interno, caso a instituição eleita não indiquem seus representantes titular e suplente no prazo de 5 dias para serem publicado no DODF, após o resultado, sendo portanto um dos critérios, podendo outros serem sugeridos e apontados pela comissão eleitoral no curso do processo. Com a palavra o Conselheiro Sueide indaga se caso uma entidade representante dos surdos não cumprir o prazo de cinco dias a suplência seria de uma instituição que não representa os surdos? Com a palavra o Presidente esclarece que a suplência só pode ser do mesmo segmento e, caso não haja suplência para representar o segmento, uma nova eleição será realizada para preencher a vacância. Com a palavra o Vice-Presidente indaga se há instituições suficientes para preencher os segmentos previstos no Decreto e Regimento Interno. Com a palavra o Conselheiro Sueide externa sentir uma grande preocupação com a divulgação do processo eleitoral, pois teme que algum segmento fique sem representação. O Presidente esclareceu que um chamamento já foi realizado para que as instituições pudessem fazer atualização de seus dados na Secretaria Executiva do Conselho. Informou que a Secretaria Executiva ao assumir a gestão do conselho verificou que havia apenas vinte e quatro instituições cadastradas. Após o chamamento, com divulgação em grupos de WhatsApp e blog do conselho, atualmente tem-se quarenta e cinco instituições cadastradas. O Conselheiro Sueide sugere que haja ampla divulgação do processo eleitoral, principalmente da documentação necessária para participação do processo, com o intuito de garantir transparência, pois em processos anteriores aconteceu de determinados segmentos ficarem sem representação por não ficarem sabendo do processo eleitoral. Informa ainda que há muito mais instituições no Distrito Federal, mas que não possui CNPJ. Com a palavra o Presidente esclarece que os pontos colocados pelo Conselheiro Sueide foram pensados. Para que não houvesse o favorecimento de nenhuma instituição, os meios de divulgação considerados mais prudentes foram o Diário Oficial do Distrito Federal, o Grupo dos Conselheiros e o Blog do CODDEDE, assim evitaria que fosse enviado uma mala direta para apenas algumas instituições. Mesmo porque, não se tem conhecimento de que o Conselho tenha feito, recentemente, além desse, um chamamento para cadastramento das instituições. Ainda sobre o tema, o Presidente esclarece que se fosse informado sobre o processo eleitoral apenas para as vinte e quatro instituições que estavam cadastradas anteriormente, o Conselho poderia ser questionado do porquê favoreceu estas instituições na participação do pleito. Então, explicou que quando se faz um chamamento para que as instituições possam se cadastrar, entrar no blog e ter conhecimento do processo eleitoral, mostra-se transparência. Em reforço argumentativo, apontou que o CODDEDE sempre foi representado por um grupo muito restrito de instituições, então para não favorecer A ou B foi feito o chamamento dessa forma. Um outro ponto esclarecido foi que o Conselho não informou as instituições qual o segmento que elas devem se inscrever, pois é a instituição através do serviço que oferece que terá que indicar o segmento. Como forma de orientação foi disponibilizado no blog informações sobre as deficiência e patologias para que as instituições possam verificar em qual segmento se encaixam. Por exemplo: Dentro das deficiências físicas (alteração total ou parcial de um segmento ocasionando comprometimento da função física, se apresentando na forma de: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, hemiplegia, hemiparesia, membros com deformidade congênitas ou adquiridas, ostomias, nanismo, entre outras, exceto as deformidades que não causam prejuízo funcional e sejam somente estéticas), se há uma instituição que trabalha com ostomizados, que é uma deficiência física, esta deve se candidatar para o segmento de deficiência física. Instituições que trabalham apenas com pessoas paraplégicas, que também é uma deficiência física, terá que se candidatar para o segmento de deficiência física. Se for uma instituição que trabalha com pessoas com câncer, esta deverá se candidatar para o segmento de patologias que causam deficiências. As instituições que trabalham com múltiplas deficiências poderão se candidatar em mais de um segmento, com uma ressalva, se a instituição for eleita no primeiro segmento, será excluída da participação das eleições dos outros segmentos. Caso a instituição não seja eleita, ela poderá abrir mão da suplência para participar das eleições dos outros segmentos. Com a palavra o Conselheiro Sueide afirma que acompanha há anos o processo eleitoral do CODDEDE, por isso, entende que é papel institucional do Conselho divulgar para as instituições sobre o processo eleitoral, enviando e-mail para todas as instituições cadastradas. Segundo ele, não é excessivo o Conselho trabalhar dessa forma com a divulgação. Com a palavra o Presidente esclarece que concorda com o posicionamento do Conselheiro Sueide, mas que num primeiro momento resolveu fazer um chamamento para as instituições se cadastrarem para posteriormente fazer a divulgação, tendo em vista que se não for criado um mecanismo, antecipadamente, de ampla divulgação estará favorecendo apenas as instituições cadastradas. Após uma pequena discussão sobre este assunto, todos os conselheiros presentes concordaram em fazer a divulgação do processo eleitoral, considerando que foi realizado o chamamento de cadastro, enviando e-mail para todas as instituições cadastradas de forma bem sucinta, informando sobre o processo e da reunião de esclarecimentos do dia dois de julho de dois mil e dezoito. Com a palavra o Presidente informa que em relação a reunião do dia dois de julho, foi identificado que será jogo do Brasil, porém ao elaborar o cronograma eleitoral, o Decreto que estava publicado só informava ponto facultativo nos dias vinte e dois e vinte e sete de junho. Como o Regimento Interno prevê prazo mínimo de dez dias entre as etapas do processo, se a reunião do dia dois for suspensa terá que alterar todo o cronograma. Como a reunião é de esclarecimento do processo eleitoral e não de candidatura, o ideal é que se mantenha e informe as instituições, até porque após essa reunião abre-se o prazo de dez dias até a próxima data do cronograma que é a entrega da documentação para candidatura, a ocorrer de doze a vinte de julho de dois mil e dezoito, então, do dia três até o dia onze de julho de dois mil e dezoito o CODDEDE ficará à disposição das instituições interessadas para esclarecimentos e dúvidas. Além disso, será enviado via e-mail o material explicativo, slides, utilizado na reunião de esclarecimentos sobre o processo eleitoral para as instituições cadastradas e disponibilizada no blog do CODDEDE também. Será disponibilizado um vídeo em áudio e libras no blog. Com a palavra o Sr. Willian sugeriu que a comissão eleitoral se reunisse e fizesse um vídeo do ponto mais complexo do processo eleitoral e disponibilizasse. O Presidente informou que será disponibilizado um material relacionando as deficiências com o segmento, partindo-se do conceito mais atual de deficiência e disponibilizado no blog para facilitar a candidatura da instituição no segmento que de fato se enquadra. O presidente informa que o Decreto e o Regimento Interno não limitam a atuação das instituições. Se está definido que determinada instituição atua em determinados segmentos, independe do número de atendimento, dez, vinte ou trinta, mesmo que se candidate a mais de um segmento, ela terá de escolher apenas um para representar. Como não é possível o Conselho ficar fazendo levantamento e investigações sobre a atuação das instituições em seus segmentos, a comissão

eleitoral definiu que as instituições podem se candidatar para mais de um segmento, mas para cada candidatura terá que apresentar um conjunto de documentos específicos para aquela candidatura, pois os documentos serão separados por área de atuação, facilitando assim o trabalho da comissão eleitoral que fará a análise dos documentos por segmentos. O presidente informou também que a Comissão optou por dispensar a autenticação das cópias do estatuto e da ata das instituições durante a apresentação dos documentos para candidatura, pois geraria ônus para as mesmas. A comissão exigiu apenas cópia simples dos referidos documentos, e caso necessário, a apresentação do documento original da instituição que já se encontra autenticado. Passado este ponto, o Presidente então fez uma breve leitura das datas e atividades constantes no cronograma eleitoral: dois de julho de reunião de esclarecimento, doze a vinte de julho de dois mil e dezoito, entrega da documentação para candidatura, primeiro de agosto de dois mil e dezoito, resultado provisório das instituições habilitadas no processo eleitoral no Diário Oficial do Distrito Federal e Blog do CODDEDE, de dois a dez de agosto de dois mil e dezoito o prazo recursal, dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, sessão de julgamento, dia três de setembro de dois mil e dezoito resultado definitivo das instituições habilitadas no Diário Oficial do Distrito Federal e Blog do CODDEDE, dias treze, quatorze e dezessete de setembro de dois mil e dezoito eleição dos segmentos com dias e horários específicos conforme cronograma e dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito resultado final; item dois da pauta: Definir a Comissão Jurídica. Neste item, o Presidente explicou que apesar de parecer que a Comissão Jurídica tivesse que ser composta somente por juristas, o Decreto e o Regimento interno do CODDEDE, traz somente que precisam ser membros do Conselho, teoricamente alguém que possua conhecimento na área, tendo em vista que terá que avaliar assuntos dentro da legalidade, porém nada impede que qualquer membro se candidate para essa Comissão, até porque a Assessoria Jurídica que dá suporte ao CODDEDE é a da SEDESTMIDH. Portanto, a Comissão Jurídica não vai defender o CODDEDE, mas sim acompanhar os trabalhos do CODDEDE para que o Conselho atue sempre em conformidade com a legislação vigente. Essa explicação se deu devido a necessidade do colegiado identificar os Conselheiros que irão compor a Comissão. Diante do exposto pelo Presidente, foi referendado os nomes da Dra. Andréa Pontes (OAB), Eliseth de Oliveira (Instituto Apice Down) e Dr. Willian Ferreira (SEDESTMIDH). Então, a Conselheira Alessandra Guimarães, indagou que seria mais prudente que o Conselheiro José Joaquim, que se pronunciou favorável a participar da comissão na Reunião Extraordinária do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, continuasse como indicado para a Comissão. Após essa colocação, considerando que alguns nomes sugeridos ainda estão pendentes de publicação como conselheiros, no Diário Oficial do Distrito Federal, o colegiado decidiu que para que o Conselho não fique sem essa Comissão, que é permanente, os Conselheiros: Rodrigo Milholi (DETRAN), Paulo Amorim (FIBRA) e José Joaquim (SEPLAG), irão assumir a referida comissão até a publicação no Diário Oficial da designação como Conselheiros o Sr. Willian Ferreira e a Sra Andréa Pontes. Depois disto, eles comporão a comissão junto com o Conselheiro José Joaquim (SEPLAG). Fez necessário a antecipação, com a permissão do colegiado, do Item cinco: verificar a permanência dos Conselheiros do Governo, da antiga composição, como convidados nas próximas reuniões até findar as eleições, tendo em vista que o assunto estava interligado com indicação do nome do Conselheiro José Joaquim para a Comissão Jurídica. Neste assunto, o Presidente explicou que com o novo Decreto dois órgãos do Governo (CACI e SEPLAG) deixarão de ter representações dentro do CODDEDE. Acreditava-se que com a publicação dos novos conselheiros do Governo, essas duas cadeiras deveriam sair automaticamente e para isso, o Presidente do CODDEDE, sugeriu que o colegiado os mantivessem como convidados, sem direitos a votos, tendo em vista de que se trata de dois conselheiros atuantes. Nesse caso todos concordaram que os mesmos deveriam permanecer. Porém, em estudo do Regimento Interno, foi identificado o artigo setenta e quatro das Disposições Finais e Transitórias que diz: na fase de transição e de adequação ao novo Decreto e ao presente Regimento Interno, os Conselheiros já empossados anteriormente e o Plenário seguem nas suas competências, sem qualquer invalidação de seus atos. Logo, definiu-se que os referidos Conselheiros continuam legítimos, com direito a voto, até o término do mandato da atual composição. Neste assunto, vários Conselheiros se manifestaram inconformados com a retirada destas pastas da composição do CODDEDE. Após a discussão deste item, o Presidente retornou para o item três da pauta: propor alterações por meio de resolução de artigos do Regimento Interno que dificultam a condução dos trabalhos. Esclareceu que ao estudar o Decreto de regulamentação do Conselho e o Regimento Interno, observou que no Regimento Interno existem alguns pontos de inconformidade, pontos de confusão e pontos de omissão, que têm atrapalhado o andamento do Conselho. Exemplificou que o Regimento Interno prevê que as Reuniões Ordinárias deverão acontecer a cada dois meses, enquanto que o Decreto prevê que deverá ocorrer mensalmente. Segundo o Presidente, o Regimento não pode mudar o Decreto. Informou que caso haja interesse do Colegiado em manter a agenda de reuniões ordinárias a cada dois meses, faz-se necessário o encaminhamento ao GDF da solicitação de mudança do Decreto, para que o Conselho não ocorra em infração a este artigo do Decreto. Outro ponto é o prazo para marcação de Reunião Extraordinária, que segundo o regimento interno é de vinte dias. Esse prazo é muito extenso e está amarrando os trabalhos. Cita ainda, que está previsto no Regimento Interno o dia das Reuniões Ordinárias para a primeira quarta-feira dos meses pares, mas talvez fosse melhor não delimitar o dia da semana para atender a agenda de um maior número de Conselheiros. O Presidente segue esclarecendo que o quantitativo mínimo para quórum constante no regimento interno fez com que várias Reuniões Ordinárias não acontecessem por ausência de quórum, neste caso, o bom seria que esse quantitativo fosse em porcentagem de acordo com o colegiado atuante. Por fim, o último ponto apresentado referente ao regimento foi a escassez de informações deste em relação a infrações, remoções e substituições de conselheiros, além de falta as reuniões. Isso também amarra o trabalho do Conselho. O presidente esclarece que os assuntos foram pontuados no intuito de que os Conselheiros tomem conhecimento, de alguns itens, para elaboração de uma proposta de adequação do Regimento Interno e quiçá, do Decreto. Após uma breve discussão entre os conselheiros, ficou definido que os Conselheiros estudarão as legislações que regem o CODDEDE e apontarão as sugestões no grupo de Conselheiros do WhatsApp, no intuito de se construir uma nova proposta para adequação da legislação. Também foi sugerido que para as próximas reuniões houvessem discussões dessas propostas com apresentações em Datashow, para que a medida que forem feitas as sugestões, tenha-se a possibilidade de ir inserindo as alterações, assim acelerar e dá maior produtividade aos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Willian sugeriu que a pauta da primeira reunião do próximo colegiado deva ser a eleição do novo Presidente e Vice, bem como a aprovação das mudanças do Regimento Interno. Dando continuidade a reunião, o Presidente novamente solicitou permissão para alterar a sequência da pauta para tratar de assunto relacionado ao item anterior. Item seis: perda do mandato de Conselheiro, faltar as reuniões. A previsão está no artigo sétimo do Regimento Interno: faltar a duas reuniões durante o ano, sem justificativa, e não for regularmente substituído pelo seu suplente, nos termos do artigo trinta e quatro, parágrafo segundo, deste regimento; faltar a três reuniões consecutivas, com justificativa ou não; descumprir por duas vezes preceitos deste regimento interno injustificadamente; faltar com respeito e urbanidade aos demais integrantes do Conselho. O Presidente informa que, devido a clareza desse artigo, assim que o colegiado estiver recomposto deverá ser aplicado o que rege este artigo, e a instituição/órgão deverá ser notificada sobre a infração do Conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Sueide ressalta que as indicações devem ser de pessoas com deficiência ou de pessoas com afinidade na área de atuação do CODDEDE. Neste momento

a palavra foi concedida ao Convidado Jailson que se mostrou favorável à fala do conselheiro Sueide e sugeriu que na próxima gestão seja realizado um curso de formação para os novos conselheiros, no intuito de oferecer um melhor atendimento para o segmento de pessoas com deficiência. Após esta explanação, todos concordaram que as indicações dos novos conselheiros devam seguir o disposto no artigo sexto do Decreto. Na condução da reunião o Presidente passou a palavra para a Sra. Karina, para que a mesma explanasse o Item sétimo da pauta: proposta de confecção/elaboração de uma cartilha contendo os principais direitos das pessoas com deficiência com previsão de lançamento em três de dezembro de 2018 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Após a explanação da Secretaria sobre a proposta, ficou definido que a Secretaria Executiva fará uma compilação das principais leis que versam sobre os direitos das pessoas com deficiência e disponibilizar o material para que os conselheiros possam fazer suas contribuições e montar a Cartilha. Com a palavra a Conselheira Laudeci informou que a cartilha pode ser confeccionada através de adesão em ata. Sugeriu que após o conteúdo ficar pronto e aprovado pelo colegiado, seja enviado para a Assessoria de Comunicação da SEDESTMIDH para que mesma possa trabalhar a formatação e a parte gráfica da cartilha. Após este item, o Presidente retornou ao Item quatro: Atuação do Conselho - Legitimidade dos Conselheiros; neste item ficou decidido pelo colegiado que o Conselho está com total legitimidade para atuação conforme disposto no artigo setenta e quatro do regimento interno já citado anteriormente. Item oitavo da pauta: Assuntos gerais. Informado sobre a denúncia de falta de acessibilidade na Rodoviária do Plano Piloto, em razão das obras. Foi então o Conselheiro Paulo Lafaiete designado como o relator deste caso. Outro ponto discutido foi o Recadastramento do passe livre. Segundo informações levadas para o colegiado, este tem causado transtornos para as pessoas com deficiência. Sobre este caso o Presidente ficou de designar um conselheiro para acompanhar o caso. Com a palavra o Vice-Presidente do CODDEDE, Conselheiro Paulo Amorim, parabeniza o Presidente do colegiado pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente do Conselho e aproveita o ensejo para sugerir ao Presidente, já que é conselheiro pelo DETRAN/DF, para que o Conselho solicite a Autarquia que haja uma fiscalização em relação ao barulho causado por motos nas vias do DF. Sobre o tema, o Presidente sugeriu um encaminhamento deste ao Conselho de Direitos Humanos por se tratar de assunto que abrange a todos os cidadãos brasileiros. Nada mais havendo, para constar, eu, Karina Ramos de Sousa, Secretária Executiva do CODDEDE, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, Pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, conforme lista de presença anexo.

RODRIGO DUTRA MILHOLI
Presidente do CODDEDE

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na 58ª reunião ordinária, que aconteceu no dia 07 de agosto do 2018 no auditório Manoel Guimarães - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art 5º, Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA 2018/19, apresentado pela Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI DF.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à Transforme - Ações Sociais e Humanitárias.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 27/2011 e Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº. 0380-001.180/2012, em que a Entidade Transforme - Ações Sociais e Humanitárias solicita a inclusão do Serviço Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, resolve:
Art.1º. Conceder Inscrição para atendimento no Serviço Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social à Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, CNPJ nº. 04.430.077/0001-52, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 125/2013, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço AR 17, Conjunto 04, Casa 16, Sobradinho II - Brasília/DF, conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo nº. 0380-001.180/2012.
Art. 2º A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre a concessão de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ao Instituto Social Renascer.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº. 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:
CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 - CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:
Art.1º. Conceder Inscrição de Serviço Socioassistencial, sob o nº. 185/2018, por prazo indeterminado, ao Instituto Social Renascer, CNPJ nº. 09.441.600/008-36, em funcionamento na Unidade localizada na Quadra 04 Conjunto 16 Lote 09, Setor Norte, Cidade Estrutural - Brasília/DF, para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo SEI/GDF nº. 00431-00000776/2018-41.

Art.2º. A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre o indeferimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial à ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CONJUNTO LÚCIO COSTA.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, resolve:
Art. 1º. Indeferir Inscrição de Serviço Socioassistencial à Associação da Terceira Idade do Conjunto Lúcio Costa, CNPJ nº 22.400.363/0001-57, com sede no endereço QE 04, Área Especial nº 01, Quadras Econômicas Lúcio Costa - Guará/DF, conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo SEI/GDF nº. 00431.00000337/2018 - 39.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre a exclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à Transforme - Ações Sociais e Humanitárias.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 27/2011 e Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº. 0380-001.180/2012, em que a Entidade Transforme - Ações Sociais e Humanitárias solicita a exclusão do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, resolve:
Art.1º. Excluir da Inscrição nº 125/2013, já concedida por prazo indeterminado à Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, CNPJ nº. 04.430.077/0001-52, com sede e funcionamento no endereço AR 17, Conjunto 04, Casa 16, Sobradinho II - Brasília/DF, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo nº. 0380-001.180/2012.
Art. 2º A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente do Conselho

PAUTA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF A SER REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO, NA SEPN 515, BLOCO A, LOTE 01, 3º ANDAR, SALA 301 ÀS 8H30MIN.
1.Abertura.
2.Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).
3.Aprovação da Pauta.
4.Plano de Ação 2018. Discussão e dliberação para publicação e inclusão no SUASWEB, até o dia 11 de setembro de 2018;
5.Proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF para o exercício de 2019 (Resolução Nº 22 de 27 de julho de 2018, ad referendum), apresentada pela SEDESTMIDH, no valor de R\$ 174.362.027,00 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil e vinte e sete reais). (Memorando SEI-GDF Nº 870/2018 - SEDESTMIDH/SEADS/SUBSAS);
6Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Distrito Federal (Resolução Nº 21 de 20 de julho de 2018, ad referendum), apresentado pela SEDESTMIDH, em referência ao exercício de 2017. (Memorando SEI-GDF Nº 857/2018 - SEDEST-MIDH/SEADS/SUBSAS);
7Aquisição do Kit Conecta SUAS (Resolução Nº 20 de 26 de junho de 2018, ad referendum), aprovação de Ações Complementares de Proteção Social Básica - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, (Memorando SEI-GDF n.º 564/2018 - SEDESTMIDH/SEADS/SUBSAS);
8 Relatoria de Processos:
Processo SEI/GDF nº 0431.001.030/2017: Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente - Inscrição de Serviço Socioassistencial (Sônia Alves de Lemos);
Processo nº 00431-00010905/2017-29: Federação Espírita do Distrito Federal - FEDF - Inscrição de Serviço Socioassistencial (Conselheira Giane Rodrigues Costa Ribeiro);
Processo nº 0431.001.029/2017: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - Inscrição de Entidade (Eliane Alves da Silva)
Processo SEI/GDF nº 00431-00000086/2018-92: Associação Brasileira de Combate a AIDS - Grupo Arco Íris - Inscrição de Serviço Socioassistencial (Conselheira Hanna Magalhães Michiles);
Processo SEI/GDF nº 00431-00004911/2018-28: Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo - Inscrição de Entidade (Orlando Silva Ilorca).
9.Encerramento.

FRANCISCO BRITO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 155/2018
O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.003.717/2018 que trata do Pregão Eletrônico nº 055/2017, Ata de Registro de Preços nº 069/2017 - Aquisição de vidrarias e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015 de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à empresa MFC Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.988.798/0001-33, nos termo da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 2374/017, que corresponde ao total de R\$ 654,77 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em consonância com o inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 18 de julho de 2018. Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 26/2018 - 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018, DECIDE:
ASSUNTO: Proposta de Moção de Louvor e Reconhecimento
1. APROVAR Moção de Louvor e Reconhecimento à gestão da Arquiteta e Presidente Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva na condução dos trabalhos e ao desempenho da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS nas ações de controle de uso e ocupação do solo.
2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.
ASSUNTO: Proposta de Moção de Repúdio
1. APROVAR Moção de Repúdio às propostas que divulgam como plataforma de campanha a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.
2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (dois) votos de abstenção dos Conselheiros Paulo Cavalcanti de Albuquerque - CAU/DF e José Leme Galvão Junior - ICOMOS/DF.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MÁRCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF.

DECISÃO Nº 27/2018 - 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018, DECIDE:
PROCESSO Nº 00111.00006621/2018
INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização - URB -RP 001/17, da Quadra 10 do Setor Habitacional Arniqueira - Etapa 2 - SHAr
RELATORES: Felipe Augusto Fernandes Ferreira - SEMA, Heber Niemeyer Botelho - SEF e Antonio Batista de Moraes - ASTRARSAMA

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00111.00006621/2018 que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização - URB - RP 001/17, da Quadra 10 do Setor Habitacional Arniqueira - SHAr, para que seja dada a devida continuidade aos procedimentos, com vistas à sua aprovação e registro cartorial, buscando contribuir para o ordenamento da cidade, por meio da regularização urbanística, ambiental e fundiária que possibilita integrar num único processo a oferta de moradia regular, a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a segurança da posse e a melhoria da qualidade de vida da população, conforme preceitua o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, considerando-se ainda, a oportunidade e pertinência da definição mínima de diretrizes para viabilidade do projeto urbanístico da regularização, é que apresentam-se, adicionalmente, as seguintes recomendações:

a) Aplicar a figura de "áreas de parcelamento condicionado" àquelas áreas que requerem monitoramento, possibilitando a construção gradual da solução para as dificuldades associadas à declividade e risco de erosão, bem como em APP de curso d'água, face aos riscos para a quantidade e qualidade das águas do Lago Paranoá e de seus tributários;

b) Assegurar a definição clara de manejo de águas pluviais neste projeto, superando de vez, e sempre que possível, o conceito de bacias em áreas de veredas e de nascentes, em vistas da necessidade de recomposição das APPs;

c) Assegurar um plano de arborização urbana;

d) Efetivar um programa de recomposição de APP e corredores ecológicos em todo o setor habitacional, com vistas inclusive à qualidade das águas;

e) Monitorar de acordo com o projeto aprovado e os projetos de drenagem e pavimentação, a movimentação de terras durante a execução da obra para assegurar o cuidado de modo a preservar a quantidade e qualidade das águas;

f) Estudar, nos projetos específicos de cada URB, o sistema viário a fim de verificar a possibilidade de maior conexão viária com a EPNB e a futura Transbrásilia.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros José Leme Galvão Junior - ICOMOS/DF e Célio da Costa Melis Júnior - IAB/DF e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Reinaldo Teixeira Vieira - FNE.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTE-LHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRAN-DA SILVA, Titular - OCDF/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

DECISÃO Nº 28/2018 - 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 0146.000.224/2010

INTERESSADO: SUPLAN/SEGETH

ASSUNTO: Projeto URB-MDE 051/2017, que trata de ajuste de parcelamento na SHIS QI 7 (atual QI 21), na Região Administrativa do Lago Sul (RA XVI)

RELATOR: José Manoel Morales Sanchez - FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0146.000.224/2010 que trata de ajuste de parcelamento na SHIS QI 7 (atual QI 21), na Região Administrativa do Lago Sul (RA XVI), Projeto URB-MDE 051/2017, considerando:

a) Que conforme apresentado no Relatório acima a demanda inicial dos estacionamentos das escolas existentes na SHIS QI 21 foram devidamente estudados e encaminhados para detalhamento pelo processo 00390-00005362/2017-89;

b) Que a proposta de ajustes mantém os lotes previamente propostos em novas localizações que eliminam interferências com redes de serviços públicos e com a faixa de domínio da Rodovia DF-035 (EPVA). Os ajustes seguiram os parâmetros da Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018;

c) Que o ajuste incorpora via que permitirá o acesso aos novos lotes a ser implantados e desanuvirá o trânsito de toda a SHIS QI 21, com notável melhoria para as escolas já implantadas;

d) Que cabe destacar que a alienação dos imóveis que agora não possuem interferência com a infraestrutura da região somente poderá ocorrer após remoção das ocupações irregulares de áreas públicas;

e) A conformidade com as Leis Urbanas, o esmerado Memorial Descritivo produzido pela equipe técnica, o devido encaminhamento das demandas existentes por estacionamentos em escolas implantadas, a possibilidade de comercialização dos lotes que concluem a implantação da SHIS QI 21 do Lago Sul.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTE-LHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA

VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRAN-DA SILVA, Titular - OCDF/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TER-RITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 154ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre assuntos constantes da pauta a seguir inscrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Posse dos Conselheiros; 1.5. Apreciação da Ata da 64ª Reunião Extraordinária realizada no dia 7 de junho de 2018; 1.6 Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS; 1.7. Esclarecimentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER referente a Moção nº 01/2018 do CONPLAN, que trata da Estrada Parque do Núcleo Bandeirante - EPNB. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo nº: 390-000.126/2013 Interessado: SEGETH; Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo - URB 060/18 e Memorial Descritivo - MDE 060/18, relativos aos ajustes dos lotes 02 e 04 da Quadra 02 do Setor Hoteleiro Sul, na região Administrativa Plano Piloto - RA I; Relator: Anderson do Carmo Diniz - SEAGRI; 2.2 Processo nº 390-000.539/2012; Interessado: Valmir Ribeiro de Carvalho; Assunto: Projeto de ajuste de Parcelamento da Projeção 1 - LRS da SQSW 305, Setor Sudoeste - RA XXII; Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - FECOMERCIO. 2.3 Processo nº 390-000.529/2015; Interessado: SEGETH. Assunto: Re-qualificação das Quadras 511/512 SCRS - W3 e W2 Sul - Projeto Modelo - SIU -MDE 054/2018; Relator: Sinésio Lopes Souto - SINESP. 2.4 Processo nº: 0030-017.112/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização de Parcelamento - Jardim Ipanema - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF; Relator: Sinésio Lopes Souto - SINESP e Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA. 2.5 Processo nº: 0429.000.311/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização de Parcelamento - Fraternidade - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF; Relator: Sinésio Lopes Souto - SINESP e Conselheira Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA. 2.6 Processo nº: 0429-000.308/2016; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização de Parcelamento - Condomínio Ipês - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF; Relator: Sinésio Lopes Souto - SINESP e Ana Conselheira Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA. 2.7 Processo nº: 0030-017.684/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização de Parcelamento - Vivendas Rural Alvorada - Setor Habitacional Contagem 03 Sobradinho/DF; Relator: Sinésio Lopes Souto - SINESP e Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA. 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do Dia; 1.1 Abertura dos Trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu para o Subitem 1.2. Verificação do quórum, onde foi verificado a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Não houve informes a ser dado. Na sequência passou ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: Foi empossada a senhora Adélia Queiroz Neri, Conselheira Titular, Representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF. Em seguida passou ao Subitem 1.5. Apreciação da Ata da 64ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2018: O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade submeteu a referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em ato contínuo informou que devido a extensa pauta, haveria a possibilidade de que a reunião pudesse ser estendida para segunda-feira próxima e perguntou aos relatores dos processos a serem deliberados, se todos estavam prontos para apresentação. Os conselheiros relatores sinalizaram positivamente. O Secretário esclareceu que por questão de ordem, e em virtude das questões levantadas pelo Conselheiro José da Silva Ramos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal-FAPE-DF acerca do seu impedimento em relatar no processo administrativo cujo interessado é Urbanizadora Paranoazinho S/A. afirmou que após os questionamentos do Conselheiro José da Silva Ramos, daria prosseguimento aos processos para a deliberação. A palavra foi franqueada ao Conselheiro José da Silva Ramos que questionou sobre seu impedimento de relatar o processo pela Urbanizadora Paranoazinho S/A, observou que no dia 21 de maio deste ano foram colocados 16 condomínios em pauta e ele ficou à disposição para relatar sobre o assunto. Esclareceu que não reside em nenhum dos 4 condomínios colocados em votação nesta reunião, afirmou não ter ação contra a Urbanizadora, nem individual ou coletiva. Ainda, afirmou não saber qual a razão de não poder participar como relator nos processos. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o objetivo da reunião seria analisar os processos que compõe o Setor Habitacional e não a urbanizadora Paranoazinho S/A, suas propriedades e estratégias privadas de regularização. Observou que os processos são avaliados coletivamente, uma decisão já pacificada em plenário e por se tratar de projetos do território de regularização de urbanização de grandes áreas, não se pode avaliar isoladamente. Explicou que inclusive o Ministério Público pediu por escrito no TAC 02/2007 que houvesse um planejamento de forma global que é a estratégia do PDOT para tratar dos Setores Habitacionais. Esclareceu que houve um atendimento por parte do Governador que é Presidente desse Conselho, incumbindo-o de fazer uma mediação com representantes dos Condomínios, o que de fato aconteceu com a reunião realizada no dia 12 de julho, nesta sala, cujos síndicos e representantes foram convocados, via ofício, por meio de carta registrada. Na referida reunião, 4 Condomínios vocalizaram, ou seja, entregaram por escrito a intenção e a concordância na continuidade no processo de regularização, e por isso são estes que vieram ao pleno, ou seja os 4 dos 16 condomínios, e que foi um processo de mediação de conflito e não sendo justo, e nem razoável parar todo um processo administrativo com investimento de altos recursos privados e públicos. Pontuando, ainda, que as reuniões do CONPLAN têm um alto custo para o poder público, e todo processo de análise ambiental, análise urbanística, análise das concessionárias, ou seja, que não é coerente prejudicar a comunidade ou o interessado e não dar continuidade aos processos. Em seguida, com a palavra o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SEGETH, Procurador Helder de Araújo Barros explicou que a análise feita sobre o impedimento do Conselheiro José da Silva Ramos é objetiva e que já havia um impedimento previsto no regimento interno do CONPLAN, em relação aos processos. Assim, pontuou, que se houver realmente uma interligação que gere a possibilidade de surtir um interesse privado, dos cônjuges ou familiares do Conselheiro residente na área, é mantido o impedimento, porém a avaliação deve ser do Conselho. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o caso do impedimento chegou ao patamar de contradição, entre o Conselheiro se dizer não impedido e a ação judicial citada pela Urbanizadora Paranoazinho. O Conselheiro José da Silva Ramos afirmou não ser associado e não fazer parte da organização Pró América. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF questionou se existe ou não uma ação sendo movida pelo Conselheiro José da Silva Ramos, pois esse seria o motivo de o Conselheiro não poder ser relator. Destacou que não se justifica o

motivo de impedimento por conta do local de moradia do Conselheiro. O Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Procurador Helder de Araújo Barros declarou que o jurídico se manifestou em relação a residir numa área que vai sofrer diretamente a interferência de uma decisão do Conselho. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes se manifestou sobre o assunto e afirmou que não foi impedido de relatar o processo por causa do local de moradia. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade respondeu que a decisão do CONPLAN vai incidir sobre a esfera patrimonial, pessoal em qualquer sentido, pelo regimento interno, o conselheiro está impedido. O Conselheiro José da Silva Ramos pediu esclarecimentos sobre seu impedimento, se seria somente de relatar ou também de fazer manifestação e votação. O Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Procurador Helder de Araújo Barros explicou que nada impede a manifestação do Conselheiro ou argumento, desde que o colegiado acolha a participação como meramente informante, ou seja, como participante e que qualquer pessoa pode chegar ao Conselho e requerer a palavra. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que por uma leitura do que está no requerimento não há prova de que o Conselheiro José da Silva Ramos é Associado da Urbanizadora Paranoazinho, autora da Ação. Há prova de que em março de 2018, o conselheiro foi sub-síndico do condomínio Jardim América. Informa que se existe ação, esta não foi somada no processo para avaliação do jurídico, após vir do CONPLAN, não foi tratado tal assunto para fundamentação jurídica da AJL. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal da AGEFIS destacou que a insistência do Conselheiro de ser o relator e votar o processo já demonstra certo interesse. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que diante da manifestação do Conselheiro José da Silva Ramos que se declarou impedido de relatar em um dos 15 processos, o pleno decidiria por meio da votação acerca do seu impedimento. Dessa forma, prosseguiu a VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado 18 (dezoito) votos favoráveis ao impedimento do Conselheiro José da Silva Ramos, 7 (sete) votos contrários ao impedimento, 2 (duas) abstenções, totalizando 27 votos computados. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade anunciou que o Conselheiro José da Silva Ramos estaria impedido de relatar os processos em questão, conforme posicionamento do Pleno. Anunciou que vai ser convocada uma reunião para discutir a alteração do Regimento e submeter ao pleno consideradas as discussões, especificamente sobre as regras de impedimento dos Conselheiros nos processos. Após, consulta aos Conselheiros, informou que o Subitem 1.6. Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS ficará para a próxima reunião. Em seguida a palavra foi franqueada ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, Márcio Augusto Roma Buzar que iniciou esclarecendo que o DER não tem intensão de mudar a matriz de transporte público. Pontuou que existe um estudo técnico, referente a Moção nº 01/2018 do CONPLAN, que trata da Estrada Parque do Núcleo Bandeirante - EPNB. Ilustrou a apresentação com informações sobre vários trechos de pistas de Brasília e a intervenção no fluxo de veículo do Distrito Federal. Destacou que as ações e projetos são limitados, mas buscam sempre fazer mudanças para melhorar o trânsito. Algumas ações como uma terceira saída de Águas Claras estão sendo estudadas, e informou que a faixa exclusiva da EPNB não acabou. Complementou que foram implantadas 2 faixas exclusivas no Riacho Fundo I. Declarou que o DER não tem interesse em acabar com as faixas exclusivas. O Conselheiro Célio da Costa Mélis Júnior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF questionou em relação a EPNB, sobre o fluxo de carros ao longo do dia, que ficou claro que o direcionamento de mobilidade urbana está sendo muito mais para aliviar o transporte individual do que o coletivo. O Diretor Geral do DER, Márcio Augusto Roma Buzar contrapôs o Conselheiro, segundo ele o transporte público gasta 7 minutos a mais no total de 40 minutos de viagem. Informou que o DER privilegia o transporte público. Postulou que os projetos sobre as rodovias sejam pensados na mobilidade urbana como um todo. Ainda, explicou que o projeto está sendo licitado. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB destacou que agentes públicos devem estar abertos à discussão sobre políticas públicas. O fato do DER contratar o projeto do corredor Sudoeste é perfeitamente alinhado a organização do estado e não há dicotomia. Os órgãos participam dos projetos ativamente e dos processos de discussão para encontrar a melhor solução para que o transporte seja privilegiado. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes destacou que a Secretaria de Mobilidade, o DER, DFTrans, do ponto de vista de transporte público, trabalham juntos, cada um com sua competência para prosseguir com a política de mobilidade urbana. O Diretor Geral do DER Márcio Augusto Roma Buzar esclareceu que o Ministério Público pediu que fosse unificado os horários dos ônibus para que não houvesse confusão. Explicou que a faixa exclusiva da EPTG aos sábados e domingos é livre, e será feito um estudo para ver como unificar. Com relação aos parciais, o sistema OCR, não pode pegar uma imagem e multar o condutor do veículo. Esclareceu que é um sistema que permite fazer abordagem, mas a prioridade é identificar carros roubados no DF. Em relação a liberação das faixas exclusivas de ônibus não há possibilidade de liberação porque acabam gerando uma confusão. O Superintendente de Transido do DER Carlos Alberto Spies esclareceu que em relação a velocidade média, O DER não vai aplicar penalidade porque não é regulamentado ainda, quanto as câmeras de monitoramento são regulamentadas. Pontuou que o condutor é autuado por vídeo monitoramento, em todos os trajetos onde são colocadas as câmeras. O Conselheiro Paulo Cavalcanti de Albuquerque, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF falou sobre a expansão das faixas exclusivas de ônibus, solicitou que as faixas alcancem o usuário nos locais urbanizados, esclareceu que é a única limitação do DER nesse processo. O Diretor Geral do DER Márcio Augusto Roma Buzar se despediu agradecendo a todos, e informou que os dados citados estão disponíveis para todos que participaram da reunião. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade por inversão de pauta, passou ao tratamento do Subitem 2.4 Processos nº 0030-017.112/1992, cujo interessado é a Urbanizadora Paranoazinho S/A - Condomínio Jardim Ipanema; Subitem 2.5 Processo nº 0429-000.311/2017, o interessado Urbanizadora Paranoazinho S/A - Parcelamento Fraternidade. Subitem 2.6 Processo nº 0429.000.308/2016, o interessado Urbanizadora Paranoazinho S/A - Parcelamento Condomínio Ipês. Subitem 2.7 Processo nº 0030-017.684/1992, interessado Urbanizadora Paranoazinho S/A - Parcelamento Vivendas Rural Alvorada. Todos pertencentes ao Setor Habitacional Contagem 3, Sobradinho/DF, de relatoria dos Conselheiros Sinésio Lopes Souto, representante da SINESP - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e Ana Flávia Bittencourt de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA/DF. O Representante da Urbanizadora Paranoazinho - UPSA Ricardo Birmann iniciou a apresentação sobre o processo de regularização, ilustrando os trabalhos e exibindo a área privada da Fazenda Paranoazinho, próximo à Cidade de Sobradinho, área foi adquirida em 2007, em 2008 foi fundado a Urbanizadora Paranoazinho S/A. E hoje é uma área composta por diferentes matrículas privadas e registradas. Destacou que a aquisição da área já era ocupada por quase 30 mil pessoas morando em situação de informalidade, nas áreas chamadas de condomínios. Salientou que em 2008 começou a se pensar numa forma de regularizar a área, havia um TAC/002/2007, que previa alguns mecanismos de regularização, mas não tinham um instrumento de operacionalização. Optaram por enfrentar o problema a partir de uma visão holística, uma visão que divide o problema em 4 escalas. Esclareceu que a primeira escala é regional, acredita que muitas políticas urbanas devem ser tratadas na grande escala regional, vários assuntos como o transporte devem ser tratados nessa escala. A escala Setorial do plano de Brasília, o PDOT trabalha com esses setores habitacionais.

Informou que possui 3 grandes setores habitacionais chamados Grande Colorado, Contagem e Boa Vista. Por uma questão legislativa precisou resolver sobre várias questões regionais e de infraestrutura. A escala do local é a escala do parcelamento, é importante porque nessa escala que os moradores se organizam, e por fim a escala individual que é a escala do lote, a realidade pessoal de cada família, é uma escala importante por que no processo de regularização envolve uma transação, uma assinatura ou uma escritura que acontece na escala individual. Lembrou que os aspectos de regularização verificados em 2008 encontravam muitas dificuldades técnicas e enfrentamento do Ministério Público para serem aprovados. Informou que as obras de infraestrutura não eram contempladas pela escala, esclareceu que a partir de 2012, tentaram resolver essas questões na escala setorial, na época com a Secretaria de Regularização de Condomínio, que cominou num instrumento Técnico e Jurídico que é um termo de Compromisso Setorial de Regularização. Após passar por todos esses processos e projetos na escala local, e passar a trabalhar da seguinte forma, a aprovação urbanística, a URB, continua sendo feita na escala do parcelamento, porém o licenciamento ambiental passa a englobar o setor e o termo de compromisso pela regularização fundiária também faz parte do setor. Explicou que a inovação e tecnologia foram testadas no Setor Habitacional Grande Colorado e capitaneada pelo Condomínio Vivendas Friburgo, que acabou culminando como o primeiro condomínio de área de interesse específico do Distrito Federal a ser regularizado sem impugnação do Ministério Público. Ressaltou que o Ministério Público participou no final dos processos de discussão do Termo de Compromisso e fez uma recomendação que levou a versão final do Termo de Compromisso. Ressaltou que o termo de Compromisso é assinado pela TERRACAP, pela CODHAB e tornou-se um grande instrumento e uma contribuição para o processo de regularização fundiária do Distrito Federal. Esclareceu que por setor Habitacional se firma o Termo de Compromisso entre o interessado na regularização e o Governo, a TERRACAP firma Termo de Compromisso nas áreas relativas a ela, e as áreas privadas também. Os Termos de Compromisso pela regularização fundiária é uma tecnologia que possui cinco pontos. Esclareceu que são executadas as obras de infraestrutura das áreas externas ou loteamos, viabilizam a disponibilização de áreas para equipamento públicos fora dos loteamentos, e o mecanismo de desocupação de áreas restritas ou onde há algum impedimento de ocupação no caso das APPS, eles vinculam projetos individuais de loteamento, ou seja, cada um dos projetos de loteamento passa a ser vinculado dentro de um grande setor, passa a fazer parte de uma coerência setorial maior, assim como também algumas áreas que passaram a ser chamadas de áreas lindeiras vinculadas, são pequenas chácaras vizinhas dos condomínios para ser vinculados ao processo de regularização. E por fim ele é um instrumento que tem a natureza de título executivo, é um instrumento de garantias muito fortes definindo prazo, penalidade e instrumentos de fiscalização por parte do poder público. Ressaltou que a atuação é restrita as áreas internas dos setores habitacionais. Esclareceu que a licença prévia emitida para todo o Setor Paranoazinho é de setembro de 2012, e foram assinados 5 termos de compromisso, cada um para um dos cinco, chamados de grupo de regularização que são substratos dos setores habitacionais. Entre junho e dezembro de 2014 foram assinados esses cinco termos de compromisso. Esclareceu que a primeira licença de instalação foi de 2014, e em maio de 2016 foi a licença do Boa Vista. E recentemente em maio 2018, a licença do Contagem 3. Fez menção de que são interessados no processo e se sentem bastante contrariados com a lentidão do processo de licenciamento, e justificou que é um trabalho muito custoso e difícil. Pontuou que, em relação ao registro, já foi registrado Vivendas Friburgo em 2014, Mansões Colorado, Recanto Real, Império do Nobres, Morada dos Nobres. Esclareceu que os decretos em processos de registro do condomínio Por do Sol, segunda etapa do Morada dos Nobres. E hoje são 16 processos dentro do Contagem 3, envolvem 7 mil pessoas, hoje a gente tem esse processo de adesão e de negociação já avançado, principalmente nos 4, mas tem outros que buscam esclarecimentos, dúvidas, etc. Por solicitação do Governo foi instado uma mediação junto com os moradores do Contagem 3, os processos estavam em pauta no CONPLAN, saíram da pauta para que pudesse ser feita a mediação. 4 Condomínios, Alvorada, Ipês, Fraternidade e Jardim Ipanema, manifestaram o interesse em prosseguir com o processo de regularização imediatamente, e outros ainda estão pedindo maiores esclarecimentos sobre o processo. Informou que estão fazendo plantões de atendimento para atender os moradores, síndicos, até o dia 9 de agosto, estão fazendo plantões de atendimento para tirar as dúvidas, para que dia 9 estejam munidos de informações para entender o processo a fundo e que possam tomar um posicionamento. Concluiu que buscam aprovação inicialmente dos 4 condomínios, mas a intenção é que possa trazer após a reunião do dia 09 de agosto, os demais parcelamentos do Contagem 3 para que sejam regularizados. A recuperação do ordenamento territorial é fundamental, por isso insistem na cobrança ao poder público de atuem de forma eficaz para levar todas essas áreas a regularidade urbanística, ambiental e fundiária. Em ato contínuo a Diretoria de Regularização de Parcelamentos da DI-REP/COURB/SEGETH, Rosemay Martins Leão Pimentel complementou que o setor Contagem 3, é um processo que envolve vários órgãos, envolve as concessionárias, CAESB, CEB, SLU, o licenciamento ambiental para a regularização. Foram feitos e complementados para o setor como um todo. Ressaltou que vão ser criados como um projeto vinculado para que submeta a Secretaria e que seja regularizado conforme a legislação do PDOT, que exige 15% por setor como um todo. Após, a palavra foi franqueada a Conselheira Ana Flávia Bittencourt de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA/DF, a fim de fazer a leitura dos relatos dos Processos nº 0030-017.112/1992, 0429-000.311/2017, 0429.000.308/2016, 0030-017.684/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto : Regularização de Parcelamento - Jardim Ipanema; Regularização de Parcelamento - Fraternidade; Regularização de Parcelamento - Condomínio Ipês; Regularização de Parcelamento - Vivendas Rural Alvorada, Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF. Assim, seguem relatório, parecer e voto". PA-RECER: "Face aos argumentos e documentação técnica apresentada pela SEGETH, Secretaria de Gestão do Território e Habitação, além da descrição contínua do MDE- RP 36/10 e considerando que: 1. O projeto em comento, segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ, composta por áreas propensas à ocupação urbana. 2. A proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT no que tange a estratégia de Regularização Fundiária, por meio da promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais. 3. A situação fundiária descrita comprova a regularidade das matrículas que compõem a gleba definindo-as como de domínio particular, e dando legitimidade a sua regularização; 4. As concessionárias de serviço públicos se manifestam quanto a existência e interferência ou previsão de redes ou serviços bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando a viabilidade da regularização da ocupação. 5. Que a propositura atende aos condicionantes Ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA, e Licenciamento ambiental, à incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/Áreas de Proteção permanente, e aos aspectos Ambientais Restritivos à Ocupação e; 6. Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional Contagem 3 foram incorporados ao parcelamento em análise atendendo aos parâmetros de uso e ocupação do solo, incluindo os conceitos de centralidade, sistema viário, transporte público, ciclovias, elencadas no processo. VOTO: Pelas Razões expedidas nesse parecer, voto no sentido de que seja provado o projeto de Regularização de Parcelamento do solo denominado: JARDIM IPANEMA,

PROCESSO Nº 0030-017.112/1992; FRATERNIDADE, PROCESSO Nº 0429-000.311/2017; CONDOMÍNIO IPÊS, PROCESSO Nº 0429.000.308/2016; VIVENDAS RURAL ALVORADA, PROCESSO Nº 0030-017.684/1992". Após leitura o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu o debate. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes questionou se os 4 quatro condomínios estão todos ocupados na área residencial. O Representante da Urbanizadora Paranoazinho - UPSA Ricardo Birmann respondeu que sim, informou que tem alguns lotes vagos, mas são poucos. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes perguntou se os lotes vagos também estão sendo regularizados nesse processo. O Representante da Urbanizadora Paranoazinho - UPSA Ricardo Birmann respondeu que sim, mas que a escritura é para o proprietário do lote. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade complementou que o projeto Urbanístico, URB, considera a realidade instalada, mesmo que o lote esteja desocupado. Lembrou que as licenças ambientais são globais. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes ressaltou que o processo de regularização é o melhor caminho, completou que também acha o processo de regularização lento. Em seguida o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente aos Processos. VOTAÇÃO: Processo nº 0030-017.684/1992, Regularização Parcelamento - Vivendas Rural Alvorada - Setor Contagem 03 - Sobradinho/DF. Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários dos Conselheiros Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE, José da Silva Ramos, representante FAPE/DF, Célio da Costa Melis Junior, representante IAB/DF, José Leme Galvão Junior, representante ICOMOS/DF e nenhum voto de abstenção. Processo nº 0429.000.308/2016, Regularização de Parcelamento - Condomínio Ipês - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho /DF. Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários dos Conselheiros Reinaldo Teixeira Vieira, representante do FNE, José da Silva Ramos, representante FAPE/DF, Célio da Costa Melis Junior, representante IAB/DF, José Leme Galvão Junior, representante ICOMOS/DF e nenhum voto de abstenção. Processo nº 0429-000.311/2017, Regularização de Parcelamento - Fraternidade - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF. Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários dos Conselheiros Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE, José da Silva Ramos, representante FAPE/DF, Célio da Costa Melis Junior, representante IAB/DF, José Leme Galvão Junior, representante ICOMOS/DF e nenhum voto de abstenção. Processo nº 0030-017.112/1992, Regularização de Parcelamento - Jardim Ipanema - Setor Habitacional Contagem 03 - Sobradinho/DF. Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários dos Conselheiros Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE, José da Silva Ramos, representante FAPE/DF, Célio da Costa Melis Junior, representante IAB/DF, José Leme Galvão Junior, representante ICOMOS/DF e nenhum voto de abstenção. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que na medida em que os processos avançarem, as informações serão abordadas nas reuniões da Plenário. Em seguida passou ao Subitem 2.2 Processo nº 390.000.539/2012. Interessado: Valmir Ribeiro de Carvalho, Assunto: Projeto de Ajuste e Parcelamento da Projeção 1, da RLS, da SQSW 305, Setor Sudoeste, RA XXII. A palavra foi franqueada a Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins, que iniciou explicando que o processo trata de uma banca de revista que foi registrada como unidade imobiliária. E que, há mais de dez anos o proprietário tenta promover ajustes no estabelecimento, mediante argumentos de que a banca estaria localizada muito próxima a blocos residenciais. O argumento é de que a banca de revista ficaria em frente a uma rotatória, ou seja, em uma posição desfavorável. Ainda, destacou que a TERRACAP pressionou o proprietário para edificar. Pontuou que não havia uma base legal, uma legislação para promover essa realocação. Explicou que a TERRACAP constatou a interferência desse lote em uma posição que ficava próxima a central de gás. Esclareceu foi consultado ao corpo de bombeiros, e que realmente havia uma proximidade grande a uma banca de revista com produtos altamente inflamáveis. O corpo de bombeiros recomendou que se fizesse a realocação da banca. Em função disso aplicando a lei 4064/2008 foi realizado a procedência para a realocação com base na proposta da secretaria de realocação da banca de revista. Repontou que foi feita a consulta fundiária para essa nova localização. Informou que a realocação da banca, foi feito conforme todas as orientações da área tombada que se manifesta ao longo desses 10 anos. Em seguida a palavra foi franqueada ao Conselheiro e relator Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO, a fim de fazer a leitura do relato do Processos nº 390-000.539/2012. Assim, seguem relatório, parecer e voto. PARECER: "Pelo exposto, considerando o bem elaborado Parecer Técnico da Coordenação de Projetos constante dos autos, manifestação do CBMDF pela impossibilidade de remanejamento da Central de Gás GLP, pertencente ao bloco "H" da SQSW 305 e ainda, com fundamento no inciso I do art. 1º da Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, VOTO PELO ACOLHIMENTO do Projeto de Ajuste de Parcelamento, consubstanciado na URB 061/2018 (8531615) e no MDE 061/2018 (8531472), bem como nos termos da minuta de Decreto constante do despacho SEI-GDF SEGETH/COPROJ/DISOLO (8534734)". O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que a Lei 4164, revisada pela Lei 6134, é importante porque a lei anterior só permitia o deslocamento de 10%. A Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins complementou dizendo que a alteração da legislação é principalmente em função do próximo caso que é, por exemplo, quando a gente tem situações de locação do lote de forma diferente do projeto cartorial e também quando um lote vizinho inviabiliza a locação. Essa alteração que existia de exigência de localização de 50% do lote dentro de uma poligonal, não se entendia por poligonal, se era uma poligonal do parcelamento, se era uma poligonal do lote, então existia assim essa questão também que a gente sanou essa dificuldade. Após o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente aos Processos. VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. Passou ao Subitem 2.1 Processo nº 390-000126/2013, Interessado: SEGETH, Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo - URB 060/18 e Memorial Descritivo - MDE 060/18, relativos aos ajustes dos lotes 02 e 04 da quadra 02 do Setor Hoteleiro Sul, na região Administrativa Plano Piloto - RA I. Em ato contínuo a palavra foi franqueada a Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins que esclareceu que o processo trata do lote vizinho que há 15 anos não é possível a sua edificação por que o lote Saint Peter foi alocado de forma errada. Explicou que quando foi feita a construção e a locação do Hotel Saint Peter identificou-se no processo um erro com base naquela primeira planta registrada lá de 1959, porque essa de 64 ela não revoga expressamente a de 59. E com base nisso a locação da planta de 64 deveria ter o hotel Saint Peter nessa posição e consequentemente essa projeção que foi então vendida pela TERRACAP poderia ser edificada, só que isso não aconteceu porque o Saint Peter foi alocado de forma errada. O processo começou em 2003, a lei recomendou que fosse mantido um espaçamento entre dois lotes. Assim, esse ajuste é um ajuste de 6 metros, originalmente o correio deveria estar afastado em 14 metros da projeção e está afastado em 8 metros. Explicou que o deslocamento é de apenas 6 metros na projeção. O processo foi encaminhado ao IPHAN, o proprietário já tinha aprovação do projeto de arquitetura. O IPHAN reconhece que esse é um erro da Administração Pública. Como todos os lotes do setor Hoteleiro já estão edificados, não há alternativa, a não fazer essa redução de 14 para 8 metros e manter o edificado nessa posição. Após o Conselheiro e relator Anderson do Carmo Diniz, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

do Distrito Federal - SEAGRI, passou a leitura do relato e voto do Processo nº 00390-000126/2013. PARECER: "Considerando que a subsecretaria de Políticas de Planejamento Urbano manifestou-se favoravelmente acerca dos ajustes de locação informando que os mesmos estão de acordo com o disposto no artigo 1º inciso IV e V da lei nº 6.134 de 16 de abril de 2108. altera a lei nº 4.164 de 26 de junho de 2008 dispõe sobre adequação de projeto de parcelamento, nos casos que especifica; Considerando que a Subsecretaria de Política de Planejamento Urbano manifestou-se favoravelmente ainda sobre os usos e demais parâmetros urbanísticos estabelecidos para os supracitados Lotes estão sendo mantidos de acordo com o mantido na GB 003/1 aprovada pelo Decreto nº 7.317 de 21 de dezembro de 1982 conforme as manifestações de diretoria de Parcelamento do Solo (DISOLO) e Coordenação de projetos (COPROG), por meio dos documentos SEI/GDF 8136243 e 8169705 respectivamente; Considerando a concordância do IPHAN por meio de ofício 447 de 2013- Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, anexado aos autos; Considerando manifestação favorável da Assessoria Jurídica Legislativa, por meio do despacho SEGETH/GAB/AJL (Doc. SEI nº 9946392), da lavra do Ilustre Dr. Hélio Rodrigues da Silva, Assessor Especial/AJL/SEGETH; Considerando que entendemos que não há qualquer prejuízo do ponto de vista urbanístico, entendimento advindo dos documentos e notas técnicas acostados aos autos; Considerando que, s.m.j, não há qualquer indício de vantagem indevida do interessado em promover os ajustes propostos; Considerando que a deliberação será feita no âmbito da competência do Poder Executivo. VOTO favoravelmente à aprovação do projeto de urbanismo cujo objeto é a retificação da Projeção B da Quadra 2 do Setor Hoteleiro Sul". O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que o projeto foi feito e que o voto para aprovação seria da URB. VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade passou ao Subitem 2.3 Processo nº 390.000.529/2015, cujo interessado é a SEGETH. Assunto:

Projeto Modelo SIV/MDE. SIV é um projeto do sistema viário, MDE 054/2018 de Requalificação das Quadras 511/512 SCRS - W3 e W2 Sul. A palavra foi franqueada a Coordenadora A Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins que iniciou informando que o projeto veio ao CONPLAN por se tratar de um dos projetos da estratégia de revitalização de conjunto urbanos previsto pelo PDOT. A eleição da Quadra 511/512 é justamente porque ela apresenta todos os problemas e uma ampla mobilidade. O objetivo seria a remodelação a partir da via W2 e redimensionamento da calçada da W2. Esclareceu que o projeto prevê o Plano de arborização e paisagismo para frente de calçadas, a revitalização dos becos. Ainda, complementou que o projeto prevê também requalificação do caminho dos pedestres, a remodelação das calçadas, unificação do sistema cicloviária, previsão de mobiliário urbano. Destacou que todas as quadras poderão ser envolvidas com base no projeto modelo, com a implementação de duas faixas de rolamento, redimensionamento das calçadas, tratamento dos becos, regularização para estacionamento de carros. Explicou que a faixa de acesso aos lotes comerciais cabe ao proprietário dos lotes. Ainda, pontuou que o projeto trabalha o tratamento das travessias dos pedestres, ampliação de calçadas nas laterais. Após, a palavra foi franqueada ao Conselheiro Sinésio Lopes Souto, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP que passou a leitura do relato e voto do Processo nº 390-000.529/2015. PARECER: " Face aos argumentos e documentação técnica apresentada pela SEGETH - Secretaria de Gestão do Território e Habitação, considerando que o projeto baseia-se na utilização do espaço público e que se coaduna com os propósitos da preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, que não há interferências com as unidades imobiliárias e ainda, a necessidade de revitalização dessa área central de Brasília, VOTO FAVORAVELMENTE pela aprovação do projeto pela requalificação das vias W2 e W3, nas Quadras 511 e 512 e entorno do Setor comercial Residencial Sul (SCRS) na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 054/2018 e Memorial Descritivo - MDE 054/2018". Em seguida, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu o debate. O Conselheiro José Manoel Morales Sanches, representante da Universidade de Brasília - FAU/UnB lembrou que houve concurso no passado de revitalização da cidade, e questionou se foi considerado o projeto feito através do concurso pelo vencedor. O Conselheiro José Leme Galvão Junior, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL, fez a sugestão que na implementação que se prestada muita atenção na questão da área que fica livre para não ocorrem problemas de o proprietário fazer rampa ou o piso que quiser. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que hoje existe um guia de urbanização, manual, e esclareceu que uma das áreas mais rigorosas da AGEFIS é o processo de licenciamento, processo de habite-se e fiscalização. Esclareceu que o êxito da AGEFIS nessas propostas ocorre devido o fato de serem realizados de forma coordenada e proativa com esclarecimentos. Ainda, destacou que é importante investir em projetos para melhoria e qualificação da comunidade dos lojistas. O Conselheiro Paulo Cavalcante de Albuquerque, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal constatou que os espaços das marquises não estão computados nas marquises na W2 Sul. A Coordenadora A Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins esclareceu que com relação aos acessos na W3, não há problema de acessibilidade, o acesso das lojas está no nível. Complementou que nos casos específicos vai ser feita a calçada integral. Esclareceu que no caso da W2, houve uma mudança de norma, os processos foram aprovados pela administração regional, então eles estão em situação regular, no IPHAN. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade complementou que de qualquer forma se tiver sido aprovado corretamente teria que readequar a via para os padrões de hoje. A Coordenadora da COPROJ/SEGETH Anamaria de Aragão Costa Martins esclareceu que a proposta de beco é do projeto do Frederico Flósculo. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou os projetos são importantes pelo interesse social, porque são projetos muito mais participativos de gestão e coordenação. A Coordenadora da COPROJ/SEGETH Anamaria de Aragão Costa Martins esclareceu que é apenas um projeto de sistema viário, afirma que a abrangência do projeto não é a requalificação da W3 na sua globalidade, disse que ainda resta muito, pois é uma ação imediata em prol da melhoria da acessibilidade da área. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que a questão da W3 é necessária de ser analisada, porque fugiu exatamente ao contrário dos concorrentes de uma proposta de intervenção de mudança, de parâmetro urbanístico de forma tradicional. O Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior colocou uma dúvida sobre qual a dimensão da via que ficou no final da W3. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade respondeu que seriam 6 metros. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes questionou se abertura dos becos citados no projeto poderiam abranger as outras quadras. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade respondeu que é permitido a abertura dos becos, já é permitido. Destacou que é um trabalho mais comunitário de urbanização e qualificação. A Coordenadora da COPROJ/SEGETH, Anamaria de Aragão Costa Martins esclareceu que o objetivo seria aprovar o projeto como modelo para via W3. Em seguida passou a VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade comunicou que não haveria continuidade desta 154ª Reunião Ordinária do Conplan. Item 4.

Encerramento: A 154ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSE AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO; Suplente - SINESP; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VIL-LELA, Titular - ADEMI/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRAR-SAMA/DF; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMQS/Brasil; PAULO CAVAL-CANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Titular - CREA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Titular - CREA/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SIN-DUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; JOSE MA-NOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/DF; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Ata aprovada na 155ª Reunião Ordinária do CONPLAN realizada no dia 30 de agosto de 2018.

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Apreciação da Ata da 153ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018; 1.5 Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS (SO-BRESTADA). 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 390.003.756/2007; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização da Expansão da Vila São José - Brazlândia - RA IV; Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH; 2.2. Processo Nº 131.000.529/2010; Interessado: LOJA MAÇÔNICA LAURO SODRE; Assunto: Aprovação de Projeto Setor Central Area Especial Leste, Lotes 24 e 25 - Gama - RA II; Relator: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF (Câmara Temática de Aprovação de Projetos); 3. Processo para distribuição; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Item 1. Ordem do Dia: Subitem 1.1. Abertura dos Trabalhos e Verificação do quorum. Aberto os trabalhos e verificado o quorum, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 65ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Em seguida, passou ao Subitem 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que ainda iria ocorrer duas reuniões deliberativas uma no mês de agosto, e outra em meados de setembro onde será ser realizada a posse dos novos Conselheiros, e entrega dos certificados com os relatórios das atividades. Destacou que na reunião do mês de agosto vai ser realizado um debate e uma apresentação sobre a regulamentação da Lei 13.465, a qual já se tem algumas minutas, e avanços significativos ai nessa seara, algumas delas são para decreto, outras são para lei. Fez um breve relato do andamento do processo do Masterplan da Orla do Lago Paranoá. O Conselheiro Luis Guilherme Almeida Reis, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal- SECULT convidou a todos para o evento no Museu Nacional da República, que teve o início no dia 15 de agosto de 2018, a "Jornada do Patrimônio Cultural", que está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, em parceria com Secretaria de Estado de Educação, e teve como objetivo debater ações de preservação e valorização dos bens patrimoniais do DF. Informou sobre o lançamento do Livro, "O Tecido do Tempo: Patrimônio Cultural no Brasil" da professora Mariza Veloso da Universidade de Brasília. Lembrou ainda, que no Espaço Cultural Renato Russo na 508 Sul, acontecerá na sexta, sábado e domingo o lançamento do Programa Cultura Viva. O Conselheiro Célio da Costa Mélis, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF informou que a direção Nacional do IAB também lançou uma campanha "Brasil abraça seu Patrimônio", que ocorreu em várias cidades brasileiras. O Conselheiro Luis Guilherme Almeida Reis complementou, que esse é um processo muito importante para a cidade, sendo uma região complicada onde, se tornou complicado o Setor de Diversões Sul, vulgo CONIC. O Conselheiro Antonio Batista de Moraes, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF, apresentou o encaminhamento da Federação dos Inquilinos e suas afiliadas junto e representante do acampamento Vila Marieli em homenagem a vereadora assassinada no Rio de Janeiro e pediram ao CONPLAN que a CODHAB e a SEGETH emitam editais de sorteio na modalidade consórcio nas áreas da cidade de Samambaia, quadra sem ímpares QNR 6 de Ceilândia, Planaltina Pipiripau, Sobradinho, Riacho Fundo I, Vila Bom Sucesso, baseado na Lei 3877 de 2016 Parecer do Tribunal de Contas 6406/2012 e conforme Diário Oficial publicado número 129 no dia 10 de julho de 2018 página 61, 62. Ressaltando que essa mudança irá dar mais agilidade ao processo de implantação da política Habitacional e solicitou votação. O Secretário de Estado Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade pediu que a proposta de encaminhamento fosse explicada com mais minúcia. Ainda, esclareceu que é uma proposição para indicação à CODHAB, que os editais são modalidades de licitação já conferidos, já executados pela CODHAB na modalidade de sorteio para as entidades cadastradas que são 229 e que tenham editais de maior vulto para realização de empreendimentos consorciados. Ainda, argumentou que deveriam votar em tese e não especificamente para o empreendimento debatido, porque as áreas já são de interesse social aprovada também pelo CONPLAN. Explicou que a CODHAB faz uma publicização e todas as áreas que existem em processo de execução da política habitacional, é obrigatório por lei fazer 40% da destinação para as áreas de entidades, 40% para as pessoas individualmente registradas e 20% para as vulnerabilidades. Ressaltou que a construção de edifícios e implantação de infraestrutura relativamente simples de faixa um, um e meio são financiados pelo Minha Casa Minha Vida e faixa de 0 a 3 se for por outros regimes conforme preconiza o Habita Brasília lançado em 2016. Foi mencionado que esse projeto tem que ser passado pelo CONPLAN e tem que haver um conhecimento de todos sobre a realidade habitacional no Distrito Federal. Destacou que as entidades se submetem a todas as regras inclusive na Cessão Direito Real de Uso, o CDRU, o uso nas condições resolúveis compreende todos os critérios que o Governo adota inclusive o projeto urbanístico. Pontuou que não se trata de venda, repasse, doação ou cessão de Gleba e sim de política Habitacional que possui uma série de passos mesmo depois do projeto registrado em

cartório de consecução e execução, por isso precisa estar na CDRU resolúvel, ou seja, e inclusive controlado pelo Cartório, caso contrário a gleba volta ao poder da CODHAB, TERRACAP e GDF qualquer que seja o proprietário e o processo se extingue. Esclareceu que não é o CONPLAN que executa e fiscaliza a licitação. O Conselheiro Antonio Batista de Moraes, ressaltou que a TERRACAP disponibilizou essas áreas por uma modalidade inovadora de interesse social e todo o procedimento logístico do sorteio feito pela CODHAB, após isso CODHAB encaminha para TERRACAP para que sejam feitos todos os procedimentos necessários. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o processo em que o estado desenvolve o projeto, entrega licitado e licenciado está sendo mudado. Informou que muitos editais ficavam de 5 a 10 anos tramitando justamente pela incapacidade de se licenciar e se registrar um projeto urbanístico. Explicou que áreas que foram repassadas no Minha Casa Minha Vida para entidades ou mesmo para empresas a 4, 5, 6 anos atrás não houve uma execução por conta exatamente do problema do licenciamento urbanístico ambiental e companhia. Esclareceu que órgãos de controle pediram inclusive que só fizesse esse tipo de modalidade de edital de chamamento licitação por meio de sorteio ou de qualquer outro instrumento depois que os projetos tivessem desenvolvidos, inclusive com grau de comparação bem estabelecido, e afirmou que isso está sendo feito nesta Gestão. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade anunciou que o Conselheiro Antônio Batista de Moraes solicitou com base no artigo 3º parágrafo único que o Pleno vote a proposta de que os editais de sorteio da CODHAB especialmente para as grandes áreas obviamente destinadas a política Habitacional e a Concepção da política Habitacional por meio de entidades baseado na lei 3877 que é a Lei Distrital da Política Habitacional que obriga a oferta de habitação na política Habitacional a 40% destinado às entidades, que sejam feitos editais para a modalidade sorteio com entidades consorciadas principalmente com o fim de fazer obras de infraestrutura e edifícios de habitação coletiva de interesse social, com CDRU resolúvel constando todas as condições de prazo projeto concepção de obras. Pós em votação a proposta do Conselheiro Antonio Batista de Moraes, VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Conselheiro Reinaldo Teixeira Vieira, representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE. Em seguida o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade passou para o subitem 1.4 Apreciação e aprovação da Ata da 153ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial Urbano. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade submeteu as referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalva. Passou ao Subitem 1.5. Apresentação do Relatório e Planejamento dos Resultados das Atividades da AGEFIS, onde foi informado que a apresentação foi sobrestada por motiva de força maior a pedido da Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva. Passou ao Item 3. Processo para Distribuição: 3.1 Processo Nº 00111.00006621/2018; Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Arniqueira - Etapa 2 - URB-RP 001-17 MDE-RP 001-17. Distribuído aos Conselheiros Felipe Augusto Fernandes Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, Beber Niemeyer Botelho, representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e o Conselheiro Antonio Batista de Moraes, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF para relatoria conjunta, sendo escolhidos os mesmos relatores do processo Arniqueira - URB-RP 005/2017. Passou-se ao Item 2. Subitem 2.1. Processo Nº 390-003.756/2007; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização da expansão da Vila São José em Brazlândia; Relator: Luiz Otavio Rodrigues. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade lembrou que brevemente iria ocorrer uma reforma no Regimento Interno em função do conflito de interesses na votação dos processos. Pediu aos Conselheiros que possuam algum interesse em relação às questões deliberadas, que se declararem impedido quando afetar diretamente sua propriedade, ou dos cônjuges, ou com algum grau de parentesco. Após, a palavra foi franqueada a Responsável Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, Isabela Alencar que apresentou o Projeto de regularização da expansão da Vila São José Brazlândia. Iniciou, destacando que a expansão da Vila São José é um assentamento consolidado, é a Cidade Satélite mais longe do centro de Brasília e foi criada em 1933. Informou sobre a progressão da área do início até os dias atuais e que a expansão da Vila São José ocorreu às bordas da área de 163 e 47 hectares e possui 3134 unidades habitacionais com aproximadamente 19953 habitantes. Apontou que no plano de manejo da APA do Descoberto, a zona é de uso Rural controlado 2 e 3, a Zona de Uso Especial e a Zona Urbana consolidada. Completou que os equipamentos públicos, boa parte já são existentes e eles foram feitos em projeto, foram desenhados e designados para contenção dessa expansão, por isso da localização deles nas bordas. Frisou que é proibido nessas áreas de uso Rural, usos impactantes ambientalmente, a impermeabilização até 10%, porque são áreas de parcelamento condicionado para futuramente destinar o uso. Esclareceu que de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, o PDOT, quantidade de unidades habitacionais no total é de 5890 a densidade é de 121 e 42 dentro do proposto pelo PDOT é de 50 a 150 e trata-se de densidade média e baixa. Ressaltou que o sistema viário, ou seja, as vias coletoras se conectam com a BR-080 e com a DF-430. Na consulta ao DER, a faixa de domínio é variável, que há a fixação de ocupações existentes, mas, é proibido novos lotes na área. A ordem dos endereços não mudou e permaneceu a ordem crescente. Salientou que o projeto foi elaborado pela equipe de Regularização Fundiária da CODHAB. Em ato continuo a palavra foi franqueada ao Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território - SEGETH, que prosseguiu com a leitura do relato Conclusão e voto do Processo Nº 429.000.052/2015. PARECER: "Considerando que o Projeto de Urbanismo em apreço procura cumprir as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, atualizada pela LC nº 854 de 15 de outubro de 20 de 2012, especialmente naquilo que concerne à obrigação do Estado em garantir o direito à moradia e o cumprimento dos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária, voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização da Expansão da Vila São José, localizado na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo, URB 173/2017, com seu Memorial Descritivo, MDE 173/2018 e as Normas de Gabarito, NGB 173/2017, NGB 090/2018, NGB 091/2018, ressalvadas as áreas de parcelamento condicionado e aquelas localizadas na faixa de domínio da BR 080, as quais deverão obter as anuências dos respectivos órgãos gestores antes da aprovação do projeto de urbanismo por decreto governamental." O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu para os debates. O Conselheiro Antonio Batista de Moraes, questionou se a área toda estava ocupada e se havia projeto previsto para aumentar o local. O Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues explicou que na verdade as áreas de parcelamento realmente estão condicionadas, mas o ICMBio, por enquanto proibiu a ocupação. Após o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade colocou o processo em votação. VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1(um) voto de abstenção do Conselheiros Gilson José Paranhos - CODHAB por representar o interessado. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Subitem 2.2 Processo Nº 131.000.529/2010; Interessado: LOJA MAÇÔNICA LAURO SODRE; Assunto: Aprovação de Projeto Setor Central, Area Especial Leste, Lotes 24 e 25 - Gama RAI; Relator: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF (Câmara Temática de Aprovação de Projetos). A palavra foi franqueada ao Autor do Projeto, João Gilberto de Carvalho Accioly que informou que se absteve do debate e do voto porque é parte interessada no processo como autor do projeto. Iniciou informando o número do processo, e esclareceu que o assunto é sobre a

aprovação de Projeto Setor Central Área Especial Leste, Lotes 24 e 25 - Gama - RA II. Explicou que trata de uma construção de uso misto, ou seja, uso comercial e residencial. Informou que o processo veio para o CONPLAN por motivação da CAP, Central de Aprovação de Projetos hoje no estágio final da obra. O motivo é que a CAP no processo de aprovação para fins de habite-se identificou alguns pontos que necessitavam de maiores esclarecimentos e de análise do conselho para eventualmente eles darem continuidade no processo de análise e finalização para liberação da aprovação e consequentemente dos habite-se. Ainda, pontuou que um dos temas questionados pela CAP tratava da taxa de permeabilidade e que o lote tem 4 m2, e que o potencial construtivo poderia chegar até 26 m2 de área computável. Observou que as áreas de garagem não são áreas computáveis e para atender também a legislação o número mínimo de demanda por vaga de garagem foram feitos três subsolos, por isso a obra chega numa área total de aproximadamente 38000 m2. Sobre a questão da permeabilidade, informou que a legislação prevê uma obrigatoriedade de lotes até 2000 m2 de 20% de taxa de permeabilidade. Observou que existe um dispositivo que dava a opção do cumprimento da taxa de permeabilidade com a utilização de tanques de retenção de água pluvial e mais alguns dispositivos que estavam previstos no antigo PDOT e foram julgados inconstitucional e foi questionado que como o processo ainda estava em tramitação, os questionamentos levaram a uma série de debates sobre a ausência de estudo prévio de viabilidade técnica. Os dispositivos depois vieram a ser regulamentados por um decreto que foi editado no início de 2014 chamado de Decreto da permeabilidade, número 363 de 2014 com a edição deste decreto esse item foi superado. O Autor do Projeto, João Gilberto de Carvalho Accioly explicou que em aproximadamente em 2013, quando os processos eram aprovados dentro das Administrações Regionais, os entendimentos dos técnicos eram difusos, mas que a grande maioria interpretava que o meio-fio oposto sempre seria o mais afastado, em função até de um espaço público aberto, o meio-fio teria que garantir uma insolação mínima para o céu, ou seja, de abertura do céu e como tem espaços abertos, então existia esse entendimento e todos os processos eram licenciados dessa forma. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade lembrou que isso decorre de um erro fundamental de uma importação de um conceito que normalmente é aplicado para áreas acima dos trópicos que é justamente para deixar com que o sol chegue a fachada. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly informou que uma das decorrências da questão da impossibilidade da aplicação da lei da permeabilidade é que no Decreto da permeabilidade dava a possibilidade de ocupação de 100% do lote para justamente desenvolver as garagens dos pavimentos e com essa possibilidade de ocupação de 100%. A partir dessa prerrogativa seria possível se propor algumas ocupações de área pública como especificamente o que aconteceu nesse caso, que seria o poço Inglês, rampas de escadas de acesso para o nível porque o terreno é muito grande tem desníveis entre as diversas ruas e GLP que a central de gás e a subestação da CEB. Dessa forma, com a previsão dessas ocupações de área pública todas licenciadas, aprovadas nas primeiras análises e como existia o questionamento de poder ocupar 100% do lote ou não em função da taxa de permeabilidade, existia a dúvida se essas ocupações de área pública seriam possíveis ou não, com a decisão judicial agora consolidou a possibilidade de ocupação de 100% e aí regularizaria em tese essas ocupações de área pública propostas. Finalizou com a questão da EPVT, Estudo Prévio de Viabilidade Técnica, explicando que na época foi aprovado, levou três anos para elaborar e foram analisados diversos aspectos e que hoje o EPVT não é usado mais, hoje é o estudo prévio de impacto de vizinhança, EIV que são analisados aspectos sociais, econômicos, ambientais e de trânsito. Explicou que foram feitas todas essas análises, foi submetido as Secretarias complementares, bem como o IBRAM, Secretaria de Meio Ambiente e o próprio DETRAN e tudo isso fez parte do processo de licenciamento. E agora está sendo utilizado para a aplicação da lei e a análise, para a continuidade do processo dentro da CAP. Em sequência a palavra foi fragueada ao Conselheiro Tony Marcos Malheiros, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, que prosseguiu com a leitura do relato Conclusão e voto do Processo Nº 131.000.529/2010. PARECER: "Diante de todo o exposto e considerando ainda que: A obra se encontra finalizada e os itens avaliados foram executados de acordo com o projeto licenciado; O interessado buscou atender as orientações do Estado tanto nos licenciamentos, como no sentido de sanar as situações apontadas; Não identificamos ganho econômico ou prejuízo urbanístico; Esta Câmara Técnica apresenta aos Srs. Conselheiros o indicativo de Voto de CONVALIDAR os documentos de Aprovação e Licenciamento constantes nos autos deste processo, visando a aprovação do projeto de modificação, pela CAP do empreendimento construído nos lotes 24 e 25 da Área Especial, Setor Central, no Gama. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade, observou que não se fala em convalidação prevista na lei porque na verdade o decreto foi mantido e o alvará e o licenciamento baseado nisso mantido. Assim, abriu para discussão e debate. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes informou que os processos têm vindo a Câmara Técnica com dubiedade de interpretação de lei. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que com o novo código de obras, será possível tirar as dúvidas junto a CPCOE e analisar casos semelhantes a esses, sem que seja necessário passar no CONPLAN. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes salientou que é importante verificar a fiscalização, que deve ser em paralelo, tem que ser em conjunto, ou seja no momento da execução porque muitas vezes a fiscalização não acompanha a execução. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou quanto a essa vinculação de decisão a ordem depois para aplicação dos técnicos, isso já está resolvido no novo código de obras, a CPCOE tem essa função, e a fiscalização na verdade avalia o projeto licenciado em relação à obra. Após debate colocou o processo em votação VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues, representante da SEGETH. Item 4. Assuntos Gerais 5. Encerramento: Sem mais, a 65ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICIT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Suplente - CAU/DF; FABIO PAIAO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO BIANCI, Suplente - FAPE; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB. Ata aprovada na 155ª Reunião Ordinária do CONPLAN realizada no dia 30 de agosto de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2018, o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 73, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 02 de agosto de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 00480-00001289/2018-48, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2018, o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 74, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 02 de agosto de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 00480-00009584/2017-61, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2018, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 65, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 12 de julho de 2018, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 0140-000378/2008, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149 de 7 de agosto de 2018, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo pagamento de despesa com aluguel superior ao estipulado em contrato, pelo pagamento de multas e mora cobradas indevidamente, relativa ao processo nº 149.000.054/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme recomendação explícita no Relatório de Auditoria nº 83/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCID/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual - Exercício 2014, por meio do processo SEI nº 00149-00001229/2018-60.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme Art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 0300.000.441/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO
NO DISTRITO FEDERAL - CBH PRETO

DELIBERAÇÃO Nº 02/2018

Aprova alteração do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto - CBH PRETO-DF.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO - CBH PRETO - DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, por seu Regimento Interno, e conforme decisão da Plenária de 25 de julho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto - CBH PRETO, na forma do Anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GENÉSIO ANTONIO MULLER
Presidente
ALBA EVANGELISTA RAMOS
Secretária Geral

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS AFLUENTES DO RIO PRETO NO DISTRITO FEDERAL - CBH PRETO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto - CBH PRETO, é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, Decreto nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010, e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do CRH-DF.

§ 1º A sigla CBH PRETO-DF e o termo Comitê, empregados neste Regimento Interno, equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal.

§ 2º A sede do CBH PRETO-DF coincidirá com a de sua Secretaria Geral e poderá ser transferida por decisão da Plenária.

§ 3º Os termos "membro" e "representante", utilizados neste Regimento Interno, referem-se, respectivamente, às instituições que compõem o Comitê, segundo o estabelecido em seu artigo 6º, e à pessoa física que representa este membro no Comitê.

Art. 2º A área de atuação do CBH PRETO-DF abrangerá a totalidade dos afluentes do Rio Preto localizados no território do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto Distrital nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. O CBH PRETO-DF desenvolverá suas ações com base nos fundamentos da Lei Federal nº 9.433, de 1997 e da Lei Distrital nº 2.725, de 2001, observadas as suas deliberações e as respectivas competências, do CNRH e do CRH-DF.

Art. 3º O CBH PRETO-DF tem por finalidades:

I - promover o gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, mediante ações de conservação e recuperação, incentivando o uso racional das águas em suas múltiplas possibilidades; e

II - promover a integração dos Sistemas Nacional e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de seus respectivos instrumentos de gestão em sua área de atuação.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CBH PRETO-DF:

I - promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF;

III - submeter o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF à audiência pública;

IV - aprovar o Plano de Recursos Hídricos e projetos demandados pelo Comitê referentes à Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto;

V - compatibilizar os planos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto e com o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - PGRIH do Distrito Federal;

VI - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF contidas em sua área de atuação e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VII - encaminhar ao CRH-DF proposta de enquadramento dos corpos d'água contidos em sua área de atuação em classes de uso preponderante;

VIII - definir prioridades para outorga do direito de uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto;

IX - propor ao CRH-DF as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, mantida a obrigação dos usuários de se cadastrarem junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, órgão gestor de recursos hídricos no Distrito Federal;

X - sugerir os mecanismos de cobrança e as faixas de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, de acordo com os critérios definidos no âmbito das políticas distrital, regional e nacional de recursos hídricos;

XI - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

XII - desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e com a Lei Distrital nº 3.833, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal e complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal;

XIII - opinar sobre assuntos submetidos por seus membros e demais credenciados, e outras questões que afetem, direta ou indiretamente, as competências do CBH PRETO-DF;

XIV - recomendar a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos, entidades ou instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, de interesse das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XV - estabelecer critérios e promover o rateio de custos de obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

XVI - promover a publicação e divulgação das decisões tomadas quanto à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XVII - exercer outras ações, atividades ou funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do CNRH e do CRH-DF, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos; e

XVIII - elaborar, aprovar e promover as alterações necessárias em seu Regimento Interno, bem como decidir sobre os casos omissos, normatizando-os quando necessário

Parágrafo único. Das decisões do CBH PRETO-DF caberá recurso à ADASA, ao CRH-DF ou ao CNRH, observadas as respectivas competências e jurisdição de cada órgão.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CBH PRETO-DF, em sua composição, atenderá sempre ao princípio de gestão tripartite dos recursos hídricos, assegurada participação do Poder Público, organizações civis e usuários de recursos hídricos, respeitados os limites máximos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 5, de 2006, do CRH-DF e no art. 8º da Resolução nº 5, de 2000, art. 8º, do CNRH, e suas alterações posteriores, em especial, a Resolução nº 24, de 24 de maio de 2002, do CNRH.

Art. 6º O CBH PRETO-DF será composto pelos membros abaixo relacionados, com direito a voz e voto:

I - 6 (seis) representantes indicados pelo Poder Público, sendo 1 (um) do Poder Público Federal e 5 (cinco) para as Secretarias de Governo do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público Distrital, com atuação relacionada ao gerenciamento ou ao uso de recursos hídricos;

II - 6 (seis) membros de organizações civis legalmente constituídas, voltadas à proteção ou gestão do meio ambiente ou de recursos hídricos com atuação comprovada no território de abrangência do CBH PRETO-DF, respeitando-se prioritariamente a representatividade de cada uma das bacias hidrográficas de atuação deste Comitê, escolhidos por seus pares, sendo:

a) 1 (um) membro organizações técnicas e de ensino e pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

b) 2 (dois) membros de sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias; e

c) 3 (três) setor de entidades ambientalistas ou relacionadas aos interesses difusos.

III- 8 (oito) representantes de usuários dos recursos hídricos, escolhidos por seus pares, sendo:

a) (um) para o setor de indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais;

b) 5 (cinco) para o setor de irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários;

c) 1 (um) para o setor de hidroeletricidade ou saneamento básico;

d) 1 (um) para o setor de lazer, turismo, pesca, aquicultura e usos não consuntivos.

§1º As entidades detentoras de personalidade jurídica a que se refere os incisos II e III quando do processo para eleição do Comitê, comprovarão a sua atuação na área da bacia hidrográfica, dentre outras exigências as instituídas em deliberação própria, por meio de apresentação de portfólio contendo:

a) cópias autenticadas da ata da fundação, do estatuto ou regimento e da ata de eleição de sua diretoria, devidamente registrados em cartório;

b) cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) endereço, comprovado, da sede localizada no Distrito Federal;

d) nome e assinatura do responsável legal; e

e) documentação que comprove a participação da organização civil como titular ou copromotora de projetos ou eventos referentes às questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos, desenvolvidos na área ou relacionados à bacia hidrográfica do CBH PRETO-DF.

§2º Cada membro titular terá um suplente que o substituirá em casos de impedimentos, ausências ou desistência da representação.

§3º O usuário de recurso hídrico, pessoa física ou jurídica, quando do credenciamento para o processo eleitoral, deverá comprovar essa condição mediante apresentação da respectiva outorga, quando couber.

§4º Os membros titulares e suplentes do segmento das organizações civis ambientais ou de recursos hídricos poderão pertencer a categorias distintas.

§5º Os membros suplentes do segmento de usuários deverão pertencer ao mesmo segmento setor do membro titular.

§ 6º Os membros suplentes dos segmentos dos usuários e de organizações civis ambientais ou de recursos hídricos serão determinados conforme o resultado da eleição, assumindo, nos casos previstos, de acordo com a ordem decrescente de votos, a vaga do membro titular afastado;

§ 7º Os representantes do poder público serão indicados pelo titular de cada órgão representado.

§ 8º O processo de escolha de membros do Comitê deverá terminar em até trinta dias antes do final dos mandatos vigentes e será coordenado pelo Secretário Geral do CBH PRETO-DF.

§9º É membro do CBH PRETO-DF aquele que for eleito dentre seus pares, sendo que, no caso de pessoa jurídica, a vaga será da entidade e não da pessoa física que a representa.

§ 10º Não havendo o preenchimento do total das vagas de cada segmento durante o processo eleitoral, excepcionalmente, o Comitê poderá instalar a nova gestão com no mínimo 60% (sessenta) das vagas preenchidas de cada segmento, garantindo-se a representação dos 3 (três) segmentos e a proporcionalidade estabelecida pela Resolução nº 5, de 2000, do CNRH.

§ 11. Caso não seja preenchido o mínimo de 60% das vagas, será prorrogado o mandato da gestão em curso por mais 30 (trinta) dias para a complementação do processo eleitoral e preenchimento do mínimo das vagas.

§12 A nova gestão deverá providenciar o preenchimento das vagas em aberto em um prazo de até 60 (sessenta dias), a contar da posse dos novos membros, por meio de eleição complementar.

§13 Não logrando êxito na eleição complementar o CBH PRETO-DF, mediante autorização da Plenária e pela maioria absoluta de seus membros, poderá preencher as vagas remanescentes por meio de convite do Comitê.

§ 14 O mandato dos membros do Comitê será de 4 (quatro) anos, a contar da posse, admitindo-se reeleições.

§ 15º O Comitê será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos dentre os representantes de seus membros, mediante o voto aberto em Plenária específica e que representem, cada um dos segmentos componentes.

§ 16º A participação no Comitê será voluntária e não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 7º São considerados usuários de recursos hídricos pessoa físicas ou jurídicas que desenvolvam alguma das seguintes atividades nas bacias dos afluentes do rio Preto no DF:

I - abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos, que responda pelo abastecimento de água à população ou pela coleta e tratamento de esgotamento sanitário, compreendendo os usuários com captação ou lançamento na bacia, e as entidades e instituições representativas desses usuários;

II - indústria e mineração, compreendendo os usuários das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e de exploração mineral, com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água;

III - irrigação e uso agropecuário, compreendendo os produtores rurais ou suas entidades representativas que desenvolvam agricultura irrigada e criadores de animais em geral, com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água;

IV - turismo e lazer ;

V - pesca, aquicultura e usos não consuntivos.

Parágrafo único. Os usuários que demandam vazões ou volumes de água considerados insignificantes, desde que integrem associações regionais, locais ou setoriais de usuários, em conformidade com o inciso I, do artigo 44, da Lei 2.725, de 2001, terão sua representatividade garantida dentro deste segmento, obedecendo-se ao disposto no art. 13 da Resolução nº 5 de 2006 do CRH-DF.

Art. 8º São consideradas organizações civis ambientais e de recursos hídricos as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades nas bacias dos afluentes do rio Preto, no território do DF, em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei 2.725, de 2001, dentro dos seguintes setores:

I - universidades, institutos de ensino superior ou organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área ambiental ou de recursos hídricos, que atuem no desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas nas bacias hidrográficas referidas no caput, diretamente relacionados com as questões ambientais ou de recursos hídricos.

II - sindicatos, associações técnicas não-governamentais e associações comunitárias ou organizações não-governamentais, que tenham comprovada atuação em questões relacionadas ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, no âmbito das bacias hidrográficas referidas no caput, pertencentes a uma das categorias de entidades da sociedade civil a seguir relacionadas:

a) de natureza ambientalista;

b) voltadas, estatutariamente e na prática, para ações sociais, educacionais e culturais; e

c) de defesa de interesses difusos, comunitários e coletivos.

§1º É vedada, no processo eleitoral do CBH PRETO-DF, a participação de associações de usuários como representantes de organizações civis ambientais ou de recursos hídricos.

§2º A entidade habilitada no processo eleitoral do CBH PRETO-DF participará somente com um representante devidamente credenciado.

§3º Cada representante credenciado representará somente uma entidade da sociedade civil habilitada para o processo eleitoral do CBH PRETO-DF.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º A estrutura do CBH PRETO-DF será constituída pelos seguintes órgãos:

I - Plenária

II - Diretoria

III - Câmara Técnica

§ 1º A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos por seus pares, em reunião ordinária, com o voto aberto da maioria absoluta dos membros do CBH PRETO-DF, para um mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, destacando-se a prioridade para renovação da Diretoria.

§ 2º O processo de escolha dos componentes da Diretoria será regulado por deliberação da Plenária, obedecendo-se o princípio da representação dos três segmentos, e os candidatos se organizarão por meio de chapa eleitoral e voto aberto.

§3º Em caso de vacância do titular, os suplentes participarão do processo de escolha do novo membro da Diretoria, quando poderão votar e serem votados.

§4º Mesmo não havendo vacância dos titulares do CBH PRETO-DF, os suplentes terão direito a candidatar-se para a eleição da Diretoria.

Art. 10. As atribuições de Secretaria Executiva do Comitê serão exercidas pela Agência de Bacia ou pela entidade delegatária de suas funções, na forma da Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for criada a Agência de Bacia e não for delegada a uma entidade as funções de Agência de Bacia, as atribuições de Secretaria Executiva serão exercidas pelo órgão gestor de recursos hídricos, conforme disposto no art. 48 da Lei Distrital nº 2.725, de 2001.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E DIRIGENTES
SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 11. São atribuições da Plenária:

I - aprovar, em última instância, as deliberações do Comitê;

II - estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o seu fortalecimento;

III - aprovar a aplicação de recursos financeiros;

IV - apreciar a prestação de contas do Comitê;

V - aprovar o relatório anual de situação das bacias de sua área de atuação;

VI - aprovar o Regimento Interno e suas alterações;

VII- aprovar a forma e o valor dos recursos financeiros destinados à manutenção da Secretaria Executiva;

VIII - aprovar a substituição de seus membros;

IX - aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X - aprovar o plano anual de trabalho do Comitê e seu respectivo orçamento;

XI - manifestar-se sobre a pauta de trabalho da Câmara Técnica.

Parágrafo único. A Plenária poderá convidar, para participar das reuniões, sem direito a voto e com direito a voz, pessoas físicas ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do CBH PRETO-DF.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA
SUBSEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 12. São atribuições do Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - dar posse aos membros titulares e suplentes;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, fixando-lhes a pauta;

III - dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias ou designar um membro para dirigi-las;

IV - encaminhar a votação das matérias submetidas à apreciação da Plenária;

V - fazer cumprir as decisões da Plenária;

VI - decidir casos de urgências ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do CBH PRETO-DF, ad referendum da Plenária;

VII - designar relatores para assuntos específicos;

VIII - definir os prazos para apresentação de parecer relativo à matéria objeto de pedido de vistas;

IX - assinar as atas das reuniões, deliberações e moções aprovadas, juntamente com o Secretário Geral;

X - convocar audiências públicas;

XI - convidar especialistas ou autoridades, mediante proposta da Plenária ou da Câmara Técnica, para debater questões de relevância para o CBH PRETO-DF;

XII - representar o CBH PRETO-DF, ou indicar outros membros do Comitê para fazê-lo;

XIII - solicitar assessoramento e informações, consultar órgãos, entidades públicas ou privadas e outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão e para o exercício das competências do Comitê;

XIV - promover a articulação do CBH PRETO-DF com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação

XV - encaminhar ao CNRH, ao CRH-DF ou à ADASA questões relativas às respectivas competências, conforme previsão legal;

XVI - manter o CBH PRETO-DF informado sobre as matérias em discussão no Conselho Nacional e nos Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos; e

XVII - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 13. São atribuições do Vice-Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - apoiar o Presidente no exercício de suas atribuições;

II - cumprir as atribuições do Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais;

III - representar o CBH PRETO-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

SUBSEÇÃO II
DA SECRETARIA GERAL

Art. 14. São atribuições do Secretário Geral:

I - assessorar o Presidente;

II - proceder à convocação das reuniões; organizar a ordem do dia; secretariar e assessorar as reuniões do CBH PRETO-DF;

III - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH PRETO-DF e dar encaminhamento às suas deliberações e às propostas da Plenária;

IV - adotar providências administrativas necessárias à tramitação dos processos sob responsabilidade do CBH PRETO-DF;

V - registrar as decisões do CBH PRETO-DF e dar publicidade por meio eletrônico, redes sociais e sítio eletrônico do CBH PRETO-DF.

VI - organizar a realização de audiências públicas;

VII - organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela Plenária;

VIII - manter cadastro atualizado de usuários e organizações civis de recursos hídricos com pelo menos um ano de atuação comprovada na área das bacias que compõem este Comitê;

IX - elaborar a Agenda Anual de Atividades a ser desenvolvida no âmbito do CBH PRETO-DF, submetê-la à aprovação da Plenária e indicar as providências necessárias para o seu cumprimento;

X - elaborar o Relatório Anual das Atividades do CBH PRETO-DF;

XI - representar o CBH PRETO-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

XII - promover a publicação e a divulgação das decisões tomadas no âmbito do CBH PRETO-DF;

XIII - exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente ou pela Plenária, necessárias ao desenvolvimento das atividades do CBH PRETO-DF;

XIV - disponibilizar as informações que detenha aos membros do Comitê e aos usuários de recursos hídricos.

Parágrafo Único - No exercício de suas atribuições o Secretário Geral será apoiado pela Secretaria Executiva do Comitê, observado o disposto no art. 10, parágrafo único.

SUBSEÇÃO III
DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 15. Os ocupantes dos cargos da Diretoria não poderão ser substituídos, exceto interinamente, e na forma deste artigo, cabendo, em caso de vacância, a convocação imediata de nova eleição para o preenchimento da vaga em questão, a ser realizada em até 30 (trinta) dias.

§ 1º Nos impedimentos, ausências temporárias ou vacância do titular do cargo de Presidente, este será substituído pelo Vice Presidente e, nos casos de impedimentos, ausências temporárias ou vacância deste, pelo Secretário Geral.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente, este será exercido, interinamente, pelo Vice-Presidente e, nos casos de vacância deste, pelo Secretário Geral, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 3º Em caso de impedimentos, ausências ou vacância do cargo de Secretário Geral, este será substituído pelo membro mais antigo do CBH PRETO-DF.

§ 4º Em caso de vacância do cargo de Secretário Geral, suas funções serão exercidas pelo membro mais antigo do CBH PRETO-DF, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Em caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, simultaneamente, a Presidência do CBH PRETO-DF será exercida, interinamente, pelo Secretário, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 6 Em caso de vacância simultânea das funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, o membro mais antigo do CBH PRETO-DF, assumirá a Presidência e convocará eleição a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 7 A realização da eleição, na forma deste artigo, dar-se-á para completar o tempo de mandato do substituído.

SUBSEÇÃO IV
DA CÂMARA TÉCNICA

Art. 16. A Câmara Técnica tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária com as seguintes competências, e

I - analisar as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;

II - emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados;

III - convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência;

IV - relatar e submeter à decisão da Plenária os assuntos a ela pertinentes.

Parágrafo único. A Câmara Técnica poderá, a seu critério, decidir pela instituição de Grupos de Trabalho e definir a sua composição, atribuições e regras de funcionamento.

Art. 17. Na composição da Câmara Técnica deverá ser considerada a natureza técnica, jurídica e institucional do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas no CBH PRETO-DF e a formação técnica dos indicados.

§1º A indicação para composição da Câmara Técnica será feita, exclusivamente, por membro do Comitê, podendo o indicado integrar ou não o colegiado.

§2º A composição da Câmara Técnica será definida pela Plenária, a partir de manifestação de interesse dos membros do Comitê.

§ 3º O mandato dos membros da Câmara Técnica será coincidente com o dos membros do Comitê.

§ 4º A Câmara Técnica será coordenada por um de seus membros, indicado em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

CAPÍTULO VI

DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 18. Aos membros do CBH PRETO-DF, com direito a voto, compete:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH PRETO-DF;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH PRETO-DF;

III - pedir vistas em matéria objeto de votação, com prazo de até 5 (cinco) dias para devolução;

IV - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V - requerer votação nominal sobre determinada matéria, mediante encaminhamento decidido pela Plenária;

VI - fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do CBH PRETO-DF, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento Interno;

VIII - propor a criação de comissões específicas;

IX - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê; e

X - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno.

Parágrafo único. É vedado a representante ou membro do CBH PRETO-DF, sob pena de responsabilidade, pronunciar-se em nome do Comitê sem ter sido especificamente indicado para essa função.

SEÇÃO I

DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 19. O membro do Comitê que não se fizer representado em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativas, sujeitar-se-á a processo de desligamento.

§1º No caso do caput caberá à Secretaria Geral oficial ao membro e a seu representante para que prestem esclarecimento ou justifiquem as suas faltas.

§2º Não havendo esclarecimento ou justificação do membro ou de seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a questão será levada à discussão e decisão da Plenária.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES E PROCEDIMENTOS

Art. 20. O CBH PRETO-DF reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, semestralmente, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 21. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH PRETO-DF serão públicas, dando-se a sua convocação ampla divulgação no sítio eletrônico, redes sociais ou outros meios de comunicação.

§ 1º As convocações para as reuniões do CBH PRETO-DF serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso sejam reuniões ordinárias, e de 5 (cinco) dias, em caso de reuniões extraordinárias.

§ 2º O edital de convocação conterá a ordem do dia e indicará expressamente a data, o horário e o local em que será realizada a reunião.

Art. 22. A convocação dar-se-á por mensagem de correio eletrônico destinada ao representante de cada membro do Comitê, contendo:

I - a data, o local e o horário em que será realizada a reunião;

II - a ordem do dia acompanhada de informações sucintas sobre a matéria em pauta;

III - cópia das atas que serão submetidas à aprovação; e

IV - documentação completa a respeito dos assuntos a serem objeto de deliberação.

Art. 23. As reuniões do CBH PRETO-DF serão instaladas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Art. 24. As reuniões do CBH PRETO-DF obedecerão à seguinte ordem do dia:

I - abertura, verificação de presença e quórum;

II - leitura, apreciação e aprovação de atas de reuniões anteriores;

III - comunicações;

IV - relatório do Secretário Geral sobre os assuntos a deliberar;

V - debates, votações e deliberações por assunto;

VI- assuntos gerais;

VII - encerramento.

Parágrafo único. As votações do CBH PRETO-DF serão nominais e por voto aberto.

Art. 25. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros da Plenária do CBH PRETO-DF.

§ 1º Qualquer membro do CBH PRETO-DF poderá abster-se de votar.

§ 2º Em caso de empate entre propostas, faz-se necessária segunda rodada de votação, considerando as propostas mais votadas.

§ 3º Persistindo o empate, caberá ao representante do Poder Público que integra a Diretoria o voto de minerva.

Art. 26. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 27. As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta poderão ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Art. 28. As alterações do Regimento Interno do Comitê somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverão ser aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

Parágrafo único. A convocação de reunião extraordinária destinada a analisar alteração deste Regimento deverá ser proposta e assinada por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê.

Art. 29. O CBH PRETO-DF poderá requisitar informações e pareceres aos órgãos públicos ligados, direta ou indiretamente, aos recursos hídricos existentes em sua área de atuação.

Art. 30. O CBH PRETO-DF convocará e realizará audiências públicas, mediante aprovação da Plenária, para discutir:

I - Plano de Recursos Hídricos;

II- proposta do plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas de sua área de atuação;

III- proposta de enquadramento dos corpos de água;

IV- outros temas por ele considerados relevantes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. Ficam convalidados todos os atos da Comissão Eleitoral e do CBH PRETO-DF, inclusive o resultado das eleições setoriais, referentes ao processo eleitoral para a gestão 2018-2021.

Art. 32. As vagas dos membros remanescentes, não preenchidas no processo eleitoral em curso, e as acrescidas por este Regimento Interno serão preenchidas, excepcionalmente, até a data da eleição e posse da gestão 2018-2021, mediante convite da Diretoria do CBH PRETO-DF.

Art. 34. Caberão ao Presidente e ao Secretário-Geral a assinatura e a publicação da Deliberação que aprovar ou alterar o Regimento Interno do Comitê, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua aprovação pela Plenária.

Art. 35. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do CBH PRETO-DF.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF

DELIBERAÇÃO Nº 02/2018

Aprova alteração do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão - CBH MARANHÃO-DF.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, e por seu Regimento Interno, e conforme decisão da Plenária de 24 de julho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH MARANHÃO-DF, na forma do Anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELSON DA COSTA MATOS

Presidente

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Secretária Geral

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO - DF

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH MARANHÃO-DF é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, no Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010 e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do CRH-DF.

§ 1º A sigla CBH MARANHÃO-DF e o termo Comitê empregados neste Regimento Interno, equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

§ 2º A sede do CBH MARANHÃO-DF coincidirá com a de sua Secretaria Geral e poderá ser transferida por decisão da Plenária.

§ 3º Os termos "membro" e "representante", utilizados neste Regimento Interno, referem-se, respectivamente, às instituições que compõem o Comitê, segundo o estabelecido em seu artigo 6º, e à pessoa física que representa este membro no Comitê.

Art. 2º A área de atuação do CBH MARANHÃO-DF abrangerá a totalidade dos afluentes do Rio Maranhão localizados no território do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto Distrital nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. O CBH MARANHÃO-DF desenvolverá suas ações com base nos fundamentos da Lei Federal nº 9.433, de 1997 e da Lei Distrital nº 2.725, de 2001, observadas as suas deliberações e as respectivas competências, do CNRH e do CRH-DF.

Art. 3º O CBH MARANHÃO-DF tem por finalidades:

I - promover o gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, mediante ações de conservação e recuperação, incentivando o uso racional das águas em suas múltiplas possibilidades; e

II - promover a integração dos Sistemas Nacional e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de seus respectivos instrumentos de gestão em sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CBH MARANHÃO-DF:

I - promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF;

III - submeter o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF à audiência pública;

IV - aprovar o Plano de Recursos Hídricos e projetos demandados pelo Comitê referentes à Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF;

V - compatibilizar os planos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF e com o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - PGRIH do Distrito Federal;

VI - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos Afluentes do Rio Maranhão no DF contidas em sua área de atuação e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VII - encaminhar ao CRH-DF proposta de enquadramento em classes de uso preponderante dos corpos d'água das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

VIII - definir prioridades, observada a Lei, para outorga do direito de uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

IX - propor ao CRH-DF as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, mantida a obrigação dos usuários de se cadastrarem junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, órgão gestor de recursos hídricos do Distrito Federal;

X - sugerir os mecanismos de cobrança e as faixas de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, de acordo com os critérios definidos no âmbito das políticas distrital, regional e nacional de recursos hídricos;

XI - arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados aos recursos hídricos;

XII - desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e com a Lei Distrital nº 3.833, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal e complementa a Lei Federal nº 9.795, de 1999, no âmbito do Distrito Federal;

XIII - opinar sobre assuntos submetidos por seus membros e demais credenciados, e outras questões que afetem, direta ou indiretamente, o CBH Maranhão-DF;

XIV - recomendar a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos, entidades ou instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, de interesse das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XV - estabelecer critérios e promover o rateio de custos de obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

XVI - promover a publicação e divulgação das decisões tomadas quanto à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XVII - exercer outras ações, atividades ou funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do CNRH e do CRH-DF, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos; e

XVIII - elaborar, aprovar e promover as alterações necessárias em seu Regimento Interno, bem como decidir sobre os casos omissos, normatizando-os quando necessário.

Parágrafo único. Das decisões do CBH MARANHÃO-DF caberá recurso à ADASA, ao CRH-DF ou ao CNRH observadas as respectivas competências e jurisdição de cada órgão.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A composição do CBH MARANHÃO-DF atenderá sempre ao princípio de gestão tripartite dos recursos hídricos, assegurada participação do Poder Público, das organizações civis e dos usuários de recursos hídricos, respeitados os limites máximos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 5, de 2006, do CRH-DF e no art. 8º da Resolução nº 5, de 2000, art. 8º, do CNRH, e suas alterações posteriores, em especial, a Resolução nº 24, de 24 de maio de 2002, do CNRH.

Art. 6º O CBH MARANHÃO-DF será composto pelos membros abaixo relacionados, com direito a voz e voto:

I - 07 (sete) representantes indicados pelo Poder Público, sendo 1 (um) do Poder Público Federal e 06 (seis) para as Secretarias de Governo do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público Distrital, com atuação relacionada ao gerenciamento ou ao uso de recursos hídricos;

II - 07 (sete) membros de organizações civis legalmente constituídas, voltadas à proteção e gestão do meio ambiente ou de recursos hídricos com atuação comprovada no território de abrangência do CBH MARANHÃO-DF, respeitando-se prioritariamente a representatividade de cada uma das bacias hidrográficas de atuação deste Comitê, escolhidos por seus pares, sendo:

a) 1 (um) membro de organizações técnicas e de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

b) 3 (três) membros de sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias; e

c) 3 (três) para o setor de entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos.

III - 07 (sete) representantes de usuários dos recursos hídricos, escolhidos por seus pares, sendo:

a) 01(um) para o setor de abastecimento público e esgotamento sanitário;

b) 02 (duas) para o setor de indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais;

c) 02 (dois) para o setor de irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários;

d) 02 (dois) para o setor de lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos;

§ 1º As entidades detentoras de personalidade jurídica a que se refere os incisos II e III quando do processo para eleição do Comitê, comprovarão a sua atuação na área da bacia hidrográfica, dentre outras exigências as instituídas em deliberação própria, por meio de apresentação de portfólio contendo:

a) cópias autenticadas da ata da fundação, do estatuto ou regimento e da ata de eleição de sua diretoria, devidamente registrada em cartório;

b) cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) endereço, comprovado, da sede localizada no Distrito Federal;

d) nome e assinatura do responsável legal; e

e) documentação que comprove a participação da organização civil como titular ou co-promotora de projetos ou eventos referentes às questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos, desenvolvidos na área ou relacionados à bacia hidrográfica do CBH MARANHÃO-DF.

§ 2º Cada membro terá um suplente que o substituirá em casos de impedimentos, ausências ou desistência da representação.

§3º O usuário de recurso hídrico, pessoa física ou jurídica, quando do credenciamento para o processo eleitoral, deverá comprovar essa condição mediante apresentação da respectiva outorga, quando couber.

§ 4º Os membros titulares e suplentes do segmento das organizações civis ambientais ou de recursos hídricos poderão pertencer a categorias distintas.

§ 5º Os membros suplentes dos segmentos de usuários deverão pertencer ao mesmo segmento do membro titular.

§ 6º Os membros suplentes dos segmentos dos usuários e de organizações civis ambientais ou de recursos hídricos serão determinados conforme o resultado da eleição, assumindo, nos casos previstos, de acordo com a ordem decrescente de votos, a vaga do membro titular afastado.

§ 7º Os representantes do poder público serão indicados pelo titular de cada órgão representado.

§ 8º O processo de escolha de membros do Comitê deverá terminar em até trinta dias antes do final dos mandatos vigentes e será coordenado pelo Secretário Geral do CBH MARANHÃO-DF.

§ 9º É membro do CBH MARANHÃO-DF aquele que for eleito dentre seus pares, sendo que, no caso de pessoa jurídica, a vaga será da entidade e não da pessoa física que a representa.

§ 10º Não havendo o preenchimento do total das vagas de cada segmento durante o processo eleitoral, excepcionalmente, o Comitê poderá instalar a nova gestão com no mínimo 60% (sessenta) das vagas preenchidas de cada segmento, garantindo-se a representação dos 3 (três) segmentos e a proporcionalidade estabelecida pela Resolução nº 5, de 2000, do CNRH.

§ 11 Caso não seja preenchido o mínimo de 60% das vagas, será prorrogado o mandato da gestão em curso por mais 30 (trinta) dias para a complementação do processo eleitoral e preenchimento do mínimo das vagas.

§ 12 A nova gestão deverá providenciar o preenchimento das vagas em aberto em um prazo de até 60 (sessenta dias), a contar da posse dos novos membros por meio de eleição complementar.

§ 13. Não logrando êxito na eleição complementar o CBH MARANHÃO-DF, mediante autorização da Plenária e pela maioria absoluta de seus membros, poderá preencher as vagas remanescentes por meio de convite do Comitê.

§ 14 O mandato dos membros do Comitê será de 4 (quatro) anos, a contar da posse, admitindo-se reeleições.

§ 15 O Comitê será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos dentre os representantes de seus membros, mediante o voto aberto em Plenária específica e que representem, cada um dos segmentos componentes.

§ 16 A participação no Comitê será voluntária e não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 7º São considerados usuários de recursos hídricos pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam alguma das seguintes atividades nas bacias dos afluentes do rio Maranhão no DF:

I - abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos, que responda pelo abastecimento de água à população ou pela coleta e tratamento de esgotamento sanitário, compreendendo os usuários com captação ou lançamento na bacia, e as entidades e instituições representativas desses usuários;

II - indústria e mineração, compreendendo os usuários das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e de exploração mineral, com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água;

III - irrigação e uso agropecuário, incluídas atividades de aquicultura, compreendendo os usuários com captação ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários;

IV - turismo, lazer e outros usos não consuntivos;

V - hidroeletricidade, compreendendo entidades públicas ou privadas responsáveis por geração de energia, produzida pelo potencial hidráulico dos cursos d'água.

Parágrafo único. Os usuários que demandam vazões ou volumes de água considerados insignificantes, desde que integrem associações regionais, locais ou setoriais de usuários, em conformidade com o art. 44, inciso I, da Lei 2.725, de 2001, terão sua representatividade garantida dentro deste segmento, obedecendo-se ao disposto no art. 13 da Resolução nº 5, de 2006, do CRH-DF.

Art. 8º São consideradas organizações civis ambientais ou de recursos hídricos as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades nas bacias dos afluentes do rio Maranhão, no território do DF, em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei nº 2.725, de 2001, dentro dos seguintes setores:

I - universidades, institutos de ensino superior ou organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área ambiental ou de recursos hídricos, que atuem no desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas nas bacias hidrográficas referidas no caput, diretamente relacionados com as questões ambientais ou de recursos hídricos;

II - sindicatos, associações técnicas não-governamentais e associações comunitárias ou organizações não-governamentais, que tenham comprovada atuação em questões relacionadas ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, no âmbito das bacias hidrográficas referidas no caput, pertencentes a uma das categorias de entidades da sociedade civil a seguir relacionadas:

a) de natureza ambientalista;

b) voltadas, estatutariamente e na prática, para ações sociais, educacionais e culturais; e

c) de defesa de interesses difusos, comunitários e coletivos.

§1º É vedada, no processo eleitoral do CBH MARANHÃO-DF, a participação de associações de usuários como representantes de organizações civis ambientais ou de recursos hídricos.

§2º A entidade habilitada no processo eleitoral do CBH MARANHÃO-DF participará somente com um representante devidamente credenciado.

§3º Cada representante credenciado representará somente uma entidade da sociedade civil habilitada para o processo eleitoral do CBH MARANHÃO-DF.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º A estrutura do CBH MARANHÃO-DF será constituída pelos seguintes órgãos:

I - Plenária
II - Diretoria
III - Câmara Técnica

§ 1º A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos por seus pares, em reunião ordinária, com o voto aberto da maioria absoluta dos membros do CBH MARANHÃO-DF, para um mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, destacando-se a prioridade para renovação da Diretoria.

§ 2º O processo de escolha dos componentes da Diretoria será regulado por deliberação da Plenária, obedecendo-se o princípio da representação dos três segmentos, e os candidatos se organizarão por meio de chapa eleitoral e voto aberto.

§ 3º Em caso de vacância do titular, os suplentes participarão do processo de escolha do novo membro da Diretoria, quando poderão votar e serem votados.

§ 4º Mesmo não havendo vacância dos titulares do CBH MARANHÃO-DF, os suplentes terão direito a candidatar-se para a eleição da Diretoria.

Art. 10. As atribuições de Secretaria Executiva do Comitê serão exercidas pela Agência de Bacia ou pela entidade delegatária de suas funções, na forma da Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for criada a Agência de Bacia e não for delegada a uma entidade as funções de Agência de Bacia, as atribuições de Secretaria Executiva serão exercidas pelo órgão gestor de recursos hídricos, conforme disposto no art. 48 da Lei Distrital nº 2.725, de 2001.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E DIRIGENTES
SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 11. São atribuições da Plenária:

I - aprovar, em última instância, as deliberações do Comitê;
II - estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o seu fortalecimento;
III - aprovar a aplicação de recursos financeiros;
IV - apreciar a prestação de contas do Comitê;
V - aprovar o relatório anual de situação das bacias de sua área de atuação;
VI - aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
VII - aprovar a forma e o valor dos recursos financeiros destinados à manutenção da Secretaria-Executiva;
VIII - aprovar a substituição de seus membros;
IX - aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;
X - aprovar o plano anual de trabalho do Comitê e seu respectivo orçamento.
XI - manifestar-se sobre a pauta de trabalho da Câmara Técnica.

Parágrafo único. A Plenária poderá convidar, para participar das reuniões, sem direito a voto e com direito a voz, pessoas físicas ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do CBH MARANHÃO-DF.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA
SUBSEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 12. São atribuições do Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - dar posse aos membros titulares e suplentes;
II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, fixando-lhes a pauta;
III - dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias ou designar um membro para dirigi-las;
IV - encaminhar a votação das matérias submetidas à apreciação da Plenária;
V - fazer cumprir as decisões da Plenária;
VI - decidir casos de urgências ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do CBH MARANHÃO-DF, ad referendum da Plenária;
VII - designar relatores para assuntos específicos;
VIII - definir os prazos para apresentação de parecer relativo à matéria objeto de pedido de vistas;
IX - assinar as atas das reuniões, deliberações e moções aprovadas, juntamente com o Secretário Geral;
X - convocar audiências públicas;
XI - convidar especialistas ou autoridades, mediante proposta da Plenária ou da Câmara Técnica, para debater questões de relevância para o CBH MARANHÃO-DF;
XII - representar o CBH MARANHÃO-DF, ou indicar outros membros do Comitê para fazê-lo;
XIII - solicitar assessoramento e informações, consultar órgãos, entidades públicas ou privadas e outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão e para o exercício das competências do Comitê;
XIV - promover a articulação do CBH MARANHÃO-DF com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação;
XV - encaminhar ao CNRH, ao CRH-DF ou à ADASA questões relativas às respectivas competências, conforme previsão legal;
XVI - manter o CBH MARANHÃO-DF informado sobre as matérias em discussão no Conselho Nacional e nos Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos;
XVII - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 13. São atribuições do Vice-Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - apoiar o Presidente no exercício de suas atribuições;
II - cumprir as atribuições do Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais;
III - representar o CBH MARANHÃO-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

SUBSEÇÃO II
DA SECRETARIA GERAL

Art. 14. São atribuições da Secretária Geral:

I - assessorar o Presidente;
II - proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar as reuniões do CBH MARANHÃO-DF;
III - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH MARANHÃO-DF e dar encaminhamento às suas deliberações e às propostas da Plenária;
IV - adotar providências administrativas necessárias ao andamento dos processos sob responsabilidade do CBH MARANHÃO-DF;

V - registrar as decisões do CBH MARANHÃO-DF e dar publicidade por meio eletrônico, redes sociais e sítio eletrônico do CBH MARANHÃO-DF.

VI - organizar a realização de audiências públicas;

VII - organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela Plenária;

VIII - manter cadastro atualizado de usuários e organizações civis de recursos hídricos com pelo menos um ano de atuação comprovada na área das bacias que compõem este Comitê;

IX - elaborar a Agenda Anual de Atividades a ser desenvolvida no âmbito do CBH MARANHÃO-DF, submetê-la à aprovação da Plenária e indicar as providências necessárias para o seu cumprimento;

X - elaborar o Relatório Anual das Atividades do CBH MARANHÃO-DF;

XI - representar o CBH MARANHÃO-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

XII - promover a publicação e a divulgação das decisões tomadas no âmbito do CBH MARANHÃO-DF;

XIII - exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente ou pela Plenária, necessárias ao desenvolvimento das atividades do CBH MARANHÃO-DF;

XIV - disponibilizar as informações que detenha aos membros do Comitê e aos usuários de recursos hídricos.

Parágrafo Único - No exercício de suas atribuições o Secretário Geral será apoiado pela Secretaria Executiva do Comitê, observado o disposto no art. 10, parágrafo único.

SUBSEÇÃO III
DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 15. Os ocupantes dos cargos da Diretoria não poderão ser substituídos, exceto interinamente, e na forma deste artigo, cabendo, em caso de vacância, a convocação imediata de nova eleição para o preenchimento da vaga em questão, a ser realizada em até 30 (trinta) dias.

§ 1º Nos impedimentos, ausências temporárias ou vacância do titular do cargo de Presidente, este será substituído pelo Vice Presidente e, nos casos de impedimentos, ausências temporárias ou vacância deste, pelo Secretário Geral.

§ 2º Em caso de vacância dos cargos de Presidente este será exercido, interinamente, pelo Vice Presidente e, nos casos de vacância deste, pelo Secretário Geral, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 3º Em caso de impedimentos, ausências ou vacância do cargo de Secretário Geral, este será substituído pelo membro mais antigo do CBH MARANHÃO-DF.

§ 4º Em caso de vacância do cargo de Secretário Geral, suas funções serão exercidas pelo membro mais antigo do CBH MARANHÃO-DF, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Em caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, simultaneamente, a Presidência do CBH MARANHÃO-DF será exercida, interinamente, pelo Secretário, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 6º Em caso de vacância simultânea das funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, o membro mais antigo do CBH MARANHÃO-DF, assumirá a Presidência e convocará eleição a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 7º A realização da eleição, na forma deste artigo, dar-se-á para completar o tempo de mandato do substituído.

SUBSEÇÃO IV
DA CÂMARA TÉCNICA

Art. 16. A Câmara Técnica tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária com as seguintes competências, e

I - analisar as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;
II - emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
III - convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência;
IV - relatar e submeter à decisão da Plenária os assuntos a ela pertinentes.

Parágrafo único. A Câmara Técnica poderá, a seu critério, decidir pela instituição de Grupos de Trabalho e definir a sua composição, atribuições e regras de funcionamento.

Art. 17. Na composição da Câmara Técnica deverá ser considerada a natureza técnica, jurídica e institucional do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas no CBH MARANHÃO-DF e a formação técnica dos indicados.

§ 1º A indicação dos membros da Câmara Técnica será feita, exclusivamente, por membro do Comitê, podendo o indicado integrar ou não o colegiado.

§ 2º A composição da Câmara Técnica será definida pela Plenária a partir de manifestação de interesse dos membros do comitê.

§ 3º O mandato dos membros da Câmara Técnica será coincidente com o dos membros do Comitê.

§ 4º A Câmara Técnica será coordenada por um de seus membros, indicado em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

CAPÍTULO VI
DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 18. Aos membros do CBH MARANHÃO-DF, com direito a voto, compete:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH MARANHÃO-DF;
II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH MARANHÃO-DF;
III - pedir vistas em matéria objeto de votação, com prazo de 5 (cinco) dias para devolução;
IV - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;
V - requerer votação nominal sobre determinada matéria mediante encaminhamento decidido pela Plenária;
VI - fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;
VII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do CBH MARANHÃO-DF, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento Interno;
VIII - propor a criação de comissões específicas;
IX - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê;
X - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno.

Parágrafo único. É vedado a representante ou membro do CBH MARANHÃO-DF, sob pena de responsabilidade, pronunciar-se em nome do Comitê sem ter sido especificamente indicado para essa função.

SEÇÃO I
DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 19. O membro do Comitê que não se fizer representado em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativas, sujeitar-se-á a processo de desligamento.

§1º No caso do caput caberá à Secretaria Geral oficialar ao membro e a seu representante para que prestem esclarecimento ou justifiquem as suas faltas.

§2º Não havendo esclarecimento ou justificação do membro ou de seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a questão será levada à discussão e decisão da Plenária.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES E PROCEDIMENTOS

Art. 20. O CBH MARANHÃO-DF reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, semestralmente, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 21. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH MARANHÃO-DF serão públicas, dando-se a sua convocação ampla divulgação no sítio eletrônico, redes sociais ou outros meios de comunicação.

§ 1º As convocações para as reuniões do CBH MARANHÃO-DF serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso sejam reuniões ordinárias, e de 5 (cinco) dias, em caso de reuniões extraordinárias.

§ 2º O edital de convocação conterá a ordem do dia e indicará expressamente a data, o horário e o local em que será realizada a reunião.

Art. 22. A convocação dar-se-á por mensagem de correio eletrônico destinada ao representante de cada membro do Comitê, contendo:

I - a data, o local e o horário em que será realizada a reunião;

II - a ordem do dia acompanhada de informações sucintas sobre a matéria em pauta;

III - cópia das atas que serão submetidas à aprovação; e

IV - documentação completa a respeito dos assuntos a serem objeto de deliberação.

Art. 23. As reuniões do CBH MARANHÃO-DF serão instaladas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Art. 24. As reuniões do CBH MARANHÃO-DF obedecerão à seguinte ordem do dia:

I - abertura, verificação de presença e quórum;

II - leitura, apreciação e aprovação da ata de reuniões anteriores;

III - comunicações;

IV - relatório do Secretário Geral sobre os assuntos a deliberar;

V - debates, votações e deliberações por assunto;

VI - assuntos gerais;

VII - encerramento.

Parágrafo único. As votações do CBH MARANHÃO-DF serão nominais e por voto aberto.

Art. 25. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros da Plenária do CBH MARANHÃO-DF.

§ 1º Qualquer membro do CBH MARANHÃO-DF poderá abster-se de votar.

§ 2º Em caso de empate entre propostas, faz-se necessária segunda rodada de votação, considerando as propostas mais votadas.

§ 3º Persistindo o empate, caberá ao representante do Poder Público. que integra a Diretoria, o voto de minerva.

Art. 26. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 27. As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta poderão ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Art. 28. As alterações do Regimento Interno do Comitê somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverão ser aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

Parágrafo único. A convocação de reunião extraordinária destinada a analisar alteração deste Regimento deverá ser a proposta e assinada por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê.

Art. 29. O CBH MARANHÃO-DF poderá requisitar informações e pareceres aos órgãos públicos ligados, direta ou indiretamente, aos recursos hídricos existentes em área de sua atuação.

Art. 30. O CBH MARANHÃO-DF convocará e realizará audiências públicas, mediante aprovação da Plenária, para discutir:

I - Plano de Recursos Hídricos;

II - proposta do plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas de sua área de atuação;

III - proposta de enquadramento dos corpos de água;

IV - outros temas considerados relevantes pela Plenária.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. Ficam convalidados todos os atos da Comissão Eleitoral e do CBH MARANHÃO-DF, inclusive o resultado das eleições setoriais, referentes ao processo eleitoral para a gestão 2018-2021.

Art. 32. As vagas dos membros remanescentes, não preenchidas no processo eleitoral em curso, e as acrescidas por este Regimento Interno serão preenchidas, excepcionalmente, até a data da eleição e posse da gestão 2018-2021, mediante convite da Diretoria do CBH MARANHÃO-DF.

Art. 33. Caberão ao Presidente e ao Secretário-Geral a assinatura e a publicação da Deliberação que aprovar ou alterar o Regimento Interno do Comitê, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua aprovação pela Plenária.

Art. 35. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do CBH MARANHÃO.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF
DELIBERAÇÃO Nº 03/2018

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH PARANAÍBA-DF.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES RIO DO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF, por seu Regimento Interno, e conforme decisão da Plenária de 4 de julho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF, na forma do Anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE WERNECK LIMA
Presidente
PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA - DF
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF, anteriormente denominado Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBHRP, é órgão colegiado do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF, nos termos previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, no Decreto Distrital nº 27.152, de 31 de agosto de 2006 e na Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do CRH-DF.

§1º A sigla CBH PARANAÍBA-DF e o termo Comitê, empregados neste Regimento Interno, equivalem à denominação Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal.

§2º A sede do CBH PARANAÍBA-DF coincidirá com a de sua Secretaria Geral e poderá ser transferida por decisão da Plenária.

§ 3º Os termos "membro" e "representante", utilizados neste Regimento Interno, referem-se, respectivamente, às instituições que compõem o Comitê, segundo o estabelecido em seu artigo 6º, e à pessoa física que representa este membro no Comitê.

Art. 2º A área de atuação do CBH PARANAÍBA-DF compreende as áreas das bacias hidrográficas dos rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos, afluentes do rio Paranaíba localizados no território do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto Distrital nº 27.152, de 2006, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. O CBH PARANAÍBA-DF desenvolverá suas ações com base nos fundamentos da Lei Federal nº 9.433, de 1997 e da Lei Distrital nº 2.725, de 2001, observadas as s suas deliberações e as respectivas competências do CNRH e do CRH-DF.

Art. 3º O CBH PARANAÍBA-DF tem por finalidades:

I - promover o gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, mediante ações de conservação e recuperação, incentivando o uso racional das águas em suas múltiplas possibilidades; e

II - promover a integração dos Sistemas Nacional e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de seus respectivos instrumentos de gestão em sua área de atuação.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CBH PARANAÍBA-DF:

I - arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados aos recursos hídricos;

II - promover o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

III - opinar sobre assuntos submetidos por seus membros e demais credenciados, e outras questões que afetem, direta ou indiretamente, as competências do CBH PARANAÍBA-DF;

IV - recomendar a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos, entidades ou instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, de interesse das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

V - estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

VI - submeter à audiência pública, obrigatoriamente, o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

VII - aprovar o Plano de Recursos Hídricos e projetos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

VIII - compatibilizar o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação com o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Paranaíba e com o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - PGIRH do Distrito Federal;

IX - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

X - encaminhar ao CRH-DF proposta de enquadramento em classes de uso preponderante dos corpos d'água das bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XI - definir prioridades, observada a Lei, para outorga do direito de uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;

XII - propor ao CRH-DF as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, mantida a obrigação dos usuários de se cadastrarem junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, órgão gestor de recursos hídricos no Distrito Federal;

XIII - propor os mecanismos de cobrança e as faixas de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, de acordo com os critérios definidos no âmbito das políticas distrital, regional e nacional de recursos hídricos;

XIV - estabelecer critérios e promover o rateio de custos de obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

XV - desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e com a Lei Distrital nº 3.833, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal e complementa a Lei Federal nº 9.795, de 1999, no âmbito do Distrito Federal;

XVI - promover a publicação e divulgação das decisões tomadas quanto à gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas contidas em sua área de atuação;
XVII - exercer outras ações, atividades ou funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do CNRH e do CRH-DF, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos;
e
XVIII - elaborar, aprovar e promover as alterações necessárias em seu Regimento Interno, bem como decidir sobre os casos omissos, normatizando-os quando necessário.
Parágrafo único. Das decisões do CBH PARANAÍBA-DF caberá recurso à ADASA, ao CRH-DF ou ao CNRH, observadas as respectivas competências e jurisdição de cada órgão.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A composição do CBH PARANAÍBA-DF atenderá sempre ao princípio de gestão tripartite dos recursos hídricos, assegurada a participação do Poder Público, das entidades civis e dos usuários de recursos hídricos, respeitados os limites máximos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 5, de 2006, do CRH-DF e no art. 8º da Resolução nº 5, de 2000, do CNRH, e suas alterações posteriores, em especial a Resolução nº 24, de 24 de maio de 2002, do CNRH.

Art. 6º O CBH PARANAÍBA-DF será composto pelos membros abaixo relacionados, com direito a voz e voto:

I - 8 (oito) membros indicados pelo Poder Público, sendo 1 (um) do Poder Público Federal e 7 (sete) das Secretarias de Governo do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público Distrital, com atuação relacionada ao gerenciamento ou ao uso de recursos hídricos;
II - 8 (oito) membros de organizações civis legalmente constituídas, voltadas à proteção e gestão do meio ambiente ou dos recursos hídricos, com atuação comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos no território de abrangência do CBH PARANAÍBA-DF, respeitando-se preferencialmente, a representatividade de cada uma das 5 (cinco) bacias de atuação deste Comitê, escolhidos por seus pares, sendo:

a) 2 (dois) para o setor de ensino e pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
b) 3 (três) para sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias; e
c) 3 (três) para o setor de entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos.
III - 10 (dez) representantes de usuários de recursos hídricos, escolhidos por seus pares, sendo:

a) 1 (um) para o setor de abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, inclusive diluição de efluentes urbanos;
b) 2 (dois) para o setor de indústria, mineração, captação de água e diluição dos respectivos efluentes industriais;
c) 3 (três) para o setor de irrigação e uso agropecuário;
d) 1 (um) para o setor de hidroeletricidade;
e) 1 (um) para o setor de lazer e turismo;
f) 1 (um) para outros usos não consuntivos; e
g) 1 (um) para o setor de drenagem urbana.

§1º As entidades detentoras de personalidade jurídica a que se referem os incisos II e III quando do processo para eleição do Comitê, comprovarão a sua atuação na área da bacia hidrográfica, dentre outras exigências instituídas em deliberação própria, por meio de apresentação de portfólio contendo:

a) cópias autenticadas da ata da fundação, do estatuto ou regimento e da ata de eleição de sua diretoria, devidamente registrados em cartório;
b) cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
c) endereço, comprovado, da sede localizada no Distrito Federal;
d) nome e assinatura do responsável legal; e
e) documentação que comprove a participação da entidade como titular ou co-promotora de projetos ou eventos referentes a questões ambientais e interesses difusos, relacionados ao tema água, desenvolvidos na área ou relacionados à bacia hidrográfica do CBH PARANAÍBA-DF.

§2º Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em casos de impedimentos, ausências ou desistência da representação.

§3º O usuário de recursos hídricos, pessoa física ou jurídica, quando do credenciamento para o processo eleitoral ou a qualquer momento, deverá comprovar essa condição mediante apresentação da respectiva outorga, quando couber.

§4º Os membros suplentes dos segmentos de usuários deverão pertencer ao mesmo setor do membro titular.

§5º Os membros titulares e suplentes do segmento das entidades civis ambientais ou de recursos hídricos poderão pertencer a categorias distintas.

§6º Os membros suplentes dos segmentos dos usuários e de entidades civis ambientais ou de recursos hídricos serão determinados conforme os resultados da eleição, assumindo, nos casos previstos, de acordo com a ordem decrescente de votos, a vaga do membro titular afastado.

§7º Os representantes do Poder Público Distrital serão indicados pelo titular de cada órgão representado.

§8º O processo de escolha de membros do Comitê deverá terminar em até trinta dias antes do final dos mandatos vigentes e será coordenado pelo Secretário-Geral do CBH PARANAÍBA-DF.

§9º É membro do CBH PARANAÍBA-DF aquele que for eleito dentre seus pares, sendo que, no caso de pessoa jurídica, a vaga será da entidade e não da pessoa física que a representa.

§10. Não havendo o preenchimento do total das vagas de cada segmento durante o processo eleitoral, excepcionalmente, o Comitê poderá instalar a nova gestão com no mínimo 60% (sessenta) das vagas preenchidas de cada segmento, garantindo-se a representação dos 3 (três) segmentos e a proporcionalidade estabelecida pela Resolução nº 5, de 2000, do CNRH.

§11. Caso não seja preenchido o mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas, será prorrogado o mandato da gestão em curso por mais 60 (sessenta) dias para a complementação do processo eleitoral e preenchimento do mínimo das vagas.

§12. A nova gestão deverá providenciar o preenchimento das vagas em aberto em um prazo de até 60 (sessenta dias), a contar da posse dos novos membros, por meio de eleição complementar.

§13. Não logrando êxito na eleição complementar o CBH PARANAÍBA-DF, mediante autorização da Plenária e pela maioria absoluta de seus membros, poderá preencher as vagas remanescentes por meio de convite do Comitê.

§14. O mandato dos membros do Comitê será de 4 (quatro) anos, a contar da data da posse, admitindo-se reeleições.

§15. O Comitê será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, eleitos dentre os representantes de seus membros, mediante o voto aberto, em Plenária específica e que representem cada um dos segmentos componentes.

§16. A participação no Comitê será voluntária e não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

§17. Fica assegurada a participação do CBH PARANAÍBA-DF no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba, nos termos do Regimento Interno deste.

Art. 7º São considerados usuários de recursos hídricos pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam alguma das seguintes atividades nas bacias dos rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos, afluentes do rio Paranaíba no território do Distrito Federal:

I - abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos, que responda pelo abastecimento de água à população ou pela coleta e tratamento de esgotamento sanitário, compreendendo os usuários com captação ou lançamento na bacia, as entidades e instituições representativas desses usuários;

II - indústria e mineração, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água e as entidades representativas desses usuários;

III - irrigação e uso agropecuário, incluídas atividades de aquicultura, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários;

IV - hidroeletricidade, compreendendo os usuários públicos ou privados que utilizem potencial hidráulico da bacia para geração de energia e suas entidades representativas;

V - hidroviário, compreendendo os usuários que realizem o transporte de cargas ou passageiros utilizando embarcações nos corpos hídricos da bacia, e suas entidades representativas; e

VI - pesca, turismo, lazer e outros usos não-consuntivos, compreendendo os usuários nas bacias hidrográficas referidas no caput e suas entidades representativas.

Parágrafo único. Os usuários que demandam vazões ou volumes de água considerados insignificantes, desde que integrem associações regionais, locais ou setoriais de usuários, em conformidade com o art. 44, inciso I, da Lei nº 2.725, de 2001, terão sua representatividade garantida dentro deste segmento, obedecendo-se ao disposto no art. 13 da Resolução nº 5, de 2006, do CRH-DF.

Art. 8º São consideradas organizações civis ambientais ou de recursos hídricos as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades nas bacias dos rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos, afluentes do rio Paranaíba no Distrito Federal, em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei nº 2.725, de 2001, dentro dos seguintes setores:

I - universidades, institutos de ensino superior ou organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área ambiental ou de recursos hídricos, que atuem no desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas nas bacias hidrográficas referidas no caput, diretamente relacionados com as questões ambientais ou de recursos hídricos.

II - sindicatos, associações técnicas não-governamentais e associações comunitárias ou organizações não-governamentais, que tenham comprovada atuação em questões relacionadas ao meio ambiente ou aos recursos hídricos, no âmbito das bacias hidrográficas referidas no caput, pertencentes a uma das categorias de entidades da sociedade civil a seguir relacionadas:

a) de natureza ambientalista;
b) voltadas, estatutariamente e na prática, para ações sociais, educacionais e culturais; e

c) de defesa de interesses difusos, comunitários e coletivos.

§1º É vedada, no processo eleitoral do CBH PARANAÍBA-DF, a participação de associações de usuários como representantes de organizações civis ambientais ou de recursos hídricos.

§2º A entidade habilitada no processo eleitoral do CBH PARANAÍBA-DF participará somente com um representante devidamente credenciado.

§3º Cada representante credenciado representará somente uma entidade da sociedade civil habilitada para o processo eleitoral do CBH PARANAÍBA-DF.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º A estrutura do CBH PARANAÍBA-DF será constituída pelos seguintes órgãos:

I - Plenária;

II - Diretoria; e

III - Câmara Técnica.

§1º A Diretoria será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, eleitos por seus pares, em reunião ordinária, com o voto da maioria absoluta dos membros do CBH PARANAÍBA-DF, para um mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§2º O processo de escolha dos componentes da Diretoria será regulado por deliberação da Plenária, obedecendo-se ao princípio da representação dos três segmentos, devendo os candidatos organizarem-se por meio de chapa eleitoral.

§3º Em caso de vacância do titular, os suplentes participarão do processo de escolha do novo membro da Diretoria, quando poderão votar e ser votados.

§4º Mesmo não havendo vacância dos titulares do CBH PARANAÍBA-DF, os suplentes terão direito a candidatar-se para a eleição da Diretoria.

Art. 10. As atribuições de Secretaria Executiva do Comitê serão exercidas pela Agência de Bacia ou pela entidade delegatária de suas funções, na forma da Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for criada a Agência de Bacia e não for delegada a uma entidade as funções de Agência de Bacia, as atribuições de Secretaria Executiva serão exercidas pelo órgão gestor de recursos hídricos, conforme disposto no art. 48 da Lei Distrital nº 2.725, de 2001.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E DIRIGENTES
SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 11. São atribuições da Plenária:

I - aprovar, em última instância, as deliberações do Comitê;

II - estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o seu fortalecimento;

III - aprovar a aplicação de recursos financeiros;

IV - apreciar a prestação de contas do Comitê;

V - aprovar o Relatório Anual de situação das bacias de sua área de atuação;

VI - aprovar o Regimento Interno e suas alterações;

VII - aprovar a forma e o valor dos recursos financeiros destinados à manutenção da Secretaria Geral, dentro dos limites estabelecidos pela legislação;

VIII - aprovar a substituição de seus membros;

IX - aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X - aprovar o plano anual de trabalho do Comitê e seu respectivo orçamento; e

XI - manifestar-se sobre a pauta de trabalho da Câmara Técnica.

Parágrafo único. A Plenária poderá convidar, para participar das reuniões, sem direito a voto e com direito a voz, pessoas físicas ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do CBH PARANAÍBA-DF.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

SUBSEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA E DA VICE PRESIDÊNCIA

Art. 12. São atribuições do Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - dar posse aos membros titulares e suplentes;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, fixando-lhes a pauta;

III - dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias ou designar um membro para dirigi-las;

IV - encaminhar a votação das matérias submetidas à apreciação da Plenária;

V - fazer cumprir as decisões da Plenária;

VI - decidir casos de urgências ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do CBH PARANAÍBA-DF, ad referendum da Plenária;

VII - designar relatores para assuntos específicos;

VIII - definir os prazos para apresentação de parecer relativo à matéria objeto de pedido de vistas;

IX - assinar as atas das reuniões, deliberações e moções aprovadas, juntamente com o Secretário-Geral;

X - convocar audiências públicas;

IX - convidar especialistas, mediante proposta da Plenária ou da Câmara Técnica, para debater questões de relevância para o CBH PARANAÍBA-DF;

XII - representar o CBH PARANAÍBA-DF, ou indicar outros membros do Comitê para fazê-lo;

XIII - solicitar assessoramento e informações, consultar a órgãos, entidades públicas ou privadas e outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão e para o exercício das competências do Comitê;

XIV - promover a articulação do CBH PARANAÍBA-DF com os comitês de bacias hidrográficas existentes ou organismos de bacias, em sua área de atuação;

XV - encaminhar ao CNRH, ao CRH-DF ou à ADASA questões relativas às respectivas competências, conforme previsão legal;

XVI - manter o CBH PARANAÍBA-DF informado sobre as matérias em discussão no Conselho Nacional e nos Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos; e

XVII - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 13. São atribuições do Vice Presidente, além de outras que decorram do exercício de suas funções:

I - apoiar o Presidente no exercício de suas atribuições;

II - cumprir as atribuições do Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais; e

III - representar o CBH PARANAÍBA-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA GERAL

Art. 14. São atribuições do Secretário Geral:

I - assessorar o Presidente;

II - proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia secretarial e assessorar as reuniões do CBH PARANAÍBA-DF;

I - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH PARANAÍBA-DF e dar encaminhamento às suas deliberações e às propostas da Plenária;

IV - adotar providências administrativas necessárias à tramitação dos processos sob responsabilidade do CBH PARANAÍBA-DF;

V - registrar as decisões do CBH PARANAÍBA-DF de dar publicidade por meio eletrônico, redes sociais e sítio eletrônico do CBH PARANAÍBA-DF;

VI - organizar a realização de audiências públicas;

VII - organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela Plenária;

VIII - manter cadastro atualizado de usuários e organizações civis de recursos hídricos com pelo menos um ano de atuação comprovada na área das bacias que compõem este Comitê;

IX - elaborar a Agenda Anual de Atividades a ser desenvolvida no âmbito do CBH PARANAÍBA-DF, submetê-la à aprovação da Plenária e indicar as providências necessárias para o seu cumprimento;

IX - elaborar o Relatório Anual das Atividades do CBH PARANAÍBA-DF;

XI - representar o CBH PARANAÍBA-DF, de forma complementar, em articulação com os comitês de bacias hidrográficas existentes, ou organismos de bacias, em sua área de atuação.

XII - promover a publicação e a divulgação das decisões tomadas no âmbito do CBH PARANAÍBA-DF;

XIII - exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente ou pela Plenária, necessárias ao desenvolvimento das atividades do CBH PARANAÍBA-DF; e

XIV - disponibilizar as informações que detenha aos membros do Comitê e aos usuários de recursos hídricos.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições o Secretário Geral será apoiado pela Secretaria Executiva do Comitê, observado o disposto no art. 10, parágrafo único.

SUBSEÇÃO III

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 15. Os ocupantes dos cargos da Diretoria não poderão ser substituídos, exceto interinamente e na forma deste artigo, cabendo, em caso de vacância, a convocação imediata de nova eleição para o preenchimento da vaga, a ser realizada em até 30 (trinta) dias.

§ 1º Nos impedimentos ou ausências temporárias do titular do cargo de Presidente, este será substituído pelo Vice Presidente e, nos casos de impedimentos ou ausências temporárias deste, pelo Secretário-Geral.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente, este será exercido, interinamente, pelo Vice-Presidente e, nos casos de vacância deste, pelo Secretário-Geral, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 3º Em caso de impedimentos ou ausências o Secretário Geral será substituído pelo membro mais antigo do CBH PARANAÍBA-DF.

§ 4º Em caso de vacância do cargo de Secretário Geral, suas funções serão exercidas pelo representante mais antigo do CBH PARANAÍBA-DF, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Em caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, simultaneamente, a Presidência do CBH PARANAÍBA-DF será exercida, interinamente, pelo Secretário Geral, até que seja realizada a eleição mencionada no caput deste artigo.

§ 6º Em caso de vacância simultânea das funções de Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral, o representante mais antigo do CBH PARANAÍBA-DF assumirá a Presidência e convocará eleição a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 7º A realização da eleição, na forma deste artigo, dar-se-á para completar o tempo de mandato do substituído.

Art. 16. A Câmara Técnica tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária com as seguintes competências:

I - analisar as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;

II - emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados;

III - convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência; e

IV - relatar e submeter à decisão da Plenária os assuntos a ela pertinentes.

Parágrafo único. A Câmara Técnica poderá, a seu critério, decidir pela instituição de Grupos de Trabalho e definir a sua composição, atribuições e regras de funcionamento.

Art. 17. Na composição da Câmara Técnica deverá ser considerada a natureza técnica, jurídica e institucional do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas no CBH PARANAÍBA-DF e a formação técnica dos indicados.

§1º A indicação para composição da Câmara Técnica será feita, exclusivamente, por membro do Comitê, podendo o indicado integrar ou não o colegiado.

§2º A composição da Câmara Técnica será definida pela Plenária, a partir de manifestação de interesse dos membros do Comitê.

§3º O mandato dos membros da Câmara Técnica será coincidente com o dos membros do Comitê.

§4º A Câmara Técnica será coordenada por um de seus membros, indicado em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

CAPÍTULO VI

DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 18. Aos membros do CBH PARANAÍBA-DF, com direito a voto, compete:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH PARANAÍBA-DF;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH PARANAÍBA-DF;

III - pedir vistas em matéria objeto de votação, com prazo de até 5 (cinco) dias para devolução do processo;

IV - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V - requerer votação sobre determinada matéria, mediante encaminhamento decidido pela Plenária;

VI - fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do CBH PARANAÍBA-DF, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento Interno;

VIII - propor a criação de comissões específicas;

IX - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê; e

X - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno.

Parágrafo único. É vedado a representante ou membro do CBH PARANAÍBA-DF, sob pena de responsabilidade, pronunciar-se em nome do Comitê sem ter sido especificamente indicado para essa função.

SEÇÃO I

DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 19. O membro do Comitê que não se fizer representado em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativas, sujeitar-se-á a processo de desligamento.

§1º No caso do caput caberá à Secretaria Geral oficiar ao membro e a seu representante para que prestem esclarecimento ou justifiquem as suas faltas.

§2º Não havendo esclarecimento ou justificação do membro ou de seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a questão será levada à discussão e decisão da Plenária.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES E PROCEDIMENTOS

Art. 20. O CBH PARANAÍBA-DF reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, semestralmente, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 21. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH PARANAÍBA-DF serão públicas, dando-se à sua convocação ampla divulgação por meio eletrônico, redes sociais e sítio eletrônico do CBH PARANAÍBA-DF;

§1º As convocações para as reuniões do CBH PARANAÍBA-DF serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso sejam reuniões ordinárias, e de 5 (cinco) dias, em caso de reuniões extraordinárias.

§ 2º O edital de convocação conterá a ordem do dia e indicará expressamente a data, o horário e o local em que será realizada a reunião.

Art. 22. A convocação dar-se-á por mensagem de correio eletrônico destinada ao representante de cada membro do Comitê, contendo:

I - a data, o local e o horário em que será realizada a reunião;

II - a ordem do dia acompanhada de informações sucintas sobre a matéria em pauta;

III - cópia das atas que serão submetidas à aprovação; e

IV - documentação completa a respeito dos assuntos a serem objeto de deliberação.

Art. 23. As reuniões do CBH PARANAÍBA-DF serão instaladas com a presença de, no mínimo, um terço do total de seus membros.

Art. 24. As reuniões do CBH PARANAÍBA-DF obedecerão à seguinte ordem do dia:

I - abertura, verificação de presença e quorum;

II - leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;

III - comunicações;

IV - relatório do Secretário Geral sobre os assuntos para deliberação;

V - debates, votações e deliberações por assunto;

VI - assuntos gerais; e

VII - encerramento.

Parágrafo único. As votações do CBH PARANAÍBA-DF serão nominais e por voto aberto.

Art. 25. As deliberações serão tomadas por maioria simples da Plenária.

§ 1º Qualquer membro do CBH PARANAÍBA-DF poderá abster-se de votar.

§ 2º Em caso de empate entre propostas, faz-se necessária segunda rodada de votação, considerando as propostas mais votadas.

§ 3º Persistindo o empate, caberá ao Presidente o voto de minerva.

Art. 26. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria dos votos dos presentes.

Art. 27. As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta poderão ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Art. 28. As alterações do Regimento Interno do Comitê somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e deverão ser aprovadas pelo voto de dois terços dos membros do Comitê. Parágrafo único. A convocação de reunião extraordinária destinada a analisar alteração deste Regimento deverá ser proposta e assinada por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê.

Art. 29. O CBH PARANAÍBA-DF poderá requisitar informações e pareceres aos órgãos públicos ligados, direta ou indiretamente, aos recursos hídricos existentes em sua área de atuação.

Art. 30. O CBH PARANAÍBA-DF convocará e realizará audiências públicas, mediante aprovação da Plenária, para discutir:

I - Plano de Recursos Hídricos;

II - proposta do plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas de sua área de atuação;

III - proposta de enquadramento dos corpos de água; e

IV - outros temas considerados relevantes, pela Plenária.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Fica prorrogado o mandato da gestão 2014-2017 até a data de 17 de agosto de 2018.

Art. 32. Ficam convalidados todos os atos da Comissão Eleitoral e do CBH PARANAÍBA-DF, inclusive o resultado das eleições setoriais, referentes ao processo eleitoral para a gestão 2018-2021.

Art. 33. As vagas dos membros remanescentes, não preenchidas no processo eleitoral em curso, e as acrescidas por este Regimento Interno serão preenchidas, excepcionalmente, até a data da eleição e posse da gestão 2018-2021, mediante convite da Diretoria do CBH PARANAÍBA-DF.

Art. 34. Caberão ao Presidente e ao Secretário-Geral a assinatura e a publicação da Deliberação que aprovar ou alterar o Regimento Interno do Comitê, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua aprovação pela Plenária.

Art. 35. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do CBH PARANAÍBA-DF.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 843/2018. FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA, concede indeferimento do requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, em canal de uso individual, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 88, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000062/2017.

Despacho/SRH nº 846/2018. RICARDO TETSUYA SHIBATA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, dois pontos no córrego Bonito, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 133, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000075/2017.

Despacho/SRH nº 849/2018. ANTÔNIO MOZAR MARTINS MONTEIRO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em Afluente do Córrego Jatobá, ABASTECIMENTO HUMANO e CRIAÇÃO DE ANIMAIS. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, CABECEIRA DO RODEADOR, RANCHO 3 M, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000126/2017.

Despacho/SRH nº 850/2018. GILÇON LOUZEIRO DE AGUIAR, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em afluente do Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, RESERVA F, CHÁCARA LOUZEIRO, INCRA 6, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000158/2017.

Despacho/SRH nº 852/2018. MARTINHO JOSÉ DE MATOS, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Córrego Cristal, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 109-C, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000210/2017.

Despacho/SRH nº 855/2018. SHOICHI SUMIDA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em nascente afluente do Córrego Jatobá, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF 220, KM 04, ESTÂNCIA 03 IRMAOS, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000356/2017.

Despacho/SRH nº 856/2018. JAIME HISSANORI MORI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade e bombeamento, dois pontos em Afluente do Córrego do Meio, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 121/122, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000374/2017.

Despacho/SRH nº 857/2018. JOSÉ LUIZ YAMAGATA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto em Afluente do Córrego do Jatobá, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL DA TORRE, CHÁCARA VEREDAS, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000380/2017.

Despacho/SRH nº 858/2018. JOSÉ MARIA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 118, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000509/2017.

Despacho/SRH nº 859/2018. EDILSON MAGALHÃES LORENA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 114, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000530/2016.

Despacho/SRH nº 860/2018. EIJI MORI, concede indeferimento do requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 61, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000531/2016.

Despacho/SRH nº 861/2018. ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 188, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000547/2017.

Despacho/SRH nº 862/2018. CARLOS ERITE DA SILVA, concede modificação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, em uma nascente afluente do Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 6, GLEBA 2, CHÁCARA 206, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000563/2015.

Despacho/SRH nº 863/2018. ALTAMIRO DE OLIVEIRA, concede indeferimento do requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto em nascente do córrego do Meio, IRRIGAÇÃO PAISAGÍSTICA, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 123, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000590/2016.

Despacho/SRH nº 865/2018. ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no córrego do Meio, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 119, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000593/2016.

Despacho/SRH nº 866/2018. MILTON ALVES PEREIRA DA CUNHA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Afluente do Córrego Capoeira Chata, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 74, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000599/2017.

Despacho/SRH nº 867/2018. ELZO BERTOLDO GOMES, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto no Afluente do Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, PICAG, RESERVA G, GLEBA 1, CHÁCARA 063, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000621/2016.

Despacho/SRH nº 868/2018. ANTÔNIO KAWAMURA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 117, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000637/2010.

Despacho/SRH nº 872/2018. HÉLIO SHIGENOBU MORI, concede indeferimento dos requerimentos de outorgas de direito de uso de água superficial, em dois pontos de captação no córrego Cristal, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 111, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000652/2016.

Despacho/SRH nº 873/2018. JOÃO MITIYUKI FUKUSHI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Afluente do Córrego Guariroba, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 84, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000654/2016.

Despacho/SRH nº 874/2018. JOSÉ LUIZ YAMAGATA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade e bombeamento, dois pontos no Afluente do Córrego Jatobá, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, RESERVA B, CHÁCARA 3, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000657/2016.

Despacho/SRH nº 875/2018. ROGÉRIO HIDENORI KIYOKAWA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto no Ribeirão Rodeador, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 90, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000667/2016.

Despacho/SRH nº 876/2018. SHOJI SAIKI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Córrego Guariroba, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 113, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-000669/2016.

Despacho/SRH nº 877/2018. TAKAO AKAOKA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Córrego Cristal, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO e CRIAÇÃO DE ANIMAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, PICAG, GLEBA 2, CHÁCARA 109-B, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-001058/2010

Despacho/SRH nº 879/2018. MELQUIADES FONSECA AGUIAR FILHO, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 187, INCRA 6, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-001111/2017.

Despacho/SRH nº 881/2018. MARCO KAZUTO TAKAKI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Afluente do Córrego Guariroba, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 81, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-001228/2015.

Despacho/SRH nº 882/2018. DELCINA CORREIA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto no Córrego Guariroba, IRRIGAÇÃO e PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, CHÁCARA 82, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-001239/2015.

Despacho/SRH nº 883/2018. MILTON SHIBATA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 136, BRAZLÂNDIA /DF. Processo SEI nº 0197-001432/2016.

Despacho/SRH nº 887/2018. WILLIAM IENAGA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto na Nascente de afluente do Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Ba cia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, PICAG, RESERVA F, GLEBA 2, CHÁCARA 167-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001556/2016.

Despacho/SRH nº 888/2018. ROSA BESERRA VIEIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Córrego Cristal, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 109-C, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001560/2016.

Despacho/SRH nº 889/2018. FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto na Nascente do Córrego Jatobá, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF 220, KM 05, CHÁCARA TRÊS MARIAS, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001567/2016.

Despacho/SRH nº 890/2018. SUNAO SAIKI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Afluente do Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 110, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001598/2016.

Despacho/SRH nº 893/2018. ERNANI BATISTA PRIMO, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no Ribeirão Rodeador, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA 212, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001741/2016.

Despacho/SRH nº 894/2018. CONDOMÍNIO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO RODEADOR, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, um ponto no Ribeirão Rodeador, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 06, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001173/2009.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 95, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, página 35, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.967/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Institui minutas padronizadas de edital e termo de ajuste para projetos apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui minutas padronizadas para serem utilizadas na elaboração de edital de chamamento público e na celebração de termo de ajuste nos projetos apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, conforme disposto no art. 51, §10º, inciso II, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

Art. 2º Ficam instituídas as minutas padronizadas de:

I - edital de chamamento público para seleção de projetos para firmar termo de ajuste com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos do Anexo I desta Portaria; e

II - termo de ajuste, nos termos do Anexo II desta Portaria; e

Parágrafo único. A verificação de adequação jurídico-formal do procedimento pode ser realizada pela assessoria jurídico-legislativa da Secretaria de Cultura, nos termos do § 11 do art. 51 da Lei Orgânica da Cultura, ressalvada a possibilidade de consulta à Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos casos em que o administrador público formule dúvida jurídica específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 292, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece controle formal da jornada dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial prevista no art. 58 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 29.018, de 2 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a forma de controle formal da jornada dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial prevista no art. 58 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista as peculiaridades de funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura e da execução e fiscalização das políticas públicas culturais.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo em comissão ou no exercício de função de confiança tem regime de trabalho de quarenta horas semanais, com integral dedicação ao serviço.

Art. 3º O controle de jornada dos ocupantes dos cargos de Secretário de Estado Adjunto (CNE-01), Subsecretários (CNE-02) e Chefes de Assessoria (CNE-03) deve se dar por meio de relatório simplificado de atividades, acompanhado de suas agendas.

§ 1º O relatório e as agendas devem ser remetidas ao Gabinete no início do mês subsequente, para aprovação pelo Secretário de Estado de Cultura.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de que trata o caput podem optar pelo preenchimento de folha de frequência, caso assim o desejem.

Art. 4º O controle de jornada dos demais ocupantes de cargos de natureza especial ou em comissão deve se dar por:

I - folha de frequência, conforme Anexo I desta Portaria; ou

II - relatório de atividades, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 1º Cabe à chefia imediata, ouvido o servidor, optar entre uma das opções de controle previstas no caput.

§ 2º O controle pode se dar ainda pela combinação das duas modalidades previstas, de acordo com as necessidades diárias de serviço de cada setor.

§ 3º Em caso de necessidade do serviço, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário, a ser realizada no prazo máximo de 120 dias.

§ 4º Toda compensação de horário deve ser registrada na folha de frequência ou no relatório de atividades do servidor.

Art. 5º O controle formal de jornada instituído por esta portaria deve ser implementado pelos órgãos da Secretaria até o dia 1º do mês subsequente à sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do PROCESSO: 150.003.088/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 189, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, pág. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria nº 192, de 11 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 155, de agosto de 2015, página 14, assim como a Portaria nº 243, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 1, de 04 de janeiro de 2016, página 4.

A SECRETARIA DE ESTADO CONTROLADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O COMAE tem por finalidade assessorar e apoiar o Controlador-Geral em caráter consultivo, na formulação e execução das estratégias institucionais da CGDF, a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo de Brasília, visando o alcance de resultados no Ciclo 2016-2019.

Art. 2º O COMAE terá a seguinte composição:

I. Controlador-Geral do Distrito Federal, que o presidirá;

II. Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal;

III. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IV. Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

V. Chefe da Assessoria de Relações Institucionais;

VI. Chefe da Assessoria de Harmonização Central;

VII. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VIII. Subcontrolador de Controle Interno;

IX. Subcontrolador de Transparência e Controle Social;

X. Subcontrolador de Gestão Interna;

XI. Subcontrolador de Tecnologia da Informação;

XII. Sucontrolador de Correição Administrativa; e

XIII. Ouvidor-Geral do Distrito Federal.

§ 1º Na ausência do Controlador-Geral assumirá a presidência do COMAE o Controlador-Geral Adjunto.

§ 2º Caso os componentes estejam impossibilitados de comparecer, participarão seus respectivos substitutos, previamente indicados.

§ 3º O Presidente do COMAE poderá convidar a participar das reuniões terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas.

§ 4º A função de componente do COMAE não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Compete ao COMAE:

I - Discutir e definir a estratégia institucional;

II - Fomentar a cultura do planejamento estratégico institucional;

III - Discutir a viabilidade de ações e projetos estratégicos;

IV - acompanhar e avaliar o desempenho institucional;

V - discutir ações orçamentárias para execução da estratégia institucional;
VI - manter um acompanhamento das deliberações de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito deste Comitê.
Art. 4º As reuniões do COMAE serão convocadas pelo Presidente e secretariadas pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP da CGDF deverão ser realizadas trimestralmente e registrada em ata.
Art. 5º As deliberações do COMAE serão tomadas por maioria simples dos componentes presentes às reuniões, cabendo o voto de desempate ao Presidente.
§ 1º A ata será previamente submetida ao Controlador-Geral e assinada pelos componentes do COMAE
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Aprova a Revisão do Plano Estratégico Institucional - PEI da Controladoria-Geral do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019 e dá outras providências.
A SECRETARIA DE ESTADO CONTROLADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO a Portaria nº 36, de 31 março de 2016 e a validação da Revisão do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PEI 2016-2019, realizada pelo Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE/CGDF, RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PEI para o quadriênio 2016-2019, na forma do Anexo Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º O artigo 14º da Portaria nº 36, de 31 março de 2016 passa a ter a seguinte redação: O Controlador-Geral do Distrito Federal promoverá reuniões trimestrais do COMAE/CGDF para monitoramento e acompanhamento da estratégia, das entregas pactuadas no Acordo de Resultados do exercício e dos resultados das metas fixadas em cada um dos quarenta e seis indicadores do Plano Estratégico Institucional - PEI 2016-2019.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

ANEXO ÚNICO							
REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - QUADRIÊNIO 2016-2019							
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META				
			2016	2017	2018	2019	
I. Cliente e sociedade	1. Intensificar as ações de controle com vistas a melhorar a efetividade da gestão pública	Nível de Classificação do Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal na Avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial	2	3	3	4	
		Número de mecanismos de controle popular promovidos	4	6	8	10	
	2. Ampliar mecanismos de participação do cidadão no controle das ações governamentais	Índice de cumprimento do prazo de resposta de ouvidoria	78%	80%	82%	84%	
		Unidades Escolares Capacitadas pelo Projeto Controladoria na Escola	10	100	200	200	
		Alunos Atendidos pelo Projeto Controladoria na Escola	1.000	2.000	6.000	6.000	
		Média de Acesso às Cartas de Serviços digitais do governo do Distrito Federal	---	14.000	13.000	15.000	
		Percentual de atendimento satisfatório de recomendações de inspeção correcional	30%	35%	40%	45%	
		Implantação de unidades especializadas de correição	30%	50%	80%	100%	
		Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal	30%	50%	80%	100%	
		Índice de realização de visitas técnicas de correição e de tomada de contas especial - Correição	25%	50%	75%	100%	
	3. Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção	Índice de realização de visitas técnicas de correição e de tomada de contas especial - TCE	25%	50%	75%	100%	
		Número de servidores capacitados em mecanismos de combate à corrupção - PAD	100	110	120		
		Número de servidores capacitados em mecanismos de combate à corrupção - PAF/PAR					130
		Número de servidores capacitados em mecanismos de combate à corrupção - TCE					
		Taxa de resolução consensual de conflitos - Correição					
		Taxa de resolução consensual de conflitos - TCE					
			30	60	60	60	
			60	70	80	90	
			30%	40%	50%	60%	
			15%	20%	20%	20%	
II. Processos Internos	4. Fomentar o aperfeiçoamento dos controles internos e a indução da gestão de riscos da Administração Pública	Taxa de KPAs institucionalizados	Nível 1 e 2 100%	Nível 3 50%	Nível 3 50%	Nível 4 100%	
		Taxa de implementação de matrizes de risco	15%	30%	60%	100%	
		Índice de atuação baseada em risco	-	-	15%	30%	
		Taxa de alocação da força de trabalho em auditorias e inspeções concomitantes	50%	55%	60%	65%	
	5. Intensificar parcerias estratégicas	Taxa de projetos executados em conjunto com públicos de interesse	-	-	50%	55%	
		Taxa de parcerias firmadas	-	-	50%	60%	
	6. Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes	Número de Ações de Controle eletrônicas realizadas	40	80	120	160	
		Percentual de objetivos específicos, dos programas temáticos do PPA, submetidos à avaliação quanto à eficácia e eficiência	15%	15%	13%	13%	
		Taxa de resolutividade das demandas do cidadão registradas no OUV-DF	30%	35%	37%	37%	
		Percentual de atendimento satisfatório de recomendações de auditoria consequentes de falhas graves	30%	35%	40%	45%	
		Índice anual de atendimento à Lei de Acesso à Informação	60%	70%	80%	80%	
		Índice de confiabilidade no serviço de ouvidoria	59%	65%	68%	70%	
	7. Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações	Taxa de adequação do conteúdo e requisitos das cartas de serviços	-	55%	70%	70%	
		Taxa de satisfação com as informações apresentadas nas Cartas de Serviços	55%	77%	82%	85%	
		Atratividade dos canais eletrônicos de transparência e controle	3.100.000	3.300.000	3.600.000	3.800.000	
		Taxa de satisfação com o serviço de ouvidoria	55%	56%	58%	60%	
		Taxa de satisfação do cidadão em relação aos instrumentos de transparência	50%	55%	60%	65%	
		Repercussão na Mídia	485	535	590	645	
		Taxa de satisfação com a comunicação interna	50%	60%	70%	80%	
		Índice de alcance das publicações em mídia social	20.000	30.000	40.000	50.000	
III. Aprendizado e Crescimento	9. Dotar a CGDF de infraestrutura adequada para o cumprimento de sua missão	Taxa de execução do PDTI	55%	65%	42%	54%	
		Índice de satisfação com os sistemas de TI	50%	60%	80%	90%	
		Taxa de captação de recursos externos	60%	65%	70%	75%	
		Taxa de adoção de práticas de sustentabilidade socioambiental	40%	50%	60%	70%	
		Índice de satisfação com bens e serviços gerais	70%	80%	85%	90%	
		Índice de satisfação com bens e serviços de TI	70%	80%	90%	95%	
	10. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, alinhados aos objetivos estratégicos	Taxa de servidores capacitados em temas estratégicos	50%	60%	65%	70%	

		Taxa de gestores capacitados em temas de liderança e gestão	50%	60%	65%	70%
11. Assegurar a atratividade de pessoal	Índice de retenção de servidores		89%	91%	91%	91%
	Índice de satisfação no trabalho		60%	70%	75%	80%
12. Promover integração e sinergia	Grau de percepção de integração e sinergia		50%	60%	70%	80%
	Índice de processos de trabalho modelados e otimizados		20%	40%	80%	100%
13. Aperfeiçoar a gestão da estratégia na CGDF	Taxa de cumprimento de entregas de projetos do acordo de resultados		70%	75%	80%	90%
	Taxa de cumprimento de entrega de projetos estratégicos institucionais		60%	70%	75%	80%
	Percentual de iniciativas de melhoria nos processos de gestão de TIC implementadas que contribuem para o aprimoramento do i-GovDF.		-	-	55%	90%

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 62/2018, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5069

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 8866/2015-e, Inspeção, SEAUD; Secretaria de Educação; 2) 15266/2016-e, Representação, MPJTCDF; 3) 34567/2017-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Saúde do Distrito Federal; 4) 5375/2018-e, Representação, MPJTCDF; 5) 23691/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 24809/2018-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 9630/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 4311/2011, Tomada de Contas Especial, SEDA; 3) 18505/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 4) 35795/2011, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Transparência e Controle; 5) 10916/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SC; 6) 11059/2014, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAUDE; 7) 15054/2014, Tomada de Contas Especial, DETRAN/DF; 8) 19950/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, IPREV; 9) 27450/2016, Tomada de Contas Especial, CEB Distribuição; 10) 30206/2016-e, Representação, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; 11) 38070/2016-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL; 12) 11443/2017, Tomada de Contas Especial, PMDF; 13) 7602/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 14) 17985/2018-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 15) 21184/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 16) 21796/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 23306/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 16110/2006, Acompanhamento da Gestão Governamental, Secretaria de Solidariedade do DF; 2) 33562/2006, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 2902/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODEPLAN; 4) 1122/2014, Auditoria Integrada, Secretaria de Auditoria; 5) 1691/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEMAG/DICOG; 6) 35089/2016-e, Representação, Pessoa Jurídica de Direito Privado; 7) 7119/2017-e, Auditoria Integrada, MPJTCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 27970/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS; 2) 17031/2012, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 3) 22611/2014, Representação, MPC/DF; 4) 22415/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 23098/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 23152/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 23535/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 23543/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 23560/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 23594/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 26305/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 26542/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

Sessão Administrativa Nº 977

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 15645/2013, Pagamentos diversos, CRISTOVAN ALVARES CABRAL;

Sessão Reservada Nº 1202

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 120/1990, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 4373/1996, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 7772/1996, Tomada de Contas Especial, BRB;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5065

Aos 23 dias de agosto de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Reservada nº 1197, de 16.08.2018, Ordinária nº 5064 e Reservada nº 1198, ambas de 21.08.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Memorando nº 37/2018-CG, do gabinete da Presidência, comunicando o cancelamento das férias da Sra. Presidente, anteriormente marcadas de 11 a 21/09/2018, e a reprogramação de férias para o período de 27.08 a 26.10.2018.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 30711/2014-e - Despacho Nº 212/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24388/2018-e - Despacho Nº 216/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 25678/2018-e - Despacho Nº 421/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26216/2018-e - Despacho Nº 420/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25694/2018-e - Despacho Nº 419/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25643/2018-e - Despacho Nº 418/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 26046/2018-e - Despacho Nº 417/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Pensão Civil: PROCESSO Nº 26232/2018-e - Despacho Nº 356/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25589/2018-e - Despacho Nº 355/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25627/2018-e - Despacho Nº 354/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25686/2018-e - Despacho Nº 353/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 25910/2018-e - Despacho Nº 352/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 15150/2016-e - Despacho Nº 349/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 7033/2018-e - Despacho Nº 351/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 32165/2017-e - Despacho Nº 350/2018, Licitação: PROCESSO Nº 26750/2017-e - Despacho Nº 347/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 27900/2017-e - Despacho Nº 217/2018, Representação: PROCESSO Nº 36640/2017-e - Despacho Nº 275/2018, Licitação: PROCESSO Nº 12593/2016-e - Despacho Nº 348/2018, Licitação: PROCESSO Nº 7755/2017-e - Despacho Nº 274/2018, Representação: PROCESSO Nº 19932/2017-e - Despacho Nº 272/2018.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 10118/2005 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário, em decorrência da percepção de salários por policiais militares do 14º Batalhão de Polícia Militar, sem a devida contraprestação laboral. DECISÃO Nº 4078/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 1.292/1.296, 1.302/1.305, 1.335, 1.343, 1.397, 1.398/1.405, 1.432/1.434, 1.436/1.442, 1.443 e 1.445/1.447; II - considerar o Sr. Pedro Malaquias de Barros, na pessoa da pensionista militar, Sra. Sabina Victoria Vieira de Lara Barros, quite com o erário distrital no tocante ao débito e à multa que lhe foi imputado pela Decisão nº 5.321/12 (Acórdãos nºs 285/12 e 301/12); III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que implante o desconto parcelado, em folha de pagamento, do débito/multa impostos pela Decisão nº 5.321/12 e pelos Acórdãos nºs 295 e 301/12 ao militar Sebastião Lobo da Cruz Júnior, nos moldes do item III da Decisão nº 6.057/16, sobre os quais incidirá atualização monetária até as datas dos seus efetivos pagamentos, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 435/01, informando à Corte, no prazo de 30 dias, as providências adotadas; IV - alertar a jurisdição de que os valores descontados deverão ser repassados ao caixa único do tesouro do Distrito Federal e os comprovantes do desconto encaminhados a este Tribunal para fins de quitação; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - autorizar: a) a devolução do Processo nº 054.000.419/05 à PMDF, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelos militares beneficiários, decorrentes das referidas decisões e acórdãos, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução TCDF nº 102/98 nas contas anuais da PMDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para as providências pertinentes e o posterior arquivamento do feito. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 25742/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - R.A. XV, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 4088/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso apresentado pela Sra. Márcia Assumpção Laurindo da Silva (fls. 191/195) contra os termos da Decisão nº 127/2018 (fls. 146/147) e do Acórdão nº 7/2018 (fls. 149), conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das medidas cabíveis. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 21415/2015 - Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA-XXIII, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 4079/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual - TCA dos administradores e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA-XXIII, referente ao exercício financeiro de 2014, apresentada mediante o Processo nº 040.001.141/2015; II - solicitar à Polícia Civil do Distrito Federal o envio, no prazo de 60 (sessenta) dias, de informações produzidas no bojo das operações denominadas "Apaté" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados na tomada de contas anual da Administração Regional do Varjão - mormente fracionamento de licitação mediante convites -, referentes ao exercício financeiro de 2014; III - autorizar: a) o sobrestamento dos autos até que sejam reunidas e analisadas as informações de que trata o item anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 32640/2016-e - Recurso interposto pela empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda. (e-DOCs A814FFF0-c), em face do item I da Decisão nº 2.072/2018, que não conheceu da representação formulada pela empresa Confiança - Administração e Serviços Eireli, por não preencher os requisitos previstos no inciso III do § 2º do artigo 230 do Regimento Interno desta Corte. DECISÃO Nº 4077/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do pedido de reexame interposto pela empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., considerando a inexistência de natureza recursal, posto que as peças da representação (e-DOCs 640D2815-c e C0A3A6FE-c) sequer tiveram suas admissibilidades apreciadas pelo Plenário desta Corte, e que a Decisão nº 2.072/2018 não foi direcionada à empresa ora recorrente; II - dar conhecimento desta decisão à empresa interessada, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para análise de admissibilidade das Representações (e-DOC 640D2815-c e e-DOC C0A3A6FE-c).

PROCESSO Nº 1889/2017-e - Representação n.º 02/17-PG, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis impactos na Região Administrativa do Paranoá, decorrentes da implantação do empreendimento habitacional Paranoá Parque. DECISÃO Nº 4117/2018 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa da: a) Codhab, encaminhadas por meio do Ofício SEI-GDF n.º 61/18- Codhab/PRESI (peça 127) e Anexo (peça 128); b) Caesb, encaminhadas por meio da Carta n.º 4.444/18-PR (peça 130); c) SE/DF, encaminhadas por meio do Ofício n.º 37/18-GAB/SE (peça 132); d) SES/DF, encaminhadas por meio do Ofício SEI-GDF n.º 222/18- SES/GAB (peça 131); e) Semob/DF, encaminhadas por meio do Ofício SEI-GDF n.º 114/18- Semob/GAB/ASTEC (peça 133); f) SSP/DF, encaminhadas por meio do Ofício SEI-GDF n.º 75/18- SSP/GAB (peça 129); II - negar provimento ao pedido de reexame do Ministério Público junto à Corte (peça 93), mantendo o inteiro teor da Decisão n.º 5.484/17; III - autorizar: a) a ciência desta decisão às jurisdicionadas indicadas no § 7º da Informação n.º 87/18-3ªDiacomp (peça 137) e ao recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14469/2017-e - Reforma de JOSÉ HUMBERTO DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 4080/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a diligência determinada na Decisão nº 4.314/17, reiterada pela Decisão nº 123/18; II - determinar o retorno do ato de reforma em exame à Polícia Militar do Distrito Federal, em nova diligência, para que, no prazo de 30 dias, em reiteração parcial à diligência determinada na Decisão nº 4.314/17, reiterada pela Decisão nº 123/18, adote as seguintes providências no módulo concessões do SIRAC: a) na aba 'Dados da Concessão': 1. no campo 'Dados da Concessão', registrar o ato retificador da reforma, publicado no DODF de 28.02.18; 2. no campo 'Posicionamento Funcional', corrigir a data de desligamento para 17.09.13; b) na aba 'Proventos': registrar os períodos de exercício do militar na função que originaram o seu direito à percepção da vantagem referida no item I da Decisão nº 4.314/17, reiterada pela Decisão nº 123/18; c) na aba 'Anexos e Observações': juntar a documentação comprobatória do direito do militar à percepção da vantagem referida na alínea anterior.

PROCESSO Nº 4670/2018-e - Representação formulada pela empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., apontando possível irregularidade no cancelamento de revisão contratual concedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal no Contrato n.º 02/2012. DECISÃO Nº 4081/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 218/18-Detran/DG, de 20.04.18 (peça 26); II - considerar: a) cumprida a Decisão n.º 1.160/18; b) no mérito, improcedente a representação formulada pela empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda. CNPJ n.º 06.091.637/0001-17 (peça 3) e anexo (peça 4); III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e à representante, para conhecimento; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 15478/2018-e - Licitação Pública Internacional n.º 001/2018, lançada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, para aquisição e instalação de equipamentos para o tratamento preliminar de 11 (onze) unidades operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e o gradeamento do polimento final das Estações de Tratamento de Esgotos - ETE de Samambaia e da ETE Alagado, em Santa Maria - DF. DECISÃO Nº 4074/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 31320/2018-PR (e-DOC.: C1780A59- c, Peça 25) encaminhada pela CAESB em atendimento ao estabelecido na Decisão nº 3.029/2018; II - considerar as justificativas apresentadas parcialmente satisfatórias, mantendo o certame suspenso, reiterando as diligências à CAESB para que efetue as correções no sentido de: a) com relação aos requisitos para comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes: a.1) excluir os requisitos "(iii) Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço" e "(iv) Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa", por não fazerem parte do rol de documentos previstos no art. 31 da Lei nº 8.666/93; b) para os requisitos para a comprovação da qualificação técnico-operacional dos licitantes: b.1) excluir a limitação temporal descrita no trecho "nos últimos 5 (cinco) anos", dos requisitos para a comprovação da qualificação técnico-operacional, em atenção ao disposto no art. 30 da Lei 8.666/93 e às reiteradas manifestações desta Corte, como nas Decisões nºs 2906/2015, 90/2015, 4028/2014, 3194/2013, 3743/2011 e 1660/2011; b.2) corrigir o quantitativo mínimo exigido no quesito UNIDADE COMPACTA DE PRÉ-TRATAMENTO, de forma a limitá-lo ao percentual máximo de 50% da quantidade total prevista no Edital, conforme Decisões TCDF nºs 6.610/2010, 781/2011, 2.500/2011, 5.551/2015 e 1.367/2017; III - autorizar: a) a continuidade da Licitação Pública Internacional - LPI - nº 01/2018, após cumprimento do item II, encaminhando a esta Corte documentação comprobatória, ficando retida a homologação do resultado do certame até ulterior deliberação desta Corte; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e da Informação nº 213/2018 à CAESB e ao Presidente da Comissão de Licitação, a fim de subsidiar o atendimento ao item II; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 19490/2018-e - Pensão militar instituída por WELLINGTON TAKAITI INABA - PMDF. DECISÃO Nº 4082/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reverter o ato eletrônico em exame, em diligência plenária ao órgão de origem para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) no SIRAC: i) na Aba "Dados do Servidor", corrigir o nome da mãe para Rosi Mari Nogueira Inaba; ii) na Aba "Dados da Concessão", corrigir o campo "Desligamento" para 01/05/1999; iii) na Aba "Dados Beneficiários": a) corrigir o nome da viúva para Jociene Nobre de Oliveira Inaba; b) alterar a fundação dos filhos ICARO e INGRID passando de "Filho(a) estudante universitário(a), menor de 24 anos" para "Filho(a) menor de 21 anos", registrando ainda que INGRID é extra-leito; c) registrar que KALLIL é filho menor de 21 anos extra-leito; iv) na Aba "Histórico": a) corrigir os registros referentes à REFORMA do instituidor: Modalidade do Ato: Ex officio - completar com invalidez simples; Cálculo: Integral - alterar para proporcional; Paridade: Não - alterar para sim; Processo (Órgão): completar com 054.000340/99; Decisão: 2542/2005 - alterar para 2358/2004; Sessão: 3921 - 07/06/2005 - alterar para 3837 - 27/05/2004; b) registrar à REVISÃO DA REFORMA: Tipo de Ato: Revisão de Reforma; Modalidade do Ato: Ex officio por invalidez qualificada; Cálculo: Integral; Paridade: sim; Fundamento Legal das Vantagens: - ; Posicionamento Funcional: Soldado; Data da Publicação: 23/08/2000; Data da Vigência: 29/05/2000; Processo (Órgão): 054.000340/99; Processo TCDF: 3619/1999; Decisão: 2542/2005; Sessão: 3921 de 07/06/2005; v) na Aba "Anexos e Observações" esclarecer por que consta um ATS de 13% no SIAPE enquanto na Aba "Tempos" consta um ATS de 11%; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº 20250/2018-e - Concorrência nº 002/2018 - DER/DF, tendo como objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-001 (EPCT), no trecho compreendido entre o entroncamento da DF-430 até o entroncamento com o Núcleo Rural Morada dos Pássaros. DECISÃO Nº 4075/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 013/2018 - SUTEC (edoc 964CAAB6-c, Peça 19) e dos documentos juntados aos autos na aba "ASSOCIADOS" do sistema e-TCDF, conforme

noticiado no Termo (e-doc 6BF08602-e, Peça 20), em cumprimento ao Despacho Singular n.º 270/2018 - GCRR, ratificado pela Decisão n.º 3676/2018; II - considerar: a) suficientes as medidas corretivas adotadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF no tocante às determinações contidas no item II, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "g" e "h", do citado Despacho Singular; b) insatisfatórios os esclarecimentos apresentados em relação ao item "II.e" do mesmo despacho; III - determinar ao DER/DF que altere o edital de Concorrência n.º 002/2018 - DER/DF no sentido de admitir a participação de empresas em consórcio, em cumprimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e na Decisão Normativa TCDF n.º 02/2012; IV - orientar o DER/DF para que somente inicie a execução dos serviços previstos nesta licitação após juntar aos autos a Licença de Instalação do empreendimento, conforme prevê o art. 8º, inciso II, da Resolução CONAMA nº 237/1997; V - autorizar: a) a continuidade da Concorrência n.º 002/2018 - DER/DF após o cumprimento da medida determinada no item III supra, bem como das correções anunciadas no Ofício n.º 013/2018 - SUTEC, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, consoante disposto no art. 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, e havendo necessidade de encaminhamento ao Tribunal de cópia da documentação comprobatória das medidas adotadas; b) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação nº 218/2018 ao DER/DF e ao Presidente da Comissão de Licitações para subsidiar o cumprimento das diligências ora determinadas; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, após a verificação do cumprimento dos itens "III" e "V.a".

PROCESSO Nº 21702/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4083/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, com a ressalva de que a regularidade das parcelas de abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; Ato nº 0058543, MADALENA DIDONET, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0080307, AMELIA YOSHIMI NANAMI OHARA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0080807, REGINALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0086236, MARIA EDNA DE OLIVEIRA CAPITULINO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0095171, MARIA DE FATIMA CRUZ AZEVEDO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0096203, VANNI ALVES DE MIRANDA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0123612, ANGELA MARIA KORESSAWA BEZERRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o retorno nos autos à Unidade Técnica para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 21729/2018-e - Pensão militar instituída por CELIO CARDOSO SANTANA - PMDF. DECISÃO Nº 4084/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21826/2018-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4085/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0186871, MANOEL ALVES SOBRINHO, APOSENTADORIA, SLU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0187478, RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA, APOSENTADORIA, SLU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0187498, ROMÃO JOSE FLOR, APOSENTADORIA, SLU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0187834, RAIMUNDO ROCHA SALLIGNAC DA COSTA, APOSENTADORIA, SLU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0189112, MANOEL VALÉRIO DA SILVA FILHO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ato nº 0189845, MARIA SOARES DE MATOS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21893/2018-e - Aposentadoria de LÚCIO RODRIGUES DE MESQUITA - SEGETH/DF. DECISÃO Nº 4086/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22547/2018-e - Pensão militar instituída por ARCANJO RODRIGUES LOPES - PMDF. DECISÃO Nº 4087/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de pensão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do respectivo título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 36374/2008 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir do deliberado na Decisão nº 859/09, para verificar a situação atual das permissões de táxis existentes no Distrito Federal. DECISÃO Nº 4089/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da decisão emanada pelo Supremo Tribunal Federal negando seguimento ao Recurso Extraordinário n.º 897.140-DF, interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no âmbito da ADI 2014.00.2.008380-9 (fls. 1.379/1.380); b) do Ofício SEI-GDF n.º 369/2018-SEMOB/GAB/ASTEC (fls. 1.396/1.340); c) dos demais documentos às fls. 1.371/1.378 e 1.381/1.395; d) da Informação n.º 08/18 - 3ª Divisão/Secretaria de Auditoria (fls. 1.401/1.410); e) do Parecer n.º 678/2018-CF (fls. 1.413/1.425); II - levantar o sobrestamento dos autos determinado por meio do item III da Decisão n.º 4.316/2015; III - considerar, com relação ao item IV da Decisão n.º 5.525/2013: a) a perda do objeto da alínea "a", em função da constitucionalidade da Lei n.º 5.323/2014; b) satisfatoriamente atendidas as demais determinações previstas nas alíneas "b", "c" e "d"; IV - dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - Semob/DF; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as fins de arquivamento. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 22373/2015 - Prestação de contas anual dos Administradores e demais responsáveis da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 4092/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da PCA da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, referente ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo n.º 071.000.064/2015; b) da Informação n.º 123/2018 - SECONT/2ºDI-CONT (fls. 11/17); c) do Parecer n.º 660/2018 - ML (fls. 18/22); II - julgar a PCA dos dirigentes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF alusivas ao exercício de 2014 em regulares, com ressalvas, com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994 para o Sr. Wilder da Silva Santos (Presidente no período de 01.01.2014 a 31.12.2014) e Sra. Roberta de Souza Brito Nazaré (Diretora Administrativa e Financeira no período de 01.01.2014 a 31.12/2014), tendo em conta as falhas identificadas

nos subitens 1.1 - Designação de executor para mais de 03 (três) contratos; 1.2 - Ausência de aplicação de multa pela descontinuidade na prestação de serviços de natureza continuada pela constante falta de funcionários; 1.3 - Fragilidades encontradas na vigilância patrimonial e na segurança; 1.4 - Diversas irregularidades em processos de contratação; 2.1 - Irregularidades no pagamento e utilização das áreas por parte dos permissionários, produtores e varejistas; 2.2 - Aumento "disfarçado" de área de permissão de uso utilizando-se caminhões estacionados em frente aos boxes; 2.3 - Fragilidade no controle dos produtores e varejistas que utilizam a "pedra"; 4.1 - Ausência de documentos e informações obrigatórias no processo de prestação de contas e 4.2 - Outras não conformidades apuradas no processo de prestação de contas nº 071.000.064/2015, todos do Relatório de Auditoria nº 59/2017- DI-GOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 353/361 do Processo nº 071.000.064/2015; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998, com o art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/1994, os responsáveis indicados no item II retro, quites com o Erário Distrital, no que tange a PCA em exame; IV - com base no art. 19 da LC nº 01/1994, determinar aos atuais gestores da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas no item II retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - autorizar: a) a devolução do Processo nº. 071.000.064/2015 à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento. PROCESSO Nº 20647/2017-e - Representação nº. 23/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, requerendo alteração do sistema de publicidade dos atos processuais do Tribunal de Contas do Distrito Federal na internet, de modo a possibilitar a todo e qualquer cidadão, independentemente de demanda, o pleno conhecimento de todos os documentos constantes nos processos públicos deste Tribunal, sem condicionamento. DECISÃO Nº 4093/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº. 02/2018-APE/Segecex (e-DOC BE354E49- e); b) do Parecer nº. 681/2018-CF (e-DOC BB51B454-e); II - considerar satisfatoriamente cumprido o item IV da Decisão nº. 4.464/2017; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria-Geral de Controle Externo/TCDF para fins de arquivamento. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 40109/2017-e - Auditoria especial realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, objetivando avaliar os atos e fatos envolvendo a escolha e a habilitação de instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, bem como a formalização, a execução e prestação de contas dos convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 4094/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº. 572/2018-CGDF/SUBCI (e-DOC 893B0C8C-c), remetido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF em atenção ao item II da Decisão nº. 1.581/2018; b) da Informação nº. 16/2018-DIAUD3 (e-DOC D24311DB-e); c) do Parecer nº. 745/2018-CF (e-DOC D0544AC1-e); II - considerar parcialmente atendido o item II da Decisão nº. 1.581/2018, deixando de reiterá-lo, tendo em vista que a matéria está sendo examinada no âmbito do Processo nº. 7.606/2015; III - dar conhecimento desta decisão à CGDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 10883/2018-e - Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre esta Corte e o município de Itajai/SC, com o objetivo de estabelecer a mútua cooperação para compartilhamento de soluções em tecnologia da informação entre os partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais. DECISÃO Nº 4076/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº. 05/2018-DTI (e-DOC 1C8965E9-e); b) da Informação nº. 06/2018-Segecex (e-DOC 54C82EA3-e); c) do Parecer nº. 69/2018-CJP (e-DOC CF366D19-e); d) da Informação nº. 23/2018-Diplan (e-DOC 50938DBF-e); II - aprovar a minuta de Acordo de Cooperação Técnica (e-DOC 8CE589AC-e) a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o município de Itajai/SC; III - autorizar a remessa dos autos à Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência desta Corte, para os fins escoteados no art. 294, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 14196/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 21.06.2005. DECISÃO Nº 4095/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão e posterior exoneração de Walnei de Oliveira Assis no cargo de Enfermeiro, decorrente do concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2005, publicado no DODF de 21.06.2005; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2005, publicado no DODF de 21.06.2005, Enfermeiro, especialidade Enfermeiro: Carla Patrícia Vieira da Silva, Heyda Verônica Rodrigues Corado, Ivone Pereira de Carvalho de Sena, Liana Tahan Queiroz Pereira Brandão, Lilian Lorena de Melo Moraes, Rosimira de Paula Pereira, Tatiana Lima Dos Santos Roque e Wanderlei Ferreira de Jesus Junior; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a natureza do cargo exercido por Elisângela Aparecida Silva na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, admitida em decorrência do Edital nº. 12/2005, bem como os horários de trabalho cumpridos em ambas as Secretarias de Saúde, lembrando que a informação acerca do acúmulo de cargos foi obtida a partir do cruzamento de dados das bases do SIGH, SIAPE, MENTORH e dos sistemas de gestão de pessoal da TERRACAP, da CAESB, da CEB e do BRB, além da RAIS 2009 e RAIS 2017; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe.

PROCESSO Nº 14200/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12, publicado no DODF de 21.06.2005. DECISÃO Nº 4096/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2005, publicado no DODF de 21.06.2005, especialidade Enfermeiro: Adriana Cristina David, Erliandra Lopes da Silva, Leticia da Silva Nunes, Luciana Aparecida Garcia Passos, Luciana Nunes Dos Santos, Luciano Gonçalves dos Santos, Naiara Vieira de Araújo, Paulo Macedo de Araújo, Raissa Cortez Meira de Medeiros e Tatiane Helena Spotorno de Carvalho Duarte; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14706/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 4097/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007, e dos posteriores desligamentos dos seguintes ex-servidores: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Ana Deger de Castro Dourado,

Maria de Lourdes Lima Filha e Vítor Francisco Brandão; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Evanilde de Andrade Lima, Kátia de Sousa Ferreira, Lisiane Aparecida da Costa Oliveira, Maria Helena Paz Cunha, Nádia Torres Ferreira Alves e Rubens Praser; III - tomar conhecimento, para fins de registro, da admissão de Ivete Cecília Castillo Carrasquel Silveira, no cargo de Técnico em Saúde, Especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007, por guardar conformidade com a decisão judicial que lhe deu causa, já transitada em julgado; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 17659/2018-e - Admissões realizadas pelas Secretarias de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF e da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 01, publicado no DODF de 23.11.2007. DECISÃO Nº 4098/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das decisões judiciais já transitadas em julgado, favoráveis aos servidores, determinando o registro das seguintes admissões realizadas pelas Secretarias de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e da Segurança Pública e da Paz Social - SSP, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 01, publicado no DODF de 23.11.2007, Técnico Penitenciário: Ezequiel Fonseca de Moraes, Gibson Leandro Carmo dos Santos, Guilherme Castro Almada, Israel de Lima Brandão, Luis Fernando Silva Campelo, Marcelo Wendell Brandão Silva, Marco Antonio Gomes da Fonseca, Rosenilda de Sousa Alexandre, Vagner Rodrigues Medeiros e Vítor Eugênio; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 18728/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 4099/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão e posterior exoneração dos servidores abaixo listados, admitidos no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, em decorrência do concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Gisele Cosmo dos Santos, Keila Moreira de Castro e Wilson Coimbra da Silva; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº. 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007, Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Alan Patrick Borba e Silva, Angela Marques dos Santos, Aucélia José da Costa, Isaquiel Rodrigues Viana Cardoso, Luiz Marco Bezerra da Mota, Marcos Pereira dos Santos e Rosa Maria Cardoso Pereira; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19678/2018-e - Pensão civil instituída por LAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 4100/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21532/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4101/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007: Ato nº 0099564, Maria Conceição de Oliveira, Pensão Civil, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0200383, Ermenize Alves de Albuquerque, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; 0206049, Maria Celia Misquita, Aposentadoria, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0222670, Lucimar Melo Chaves, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0225986, Ilma Maria Mota, Aposentadoria, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0234014, Alice Sousa Braga, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21648/2018-e - Aposentadoria de LUSIA NONATO LYRA - SE/DF. DECISÃO Nº 4102/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22032/2018-e - Aposentadoria de LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA - SES/DF. DECISÃO Nº 4103/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007; II - recomendar à jurisdição que verifique o direito da servidora à percepção da gratificação de titulação, considerando que, embora deferida a sua concessão (fl. 32 do processo físico), a mesma não consta dos proventos, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22067/2018-e - Aposentadoria de DIONIZIO PEREIRA DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 4104/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007; II - recomendar à jurisdição, em atenção ao registrado pelo Controle Interno, que proceda à confirmação da origem e da natureza do tempo de serviço averbado prestado nos períodos de 31.12.1976 a 16.09.1977 e de 21.09.1977 a 29.09.1979, os quais, se prestados sob vínculo estatutário, poderão ser computados para efeito de ATS desde que apresentadas as certidões emitidas pelos próprios órgãos; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22393/2018-e - Aposentadorias concedidas pelo Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF. DECISÃO Nº 4105/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº. 77/2007, adotada no Processo nº. 24.185/2007: Ato nº 0043046, Leonidas Pereira Valverde, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0056552, Dirceu Antonio Balestreri, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0056587, Vítor Pereira da Silva, Aposentadoria, DER-DF, Agente de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0065739, Adoniran Batista da Silva, Aposentadoria, DER-DF, Agente de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0066970, Antonio Dourado dos Santos, Aposentadoria, DER-DF, Agente de Atividades Rodoviárias; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 27996/2013 - Representação nº 21/2013-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades na contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para executar exames de triagem de gestantes em papel filtro. DECISÃO Nº 4106/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativas apresentadas pelos Srs. José de Moraes Falcão (fls. 351/392), Túlio Roriz Fernandes (fls. 526/529), Marcello Nóbrega de Miranda Lopes (fls. 544/609), Humberto Lucena Pereira da Fonseca (fls. 400/525) e João Batista de Sousa (fls. 610/623), em atendimento ao item III da Decisão nº 1.713/2017; b) da Informação nº 137/2017 (fls. 624/661); c) do Parecer nº 11/2018-CF (fls. 664/679); II - determinar: a) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que: 1) instaure tomada de contas especial para quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão da utilização da Tabela SUS como parâmetro isolado para a contratação da APAE durante o período compreendido entre a edição da Portaria nº 277/2012 e o término da vigência do Contrato nº 72/2014, a saber, 07.12.2012 a 27.03.2017; 2) mantenha este Tribunal informado acerca das providências adotadas quanto à respectiva tomada de contas especial; b) o sobrestamento do exame das razões de justificativa apresentadas até o deslinde da tomada de contas especial a ser instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; III - autorizar o retorno dos autos em exame à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17582/2015-e - Representação n.º 21/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando acerca de possíveis irregularidades na aquisição, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de aparelhos de tromboelastografia. DECISÃO Nº 4091/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos embargos de declaração opostos pelo senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca em face da Decisão nº 1161/2018, para, no mérito, rejeitá-los em face da ausência dos vícios apontados pelo embargante; II - autorizar: a) a ciência do embargante, informando-o de que, nos termos da Resolução nº 234/2012, a verificação da assinatura da Informação nº 119/2017-3ªDIACOMP (e-DOC 16EB1464) pode ser feita acessando o site www.tc.df.gov.br/autenticidade, conforme consta no rodapé da referida peça processual; b) o retorno dos autos à Seacomp, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 34819/2015-e - Representações formuladas pelas empresas Ipanema Segurança Ltda. e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda. em face de possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, caracterizadas pelo atraso no pagamento das faturas referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas unidades de saúde daquela Secretaria, bem como de contrato de limpeza, higiene e conservação de seus próprios. DECISÃO Nº 4107/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos embargos de declaração de e-DOC BA85D930-c opostos pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca contra os termos da Decisão nº 1833/2018, para, no mérito, acolhê-los parcialmente em face da caracterização de omissão no "decisum" embargado; II - por conseguinte, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, atribuindo efeitos infringentes aos embargos, reformar a Decisão nº 1833/2018, para fins de lhe atribua a seguinte redação: "I - no mérito, dar parcial provimento ao Pedido de Reexame (peça nº 254 - e-DOC CD8693D8-c), apresentado pelo senhor nomeado no parágrafo 6º da Informação nº 7/2018, tornando sem efeitos os itens IV, V e VI, da Decisão nº 3617/2017 e o Acórdão nº 298/2017; II - autorizar: a) a audiência do ora recorrente para que, no prazo de 30 (trinta), apresente as razões de justificativa pelo não atendimento às rr. Decisões nºs 2.628/2016, 4.870/2016 e 1.324/2017, tendo em vista a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/1994; b) a ciência desta decisão ao senhor apontado no item I e à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins."; III - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF n.º 183/2007; IV - autorizar o retorno dos autos à unidade técnica, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2928/2016-e - Acompanhamento do ajuste celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE/DF, conforme indicado no item II dos pontos apresentados no Parecer nº 279/2014-CF (fls. 72/76), com especial atenção aos quantitativos e tipos de exames realizados, controles de produção, liquidação e pagamento dos serviços, em atendimento ao item III da Decisão nº 189/2016 (Processo nº 27.996/2013). DECISÃO Nº 4108/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2023.16 (e-doc FF9DA0DB-e), elaborado em cumprimento ao item III da Decisão nº 189/2016; b) do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2022.17 (e-doc EB55A6F1-e), elaborado em cumprimento ao Despacho Singular nº 356/2017 - CG/PT; c) dos Pareceres nºs 407/2017-CF (e-doc 965F8019-e) e 109/2018-CF (e-doc C99CD9B8-e); d) das peças 12, 14 a 37, 40 a 42 e 44 anexas ao Parecer nº 407/2017-CF (e-doc 965F8019-e); e) dos demais documentos anexados aos autos pelo Corpo Técnico (documentos associados); II - autorizar: a) em atenção às disposições do art. 41, § 2º, da LC nº 01/1994, c/c o art. 1º da Resolução nº 271/2014, o encaminhamento de cópia dos relatórios indicados nos itens "I.a" e "I.b" retromencionados ao gestor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos Achados apontados nos referidos Relatórios de Inspeção, encaminhando seus argumentos e eventual documentação comprobatória, no caso de discordância; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 8730/2016-e - Representações formuladas pelo Hospital Santa Marta Ltda. (e-doc A39801CC) e pela Prefeitura dos Condomínios do Setor de Diversões Sul - SDS, relativas a imóveis integrantes da Concorrência Pública nº 02/2016, lançada pela Companhia Imobiliária de Brasília. DECISÃO Nº 4109/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 850/2017 - PRESI, peça 200; b) do Ofício nº 14/2017 - TERRACAP/PRESI/COINT/DIAUD, peça 214; c) do Edital nº 01/2018 - TERRACAP, peça 215; d) do Aviso de Exclusão do Item 05 do Edital nº 02/2016 - Imóveis, peça 216; e) do Aviso de Classificação Preliminar referente ao Edital nº 01/2018, peça 217; f) do Relatório Fotográfico dos Lotes SDS T2, T3 e T4, peça 218; g) do Ofício nº 63/2018 - TERRACAP/PRESI/COINT, peça 224; h) da Informação nº 37/2018, peça 219; i) do Parecer nº 269/2018 - G3P, peça 222; II - considerar cumprida a diligência determinada pelo item II da Decisão nº 2.706/2017; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 18006/2017-e - Denúncia oferecida por cidadão acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), relativas à condução dos processos seletivos visando à contratação de empregados. DECISÃO Nº 4110/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios 144/2016-MPC/PG, 1.010/2017 - MPC/PG, 303/2018 - MPC/PG e 329/2018 - MPC/PG e anexos (Peças 32/33 e 42/97), todos oriundos do Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (MPJTCDF); II - autorizar o sobrestamento da análise do mérito da denúncia que deu origem aos autos em exame, bem como dos pontos levantados pelo MPJTCDF, até que ocorra o deslinde das Ações de Improbidade Administrativa que tramitam no TJDF e que são objeto dos Processos nºs 2015.01.1.120126-7 e 2016.01.1.116141-5; III - dar conhecimento desta decisão ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE), à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e à Seacomp.

PROCESSO Nº 5510/2018-e - Auditoria de regularidade realizada na Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com objetivo de verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos à área. DECISÃO Nº 4118/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Sr. Gírleno Marcelino da Rocha (Matrícula Terracap nº 2444-9), de modo a dispensá-lo do ressarcimento das quantias indevidamente percebidas a título de reenquadramento na Tabela Especial para os Advogados integrantes da Tabela Permanente de Empregos da Terracap, até a data do seu conhecimento da Decisão nº 3372/17, exarada no Processo nº 11937/16; II - autorizar o encaminhamento do feito em exame ao gabinete do Relator do Processo nº 11937/16, para a devida apreciação do que foi sugerido no item II do e-doc 4D33C310, assim redigido: "II - fixar prazo de 30 dias para que a Terracap: a) dê cumprimento a decisão antes referida; b) apresente em relação aos empregados de matrícula 853 e 521-5 documentação pertinente à transposição de carreira de nível médio para nível superior (aqui referida qualquer alteração de carreira que não tenha decorrido da admissão por concurso público), ou se for o caso, declaração de que tal situação não teria ocorrido, devendo a matéria ser tratada nos autos 11937/2016."

PROCESSO Nº 17748/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 23.11.2007. DECISÃO Nº 4111/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento, para fins de registro, das admissões dos servidores a seguir nomeados, todas amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado e decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 23.11.2007, para provimento de vagas do Cargo de Técnico Penitenciário: Cleber Pereira de Souza, José Francisco Pires, Kleber Gonzaga Pazini, Marcos Antônio de Albuquerque Moraes, Patrícia dos Santos Costa, Rafael da Conceição Barretto, Rodrigo Henrique de Souza Lima, Vinicius Ferreira Venâncio Pires, Welinton dos Santos Cabral, Zairton Alencar Miranda; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19546/2018-e - Aposentadoria de JOÃO KLEIBER ESPER - PCDF. DECISÃO Nº 4112/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do ato que concedeu a aposentadoria ao ex-servidor (Portaria nº 28, de 28.12.2011, publicada no DODF de 04.01.2012); 2) do ato que cassou a aludida aposentação (Decreto de 14.08.2012, publicado no DODF nº 163, de 15.08.2012); II - determinar ao órgão jurisdicionado que: 1) anule o Ato Sirac nº 001106-4, de forma a refletir o decreto que cassou a aposentadoria do servidor, publicado no DODF de 15.08.2012; 2) acompanhe, até o trânsito em julgado, o Processo/TJDFT nº 2016.01.1.081864-3, adotando as providências que porventura se fizerem necessárias; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21397/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4113/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0189236, ALDIRA ANTONIA DE DEUS OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0211046, CASSEMIRO BATISTA VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0212787, FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0213408, JOSÉ NILO DE LIMA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0216972, JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0220510, FRANCINETE MARIA SILVA DOMINGOS, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0225926, GENI DE CASTRO SATAKE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0227204, NELCY CÂNDIDA RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0227442, MARIA DO SOCORRO SOUSA TORRES, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0232494, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21419/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4114/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0221008, HELOISA BENONI, Analista de Gestão Educacional/Odontólogo; Ato nº 0222516, FERNANDO PAES DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0223326, MARIA MARLENE DE ANDRADE SIMIÃO, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0241522, JOSEFA FRANCO MARTINS, Agente de Gestão Educacional; II - determinar à Secretaria Estado de Educação que notifique os respectivos interessados sobre a possibilidade de aproveitarem para fins de ATS, desde que sejam apresentadas as respectivas certidões/declarações comprobatórias, os tempos averbados conforme se segue: Ato nº 0221008, prestado à Prefeitura Municipal de Anápolis/GO (01.5.1982 a 31.1.1984); Ato nº 0241522, prestado à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (14.7.1976 a 3.3.1982); Ato nº 0222516, prestado à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (29.8.1980 a 29.8.1989); Ato nº 0223326, prestado à então Fundação Hospitalar do Distrito Federal (24.3.1975 a 11.8.1977); III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24140/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 4115/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; 2) das seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007, bem como das respectivas exonerações: Cargo Técnico em Saúde (Especialidade Auxiliar de Enfermagem): Andrea Gomes Alves dos Santos, Vanderleia Lauro Veríssimo; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Cândida Rodrigues da Silva Neta, Eva Milhomens da Cruz, Jacilda Silva Oliveira, Lúcia Maria da Silva, Maria Inês Barbosa, Maria Lucicleide Ribeiro Gonçalves, Neilza Cristina Fernandes e Rita Rodrigues Duarte; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24353/2018-e - Aposentadoria de MARIA APARECIDA FONTENELLI - PCDF. DECISÃO Nº 4116/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 003769-5), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 19321/2008 - Pensão civil instituída por OSVALDO LOPES RIBEIRO - SEF/DF. DECISÃO Nº 4119/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à SEF que adote as seguintes providências: I - tornar sem efeito o ato retificador publicado no DODF de 25/01/2017; II - retificar o fundamento legal do ato concessório para excluir "combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/04" e incluir "combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04"; III - em harmonia com o item precedente, proceder à confirmação de que o pagamento dos estípendios da pensão ocorre com paridade, com base na totalidade dos proventos do instituidor, até o limite máximo dos benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, de acordo com os termos da decisão judicial, e, caso contrário, efetue os devidos ajustes nesse sentido; IV - autorizar o retorno dos autos em exame à SEFIPE, para as medidas pertinentes.
PROCESSO Nº 35250/2014 - Pregão Eletrônico nº 420/2014, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. DECISÃO Nº 4090/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca em conjunto com a Sra. Marúcia Valença Barbosa de Miranda, conferindo, por consequência, com fulcro no art. 47 da LO/TCDF, c/c o art. 286 do Regimento Interno/TCDF, efeito suspensivo aos termos da Decisão nº 3.036/2018 e do Acórdão nº 189/2018, no tocante aos recorrentes; II - deferir o pedido de sustentação oral solicitado pelos recorrentes, cuja data de realização será marcada quando da apreciação/julgamento do Pedido de Reexame em análise pelo e. Plenário; III - dar ciência desta deliberação aos recorrentes, informando-lhes de que o recurso em voga ainda carece de apreciação de mérito; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para exame de mérito do recurso interposto e demais providências cabíveis.
PROCESSO Nº 30180/2015 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para conclusão de tomadas de contas especiais. DECISÃO Nº 4120/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 20/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF, fl. 296, anexos de fls. 297/299; 17/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF, fl. 300, anexos de fls. 301/302; 26/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, fl. 303 e anexos de fls. 304/306; 29/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, fl. 307, anexo de fls. 308/309; 22/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF, fl. 310, anexos de fls. 310/312; 33/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, fl. 313, anexo de fls. 314/321; 24/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF, fl. 322, anexos de fls. 323/324; 45/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, fl. 325, anexo de fls. 326/327; 54/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP, fl. 328, anexo de fls. 329/339; 27/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GEINF, fl. 340, anexos de fls. 341/342, por meio dos quais a Controladoria-Geral do Distrito Federal solicita novas prorrogações de prazos; II - conceder novas prorrogações de prazos, na forma pleiteada, para que a Controladoria-Geral do Distrito Federal conclua as apurações levadas a efeito nos processos constantes da relação de fls. 343/344, elaborada pela Secretaria de Contas, notificando a solicitante desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências de praxe.
PROCESSO Nº 26543/2016-e - Aposentadoria de WALTER RAMOS SALGADO - SES/DF. DECISÃO Nº 4121/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, que aderiu ao voto do Revisor, Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, determinou o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique o Sr. Walter Ramos Salgado, ou, quem por ele for responsável, se for o caso, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da referida notificação, apresentar as suas razões de defesa acerca do fato de que sua enfermidade não está especificada em lei, o que ensejaria a alteração de seus proventos da forma integral para proporcional.
PROCESSO Nº 33400/2016-e - Aposentadoria de KATIA INES SILVA MACIEL FONSECA - SE/DF. DECISÃO Nº 4122/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 6.051/16; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.
PROCESSO Nº 3291/2018-e - Auditoria de regularidade realizada na Controladoria-Geral do Distrito Federal, com o objetivo de examinar os pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007, bem como as providências adotadas em razão de concessões de aposentadoria julgadas legais, com correção posterior, bem assim as ilegais, além de verificar as providências adotadas em consequência das demais decisões prolatadas por esta Corte em processos de concessões de aposentadorias e pensões e melhorias posteriores DECISÃO Nº 4123/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar atendido, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, o Despacho Singular nº 118/2018-GCMM; II - tomar conhecimento dos Relatórios Prévio e Final referentes à auditoria de regularidade levada a efeito na Controladoria-Geral do Distrito Federal, bem como dos arquivos associados ao feito em exame; III - ter por cumpridas as determinações posteriores constantes das Decisões nºs 3.416/2013, 2.373/2017, 1.769/2013 e 2.753/2013, prolatadas, respectivamente, nos Processos nºs 1.534/2013, 9.383/2017, 16.090/2011 e 36.355/2010, e parcialmente atendida a Decisão nº 5.751/2013, adotada no Processo nº 41.712/2009; IV - ter por regulares os aspectos financeiros das concessões consideradas legais, para fins de registro, apreciadas à luz da Decisão TCDF nº 77/2007, constantes do Quadro I do Relatório Prévio (e-DOC 01000F93-e); V - tomar conhecimento das informações apuradas a respeito dos servidores Edilson Felipe de Vasconcelos, Matrícula 24410-4, Juscelia Rodrigues Costa, Matrícula nº 22830-3, e Marcio Araújo Mortoni Silva, Matrícula nº 187427-6, em relação aos vínculos societários apontados nos §§ 27 a 29 do Relatório Prévio (e-DOC 01000F93-e); VI - considerar: a) regulares os procedimentos de conversão em pecúnia de Licença-Prêmio por Assiduidade dos servidores listados no Quadro III do Relatório Prévio (e-DOC 01000F93-e); b) de boa-fé o recebimento dos valores da parcela do Adicional de Qualificação, incluídos na base de cálculo para fins de conversão de LPA em pecúnia, pelos servidores José Carlos Trivelino e Marisa Brasileira de Assunção, dispensando-os do ressarcimento ao Erário; VII - tomar conhecimento das informações apuradas, no tocante às parcelas Abono de Permanência, VPNI da Lei nº 4.584/2011, Adicional por Tempo de Serviço, Indenização de Transporte, MS 3180-2 - 84,32%, MS 6565-0 - 84,32% e PCAUPORT; VIII - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal que: a) acompanhe a tramitação dos Processos nºs 2014.01.1.024177-3, de Egidio Dantas da Gama, e 2001.00.2.006565-0, de Cícera Eliane de Lira Amaral, no qual se discute a forma de cálculo da parcela "MS nº 6565-0 - 84,32%", adotando as providências cabíveis em face do que for decidido judicialmente, dando ciência à Procuradoria-Geral do Distrito Federal; b) instaure, no prazo de 60 (sessenta) dias, se já não o fez, processo administrativo com vista a verificar a regularidade da situação do servidor Gabriel Lanza Avelar, Matrícula nº 196.490-9, tendo em conta a manutenção de sua

condição de microempreendedor individual (Lanza Promotor de Eventos) ante as vedações de que tratam os incisos IX e X do art. 193 da Lei Complementar 840/2011, observando a Decisão TCDF nº 3.681/2018 proferida no Processo nº 41.423/2017, dando ciência ao c. Tribunal dos resultados alcançados; IX - autorizar: a) a remessa à Controladoria-Geral do Distrito Federal de cópia do Relatório Final de Auditoria, do Parecer nº 655/2018-GPIP, do relatório/voto do Relator e desta decisão; b) a restituição dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe.
PROCESSO Nº 21656/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4124/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0186722, SILVANA ROCHA FERREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0190093, JOÃO ADRADO GONÇALVES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0200709, JOÃO BOSCO DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0201391, EVERALDO ARAUJO DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0215300, NEURELICE AVELINA DE CASTRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234287, ANGELA MARIA DIAS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0246156, PEDRO DE LIMA DIAS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0064692, JOÃO JOSÉ NUNES BARBOSA, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.
PROCESSO Nº 21915/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por SILVIO MACEIO - PMDF. DECISÃO Nº 4125/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - sobrestar a análise do Ato de Revisão de Pensão nº 20544-2 até que ocorra o trânsito em julgado do Processo nº 2012.01.1.117050-9; II - determinar o retorno do ato mencionado no item anterior ao julgamento, para acompanhar o Processo nº 2012.01.1.117050-9 e, após o trânsito em julgado, se necessário, efetuar ajustes no SIRAC, bem como: 1) na Aba "Tempos": a) excluir os 120 dias do campo "Deduções para ATS", conforme mencionado pelo Controle Interno; b) computar o tempo de serviço prestado à iniciativa privada para efeito de contagem na apuração do ATS; c) ajustar a fundamentação legal da reforma àquela que consta do processo que apreciou a inativação do militar; 2) na Aba "Histórico": a) excluir os dados cadastrados da pensão, uma vez que já existe link para eles, por tratar-se de ato vinculado; b) incluir as informações referentes à reforma, conforme já constam nessa mesma aba no ato vinculado; III - determinar o retorno do Ato de Pensão Militar nº 001465-2, em diligência, para que o jurisdicionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) na Aba "Dados da Concessão": a) corrigir o Campo "folha" referente à publicação para 69; b) incluir a retificação de 04/04/12 (mesma data registrada no Campo "publicação"); c) excluir o fundamento legal das vantagens; 2) na Aba "Dados dos Beneficiários": a) registrar 8% no Campo "percentual de alimentos" da pensionista Luzia Correia Coutinho; b) substituir a sentença judicial / trecho transcrito determinando o pagamento de 10%, pela sentença / trecho que determina 8% de PA; 3) na Aba "Tempos": a) excluir os 120 dias do campo "Deduções para ATS", conforme mencionado pelo Controle Interno; b) computar o tempo de serviço prestado à iniciativa privada para efeito de contagem na apuração do ATS; c) ajustar a fundamentação legal da reforma àquela que consta do processo que apreciou a inativação do militar; 4) na Aba "Histórico": a) ajustar a fundamentação legal da reforma àquela que consta do processo que apreciou a inativação do militar; b) alterar a paridade para "Sim"; c) registrar a fundamentação legal das vantagens concedidas na reforma; 5) na Aba "Anexos e Observações" juntar a sentença da Pensão Alimentícia que estabeleceu o percentual de 8%; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as medidas de praxe.
PROCESSO Nº 22075/2018-e - Pensão civil instituída por FRANCISCO XAVIER BEZERRA - SES/DF. DECISÃO Nº 4126/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que alerte a pensionista sobre a possibilidade de requerer a contagem do tempo de serviço prestado à empresa pública ou sociedade de economia mista distrital pelo instituidor, relativos aos períodos de 07/06/61 a 08/10/68 e de 01/01/69 a 26/02/76, conforme se verifica na aba Tempos, para efeito de adicionais por tempo de serviço, devendo ser juntada, nesse caso, a declaração de tempo de serviço emitida pela própria entidade, onde conste os afastamentos ocorridos nos períodos averbados, tais como faltas, licenças médicas, entre outros; III - autorizar o arquivamento do feito.
PROCESSO Nº 22954/2018-e - Aposentadoria de MARIA OTILIA COSTARD VILLANOVA - PCDF. DECISÃO Nº 4127/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.
PROCESSO Nº 23063/2018-e - Pensão civil instituída por ROBERTO LUIZ DE BRITO CAVALCANTE - SE/DF. DECISÃO Nº 4128/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: 1) no sistema Sirac/Concessões: 1.a - à aba "Dados da Concessão, no campo "Publicação", corrija (consoante informa o CI) o número da folha, de "78" (incorreto), para "68" (correto); 1.b - à aba "Anexos e Observações": 1.b.1 - acoste cópia digitalizada da documentação comprobatória da beneficiária, a fim de demonstrar a dependência econômica da genitora do instituidor; 1.b.2 - esclareça - com a adoção das providências pertinentes - a data do óbito do instituidor (01/03/2004), conforme informa o CI, juntando a documentação pertinente (certidão de óbito digitalizada); 1.b.3 - esclareça o fato que consta - cadastrado em sistema eTCDF - pensão anterior, de mesmo instituidor, cujo beneficiário foi o genitor daquele (concessão publicada no DODF de 25.08.2004, pensão civil julgada legal, para fins de registro - Processo TCDF nº 24.690/2005), o que configuraria a concessão em exame como revisão de pensão civil motivada por habilitação tardia; 2) caso a concessão em exame seja mesmo revisão de pensão civil por habilitação tardia: 2.a - retifique o ato concessório (publicado em DODF de 16/09/2013) para: 2.a.1 - corrigir a fundamentação legal para "Artigo 217, inciso I, alínea "d", e Artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90"; 2.a.2 - onde consta "Conceder", alterar para "Rever"; 2.a.3 - caso o pensionista vitalício - genitor do instituidor - tenha falecido, considere os efeitos financeiros a partir da data do óbito daquele (tendo-se em vista os precedentes insculpidos em Processos TCDF nºs 2730/1998, 3667/1997, 4069/1993 e 931/1987); caso contrário, considere os efeitos financeiros a contar de 14/01/2013 (data do requerimento); 2.a.4 - mantenha os demais termos inalterados; 2.b - encaminhe mensagem ao TCDF, solicitando a exclusão do ato em exame (008793-7); 2.c - cadastre novo ato, com o tipo "Revisão de Pensão", com a adoção das seguintes providências: 2.c.1 - à aba "Histórico", cadastre o ato de pensão julgado legal pelo TCDF (concessão publicada no DODF de 25.08.2004, pensão civil julgada legal, para fins de registro - Processo TCDF nº 24.690/2005); 2.c.2 - à aba "Dados da Concessão": 2.c.2.1 - caso o pensionista vitalício - genitor do instituidor - tenha falecido, considere, como data de vigência, aquela do óbito do pensionista vitalício, caso contrário, considere como data de vigência aquela do requerimento (14/01/2013); 2.c.2.ii - cadastre o ato retificador citado em item II.a, supra, acostando cópia digitalizada de publicação em DODF; 2.c.2.iii - no fundamento legal da concessão, informe o ID 343 ("Artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90"); 2.c.3 - à aba "Dados dos Beneficiários", altere o fundamento legal da beneficiária para ID 498, "Artigo 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112/90. Pais, com dependência econômica; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 24400/2018-e - Pensão civil, cumulada com revisão do benefício, instituída por VERA LUCIA FIGUEIREDO - CASA CIVIL/DF. DECISÃO Nº 4129/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: 1) quanto ao Ato de Pensão Civil nº 007599-9: a) tornar sem efeito os atos publicados nos DODFs de 08.07.2016; 22.08.2016 e 21.09.2016; b) retificar o ato concessório publicado no DODF de 09.04.2013 para considerá-lo fundamentado no "Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08"; c) no sistema Sirac/Concessões: c.1. à aba "Dados da Concessão": c.1.1 - registrar o ato de retificação, referido em item II, supra, acostando cópia digitalizada da publicação em DODF; c.1.2 - corrigir o fundamento legal da concessão para fazer constar o ID 535 (EC nº 70/12. Pensão civil instituída por servidor inativo aposentado por invalidez, falecido após o início de vigência da EC nº 70/12 (30/03/2012). Ingresso no serviço público até 31/12/03. Cálculo do benefício com base na última remuneração do instituidor, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido pelo RGPS. Paridade de reajustamento em relação aos servidores ativos.); c.2 - à aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizada de Demonstrativo da Evolução Funcional da instituidora, da data da aposentadoria (Oficial de Administração Nível 12-A, quadro suplementar) até o óbito (Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Especial - Padrão II), com a respectiva fundamentação legal; 2) quanto ao Ato de Revisão de Pensão Civil nº 019626-4, encaminhar mensagem, via sistema Sirac/Concessões, solicitando sua exclusão, por se tratar de retificação da concessão inicial; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins. Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 58/2018, publicado no DODF de 21.08.2018, página 21, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma. Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto no art. 87 do RI/TCDF, sessão administrativa, realizada a seguir. Nada mais havendo a tratar, às 16h45, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 56 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte. ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 287/2018

Ementa: PCA. Administradores e demais responsáveis da empresa BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A. Exercício financeiro de 2011. Contas regulares com ressalvas. Quitação. Determinação.

Processo TCDF nº 9.530/12 - Apenso nº 041.000.300/15 - 6 vols. Nome/Função/Período: Marcus Vinícius de Oliveira, Diretor Presidente, no período de 11.1 a 1º.8.11 e Romes Gonçalves Ribeiro, Diretor Presidente - Interino, no período de 18.8 a 31.12.11 e Diretor Jurídico de Administração e de Controladoria, no período de 1º.1 a 31.12.11.

Órgão: BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades: subitens 1.1 - Ausência de certificados de regularidade fiscal e trabalhista no pagamento de notas fiscais; 2.1 - Ausência de comprovantes de cotações de preços para subcontratações de serviços de publicidade; 2.2 - Ausência de cotação de preços para contratação de prestação de serviços de buffet; 2.3 - Contratação de prestações de serviços à revelia da Lei de Licitações; 2.4 - Aquisição de bens em quantidade diversa à especificação prévia ao certame licitatório e à proposta apresentada pela empresa vencedora; 2.5 - Ausência de parecer jurídico; 2.6 - Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação sem justificativa de preços compatíveis com o mercado; 2.7 - Inobservância aos princípios de direito público na contratação de prestação de serviços; e 2.8 - Participação de empresa no certame licitatório sem a especialização comprovada no CNPJ, todos do Relatório de Auditoria nº 53/17-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 1.251/1.261apenso).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso II do art. 17 da LC nº 01/94, julgar regulares com ressalvas as contas em tela;

II - nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do art. 24 da LC nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados;

III - com esteio no art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais administradores da empresa BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A que adotem as medidas necessárias para evitar que as falhas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5066, de 28 de agosto de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 289/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF nº 22.373/2015 (1 vol.). Apenso nº 071.000.064/2015 (2 vols.)

Nome/Função/Período: Wilder da Silva Santos, Presidente, no período de 1º.1 a 31.12.14 e Roberta de Souza Brito Nazaré, Diretora Administrativa e Diretora Financeira, no período de 1º.1 a 31.12.14.

Órgão: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: subitens 1.1 - Designação de executor para mais de 3 (três) contratos, 1.2 - Ausência de aplicação de multa pela descontinuidade na prestação de serviços de natureza continuada pela constante falta de funcionários, 1.3 - Fragilidades encontradas na vigilância patrimonial e na segurança, 1.4 - Diversas irregularidades em processos de contratação, 2.1 - Irregularidades no pagamento e utilização das áreas por parte dos permissionários, produtores e varejistas, 2.2 - Aumento "disfarçado" de área de permissão de uso utilizando-se caminhões estacionados em frente aos boxes, 2.3 - Fragilidade no controle dos produtores e varejistas que utilizam a "pedra", 4.1 - Ausência de documentos e informações obrigatórias no processo de prestação de contas e 4.2 - Outras não conformidades apuradas no processo de prestação de contas nº 071.000.064/2015, todos do Relatório de Auditoria nº 59/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 353/361 do Processo nº 071.000.064/2015).

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, e demais responsáveis da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, a adoção de medidas, conforme apontado no Relatório de Auditoria nº 59/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5065, de 23 de agosto de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 290/2018

Ementa: TCE instaurada pela PMDF, para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário, em decorrência da percepção de salários por policiais do 14º Batalhão da PMDF, sem a devida contraprestação laboral. Pagamento do débito e multa. Quitação.

Processo TCDF nº 10.118/05 Apenso nº 054.000.419/05-4volumes].

Nome: Pedro Malaquias de Barros, na pessoa da pensionista militar, Sra. Sabina Victoria Vieira de Lara de Barros.

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, e de acordo com a Decisão nº 50/98 e o art. 28 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quite com o erário distrital o responsável indicado.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5065, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

SECRETARIA DE SESSÕES

REPÚBLICAÇÃO (*)

ACÓRDÃO Nº 286/2018

Ementa: PCA. Administradores e demais responsáveis da empresa BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A. Exercício financeiro de 2011. Contas regulares. Quitação.

Processo TCDF nº 9.530/12 - Apenso nº 041.000.300/15 - 6 vols. Nome/Função/Período: Valdir José dos Santos, Diretor Presidente, no período de 1º.1 a 10.1.11; Manoel Tavares dos Santos, Diretor Presidente, no período de 2.8 a 17.8.11 e Pedro Ferreira Caixeta Júnior, Diretor de Operações e de Negócios, no período de 1º.1 a 31.12.11.

Órgão: BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso I do art. 17 da LC nº 01/94, julgar regulares as contas em tela;

II - nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do art. 24 da LC nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5066, de 28 de agosto de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público
Junto à Corte

(*) Acórdão 286/2018, proferido na ata da Sessão Ordinária nº 5066, de 28 de agosto de 2018, republicado por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 162, edição de 24 de agosto de 2018, página 19.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 29 de agosto de 2018

PROCESSO: 001-001.428/1994; INTERESSADO: FÁBIO LUIS CORREIA LIMA; AS-
SUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR:
R\$ 1.729,88. FAVORECIDO: FÁBIO LUIS CORREIA LIMA. JUSTIFICATIVA: Pagamento
de Adicional por Tempo de Serviço, relativo aos exercícios de 2013 a 2017. PROGRAMA
DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DES-
PESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.369.985,60. PROGRAMA DE TRA-
BALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE
DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 1.501.246,74. RECONHECEMOS A
DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da
Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor FÁBIO
LUIS CORREIA LIMA, no valor de R\$ 1.729,88 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e
oitenta e oito centavos). Publique-se.

JOSUÉ ALVES DA SILVA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os
incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula PMDF
50.113-1 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da
Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR o TC QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula PMDF 50.521-
8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da
Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ADRIANO LIMA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial,
Símbolo CNE-7, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de
1º de setembro de 2018.
EXONERAR, a pedido, FERNANDA SANTOS FIGUEIREDO GALENO do Cargo em
Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudo de Viabilidade, da Diretoria
de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras
Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito
Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO GOMES DE AL-
BUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estudos
e Análises, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras
Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito
Federal.
NOMEAR RODRIGO GOMES DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão,
Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudo de Viabilidade, da Diretoria de Pro-
jetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Go-
vernamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito
Federal.
NOMEAR MARIA LORRÂYNE ALMEIDA SOARES DE ALBUQUERQUE para exercer
o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estudos e Análises, da
Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamen-
tais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Fed-
eral.
EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MURILO MACIEL DA SILVA do
Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão
Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2018.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VOLMIR ZARO do Cargo em
Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Ad-
ministração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Admi-
nistração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito
Federal.
NOMEAR VOLMIR ZARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06,
de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração
Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO BOSCO PANTALEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-
14, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Administração e Contratos, da
Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de
Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 3 de julho de 2018, publicado no Suplemento A ao
DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, página 7, o ato que nomeou KEYLA PEREIRA
CHAVES, matrícula nº 163.040-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de
Assessor, da Unidade de Gestão e Logística, Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR KEYLA PEREIRA CHAVES, matrícula 163.040-7, para exercer o Cargo em
Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão e Logística, Secretaria
Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Gestão do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de CÁSSIO CORREIA
FERREIRA DOS SANTOS, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 159,
de 21 de agosto de 2018, página 32, o ato que nomeou THYAGO CALDAS RODRIGUES
para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da
Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2018, publicado no DODF nº 134, de
17 de julho de 2018, página 29, o ato que nomeou MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da
Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento
de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal,
por não ter tomado posse em tempo hábil.
NOMEAR MARCOS ANTONIO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Es-
pecial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da
Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.
NOMEAR WILSON BATISTA DOMINGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo
DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da
Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Ma-
nutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, LUANA LEONARDO CHIAVOLONI do Cargo em Comissão,
Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do
Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito
Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.
EXONERAR, a pedido, MAGDA LÚCIA MARQUES RODRIGUES MELO do Cargo em
Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e
Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do
Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.
EXONERAR, a pedido, AMANDA RIBEIRO CAVALCANTE do Cargo em Comissão,
Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do
Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito
Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em con-
formidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF,
resolve:
EXONERAR o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula
50.113/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Ope-
rações da Polícia Militar, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia
Militar do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade
com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCON/PGDF, resolve:
EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ma-
trícula 1399883, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Estado-
Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ma-
trícula 1399853, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Comandante, do
Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal.
NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ma-
trícula 1399883, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Co-
mandante, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em con-
formidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF,
resolve:
EXONERAR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula
50.357/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do
Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 50.357/6,
para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Gabinete do De-
partamento Operacional, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia
Militar do Distrito Federal.
EXONERAR o TC QOPM EVALDO SOARES VIEIRA, matrícula 50.261/8, do Cargo em
Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Admi-
nistrativo, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do
Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o TC QOPM EVALDO SOARES VIEIRA, matrícula 50.261/8, para exercer o
Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando
Operacional, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do
Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o MAJ QOPM EDMAR BARROS DA SILVA NUNES, matrícula 50.516/1, para
exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do
Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento
Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
EXONERAR o TC QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES, matrícula 50.249/9, do
Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando
Operacional, do II Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional,
do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de
2018.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, diante da imperiosa necessidade do serviço,
e em vista do contido no art. 128, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
SUSPENDER as férias do Secretário de Estado Controlador-Geral LÚCIO CARLOS DE PI-
NHO FILHO, matrícula 191.681-5, marcada para o período de 03 a 07 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo, contida no Decreto publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, a que se refere o Edital Normativo nº.01/2017 - SES, publicado no DODF nº. 200 de 18 de outubro de 2017 e Edital de Resultado Final nº 09/2018 - SES, publicado no DODF nº. 44 de 06 de março de 2018, para exercer o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme informação constante no processo SEI nº. 00060-00270124/2018-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - PEDIATRIA: DANIELLE NERY FREIRE SILVA, 102º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 18, de 29 de março de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº. 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - PEDIATRIA: RAQUEL BORGES CAIXETA, 103º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelece o artigo 2º, do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, resolve:

RECONDUZIR DÉBORA LIMA MATIAS, para exercer a Função de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE FREIRE DOS SANTOS DA ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

RECONDUZIR EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer a Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

DESIGNAR INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, para exercer a Função de Membro Titular, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

DISPENSAR OSMAR ALVES LINS, da Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

DESIGNAR SAMIR FERREIRA DA ROCHA, para exercer a Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

RECONDUZIR RONYVON MATSAMURA RAMOS, para exercer a Função de Membro Suplente, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante de classe representativa de maior grau do Distrito Federal.

RECONDUZIR CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, para exercer a Função de Membro Titular, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.258, de 3 de abril de 2013, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 38.640-5, relativa ao 5º quinquênio, período de 11 de julho de 2003 a 9 de julho de 2018.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos

financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, 174.755-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Graduação, 13%, 01/08/2018, Processo: 0014-000154/2011.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética instituída pela Instrução nº 99, de 02/08/2016, publicada no DODF de 08/08/2016, encarregada de orientar e aconselhar, no âmbito da Agefis, sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, conforme previsto no Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar o servidor efetivo ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.056-X, para compor a Comissão de Ética na condição de Presidente, em substituição à servidora ADRIANA MOREIRA DIAS, Inspetora Fiscal, matrícula nº 42.881-7.

Art. 3º Designar o servidor efetivo LEANDRO PARAGUASSU TOME, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.344-8, para compor a Comissão de Ética na condição de membro suplente, em substituição ao servidor efetivo WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.190-6.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em consonância com o regime disciplinar disposto no Título VII da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com fundamento no Artigo 14 da Instrução Normativa nº 02 da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 25 de julho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Mediação de Conflitos para tratar da mediação de conflitos no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 02 da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Cabe à Comissão de Mediação de Conflitos conduzir os procedimentos visando identificar ou desenvolver soluções consensuais para as controvérsias em situações de conflitos.

Art. 3º Designar os servidores efetivos VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0; JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.627-9; e KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, Inspetora Fiscal, matrícula nº 43.106-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Mediação de Conflitos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 13.447/1991, considerando as manifestações da Superintendência de Administração e Logística nos Processos 00361-00018333/2018-41 e 00361-00018343/2018-87, RESOLVE: CONCEDER a indenização de transportes prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, aos servidores WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 270.925-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; e ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO SOARES, matrícula nº 269.488-3, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em efetivo exercício de suas atribuições nesta autarquia.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 22 de agosto de 2018

Processo: 00361.000.18004/2018-09. Interessado: FRANCISCO CHAGAS LEITÃO. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no inciso II do Art. 2º, c/c o inciso III do Art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante DISPENSA DE PONTO do servidor FRANCISCO CHAGAS LEITÃO, matrícula 91.541-6, Auditor de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 15.08.2018 a 17.08.2018, a fim de participar da Conferência Jornadas do Patrimônio 2018, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Cultura e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, nesta cidade de Brasília, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração do servidor.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLAN PEREIRA SOARES, matrícula 272.892-3, para atuar como executor das Notas de Empenho 2018NE00125, 2018NE00126 e 2018NE00127, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo por meio de Atas de Registro de Preço, conforme consta do Processo SEI nº 00151-00000620/2018-25.

Art. 2º Cabem ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V e VII do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de revisar o Decreto nº 34.693, de 25 de setembro de 2013 e Portaria nº 222, de 24 de outubro de 2013, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00410-00005884/2018-11, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar, propor alteração ou revogação do Decreto nº 34.693, de 25 de setembro de 2013, que disciplina a utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV no âmbito do Distrito Federal, e da Portaria nº 222 de 24 de outubro de 2013, que aprova formulário específico para cadastramento e recadastramento de servidores no SICONV, constituído pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, que coordenará os trabalhos:

a) SADI PERES MARTINS, Coordenador da Coordenação de Captação de Transferências Voluntárias da Subsecretaria de Captação de Recursos - COREV/SUCAP, matrícula 79.206-3;

b) PAULO ROBERTO MAGALHAES CORDEIRO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, COREV/SUCAP, matrícula 127.114-8;

c) IEDA VIANA DO VALE DA COSTA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, COREV/SUCAP, matrícula 143.127-51;

d) SORAIA OFUGI RODRIGUES, Subsecretária de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SEPLAG, matrícula 165.537-72;

e) ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, Assessor Especial - SUPPE/SEPLAG, matrícula 46.159-8;

II - da Secretaria de Estado da Fazenda-SEF:

a) JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, Coordenador de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade - COOTC/SUCON/SEF, matrícula 43.868-5;

b) RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, Gerente de Convênios e Subvenções Sociais/COOTC/SUCON/SEF, matrícula 187.352-0;

III - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais -CACI:

a) ANDRÉ DE PAULA LIMA, Assessor Especial da Subsecretaria de Articulação Federal, matrícula 1680554-2;

b) GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental/ SUAFE, matrícula 163.341-4;

IV - da Controladoria Geral do Distrito Federal:

a) HUGO LIMA ALENCAR, Diretor da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno/DARUC/COMOT/SUBCI/CGDF, matrícula 0194072-4;

b) REJANE VAZ DE ABREU, Coordenadora da Coordenação de Transparência da Sub-controladoria de Transparência e Controle Social- COTRA/SUTCS/CGDF, matrícula 42.775-6.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

§ 1º Após conclusão dos trabalhos, o grupo deverá apresentar propostas de minutas de decreto e portaria, para deliberação, aos respectivos titulares dos órgãos citados no artigo 1º deste instrumento normativo.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar estudo detalhado que sustentem os atos previstos no § 1º deste artigo, envolvendo todo o processo relativo as transferências voluntárias não onerosas ao Orçamento Geral da União, entre elas as atinentes a emendas destinadas ao Distrito Federal, por emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, contemplando no mínimo o seguinte:

I - a captação de recursos;

II - a utilização do SICONV no âmbito do Distrito Federal;

III - o cadastramento e recadastramento de servidores para operar no SICONV;

IV - a execução orçamentária e financeira dos recursos dessas transferências;

V - a prestação de contas dos recursos de transferências voluntárias não onerosas do OGU;

VI - uma proposição para desenvolver sistema informatizado de gestão das ações contempladas com dotações decorrentes das transferências voluntárias não onerosas do Orçamento Geral da União, com módulos para registro, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

VII - estabelecer rotina para a elaboração do Caderno de Emendas com sugestões de requisitos necessários para a apresentação de projetos e atividades que poderão compor esse Caderno para fins de captação de recursos de emendas individuais ao Orçamento Geral da União.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador Geral do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de agosto de 2018

PROCESSO: 00136-00001467/2018-97; INTERESSADO: VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR; ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e no disposto do art 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 56.253-X, Motorista, do Quadro de Empregos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, o empregado público cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa

condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de setembro de 2018

Processo: 00390-00003701/2018-73. Interessada: SUANE PEREIRA OLIVEIRA Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o despacho da publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 33, que autorizou a cessão da servidora SUANE PEREIRA OLIVEIRA, 217.808-7, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, com ônus para o órgão de origem, uma vez que a servidora não tomou posse no referido cargo.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00394-00001502/2018-18. Interessado: IDOHÁKILA NASCIMENTO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do artigo 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e o artigo 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IDOHÁKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 185.867-X, Assistência Social - Agente Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 12/03/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, para as providências pertinentes.

Processo: 00413-00001126/2017-51. Interessada: WILZA DUTRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do artigo 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e o artigo 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora WILZA DUTRA, matrícula nº 103.902-4, Auxiliar em Assistência Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º/12/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GISLANE VALADARES SILVA, matrícula nº 01386042, 1º quinquênio, período 09/05/2000 a 07/05/2005; 2º quinquênio, período 08/05/2005 a 06/05/2010; 3º quinquênio, período 07/05/2010 a 05/05/2015.

Art. 2º Tornar Sem Efeito na Ordem Serviço nº 89, de 05 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 196 de 14 de outubro de 2005, página 20, o ato de pessoal referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora GISLANE VALADARES SILVA, matrícula nº 138.604-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO CASSINO TEIXEIRA - Matrícula: 110.205-2, como Executor Titular do Contrato 50/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento das licenças Windows Remote Desktop SRVCS por usuário Cal, para atender a demanda da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SUTIC, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017- SAMF/MG (9913499), na Ata de Registros de Preços nº 04/2017, (7895908), Autorização, (9696487)e o Termo de Referência SUTIC/SEF, (7795559), que passam a integrar o presente Contrato, conforme segue: 500 licenças WIN RMT DSKTP SRVCS CAL ALNG LICS APK MVL USRCAL, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00063859/2017-37, e o servidor Alysson Costa Lima - Matrícula: 192.915-1, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 228, 238 e 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Despacho SEI SEF/GAB/UCF/CPAD nº11680899, de 21 de agosto de 2018, processo SEI nº 00040-00060621/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula 21.412-4, Auditor de Controle Interno, para atuar como DEFENSOR DATIVO no processo SEI nº 00040-00052775/2018-59, nos termos do art. 219 da LC 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a deliberação da Diretoria Colegiada, em sua 381ª Reunião, realizada em 28/08/2018, com base na Nota Executiva DIPES/SUSEG/GECON-2018/210, de 15/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem as atividades de Pregoeiro do Banco, no período de 01/05/2018 a 30/04/2019: CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES - DIPES/SUSEG, JEAN FELIPPE MAZÉPAS - DIPES/SUSEG, RAFAEL MADRUGA LOPES - DIPES/SUSEG e THIAGO ROCHA RIBEIRO - DIPES/SUSEG.

Art. 2º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do Pregoeiro, comporem a equipe de apoio: ALEX RODRIGUES SEIXAS - DIPES/SUSEG, ANA LÚCIA BRITO CANEDO - DIPES/SUSEG, ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO - DIPES/SUSEG, IDA TEBAS BERSANI - DIPES/SUSEG, REJANE FIGUEREDO PAULINO - DIPES/SUSEG, TALITA DE SOUZA PAIVA - DIPES/SUSEG e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA - DIPES/SUSEG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASCO CUNHA GONÇALVES

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a deliberação da Diretoria Colegiada, em sua 381ª Reunião, realizada em 28/08/2018, com base na Nota Executiva DIPES/SUSEG/GECON-2018/210, de 15/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do BRB, no período de 29/08/2018 a 30/04/2019:

Membros Efetivos: JEAN FELIPPE MAZÉPAS - DIPES/SUSEG - Presidente, CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES - DIPES/SUSEG - Membro e THIAGO ROCHA RIBEIRO - DIPES/SUSEG - Membro. Membros Suplentes: ALEX RODRIGUES SEIXAS - DIPES/SUSEG - Membro, ANA LÚCIA BRITO CANEDO - DIPES/SUSEG - Membro, EDMILSON SOARES MOREIRA - DIPES/SUSEG - Membro, ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO - DIPES/SUSEG - Membro, IDA TEBAS BERSANI - DIPES/SUSEG - Membro, MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA - DIPES/SUSEG - Membro, RAFAEL MADRUGA LOPES - DIPES/SUSEG - Membro, REJANE FIGUEREDO PAULINO - DIPES/SUSEG - Membro, TALITA DE SOUZA PAIVA - DIPES/SUSEG - Membro e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA - DIPES/SUSEG - Membro.

Art. 2º Determinar que, no curso de seus trabalhos, a Comissão se reporte diretamente ao Diretor de Gestão de Pessoas e Administração - Dipes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASCO CUNHA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 964, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3ºda Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I
Relação de servidores cedidos especialmente ao Instituto Hospital de Base.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1352644	ANA MARIA INACIO BORGES
1220942	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO
14408821	CLAUDIO ALVARES DE PADUA
1139363	CLEONICE RODRIGUES MELO
1326198	CLEUDSONIA VIEIRA DO PRADO
1291394	DIVINA MARIA DOS SANTOS
1838466	EDELZUITA LOPES CAVALCANTE
16708679	FLAVIA CRISTINA SILVA
0152996x	IONARA MARIA DA SILVA
1452991	JOSINEIDE C. FAGUNDES CORDEIRO
1266047	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LACERDA
1591665	RAFAELA BERTOGLIO ESCHER
1265598	RONALDO MEIRELLES
1359215	RUY PIRES DE SOUSA
1385518	SILVIA LISBOA KRUCHAK

PORTARIA Nº 965, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, e Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3ºda Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I
Relação de servidores cedidos especialmente ao Instituto Hospital de Base

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1360655	ANA MARIA DA SILVA HOLANDA
16729315	BARBARA OLIVEIRA LIMA
1833111	CINTIA SILVA COSTA
1506730	CIRO WALNEY BATISTA ARANTES
16801709	ELZA S. DE FATIMA DA SILVA
16594487	FLAVIA CRISTINA SILVA
16615638	FRANCISCO D. DE FIGUEIREDO JUNIOR
1357972	GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA
1728342	GILSILANNY CAMARGOS MARINHO
16613007	IDELMA APARECIDA SILVA
1306618	ISABEL LAMAR CARVALHO DOS SANTOS
0130173x	IVONILDES MARIA DE OLIVEIRA
1834991	LEILA BORBA MACIEL
1541668	TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 966, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, e Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3ºda Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, a contar da publicação, os servidores:

I - ALISSON DE SOUSA MACIEL, matrícula: 14397412, enfermeiro;
II - MARIA CHAVES DE SOUSA, matrícula: 128108-9, enfermeira.
Parágrafo único. Os servidores cedidos por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 967, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, e Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3ºda Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, a contar da publicação.
Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I
Relação de servidores cedidos especialmente ao Instituto Hospital de Base

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1401033	ADRIANA C. LOPES CARVALHO FURTADO
0140590x	FABRICIO LENZI CHIESA
1996460	GUILHERME DE OLIVEIRA BESSA
14428539	MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO
1404059	TECIO DE ARAUJO COUTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 396, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO matrícula. 172.472-X, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor DAVID ROGÉRIO FIORI, matrícula nº 1.658.669-7, no PAD nº 126/2017, SEI 00060-00048427/2017-21 nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, 1ª CPD.
Art. 2º Designar o servidor SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO matrícula. 172.472-X, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 141.520-4, no PAD nº 057/2018, SEI 00060-00100832/2018-49, nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, 9ª CPD.
Art. 3º Designar o servidor SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO matrícula. 172.472-X, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor JARDEL NILTON SIQUEIRA, matrícula nº 172.801-6, no PAD nº 055/2018, SEI 00060-00157251/2017-06, nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, 9ª CPD.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 397, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor KELLY CRISTINE BARROS MELO matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor WELLINGTON MARTINS BORGES, matrícula nº 139.989-6, no PAD nº 048/2018, SEI 00060-00225320/2017-11 nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, 6ª CPD.
Art. 2º Designar o servidor KELLY CRISTINE BARROS MELO matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor SEBASTIÃO FABIANO DA SILVA, matrícula nº 1.435.056-4, no PAD nº 052/2018, SEI 00060-00105591/2018-24, nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, 6ª CPD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica de Cuidados com a Pele da Diretoria de Enfermagem para dispensar GRAZIELE DE MELO MURICI, Enfermeira, matrícula 1440995-X (representante titular) e designar RONIVALDO PINTO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.440.886-4 (representante titular).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:
Art.1º Designar representante de Referência Técnica de TERAPIA INTENSIVA NEONATAL: FABIANA MÂRCIA DE ALCÂNTARA MORAIS FERREIRA, matrícula 0137667-5, para desempenhar a função de RTD COLABORADOR, com disponibilização de 10 horas semanais, pelo período de 6 meses.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:
Art.1º Designar KARINA MARIA ALÉCIO DE OLIVEIRA, matrícula 138.144X ,como RTD da Neurologia com carga horária de 10 horas, para o período de 31 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018, Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, RESOLVE:
Art.1º. Designar os representantes colaboradores das Referências Técnicas conforme segue: ENDOSCOPIA RESPIRATORIA: DENISE BASTOS LAGE FERREIRA, Matrícula 1.440.383-8, com disponibilização de 08 horas/semanais, pelo período de 06 (seis) meses; ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA: RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS, Matrícula 151.932-8 com disponibilização de 12 horas/semanais, por 3 (três) meses;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1442938-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 02/08/2018, em razão de licença médica do titular.
FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicado no DODF nº149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WALBER MARTINS COSTA, 01276972, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1983 a 31 de janeiro de 1984, 31 de julho de 1985 a 14 de agosto de 1985, 15 de abril de 1986 a 25 de junho de 1986, 16 de dezembro de 1986 a 06 de março de 1987, 1º de abril de 1987 a 29 de junho de 1987. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00125252/2017-83. ROSA MARIA VIANA, 01805037, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.113 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de junho de 1983 a 13 de julho de 1983, 25 de novembro de 1983 a 1º de junho de 1985, 02 de dezembro de 1985 a 24 de dezembro de 1985, 1º de maio de 1986 a 16 de agosto de 1986, 1º de setembro de 1986 a 06 de janeiro de 1987, 1º de abril de 1987 a 30 de abril de 1987, 26 de junho de 1987 a 13 de julho de 1987, 1º de novembro de 1991 a 30 de junho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de março de 1994 a 30 de dezembro de 1997 . Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00327456/2018-38. JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, 01558722, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Saúde do DF. 2.380, ou seja, 6 anos, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de abril de 1999 a 29 de setembro de 2003, 1º de junho de 2004 a 29 de junho de 2006. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00294741/2018-65. IZAMAR REIBEIRO DE OLIVEIRA, 1795783, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.905 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1979 a 18 de abril de 1981, 11 de junho de 1981 a 30 de julho de 1981, 18 de novembro de 1981 a 07 de janeiro de 1982, 16 de fevereiro de 1983 a 17 de junho de 1991, 07 de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1994, 1º de abril de 1995 a 25 de maio de 1995, 1º de novembro de 1999 a 18 de dezembro de 1999, 05 de abril de 2004 a 29 de setembro 2006, 30 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2008, 25 de setembro de 2008 a 31 de maio de 2009. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000059/2016. MARCOS ANTONIO DE AMORIM, 1440144-4, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 791 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 29 dias, conforme Declaração expedida pela Secretaria

de Estado e Saúde do DF, nos períodos de 06 de julho de 2010 a 03 de setembro de 2012. Contados para fins aposentadoria e adicionais, conforme processo: 00060-00046396/2018-55. VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA, 16588878, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.118 dias, ou seja, 16 anos, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1992 a 17 de dezembro de 1992, 27 de janeiro de 1993 a 08 de outubro de 1997, 1º de janeiro de 1998 a 1º de março de 1998, 1º de janeiro de 2002 a 19 de maio de 2004, 20 de maio de 2004 a 14 de agosto de 2004, 1º de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, 1º de fevereiro de 2005 a 05 de janeiro de 2009, 06 de janeiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, 1º de março de 2010 a 09 de março de 2011, 10 de março de 2011 a 30 de outubro de 2011, 05 de dezembro de 2011 a 24 de junho de 2013, contados para fins de aposentadoria, conforme processo: 060-00274194 /2017-11. SILVERIA MARIA MENDONÇA, 173802X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.593 dias, ou seja, 20 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de novembro de 1987 a 22 de novembro de 1991, 02 de janeiro de 1992 a 15 de abril de 1995, 16 de abril de 1995 a 27 de agosto de 1995, 28 de agosto de 1995 a 24 de novembro de 1995, 06 de dezembro de 1995 a 1º de fevereiro de 1998, 02 de março de 1998 a 22 de abril de 1998, 04 de maio de 1998 a 1º de agosto de 1998, 13 de agosto de 1998 a 25 outubro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 30 de setembro de 2003, 06 de outubro de 2003 a 03 de fevereiro de 2005, 17 de fevereiro de 2005 a 11 de janeiro de 2009, conforme processo: 0006000061928/2018-84. VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, 16630823, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.564 dias, ou seja, 4 anos, 03 meses e 14 dias, conforme declaração de tempo de serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 16 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2014, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme processo: 00060-00137395/2018-19. JOSÉ OSCAR DE SOUZA VASCONCELOS, 01194038, Agente de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de agosto de 1981 a 20 de junho de 1982. Contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 0060-00193106/2018-61. IEDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 01321455, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF. 1.716 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1987, 18 de junho de 1991 a 30 de agosto de 1992. Contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00141989/2018-24. SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, 16738144, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.660 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 28 de novembro de 1997 a 21 de fevereiro de 2016. Contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 281.000215/2016. MARCELLO ALVES DOS SANTOS, 01721836, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.911 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 04 de abril de 1994, 09 de agosto de 1994 a 07 de novembro de 1994, 04 de março de 1996 a 08 outubro de 1996, 11 de setembro de 1997 a 12 de setembro de 1999, 13 setembro de 1999 a 16 de maio de 2001, 17 de maio de 2001 a 21 de janeiro de 2002, 20 de maio de 2004 a 1º de novembro de 2004, 03 de novembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 281.000.077/2017. PATRICIA SCOTTI, 01699601, Enfermeiro, Secretaria de Estado de saúde do DF. 3.177 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de julho de 1998 a 07 de agosto de 1998, 17 de agosto de 1999 a 1º outubro de 2002, 17 de fevereiro de 2003 a 12 de janeiro de 2004, 13 de janeiro de 2004 a 24 de fevereiro de 2005, 07 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de março de 2006 a 05 de setembro de 2007, 06 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2008. Contados somente para fins de aposentadora, conforme processo: 00060-00192191/2018-41. JOSE ARIZONALDO PEREIRA, 01559397, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.434 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 1992 a 21 de maio de 1992, 08 de setembro de 1992 a 27 de fevereiro de 1993, 19 de março de 1993 a 1º de dezembro de 1993, 18 de abril de 1994 a 22 de dezembro de 1994, 15 de fevereiro de 1995 a 07 de julho de 1995, 25 de julho de 1995 a 21 de dezembro de 1995, 14 de fevereiro de 1996 a 19 de abril de 1996, 22 de abril de 1996 a 06 de maio de 1996, 02 de agosto de 1996 a 27 de outubro de 1996, 05 de novembro de 1996 a 30 de novembro de 1996, 11 de abril de 1997 a 21 de maio de 1997, 25 de maio de 1997 a 23 de junho de 1997, 1º de julho de 1997 a 15 de agosto de 1997, 19 de agosto de 1997 a 23 de dezembro de 1997, 15 de março de 2000 a 21 de dezembro de 2000, 1º de setembro de 2004 a 29 de junho de 2006. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00230001/2017-10. INOCENCIA ROCHA DA CUNHA, 14361906, Farmacêutico Bioq. Farmac, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.931 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria Municipal de Educação da PB, nos períodos de 18 de abril de 1989 a 31 de julho de 1994. Contados somente para fins aposentadoria, conforme processo: 00060-00241549/2018-76. VOSMAR PEREIRA CARDOSO, 16808533, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.977 dias, ou seja, 16 anos, 4 meses e 17 dias, conforme declaração expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 09 de março de 2001 a 19 de julho de 2017. Contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme processo: 00060-00264921/2018-12.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, sem compensação de horário, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, a fim de acompanhar ente familiar com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO DE 20% NA JORNADA DE TRABALHO: MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, 100733-5, 58/2018, SEI-GDF 00063-00001105/2017-34.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1681748-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, para participar da "VII Oficina Técnica Nacional NAT Brasileiro", no período de 22/10/2018 a 24/10/2018, no Rio de Janeiro/RJ.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1681747-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, para participar da "Oficina de Atualização em Gestão Ambiental para a Hemorrede Pública Nacional", no período de 18/09/2018 a 19/09/2018, em São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica, para participar do "78th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences", no período de 02/09/2018 a 06/09/2018, em Glasgow/Escócia.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO CHAVES MACHADO, matrícula 015839-5, Especialista em Saúde, Médico Hematologista, para participar da " LATAM SUMMIT", no período de 13/09/2018 a 15/09/2018, em Bogotá/ Colômbia.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 1402079-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, para participar do "18 Congresso Brasileiro de Citologia Clínica e 3ª Jornada Brasileira de Diagnóstico Laboratorial", no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, em Manaus/AM.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 14/08/2018, com base no artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1401944-2, por motivo de falecimento do pai, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 18/07/2018, com base no artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, por motivo de falecimento da mãe, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão de horário especial para servidor estudante, nos termos do Artigo 1º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a RENATA VERNAY LOPES, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, matrícula 1401940-x, pelo período de 08/09/2015 a 12/11/2018. Processo SEI-DF 0063-00210/2015.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 30/08/2018, à servidora RAFAELLA CRISTHINA APOLINÁRIO DE MENDONÇA, matrícula 1402207-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, nos termos Artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI-DF 00063-00002689/2018-46.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TATIANE SOARES TEIXEIRA, matrícula 1401893-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, a contar de 17/08/2018, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme Processo SEI-DF 00063-00002777/2018-48.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5, como presidente, e os servidores MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, e VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula n.º 266.382-1, como membros titulares, e a servidora NATÁLIA ANDRADE REIS, matrícula n.º 266.491-7, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria n.º 47/2018 - SEMOB, de 29 de junho de 2018, do Exmo. Sr. Fábio Ney Damasceno, Secretário de Estado de Mobilidade, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 125, de 04 de julho de 2018, prorrogada por meio da Portaria n.º 54, de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 148, de 06 de agosto de 2018, visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 19/2013 - ST, constantes do Processo: 410.002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIS DE MOURA SOARES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, instaurado inicialmente por meio da Instrução n.º 80, de 04 de junho de 2018-DFTRANS.

Art. 2º Designar novamente POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula n.º 264.172-0, PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula n.º 197.334-7 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula n.º 264.076-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula n.º 197.334-7 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula n.º 264.169-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 26, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO CLAUDINO BESSA, matrícula n.º 224.394-6, como executor, e como substituto o servidor TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n.º 221.491-1, do Contrato n.º 060/2014, objeto do processo 113.003563/2014, celebrado com a empresa LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SPIES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 26, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO CLAUDINO BESSA, matrícula n.º 224.394-6, como executor, e como substituto o servidor JOABE SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 197.451-3, ddo Contrato n.º 066/2014, objeto do processo 113.009643/2013, celebrado com a empresa TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SPIES

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 36 do Decreto n.º 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3, JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula 94.350-9 e TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do Produto, Objeto do Contrato n.º 007/2016, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 605.834.374/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Plano de Controle Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas - PCA/PRAD, para a obra de pavimentação da DF-001 no trecho compreendido entre a DF-430 e a DF-170, incluindo a construção de ponte de concreto sobre o Rio Palma, tudo conforme especificações do Edital e seus Anexos, processo original n.º 0113-018219/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, mediante dispensa de ponto, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do artigo 84, da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, alterada pela Lei n.º 10.264, de 16 de julho de 2001, da servidora LÍGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, matrícula 197.473-4, para participar do XXIX Campeonato Brasileiro de Kunghfu Wushu, na categoria Adulto Feminino até 65 Kg, no período de 05 a 11 de maio de 2018, na cidade de Londrina/PR, conforme processo SEI-GDF n.º 113.00023635/2018-54.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CRUZ LÔBO PORTELA, matrícula 225.375-5, para substituir ELTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 223.975-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/08/2018 a 29/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR HELIETE SANTOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 43.736-0, para substituir ROSELY RODRIGUES PEREIRA, matrícula 20.331-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 18/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de recesso, e de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LÚCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 04/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANGELÚCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, matrícula 203.069-1, para substituir PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, matrícula 219.719-7, para substituir SIMONE DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 213.231-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/09/2018 a 10/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FLÁVIO SOARES FIGUEIREDO, matrícula 42.083-2, para substituir DENISE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula 225.554-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LÁZARA ELISÂNGELA RODRIGUES VENÂNCIO, matrícula 30.893-5, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JÚLIO CESAR PEREIRA ROCHA, matrícula 213.299-0, para substituir SEMÍLIA R. C. ANDRADE, matrícula 40.967-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LILIAN OLIVEIRA FARIA, matrícula 43.828-6, para substituir CLAUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula 68.150-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 23/01/2018 a 31/01/2018, e de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 69.865-2, para substituir SÂMIA MARTINS BISPO BARBOSA, matrícula 29.848-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA SALVADORA MOREIRA DA SILVA, matrícula 43.257-1, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, matrícula 225.444-1, para substituir SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO, matrícula 49.996-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula 68.765-0, para substituir LEILA MARIA VICENÇA SILVA, matrícula 215.295-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, para substituir SONIA JEAN DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ROSANE COELHO DA SILVA, matrícula 216.033-1, para substituir FLÁVIO BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula 29.387-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/09/2018 a 03/10/2018, por motivo de recesso escolar.

DESIGNAR JOSE ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula 53.397-1, para substituir TÂNIA APARECIDA SILVA, matrícula 209.574-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Ativos, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 16/07/2018 a 20/07/2018, por motivo de recesso, e de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA ROSÂNGELA DA CUNHA RAMOS, matrícula 28.024-0, para substituir RENATA OLÍVIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 35.019, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/08/2018 a 31/08/2018, por motivo de férias, e de 01/09/2018 a 10/09/2018, por motivo de recesso.

DESIGNAR VALESCA ZERBINATO VELASQUEZ, matrícula 206.092-2, para substituir JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, matrícula 220.566-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/08/2018 a 27/08/2018, por motivo de recesso.

DESIGNAR MARILUCE MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 68.948-3, para substituir ALESSANDRO ARAÚJO BEZERRA, matrícula 37.693-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/09/2018 a 13/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR, PATRÍCIA PAULA ROCHA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 34.526-1, para substituir MARILUCE MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 68.948-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/09/2018 a 13/10/2018, por motivo de férias do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, matrícula 219.488-0, para substituir ANA LUZIA FLORENÇO, matrícula 48.360-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08/2018 a 14/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ALBERTO SIDNEY RIBAS, matrícula 31.961-9, para substituir ALICE MACERA, matrícula 35.986-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 223.754-7, para substituir KARLA CARRARA DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula 25.773-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/05/2018 a 17/07/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, matrícula 203.525-1, para substituir TATIANE DE PADUA RESENDE, matrícula 208.297-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/07/2018 a 16/08/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GÁBIA FLORÊNCIO CAMARGO, matrícula 25.931-4, para substituir CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, matrícula 203.525-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/07/2018 a 16/08/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula 68.765-0, para substituir RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, matrícula 208.426-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/08/2018 a 15/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SANDRA GOMES DE AZEVEDO, matrícula 43.367-5, para substituir CLEITON PINHEIRO BESSA, matrícula 39.813-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08/2018 a 31/08/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/07/2018 a 27/08/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, para substituir ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/07/2018 a 27/08/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, matrícula 27.137-3, para substituir MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 204.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/08/2018 a 05/11/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR VIRGINIA MÁRCIA DA SILVA DAMASCENO, matrícula 37.832-1, para substituir EDI SILVA PIRES, matrícula 65.939-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Basevi, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 31 de julho 2018,da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 17, o ato que homologou a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor BARTOLAMEU DIAS NOVAIS, matrícula 214.397-6, ONDE SE LÊ: "...23/07/2018.. ", LEIA-SE: "...02/08/2018... ".

RETIFICAR nas Portarias de 04 de julho 2018,da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, página 22, o ato que homologou a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a servidora EMILE DE MESQUITA MARTINS MACEDO, matrícula nº 239.314-X, ONDE SE LÊ: "...a contar da publicação.. ", LEIA-SE: "...10/07/2018... ";

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 22 de setembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOÃO RUFINO DE SOUSA, matrícula 140.614-22, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "a", da mesma norma legal, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006105/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 18 de outubro de 2012, o ato que reviu o que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado JOSÉ DE ARIMATEIA HENRIQUE SILVA, matrícula 57.668-9. Processo 080.012982/2009.

REVER na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado JOSÉ DE ARIMATEIA HENRIQUE SILVA, matrícula 57.668-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 08-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de outubro de 2012, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, a Classe C e a Etapa/Referência 08-XC4, com seus efeitos a contar de 29 de março de 2012. Processo 080.012982/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES, matrícula 140.586-42, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 18-PVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000735/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES, matrícula 83.799-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000735/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado MIGUEL DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 91.016-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 464.000159/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária ao menor sob guarda da aposentada PAULA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.667-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 08-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 13 e 30, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000015/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 14 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada SIMIRAMES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 92.898-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 11-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 462.000815/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado QUINTILIANO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 56.693-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Classe B, Etapa/Referência 10-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e INCLUIR o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e os artigos 12, inciso IV e 30 da mesma norma legal, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.0010393/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº. 219.792-8, executor titular, e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº. 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº. 52/2018, firmado entre SEEDF e a empresa SOLLAR ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº. 080.014.041/2016, ambos lotados na DIRED/COINF.

Art. 2º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, executor titular, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº. 219.793-6, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº. 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº. 52/2018, firmado entre SEEDF e a empresa SOLLAR ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº. 080.014.041/2016, todos lotados na DIRED/COINF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ELIZETE SOARES DE OLIVEIRA MELO, Auxiliar em Assistência Social, 104.738-8, Tecnólogo, 10%, 17/08/2018, 431-00013585/2018-40; PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, Técnico em Assistência Social, 224.450-0, Pós-Graduação, 15%, 11/05/2018, 431-00007605/2018-43; SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em

Assistência Social, 1.657.092-8, Tecnólogo, 10%, 14/08/2018, 431-00013344/2018-09; WAGNER LIMA DA NOBREGA, Auxiliar em Assistência Social, 102.720-4, Tecnólogo, 10%, 28/08/2018, 431-00014248/2018-70.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 03 DE SETEMBRO 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da PORTARIA Nº 215, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 10/11, RESOLVE:

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 191.848-6, Cargo: Técnico em Assistência Social, processo nº 431.00009088/2018-47-SEI, averba: 60 dias, no período de 01/11/2002 a 30/12/2002, averba: 198 dias, no período de 14/04/2003 a 28/10/2003, averba: 38 dias, no período de 17/11/2003 a 24/12/2003, averba: 584 dias, no período de 25/10/2004 a 31/05/2006, averba: 56 dias, no período de 01/06/2006 a 26/07/2006, averba: 1.175 dias, no período de 01/08/2006 a 18/10/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora WAGNA LÚCIA ALVES, matrícula 217.752-8, Cargo: Especialista em Assistência Social, processo nº 431.00013563/2018-80-SEI, averba: 92 dias, no período de 19/01/1988 a 19/04/1988, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 8.415 dias, no período de 04/05/1988 a 18/05/2011, conforme certidão expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-MG, contados para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Averba: 47 dias, no período de 19/05/2011 a 04/07/2011, conforme certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, contados para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 165 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo da sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pelo servidor FLAVIO MAURICIO CHAVES EGUCHI, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.885-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 166, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento nos artigos 58 a 60 da Lei nº. 8112/90, e artigo 104 da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme o regime jurídico dos servidores designados, e no Decreto nº. 37.437/2016, o pedido de deslocamento e concessão de diárias em benefício dos servidores MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula: 193.887-8, Agente de Atividades Penitenciárias e ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula: 59.208-0, Agente Policial de Custódia, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes ao deslocamento do Distrito Federal para fins de encaminhamento definitivo do sentenciado ILO MARCOS SANTOS, ora custodiado na Comarca de Porto Velho/RO, para esta Capital Federal, entre os dias 28 a 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Escolta Armada e Spray de Pimenta - Módulo Formação Inicial - 2ª Fase, Turmas V e VI, ministrado pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, em parceria com a Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN, com carga horária de 100 h/a, no período de 09/07/2018 a 10/08/2018, conforme sequência, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF, nota final e menção. ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 1.686.169-8, 000.799.531-82, 86, APTO; ADRIANA CAETANO PEREIRA, 1.686.111-6, 026.894.731-78, 94, APTO; ADRIANE COELHO SOARES, 1.686.195-7, 731.600.161-53, 97, APTO; ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO, 1.687.038-7, 868.140.281-15, 95, APTO; AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 1.686.171-X, 022.003.151-71, 95, APTO; ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 1.686.142-6, 013.653.456-29, 97, APTO; ANDERSON MARQUES E SILVA, 1.686.216-3, 700.396.741-34, 91, APTO; ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, 1.686.096-9, 710.189.211-68, 98, APTO; ANDRÉI BLOOMFIELD VAN DER BROOCKE, 1.686.180-9, 000.305.151-06, 86, APTO; ANDRESSON ALCANTARA SILVA, 1.686.196-5, 794.104.135-91, 97, APTO; ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, 1.686.314-3, 019.343.391-56, 91, APTO; ANTONIA SILVA DE FRANÇA, 1.687.048-4, 002.594.061-98, 97, APTO; ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO, 1.687.186-3, 023.984.871-30, 93, APTO; ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 1.686.099-3, 033.531.381-70, 95, APTO; ATAIDES LINO DE ALMEIDA NETO, 1.686.149-3, 703.963.961-00, 99, APTO; BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA, 1.686.229-5, 996.841.441-72, 88, APTO; BRUNO MONTALVÃO SANTOS, 1.686.179-5, 007.670.081-03, 99, APTO; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 1.686.107-8, 006.613.721-70, 88, APTO; CAMILA DE CASTRO BATISTA, 1.686.094-2, 030.080.401-60, 86, APTO;

CAMILA DE FREITAS ROCHA, 1.686.165-5, 031.263.201-04, 81, APTO; CESAR FELIPE AMADOR CHAGAS, 1.686.218-X, 054.544.647-32, 95, APTO; CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, 1.687.183-9, 026.431.711-44, 99, APTO; CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 1.686.193-0, 747.251.811-53, 100, APTO; CRISTIANE ALVES GUTERRES, 1.686.185-X, 892.820.431-34, 94, APTO; DANIEL CAIXETA DIAS, 1.686.078-0, 717.509.911-87, 88, APTO; DANILO CARDOSO DE SOUZA, 1.686.104-3, 028.680.821-81, 93, APTO; DANILO RODRIGUES DOURADO, 1.686.177-9, 717.671.851-20, 89, APTO; DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 1.686.082-9, 033.881.391-80, 90, APTO; DAVID GERALD MUSIALOWSKI, 1.686.147-7, 713.522.361-68, 95, APTO; DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, 1.686.226-0, 061.095.056-84, 93, APTO; DÍEGO MELO MACHADO, 1.686.181-7, 006.861.591-44, 86, APTO; DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA, 1.686.172-8, 733.577.901-49, 85, APTO; EDER ANTUNES CAIXETA, 1.686.070-5, 092.523.836-89, 94, APTO; EDISON DE SOUSA LEAO, 1.686.138-8, 803.437.831-34, 96, APTO; EGNER VITOR DE SOUZA, 1.686.213-9, 872.897.251-15, 95, APTO; ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, 1.686.223-6, 823.144.381-91, 95, APTO; EMANUEL GRAÇA DE MELO, 1.686.060-8, 021.976.951-69, 94, APTO; EVERTON COSTA E SILVA, 1.686.097-7, 725.080.941-53, 87, APTO; FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 1.686.187-6, 021.112.631-41, 90, APTO; FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 1.686.063-2, 018.520.261-62, 93, APTO; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, 1.686.191-4, 025.084.641-12, 96, APTO; GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 1.686.069-1, 037.305.561-77, 89, APTO; GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 1.686.266-X, 024.843.371-75, 73, APTO;GUSTAVO CHAGAS DA SILVA, 1.686.065-9, 050.057.021-30, 98, APTO;GUTIERRE SANTOS MORAIS, 1.687.186-3, 039.199.181-77, 91, APTO; HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, 1.686.246-5, 021.807.001-21, 95, APTO; HELIO RICARDO RODRIGUES, 1.686.077-2, 883.253.691-91, 90, APTO; HUGO LEONARDO ALVES CANUTO, 1.687.179-0, 707.911.551-53, 99, APTO; HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, 1.686.139-6, 032.779.861-01, 100, APTO; ISAAC DA CRUZ AGUIAR, 1.686.176-0, 700.082.801-34, 82, APTO; ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, 1.686.359-3, 024.897.841-10, 88, APTO; ISABELA RAMALHO E SOUZA, 1.686.087-X, 002.595.761-90, 84, APTO; ITALO BARROS CUNHA, 1.686.144-2, 011.373.611-82, 92, APTO; JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 1.686.146-9, 016.906.501-41, 97, APTO;JENNIFER SILVA CARVALHO, 1.686.106-X, 024.436.051-08, 84, APTO; JOÃO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 1.686.085-3, 030.893.441-57, 96, APTO; JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 1.686.182-5, 708.224.761-34, 88, APTO; JOAO LIMA DA SILVA, 1.686.219-8, 020.860.881-83, 94, APTO; JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, 1.686.192-2, 021.812.931-98, 97, APTO; JOAO PAULO LUCAS DE PAIVA, 1.686.068-3, 002.093.781-40, 96, APTO; JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 1.686.110-8, 036.281.441-40, 91, APTO; JOSE HENRIQUE AGASSI UZZO, 1.686.076-4, 025.015.611-39, 85, APTO; JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES, 1.686.136-1, 028.112.524-44, 95, APTO; JOSUE ALVES DE CARVALHO VITORIO, 1.686.194-9, 936.914.403.04, 88, APTO; JULIANA MARQUES E GOMES, 1.686.220-1, 029.448.611-90, 91, APTO; JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, 1.686.183-3, 010.250.781-36, 85, APTO; KAIO HENRIQUE DA SILVA, 1.686.084-5, 091.309.454-45, 96, APTO; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 1.686.102-7, 026.175.121-26, 93, APTO; LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 1.686.064-0, 033.648.771-14, 89, APTO; LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, 1.686.095-0, 020.290.541-19, 90, APTO; LEANDRO FLORES SAMPAIO, 1.686.222-8, 011.740.841-70, 90, APTO; LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1.686.098-5, 731.080.901-78, 85, APTO; LEONARDO LEANDRO FURQUIM, 1.687.053-0, 029.429.181-44, 93, APTO; LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 1.686.164-7, 610.118.001-87, 91, APTO; LORENNIA CRISTAL VALE CARDOSO, 1.686.086-1, 030.623.511-01, 91, APTO; LUANA DE SOUZA COSTA, 1.686.168-X, 016.626.571-37, 86, APTO; LUCAS GUEDES PIRES, 1.686.190-6, 035.931.401-52, 88, APTO; LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 1.686.436-0, 043.279.781-59, 94, APTO; LUCIANO JOSE KLIN, 1.687.054-9, 060.813.669-79, 93, APTO; LUIS CLÁUDIO ARAUJO LISBOA, 1.686.435-2, 645.671.091-04, 89, APTO; LUIZ CARLOS DA ROSA LEITAO, 1.686.170-1, 897.621.181-20, 96, APTO; LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA, 1.686.167-1, 006.492.401-70, 92, APTO; LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, 1.686.141-8, 007.149.581.90, 94, APTO; MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 1.686.100-0, 047.433.381-74, 96, APTO; MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 1.686.178-7, 658.551.141-15, 94, APTO; MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 1.686.186-8, 112.269.147-56,89, APTO; MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, 1.686.109-4, 025.021.023-16, 86, APTO; MURILO DA COSTA SILVA, 1.686.074-8, 735.116.841-53, 95, APTO; NAIARA CAIXETA GUIMARAES, 1.686.105-1, 052.009.566-92, 88, APTO; NATALIA LOBO AMENO, 1.686.137-X, 011.399.251-30, 79, APTO; NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 1.686.061-6, 023.936.821-55, 88, APTO; NILTON MIRANDA ARAGAO, 1.686.175-2, 722.127.641-20, 94, APTO; NIZO COELHO DANTAS, 1.686.184-1, 417.811.201-53, 84, APTO; PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, 1.686.161-2, 021.032.341-89, 97, APTO; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 1.686.227-9, 047.101.511-30, 95, APTO; PAULO VITOR DA SILVA, 1.686.189-2, 013.073.951-04, 93, APTO; PHILPE CESAR MENDES MACIEL, 1.686.174-4, 009.945.821-70, 97, APTO; RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 1.686.145-0, 039.004.631-07, 91, APTO; RAFAELA CARBALLO MARROCOS, 1.686.143-4, 725.077.051-91, 88, APTO; RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA, 1.686.103-5, 003.868.211-40, 77, APTO; ROANY MENDES DE SOUZA, 1.686.217-1, 025.092.041-73, 95, APTO; RODRIGO PEREIRA BORGES, 1.686.093-4, 002.514.571-17, 83, APTO; RODRIGO SOUSA PINHEIRO, 1.686.166-3, 016.641.221-09, 97, APTO; ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, 1.687.052-2, 376.770.981-34, 86, APTO; TAKESHI FERREIRA MARUNO, 1.686.080-2, 006.272.771-01, 82, APTO; TATIANA SILVA PUTINI RAMOS, 1.686.148-5, 719.289.101-06, 92, APTO; TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO, 1.686.115-9, 125.142.967-06, 92, APTO; THIAGO GONÇALVES NIHARI, 1.686.075-6, 029.624.851-70, 92, APTO; VÍCTOR SIMENOV THOME, 1.687.043-3, 028.166.731-46, 98, APTO; VINÍCIUS PRUDÊNCIO AMOR, 1.682.416-4, 707.803.231-49, 87, APTO; WAGNER FONTES DA SILVA, 1.686.173-6, 019.189.750-78, 86, APTO; WAGNER PANERAÍ SCHMIDT, 1.686.228-7, 815.846.791-15, 97, APTO; WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 1.686.101-9, 017.192.591-27, 93, APTO; WENDELL BARBOSA DE BRITO, 1.686.108-6, 039.199.181-77, 91, APTO; WERLON COSTA CAVALCANTI, 1.686.083-7, 033.211.791-05, 96, APTO; YURI MADEIRA AYRES, 1.686.198-1, 140.504.297-48, 93, APTO.

Art. 2º O referido curso ocorreu sem ônus para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e monitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.186/2016. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o CEL PM RR CIRLANDIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 50.124/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 363, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.122.111/1974. RESOLVE: REVER os proventos do SD PM REF PEDRO RAMOS - matrícula 01.013/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 21 de junho de 2018, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º ; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 - por ser portador de moléstia especificada em lei.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.467/2016 RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR ROBSON LIMA DE JESUS, matricula 15.425/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 368, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.646/2002. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de julho de 2017, o 3º SGT PM RR VILMAR DE ABREU FEITOSA , matrícula 04.233/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.008/1999. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de junho de 2016, o CEL PM RR BELISIO MOTTA DE OLIVEIRA , matrícula 00.220/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64 da Lei nº 12086, de 06 de novembro de 2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.410/2004. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 24 de setembro de 2017, o 1º SGT PM RR PEDRO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula 07.082/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 375, DE 22 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.710/1999. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de agosto de 2013, o 1º TEN QOPMA PM RR QOPMA RAIMUNDO BENEDITO CUSTÓDIO, matrícula 00.976/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 379 DE 23 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.450/2005. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de junho de 2016, o 3º SGT PM RR MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula 05.462/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 380 DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.146/2006. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de dezembro de 2017, o 1º SGT PM RR DEUSVALDO SALES DA COSTA, matrícula 04.585/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.024/1999. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de dezembro de 2017, o 2º SGT PM RR ROSEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 05.291/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.654/2006. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de dezembro de 2017, o 3º SGT PM RR JOSÉ DINALDO DA SILVA matrícula 05.172/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço,

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 390, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.335.069/1980. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de abril de 2015, o 3º SGT PM RR FRANCISCO DE PAULA CAETANO, matrícula 00.935/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço,

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 741, DE 27 DE AGOSTO 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.682/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 625 de 13 de maio de 2010, publicado no DODF nº 14 de 19 de janeiro de 2012, para onde se lê: "... c/c os artigos 36, § 3º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...", leia-se : "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, caput, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,..."; e onde se lê: "... para a Beneficiária: DULCINEIA MOREIRA DE SOUZA, Mat. Nº 05325226, filha do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal de R\$ 5.388,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)...", Leia-se: "... para a Beneficiária: DULCINEIA MOREIRA DE SOUSA SANTOS, Mat. Nº 05325226, filha maior do instituidor, a contar do óbito."; e Excluir de seu contexto a sentença: "Sacar em favor da Pensionistamilitar, a contar de 1º de maio de 2010, data em que o instituidor foi excluído da

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.150/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 538 de 09 de fevereiro de 2007, publicado no DODF nº 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "... o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC VICENTE TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 05.108/X, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de janeiro de 2007, na proporção de 1/5 (um quinto) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: FLOR DE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Mat. nº 04891635, INARA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891678, ERICA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891678, ANDRÉA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891686 e JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA, Mat. nº 04891716, respectivamente viúva e filhas do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 757,23 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), per si,...". Leia-se: "... o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC VICENTE TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 05.108/X, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de janeiro de 2007, para INARA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891678, ERICA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891678, ANDRÉA DOS SANTOS TOBIAS TEIXEIRA, Mat. nº 04891686, filhas maiores, FLOR DE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Mat. nº 04891635, viúva e JULIANA RODRIGUES TIXEIRA, Mat. nº 04891716, filha menor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco, viúva e filha menor do instituidor, a contar do óbito,...". II - Retificar a Portaria DIP nº 377 de 13 de março de 2012, publicado no DODF 63 DE 28 de março de 2012, para onde se lê: "... JULIANA RODRIGUES TEXEIRA,...", leia-se: "... JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM à qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, a Sd./2 QBMG 1 CLARA TAMY SEÓ FERRAZ, matr. 3003291, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporada nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046760/2018-30.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, o Sd./2 QBMG 2 BRUNO MESQUITA DE CASTRO , matrícula 1872553, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª classe, do quadro geral de praças, na qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG 1. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046851/2018-75.

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, a Sd./2 QBMG 1 LUISA GURJAO DE CARVALHO AMARAL, matr. 1156319, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporada nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046810/2018-89.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, o Sd./2 QBMG-1 DIEGO OTÁVIO RODRIGUES, matr. 3002426, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046719/2018-63.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, o Sd./2 QBMG 3 ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS, matr. 3002146, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª classe, do quadro geral de praças, na qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG 1. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046861/2018-19.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de julho de 2018, o Sd./2 QBMG-1 JOÃO RAFAEL FREITAS DA SILVA, matr. 3002599, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00046830/2018-50.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 NEURIVAN OLIVEIRA SANTOS, matrícula. 1402646, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00056359/2018-16.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 31 de agosto de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e também dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 31.907,19 (trinta e um mil novecentos e sete reais e dezenove centavos), em favor do 2º Sgt RRM OSVALDO MOREIRA AMORIM, matr. 1400842, referente ao pagamento de diferença de auxílio-moradia com dependente, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 041222110218Z5664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00011687/2018-85;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 735,19 (setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-1 ELISVEUTON DA CRUZ VIERIA, matrícula nº 1415877, relativo ao Adicional de Operações Militares e de Gratificação de Representação Militar, referente ao exercício de 2014, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NR0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 0053-002789/2014;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.677,22 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor de LUCAS PEREIRA SILVA MORAES, CPF nº 045.672.811-28, em virtude de pagamento de pensão alimentícia no período correspondente aos meses de Setembro a Dezembro de 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300Q20053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00032956/2018-47;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 334,07 (trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-1 MARCOS AURELIO MARQUES RODRIGUES, matr. 1404899, referente ao pagamento de Assistência Pré-Escolar Retroativo de 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NR0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00089478/2017-66;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.460,57 (três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 FABIO ESPESCHIT ARANTES FONSECA, matr. 1910656, referente a diferença do auxílio moradia majorado de Cabo para 3º Sargento dos exercícios de 2016 e 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 041222110218Z5664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00021611/2018-68;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.040,49 (quatro mil quarenta reais e quarenta e nove centavos), em favor do SubTen. RRM FRANCISCO MATIAS SOBRINHO, matr. 1400608, que trata de pagamento de diferença de auxílio-moradia com dependente referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 041222110218Z5664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00074948/2017-97.

CARLOS EDUARDO BORGES
Ordenador de Despesas
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de julho de 2018

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 495/2018. Servidor Pedro Rocha Amorim, Delegado de Polícia, matrícula 63.433-6. Período: 03 a 06/07/2018. Requisição nº 496/2018. Servidor Ulisses da Nóbrega Silva, Agente de Polícia, matrícula 63.299-6. Período: 03 a 06/07/2018. Requisição nº 497/2018. Servidor Daniel Mendes Caldas, Perito Criminal, matrícula 226.812-4. Período: 03 a 06/07/2018. Requisição nº 498/2018. Servidor Diogo Henrique Pereira Landim, Agente de Polícia, matrícula 228.393-X. Período: 03 a 06/07/2018. Requisição nº 499/2018. Servidor Wilson Peres Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula 217.353-0. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 500/2018. Servidor Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 501/2018. Servidor Fábio de Andrade Pontes, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 502/2018. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula: 27.467-4. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 503/2018. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 504/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 04 a 05/07/2018. Requisição nº 505/2018. Servidor Leonardo Miranda Machado, Delegado de Polícia, matrícula 236.970-2. Período: 09 a 11/07/2018. Requisição nº 506/2018. Servidor Jairo Domingues F. Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.390-1. Período: 09 a 11/07/2018. Requisição nº 507/2018. Servidor Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 09 a 11/07/2018. Requisição nº 508/2018. Servidor Fernando Crisci de Paula, Delegado de Polícia, matrícula 238.527-9. Período: 05 a 06/07/2018. Requisição nº 509/2018. Servidor Márcio Roberto de Lima Solino, Agente de Polícia, matrícula 77.374-3. Período: 05 a 07/07/2018. Requisição nº 510/2018. Servidor Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5. Período: 05 a 07/07/2018. Requisição nº 511/2018. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 05 a 07/07/2018. Requisição nº 512/2018. Servidor João de Ataliba Nogueira Neto, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 513/2018. Servidor Lucio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 514/2018. Servidor José Américo Fernandes Monferrari, Agente de Polícia, matrícula 57.962-9. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 515/2018. Servidora Tatiana de Albuquerque Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.216-6. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 516/2018. Servidora Susana Coelho Lamounier, Agente de Polícia, matrícula 233.675-8. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 517/2018. Servidor Fernando Anuniação de Paula, Agente de Polícia, matrícula 236.001-2. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 518/2018. Servidor Rogério Peres Torres, Agente de Polícia, matrícula 58.398-7. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 519/2018. Servidor Leonardo Augusto Silva Coser, Agente de Polícia, matrícula 64.589-3. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 520/2018. Servidor Marcelo Lima e Castro Pinheiro, Delegado de Polícia, matrícula 75.810-8. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 521/2018. Servidora Juliana Soares Thomas, Agente de Polícia, matrícula 229.101-0. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 522/2018. Servidor Valdelon Bersan dos Reis, Agente de Polícia, matrícula 36.519-X. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 523/2018. Servidor Luciano Oliveira Vasconcelos, Agente de Polícia, matrícula 57.866-5. Período: 11 a 12/07/2018. Requisição nº 524/2018. Servidor Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período: 04 a 06/07/2018. Requisição nº 525/2018. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 04 a 07/07/2018. Requisição nº 526/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 04 a 07/07/2018. Requisição nº 527/2018. Servidor Carla Valéria de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula 227.876-6. Período: 04 a 07/07/2018. Requisição nº 528/2018. Servidora Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 04 a 06/07/2018. Requisição nº 529/2018. Servidor Tiago Carvalho N. Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 238.444-2. Período: 16 a 19/07/2018. Requisição nº 530/2018. Servidora Larissa Beatriz de C. Teixeira, Agente de Polícia, matrícula 227.825-1. Período: 16 a 19/07/2018. Requisição nº 531/2018. Servidor Paulo Dias Costa, Agente de Polícia, matrícula 233.673-1. Período: 16 a 19/07/2018. Requisição nº 532/2018. Servidor David Bandeira Gottlieb, Agente de Polícia, matrícula 188.513-8. Período: 16 a 19/07/2018. Requisição nº 533/2018. Servidor Rodrigo Moura de Queiroz, Agente de Polícia, matrícula 189.466-8. Período: 16 a 19/07/2018. Requisição nº 534/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 12 a 13/07/2018. Requisição nº 535/2018. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 12 a 13/07/2018. Requisição nº 536/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia,

matrícula 58.680-3. Período: 12 a 13/07/2018. Requisição nº 537/2018. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 538/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 539/2018. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 540/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 541/2018. Servidor Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 17 a 20/07/2018. Requisição nº 542/2018. Servidor Cláudio Madureira Guedes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2. Período: 17 a 26/07/2018. Requisição nº 543/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 17 a 26/07/2018. Requisição nº 544/2018. Servidora Carla Valéria N. de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula 227.876-6. Período: 17 a 26/07/2018. Requisição nº 545/2018. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 18 a 21/07/2018. Requisição nº 546/2018. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período: 18 a 26/07/2018. Requisição nº 547/2018. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 18 a 26/07/2018. Requisição nº 548/2018. Servidor Anderson Dietrichkeit, Agente de Polícia, matrícula 76.984-3. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 549/2018. Servidor Honey Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 550/2018. Servidor Vanderlei Ferreira Dutra, Agente de Polícia, matrícula 57.682-4. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 551/2018. Servidor João Pedro Carvalho de Moraes, Agente de Polícia, matrícula 76.543-0. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 552/2018. Servidor Vicente César Ferreira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 553/2018. Servidor Renato Bizinoto Molás, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 554/2018. Servidor Geovane Ribeiro Mathias, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 555/2018. Servidor Márcio Roberto Valente Caetano, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.436-3. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 556/2018. Servidor Lúcio José dos Anjos, Agente de Polícia, matrícula 58.728-1. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 557/2018. Servidor Gilmário Santos Ramos, Agente de Polícia, matrícula 63.353-4. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 558/2018. Servidor Leandro Dias Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 192.358-7. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 559/2018. Servidor Maurício Victor Cassis, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 560/2018. Servidor Santilheno Marcos da Silva, Agente de Polícia, matrícula 233.672-3. Período: 18 a 20/07/2018. Requisição nº 561/2018. Servidor Admon Amâncio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.896-7. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 562/2018. Servidor Alisson Custódio Cardoso P. da Silva, Agente de Polícia, matrícula 229.405-2. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 563/2018. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 564/2018. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 565/2018. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 19 a 20/07/2018. Requisição nº 566/2018. Servidor Alan Magalhães, Delegado de Polícia, matrícula 237.742-X. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 567/2018. Servidora Marcela Batista Lopes, Delegada de Polícia, matrícula 236.974-5. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 568/2018. Servidor Fábio de Andrade Pontes, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 569/2018. Servidor Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 570/2018. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 571/2018. Servidor Pedro Henrique Melo Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 227.914-2. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 572/2018. Servidor Gabriel Lavoratti Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.452-5. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 573/2018. Servidora Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 574/2018. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 575/2018. Servidor Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 23 a 27/07/2018. Requisição nº 576/2018. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 23 a 27/07/2018. Requisição nº 577/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 23 a 27/07/2018. Requisição nº 578/2018. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 23 a 27/07/2018. Requisição nº 579/2018. Servidor Diogo Henrique Pereira Landim, Agente de Polícia, matrícula 228.393-X. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 580/2018. Servidor Marcelino Andrade do Amaral, Agente de Polícia, matrícula 229.887-2. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 581/2018. Servidor Cláudio Antônio de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 58.299-9. Período: 24 a 27/07/2018. Requisição nº 582/2018. Servidor Heládio Maciel da Rosa, Agente de Polícia, matrícula 227.714-X. Período: 24 a 27/07/2018. Requisição nº 583/2018. Servidor Raphael Nogueira de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 233.679-0. Período: 24 a 27/07/2018. Requisição nº 584/2018. Servidor Fernando Crisci de Paula, Delegado de Polícia, matrícula 238.527-9. Período: 21 a 25/07/2018. Requisição nº 585/2018. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 21 a 25/07/2018. Requisição nº 586/2018. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 21 a 25/07/2018. Requisição nº 587/2018. Servidor José Henrique Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula 236.010-1. Período: 21 a 25/07/2018. Requisição nº 588/2018. Servidor Raimundo Pereira Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula 39.268-5. Período: 21 a 25/07/2018. Requisição nº 589/2018. Servidor Rogério Henrique Rezende Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 63.345-3. Período: 25 a 27/07/2018. Requisição nº 590/2018. Servidor Wolmy Martins de Souza, Agente de Polícia, matrícula 34.380-3. Período: 25 a 27/07/2018. Requisição nº 591/2018. Servidor Thiago Albuquerque Silva, Agente de Polícia, matrícula 63.761-0. Período: 25 a 27/07/2018. Requisição nº 592/2018. Servidor Guilherme Mirray Heringer, Agente de Polícia, matrícula 236.089-6. Período: 25 a 27/07/2018. Requisição nº 593/2018. Servidor Marcus Vinícius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula 77.553-3. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 594/2018. Servidor Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5. Período: 23 a 24/07/2018. Requisição nº 595/2018. Servidor Honey Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 596/2018. Servidor Vanderlei Ferreira Dutra, Agente de Polícia, matrícula 57.632-4. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 597/2018. Servidor Felipe Teixeira Gabriel, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 598/2018. Servidor Vicente Cézer Ferreira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 599/2018. Servidor Renato Bizinoto Molás, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 600/2018. Servidor Geovane Ribeiro Mathias, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 601/2018. Servidor Alvaro Henrique Milhomem da Silva Santos, Agente de Polícia, matrícula 231.046-5. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 602/2018. Servidor Marcelo Vasconcelos Dias, Agente de Polícia, matrícula 230.756-8. Período: 23 a 25/07/2018. Requisição nº 603/2018. Servidor Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula 240.536-9. Período: 25 a 26/07/2018. Requisição nº 604/2018. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 25 a 26/07/2018. Requisição nº 605/2018. Servidor Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula

235.566-3. Período: 25 a 26/07/2018. Requisição nº 606/2018. Servidora Ana Karla Evangelista Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 186.005-4. Período: 27 a 28/07/2018. Requisição nº 607/2018. Servidor Sandro Ferreira Neves, Agente de Polícia, matrícula 233.696-0. Período: 27 a 28/07/2018. Requisição nº 608/2018. Servidor Marcus Vinícius Ribeiro Soares, Agente de Polícia, matrícula 194.090-2. Período: 27 a 28/07/2018. Requisição nº 609/2018. Servidor Saulo Ribeiro Lopes, Delegado de Polícia, matrícula 63.945-1. Período: 11/06/2018. Requisição nº 610/2018. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 31/07 a 01/08/2018. Requisição nº 611/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 31/07 a 01/08/2018. Requisição nº 612/2018. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 31/07 a 01/08/2018. Requisição nº 613/2018. Servidor Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5. Período: 27 a 31/07/2018. Requisição nº 614/2018. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 27 a 31/07/2018. Requisição nº 615/2018. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 27 a 31/07/2018. Requisição nº 616/2018. Servidor Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período: 27 a 31/07/2018. Requisição nº 617/2018. Servidor Douglas Fernandes de Moura, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 618/2018. Servidor Natair de Melo, Agente de Polícia, matrícula 36.894-6. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 619/2018. Servidor Carlos Antônio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 47.014-7. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 620/2018. Servidor Edevandir Coelho da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 621/2018. Servidor Danilo Costa Tavares, Agente de Polícia, matrícula 235.200-1. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 622/2018. Servidor Rogério Jacobina Santos, Agente de Polícia, matrícula 227.832-4. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 623/2018. Servidora Ana Paula Wiese Teixeira, Agente de Polícia, matrícula 235.240-0. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 624/2018. Servidor Rodrigo Dias, Agente de Polícia, matrícula 235.254-0. Período: 30 a 31/07/2018. Requisição nº 625/2018. Servidor Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, Agente de Polícia, matrícula 235.270-2. Período: 30/07 a 02/08/2018. Requisição nº 626/2018. Servidora Rívia Carla Lourenço Coimbra, Agente de Polícia, matrícula 76.059-5. Período: 30/07 a 02/08/2018. Requisição nº 627/2018. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 29/07 a 02/08/2018. Requisição nº 628/2018. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 29/07 a 02/08/2018. Requisição nº 629/2018. Servidor André Santos Guimarães, Delegado de Polícia, matrícula 237.732-2. Período: 31/07 a 02/08/2018. Requisição nº 630/2018. Servidor Daniel Werneck Pinto Hoelz, Perito Criminal, matrícula 226.814-0. Período: 31/07 a 02/08/2018. Requisição nº 631/2018. Servidor Adriano Pinto de Moura, Agente de Polícia, matrícula 77.371-9. Período: 31/07 a 02/08/2018. Requisição nº 632/2018. Servidor Eudes Oliveira Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 78.790-6. Período: 31/07 a 02/08/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 30 de agosto de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor, MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI, Perito Criminal, matrícula 177.693-2, lotado no Instituto de Criminalística - IC. O afastamento está previsto para a participação, como palestrante, no I DIA DE PROFISSÕES, promovido pelo Programa de Educação Tutorial - PET Física Universidade de Brasília - UNB, a ser realizado nesta capital no dia 18 de setembro 2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 228.158-2, para substituir o Escrivão de Polícia MARBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 57.225-X, SIAPE 1411008, Chefe do Cartório/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, para substituir o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN FERNANDES DE CASTRO MACEDO, matrícula 228.230-5, SIAPE 2134539, para substituir o Agente de Polícia VITOR RIBEIRO MOURA, matrícula 78.810-4, SIAPE 1545733, Chefe da Seção de Investigação Geral/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, para substituir o Agente de Polícia SINVAL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 58.334-0, SIAPE 1411864, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, para substituir a Agente de Polícia ALLINE CAMPOS REIS, matrícula 58.263-8, SIAPE 1417677, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE VIEGAS MACHADO, matrícula 75.902-3, SIAPE 1525944, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231.052-X, SIAPE 2154444, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR ESTEVES BERTI, matrícula 1.89.880-9, SIAPE 1785776, para substituir o Agente de Polícia ALLAN RIBEIRO PINTO DE MELO, matrícula 235.252-4, SIAPE 1003421, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO XAVIER CARREIRA, matrícula 236.367-4, SIAPE 1940635, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, matrícula 227.730-1, SIAPE 2135446, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO HENRIQUE R. C. DE QUEIROZ E SILVA, matrícula 236.036-5, SIAPE 2319730, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 47.169-0, SIAPE 1410379, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE SILVA DE MELO, matrícula 231.007-4, SIAPE 2715250, para substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 227.634-8, SIAPE 2815897, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 191.657-2, SIAPE 2398249, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 189.735-7, SIAPE 1786273, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA MARIA MENDES NUNES, matrícula 58.569-6, SIAPE 1412050, para substituir a Agente Policial de Custódia MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, matrícula 59.390-7, SIAPE 1417394, Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE JOSE RODRIGUES BRITO FONTES, matrícula 57.950-5, SIAPE 1411553, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59.265-X, SIAPE 1412468, Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77.894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58.276-X, SIAPE 1411811, Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 31.526-5, SIAPE 1408984, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.975-0, SIAPE 1411575, Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59.329-X, SIAPE 1412503, Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO MONTEIRO, matrícula 57.541-0, SIAPE 1411220, Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia KLEBER AMARAL LIMA, matrícula 58.592-0, SIAPE 1412066, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IZABELLA RODRIGUES MARINHO, matrícula 229.020-0, SIAPE 2135986, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 227.699-2, SIAPE 2133371, Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYNA NASCIUTTI REZENDE, matrícula 231.391-X, SIAPE 2161340, para substituir o Agente de Polícia HUASCAR ANDRADE VERGARA, matrícula 231.050-3, SIAPE 2154400, Chefe da Seção de Investigação/DICOT/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO ELEUTERIO HOLANDA, matrícula 233.680-4, SIAPE 2701363, para substituir o Agente de Polícia PEDRO PAULO CAETANO DE MELO, matrícula 57.716-2, SIAPE 1411373, Chefe da Seção de Despesa e Liquidação/DOF/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, de substituir o Escrivão de Polícia FRANCISCO ROMULO CORREA NETO, matrícula 35.213-6, SIAPE 1409324, Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/8/2018.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 2.31.473-8, SIAPE 1155574, de substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSE SOARES, matrícula 18037-X, SIAPE 2393757, Chefe do Cartório/6º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 21/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, matrícula 227.710-7, SIAPE 2133385, de substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 28/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, de substituir a Agente de Polícia CLEIDE GISELE SANTOS, matrícula 58.662-5, SIAPE 1412106, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 23/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia EDSON MATEUS DE FREITAS, matrícula 57.504-6, SIAPE 1411190, de substituir o Escrivão de Polícia THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 227.699-2, SIAPE 2133371, Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 2/8/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, matrícula 191.971-7, SIAPE 1797230, de substituir o Agente de Polícia HUASCAR ANDRADE VERGARA, matrícula 231.050-3, SIAPE 2154400, Chefe da Seção de Investigação/DICOT/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 2/8/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, visando apurar as supostas irregularidades e condutas de servidor, em razão das informações constantes no Processo SEI - GDF nº 00400-00006036/2018-59.

Art. 2º Designar a Segunda Comissão de Processo Disciplinar, composta por LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125828-1, FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174729-0 e CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos e férias da titular.

Art. 4º Designar como membro substituto eventual o servidor ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para dar cumprimento ao artigo 1º desta portaria, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, 1431157-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 01.09.2018, 0400.000706/2011.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 91.305-7 como TITULAR em substituição ao servidor NILSON PINTO, matrícula 1.686.484-0 e o servidor da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ, MANOEL BONFIM ALMEIDA como TITULAR, matrícula 1.687.528-1 em substituição à servidora MARCÍLIA DE ARÊA LEÃO NAVARRO para EXECUTORES dos CONTRATO 02/2017-SINESP, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília e a utilização de postes para uso exclusivo ao Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal e CONTRATO 04/2018-SINESP/CEB, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e em cumprimento ao Item 3.2.1.3.2 do Relatório de Auditoria Especial nº 02/2016 - SUBCI/CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 226 de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, pág. 34 de 31/07/2018.

Art. 2º Designar ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0, Agente de Resíduos Sólidos; SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 83.385-1, Gerente da Regional Oeste, em substituição a servidora BEATRIZ LISBOA VERAS, matrícula 2722.479-9, e ao servidor RODRIGO CUNHA DE CERQUEIRA CÉSAR, matrícula 272.644-0, respectivamente, para elaborar normativo com a finalidade de regulamentar o horário de funcionamento das Unidades do Serviço de Limpeza Urbana, a elaboração de escalas de serviços, distribuição de carga horária, o cumprimento da jornada de trabalho e controle de frequência de seus servidores, consoante a regência do Decreto Distrital nº 29.018/2008.

Art. 3º fica prorrogado o prazo da Instrução nº 226 de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, pág. 34 de 31/07/2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2018, pág. 22.

INSTRUÇÃO Nº 255, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula 83.749-0, das Comissões de Executores dos Contratos: nos 03/2018 Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural-COORACE, Contrato 06/2018 Cooperativa de Reciclagem Ambiental-PLASFERRO, Contrato 07/2018 Cooperativa de Trabalho de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança-COOPERNÕES, Contrato 08/2018 Ambiente Associação dos Ambientalistas da Vila Estrutural-AMBIENTE, Contrato 10/2018 Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção-CORTRAP, Contrato 11/2018 Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental-COOPERE, Contrato 12/2018 Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental-CONSTRUIR, Contrato 33/2018 Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis-RENASCER e Contrato 36/2018 Cooperativa Popular de Coleta Seletiva de Produtos Recicláveis com Formação em Educação Ambiental-COOPATIVA, a partir de 09/08/2018 conforme requerimento do executor.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 217, de 12/11/2015, pág.38, relativo ao servidor VALDIVINO PEREIRA MACIEL, mat.81.752-X.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 22/11/2010, publicada no DODF 224, de 24/11/2010, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço de Valdivino Pereira Maciel, mat. 81.752-X. ONDE SE LÊ: "... 2.426 (dois mil quatrocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 09.12.76 a 26.08.78; 01.11.78 a 26.12.78; 07.01.80 a 20.08.80; 27.07.83 a 22.11.83; 10.10.84 a 07.05.85; 14.01.86 a 31.03.86; 08.03.73 a 09.05.73; 22.11.73 a 13.12.73; 15.07.75 a 01.09.76; 05.02.79 a 02.07.79; 08.03.82 a 13.06.83, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL..." LEIA-SE: "... 1.009 (um mil e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 01/11/1978 a 26/12/1978, 27/07/1983 a 22/11/1983, 10/10/1984 a 07/05/1985, 14/01/1986 a 31/03/1986, 08/03/1973 a 09/05/1973, 22/11/1973 a 13/12/1973 e 08/03/1982 a 13/06/1983, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e 1.416 (um mil quatrocentos e dezesseis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 15/07/1975 a 01/09/1976, 09/12/1976 a 26/08/1978, 05/02/1979 a 02/07/1979 e 07/01/1980 a 20/08/1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento na alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, matrícula nº 0156953-8, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para participar do evento "I Reunião do Comitê Setorial de Cidades Sustentáveis e Resilientes - da UCCI", a ser realizado na Cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 05/09/2018 à 07/09/2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do Processo nº 00390-00004433/2018-15.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, Mat. 1675195-7, para substituir DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO, 0269547-2, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, símbolo CNE-01, no período de 10/09/2018 à 29/09/2018, por afastamento legal e férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00007207/2018-75.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, Mat. 1500124-5, no período de 31/08//2018 à 28/09/2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, Mat. 1500078-8, para substituir MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS, Mat. 1500059-1, Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, símbolo CNE-01, no período de 17/09/2018 a 06/10/2018, por afastamento legal e férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008160/2018-67.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de agosto de 2018

PROCESSO: 00053-00086095/2017-36. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Com fulcro no artigo 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, incisos II, IV e V e artigo 59, todos do citado Decreto, e consoante informações e justificativas contidas no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda do ressarcimento de salário e encargos do servidor bombeiro militar Ten. Cel QOBM ALEXSON VALES LEITE, cedido a esta SECID/DF no período de 31/08/2017 a 16/10/2017, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 35.978,62 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0003 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos - DIOFIC/SUAG/SAGO/SECID para as demais providências cabíveis.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO nº 47, de 27/08/2018, publicada no DODF nº 165, de 29/08/2018, página 22, o ato que averbou o Tempo de Serviço do Servidor Gilberto Bomtempo de Lima, matrícula 30573-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por conter incorreções.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30573-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: averba 2549 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06/10/1977 a 06/09/1978; 16/05/1979 a 09/06/1980; 14/10/1980 a 23/04/1982; 04/10/1982 a 10/10/1985; 07/11/1985 a 23/04/1986; contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 366.000.160/2015.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUCIENE ALVES DOS SANTOS, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 1.669.428-7, sem prejuízo das suas funções, para exercer a coordenação dos trabalhos e das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso da Cidade Estrutural.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 325, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: THAIS TATIANE MEDEIROS LOURENÇO, Agente Socioeducativo, matrícula 241.758-8 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/08/2018, processo 00417-00032935/2018-82; KELSON FERREIRA MACHADO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.964-X título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/08/2018, processo 00417-00029135/2018-84; GEOVANNI FELIPE SILVEIRA BALDIOTTI, Agente Socioeducativo, matrícula 241.372-8 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/08/2018, processo 00417-00030090/2018-91; SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, Técnico Socioeducativo, matrícula 0198121-8 título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 16/08/2018, processo 0400-002196/2010; SABRINA RUFINO DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 241.807-X título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/08/2018, processo 00417-00033347/2018-66 ; LUARA BARRETO MACEDO, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.091-9 título: 2ª graduação, percentual: 10%, data de vigência: 17/08/2018, processo 00417-00009222/2018-15; VANESSA PINHEIRO BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula 241.704-9 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/08/2018, processo 00417-00032314/2018-07; GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.450-9 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/08/2018, processo 0417-001459/2012; CHARLLES GOMES ARAUJO, Agente Socioeducativo, matrícula 195.769-4 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/08/2018, processo 0400-000462/2011; TASSIA HELANE SARAIVA DE ARAUJO, Agente Socioeducativo, matrícula 172.640-4 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/08/2018, processo 0417-001173/2012; PEDRO SANTANA DA SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula 0221863-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/08/2018, processo 0417-000672/2015; RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.235-1 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/08/2018, processo 00417-00024200/2018-85.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4 e JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, agente socioeducativa, matrícula nº 217.449-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00011740/2018-07.

Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, para atuar na qualidade de substituto eventual, a teor do que dispõe o art. 229, §7º da LC 840/2011,

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00005082/2017-25, prorrogada por meio da Portaria nº 110, de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, pág. 15.

Art. 2º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 289, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado no Decreto nº 32.587 de 13 de dezembro de 2010; Decreto 39.055, de 16 de maio de 2018 e, o constante no Processo SEI nº 0150-00008525/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEPC - SEC, constituída por meio da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2018, republicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 26. Parágrafo único. Suprimir da remuneração da referida servidora o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997; 2.478/1999; 3.881/2006; 4.413/200; 4.470/2010 e 5.200/2013, a contar de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 290, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS, matrícula nº 241.746-7, Técnico de Atividades Culturais, como membro permanente da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília - BNB e da Biblioteca da 512 - Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 63, de 04 de abril de 2014, republicada no DODF nº 70, de 08 de abril de 2014, páginas 29 - 30.

§1º Conceder a servidora relacionado no caput deste artigo a Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013.

§2º As funções a serem desenvolvidas pela servidora designada por meio desta Portaria serão realizadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

§3º A Presidência da menciona da Comissão encaminhar á mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26 de março de 2014, página 19, alterada por meio da Portaria n.º 45, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 38, escala de serviço e relatório das atribuições desenvolvidas pelos servidores envolvidos nas referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas Portarias nº 188, 189 e 190, de 23 de junho de 2017, publicadas no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 28, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão nos despachos respectivamente de cada um dos Processos, considerando a necessidade de Designação de Novas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos, bem como garantia do exercício do direito ao Contraditório e Ampla Defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida as supracitadas Comissões, e DESIGNAR, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para prosseguir na apuração dos fatos constantes nos Processos nº 150.002296/2014; 150.002184/2014; 150.2405/2014; 150.002529/2014; 150.002553/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Cujos trabalhos serão conduzidos por: RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com as atribuições de Membro Titular e Presidente de Comissão; CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula nº 172780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com as atribuições de Membro Titular e Presidente Substituto; GERALDO ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 174924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com as atribuições de Membro Titular; ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula nº 172488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com as atribuições de Membro Suplente; e JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com as atribuições de Membro Suplente.

Art. 2º Considerar convalidados todos os atos praticados pelas Comissões dissolvidas por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº 38951-x - Gerente de Patrimônio e MARCUS VINÍCIUS VITRAL COUTO PEREIRA - Matrícula nº 240602-0, como Executores para acompanhamento do recebimento e a execução dos serviços relacionados ao mobiliário adquirido, conforme processo SEI nº 00.150.00007006/2018-12, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 430/2017, de 13/12/2017 a Servidora ERIKA DA COSTA E SILVA - Matrícula nº 1431244-1 - Analista de Atividades Culturais como Gestora do Termo de Colaboração nº 012/2017 - Projeto "PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", referente ao PROCESSO: 150.000924/2017.

Art. 2º Designar DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - Matrícula 23585-8, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 012/2017 - Projeto "PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS" - PROCESSO: 150.000924/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 237116-2 - Diretora de Programas, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 150.00008543/2018-80, relativa à realização da "PRIMEIRA EDIÇÃO DA PLENA! VISIBILIDADE LGBTQI+ ", competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ILANE NOGUEIRA MATIAS PANAVIDINE - Matrícula nº 24946-7, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 150.00008440/2018-10, referente ao projeto "Escola Vai ao Cinema, Circuito dos Museus e Concertos Didáticos da OSTNCS, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor HENRIQUE MASCARENHAS SERTÃO, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.892-0, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento 27/08/2018, Processo nº 0014-000032/2017. Efeitos financeiros a contar de 01/09/2018, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO CONTROLADORA-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto artigo 44 da LC 840/2011, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CESSAR os efeitos na Portaria nº 174, de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2018, p. 20, o ato que designou a servidora LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 164.729-6, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria- Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA TELES FARINA, matrícula 272.854-0, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria- Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 141, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF 135, de 18/07/2018, p. 24, o ato que designou o servidor ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão Correcional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA COUTINHO SANTOS TCHELZOFF, matrícula 270.753-5, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão da Informação e Contratos, da Coordenação de Gestão da Informação e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 131, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF 127, de 06/07/2018, p. 65, o ato que designou o servidor RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 271.914-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade, da Coordenação de Auditoria de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO SANTOS RIBEIRO, matrícula 271.997-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade, da Coordenação de Auditoria de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 76, de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31/08/2018, ONDE SE LÊ: "...FREDERICO DE SOUZA MILHOMEM...", LEIA-SE: "...FREDERICO SOUZA MILHOMEM...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula nº 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da 1ª Procuradoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 8123-5, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da 1ª Procuradoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR: MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 8123-5, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da 1ª Procuradoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula nº 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da 1ª Procuradoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 205, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR CAIO FILIPE COSTA BARROS, matrícula nº 1567-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 207, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAIO FILIPE COSTA BARROS, matrícula nº 1567-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018-CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00002705/2018-42. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação - inciso XIII, do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF, Lei nº 7.533/1986, Decretos nº 10.144/1987 e nº 24.193/2003 e Proposta SEI-GDF nº (9406255). OBJETO: Prestação de serviços a serem executados por sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário de Brasília, geridos pela FUNAP, para atender à demanda da Casa Militar e da Casa Civil. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2018NE00644, de 21/8/2018. DO VALOR: R\$ 99.856,08 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/8/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado; e Cel. QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: DILMA DE FÁTIMA IMAI, Diretora Executiva.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.

Processo: 0361-000853/2016. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS e LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Nona - Das Garantias - podendo a Contratada optar por qualquer das modalidades previstas em Edital. Data da assinatura: 22/08/2018. Assinatura pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-presidente. Pela Lig Móbile Telecomunicações Ltda.: Paulo de Tarso Daher Filho, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras a empresas: Xavier Lima Comercial Eireli no valor total de R\$ 161.165,28; AAZ Comercial no valor total de R\$ 38.502,00 e JCA Comércio de Alimentos Ltda-ME no valor total de R\$ 84.955,50. Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Processo (SEI-DF) nº 00410-00005467/2018-61. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO: 00040-00054131/2017-14. DAS PARTES: DF/SEF X OI S/A, em recuperação judicial. Do Objeto: O presente Termo Aditivo visa à Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Oitava do Contrato. DO VALOR: 4.1.O valor desta prorrogação será de R\$ 367.566,48 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) à conta de dotações alocadas no orçamento; 4.2. Fica ressalvado o pedido de Reajuste do contrato formulado pela Contratada, que condiciona-se à avaliação, ao atendimento de requisitos, à aprovação pelos competentes órgãos e instâncias administrativas, aplicando-se o IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, ou, subsidiariamente, o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência, a partir de 11/09/2018 a 11/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procurador (a).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018

PROCESSO: 00040-00063859/2017-37 - DAS PARTES: DF/SEF X VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME: Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos e insumos, sob demanda, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda/DF, conforme Edital de

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 - SCG/SEPLAG (11158293), do Termo de Referência, (39994032) da Ata de Registro de Preço nº 10/2018 (11158358), da Autorização SRP nº 1076/2018 (10642589) que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: item 01 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO, Características Técnicas Mínimas: 6 dígitos com repetição, Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12, Aplicação: para marcação sequencial de números, Características Adicionais: regulagem da quantidade de repetição, regulagem da quantidade de dígitos, Tamanho do texto: 3 mm por 27 mm, marca CARBRINK. Item 06 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 55 x 22 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, personalizada com impressão em fotopolímero e borracha com espessura mínima de 3 mm, Formato: Retangular, marca TRODAT; item 03 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 38 x 14 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, personalizada com impressão em fotopolímero e borracha com espessura mínima de 3 mm, Formato: Retangular, TRODAT; item 4 - CARIMBO, Material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, Dimensões: 38 x 14 mm, Tipo: Automático ou autoentintado, Características Adicionais: Mecanismo retrátil, montável, 03 linhas de texto, Formato: retangular, Composição: um kit com 02 tamanhos de letras e números, 01 almofada e 01 pinça para montagem de palavras, marca NYKON; item 12 - REFIL PARA CARIMBO, Aplicação: Carimbo autoentintado medindo 76 mm x 37 mm, Cor: A escolher, NYKON; item 09 - REFIL PARA CARIMBO, Aplicação: Carimbo autoentintado medindo 38 mm x 14 mm, Cor: A escolher, marca NYKON. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.523,73 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE04388 emitida em 21/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: VALDEMIR ARAUJO VIEIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO: 00040.00052129/2017-19 - DAS PARTES: DF/SEF X MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: Do Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares AutoDesk Architecture, Engineering and Construction Collection 2018, subscrição por 24 (vinte e quatro) meses, com upgrade para novas versões dos softwares, instalação, configuração, suporte técnico, serviços de garantia e treinamento, a fim de atender as necessidades corporativas da SEF/DF, conforme as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e da Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Contrato, como segue: item 1 - Licença Governamental do software para Arquitetura e Construção AutoDesk Architecture, Engineering and Construcon Collecon 2018, subscrição por 24 (vinte e quatro) meses, com upgrade para novas versões dos softwares, instalação, configuração, suporte técnico, serviços de garantia; item 2- Treinamento presencial Autodesk AUTOCAD 2018 - Nível Básico, Carga horária: 40horas - Turma com 8 alunos; item 3 - Treinamento presencial Autodesk AUTOCAD 2018 - Nível Avançado, Carga horária: 40horas - Turma com 8 alunos; item 4 - Treinamento presencial Autodesk REVIT ARCHITECTURE 2018 - Nível Básico, Carga horária: 40horas - Turma com 8 alunos; item 5 - Treinamento presencial Autodesk REVIT ARCHITECTURE 2018 - Nível Avançado, Carga horária: 40horas - Turma com 8 alunos. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449039 e 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE04298 e 2018NE04296, ambas emitidas em 15/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018

PROCESSO: 00040.00054317/2018-54 - DAS PARTES: DF/SEF X BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME: Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento das licenças Windows Remote Desktop SRVCS por usuário Cal, para atender a demanda da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SUTIC, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017- SAMF/MG (9913499), na Ata de Registros de Preços nº 04/2017, doc. nº 7895908, Autorização, doc. nº 9696487 e o Termo de Referência SUTIC/SEF, doc. nº 7795559 que passam a integrar o presente Contrato, conforme segue: 500 licenças WIN RMT DSKTP SRVCS CAL ALNG LICS APK MVL USRCAL. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 314.275,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na condição indicada no item 8.2, mediante termos aditivos, sendo sua duração limitada a 60 (sessenta) meses; e com a garantia quanto aos softwares subsistindo por 36 (trinta e seis) meses, devendo ser estendida, em caso de prorrogação contratual, até o fim da vigência estabelecida na prorrogação, neste caso a contar da data do recebimento definitivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44903908; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE04369 emitida em 20/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: OLEGARIO JUNIO PEREIRA MARINHO, na qualidade de Procurador.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E JULGAMENTO FINAL
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda. contra a decisão que habilitou da licitante detentora do menor preço. Comunica ainda, o resultado final de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Converge Data Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ nº 20.621.724/0001-60 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 3.930.800,00. Mais informações no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG: 974002. Processo SEI nº: 00040.000.54509/2018-61.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte que serviu de base para a emissão da ocorrência GEFMT - 12/2018 homologada no SIGEST no dia 31 de agosto de 2018, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.864.781/001-42, 3G COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS EIRELI, AGTAG, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A.
CNPJ: 00.000.208/0001-00
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 20 de setembro de 2018, com a seguinte ordem do dia: - Eleger Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração.

Instruções Gerais:
A documentação relativa à proposta a ser apreciada está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018.
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Instituto Pro Brasil, projeto "Brasília Ornamental" pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 31/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/074. Contrato: 2018/187. Assinatura: 31/08/2018. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Simiana Tibério Lima. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 535/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Iate Clube de Brasília, projeto "XXV Regata JK - 5ª Semana de Vela JK" pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 30/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/068. Contrato: 2018/181. Assinatura: 30/08/2018. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Rudi Finger. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 539/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 018/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/09/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de subscrição de software de produtos Oracle, por 36 (trinta e seis) meses e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.349/2017. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/182

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OI S.A. Objeto do contrato: prestação de serviços de circuitos de comunicação de dados na tecnologia MPLS - Multiprotocol Label Switching, para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional de vigência do Contrato inicial pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 31/08/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, e Sr. Jean Silva. Processo: 041.000.578/2012. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/187

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - ME. Objeto do contrato: Prestação de serviço de locação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme para a dependência do BRB no Rio de Janeiro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional de vigência do Contrato inicial por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21/08/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/08/2018. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Edna Lamar de Oliveira Leonardo. Processo: 041.000.454/2013. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/059

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto do contrato: Prestação de serviços de dados 4G (Quarta Geração) para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 21/09/2018 a 21/03/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 31/08/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães e Fausto Luiz Martins Pires Júnior. Processo: 041.000.374/2015. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área - Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO CADASTRAL

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO BRB 004/2017 - ATA

A Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB torna público o resultado do Credenciamento da empresa, Zenaide Portela de Sousa ME, com vistas à eventual contratação para prestação de serviços de Correspondente no País, em conformidade com Edital de Credenciamento BRB 004/2017. Nessa ATA foi apresentada a sentença proferida nos autos do Processo 070599682.2018.8.07.0018, do TJDF, em que determina o credenciamento da empresa e respectiva região: Região 80 - Zenaide Portela de Sousa ME. O Prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação e em conformidade com o item 6.1 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada, no horário de 11h às 16h, no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, Brasília-DF. Processo: 041.00.1016/2017. TIAGO COLI DANTAS. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00305441/2018-19, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.702,00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELLINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO: 00060-00221437/2018-07, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 173/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 173/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.553,2400. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00080472/2018-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 221/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.290,8800. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00080472/2018-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 221/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.949,6800. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00054216/2018-17, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 164.818,5000. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00078701/2017-97, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.839.895,00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00078701/2017-97, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 338.419,4102. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00078701/2017-97, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 81.228,0000. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

PROCESSO: 00060-00277428/2018-62, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN -CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.820,60. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 185/2017 A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 03.596.923/0001-46. Objeto: material de consumo 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da ARP 185/2017A. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.001.609/2017. Data de Assinatura: 03 de setembro de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 255/2018, 248/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 255/2018, PROCESSO: 00060-00114750/2018-81- INTERJET COMERCIAL EIRELI- LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Ata 248/2018, PROCESSO SEI N.º 00060-00005650/2018-65, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCiência S/A, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a prorrogação da Licença de Instalação Nº 1/2018, para as obras de melhorias, adequações, implantação de faixas adicionais, ciclofaixa e vias marginais na rodovia DF-047 (EPAR), incluindo a construção de interseções e viaduto de acesso ao terminal 2 do aeroporto. Processo nº 391.001.095/2009 (Processo SEI nº 00391-00015654/2017-00). Brasília/DF, 03 de setembro de 2018. MARCIO BUZAR. Diretor Geral do DER/DF.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

Aquisição de material permanente - Macaco hidráulico, torno ou morsa, motor esmeril e maçarico, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 11300019958/2018-43. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 17 de setembro de 2018, com valor contratual anual estimado de R\$ 15.103,89. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital. Brasília/DF, 03 de setembro de 2018 CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção às determinações judiciais proferidas nos autos do Processo nº 2017.00.2.022166-3 e do Processo nº 0740807-11.2017.8.07.0016, em andamento, respectivamente, na 2ª Câmara Cível e no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão dos candidatos sub judice Miro Souza de Almeida, inscrição nº 10000309, e Rosimeire da Pena Luiz Correia da Silva, inscrição nº 10143877, no resultado final na prova de títulos e no resultado final no concurso público dos candidatos aprovados em cadastro de reserva, divulgados por meio dos subitens 2.1.2.1 e 5.2.2.1 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e alterações.

Torna público, ainda, que os candidatos ao cargo 2: Professor de Educação Básica - área de atuação: Atividades aprovados/classificados em cadastro de reserva entre a 1.120ª posição e a 1.166ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; entre a 1.167ª posição e a 1.248ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de duas unidades; e entre a 1.250ª posição e a 1.468ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

2.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

2.1.2.1 Resultado final na prova de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

10000309, Miro Souza de Almeida, 2.28 / 10143877, Rosimeire da Pena Luiz Correia, 4.44.

[...]

5.2.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

5.2.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10000309, Miro Souza de Almeida, 94.68, 1120 / 10143877, Rosimeire da Pena Luiz Correia, 94.13, 1168.

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 UASG (450432)

Processo: 080.003.696/2017. Pregão Eletrônico nº 17/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Concentrado Líquido para Refresco sabor Abacaxi sem açúcar, Concentrado Líquido para Refresco sabor Manga com açúcar, Concentrado Líquido Sabor Goiaba com açúcar, concentrado líquido para refresco sabor uva com açúcar, sal iodado, carne bovina em cubos embalagem pouch, frango em cubos embalagem pouch, carne suína em cubos embalagem pouch, milho verde em conserva embalagem pouch, seleta de legumes embalagem pouch, açúcar cristal, feijão cozido embalagem pouch, biscoito sequilhos sem leite sabor laranja) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Assinatura da Ata: 13/08/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA A, CNPJ nº 72.293.202/0002-60, para o item 06 no valor total de R\$ 4.410.360,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e trezentos e sessenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018 - FUNAB, publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 50, ONDE SE LÊ "...Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018...", LEIA-SE: "...Data da Assinatura: 20 de agosto de 2018...".

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.670/2016; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo nº 04/2018 ao Contrato nº 33/2017, Publicado em 15/05/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 105/2018, datada de 06/08/2018, do Diretor Técnico da TERRACAP; VIGÊNCIA: Até 31/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do prazo de vigência do contrato; DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.002.018/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 03/2018 ao Contrato nº 46/2017, Publicado em 05/07/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato para suprimir o valor de R\$ 451.642,77 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), passando o contrato de R\$ 2.855.651,39 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), para R\$ 2.404.008,62 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oito reais e sessenta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 408 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 326ª Sessão, realizada em 08/08/2018; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018; VIGÊNCIA: Até 28/09/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2018-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 6/2018 - PRESI de 26/01/2018, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 7 - IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA R\$ 181.671,23; ITEM 8 - ARLES EDUARDO NOGA R\$ 145.110,00; ITEM 9 - MAKE OR BREAK IMOVEIS SA R\$ 17.778.000,00; ITEM 12 - ILHA DA MADEIRA INCORPORAÇÃO LTDA R\$ 15.615.155,00; ITEM 13 - ILHA DA MADEIRA INCORPORAÇÃO LTDA R\$ 15.615.155,00; ITEM 14 - THOMAS JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA R\$ 1.269.300,00; ITEM 15 - OUOPAR SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.251.000,00; ITEM 24 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL TLDA R\$ 2.011.000,00; ITEM 25 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL TLDA R\$ 2.011.000,00; ITEM 26 - MEGA 17 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.751.000,00; ITEM 27 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL TLDA R\$ 1.701.000,00; ITEM 28 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL TLDA R\$ 2.021.000,00; ITEM 29 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL TLDA R\$ 2.346.000,00; ITEM 35 - JUNIA COSTA R\$ 462.500,00; ITEM 36 - CARLOS AUGUSTO MARTINS NETTO e LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS R\$ 474.000,00; ITEM 38 - DIEGO HAMÚ FERREIRA, KAROLLYNE VIANA DE OLIVEIRA HAMÚ FERREIRA e DANIELA COELHO CHAVES R\$ 561.155,00; ITEM 46 - ERIKA SOUZA MALAQUIAS R\$ 33.000,00; ITEM 48 - DANIELE SOUZA MALAQUIAS R\$ 32.100,00; ITEM 49 - NADINE MALAQUIAS LOPES R\$ 34.200,00; ITEM 52 - ROBERTO LEANDRO RODRIGUES DO CARMO R\$ 141.100,00; ITEM 53 - CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI R\$ 136.000,00; ITEM 57 - ADEILDO SANTOS NUNES e FRANCISCO ALVES DE SOUSA R\$ 100.100,00; ITEM 64 - RAYANE FREITAS SILVA R\$ 187.700,50; ITEM 73 - KATIA CHATER NASR R\$ 102.000,00; ITEM 85 - FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS R\$ 630.100,00; ITEM 90 - JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA R\$ 120.111,00; ITEM 92 - DANILO TADEU ALVES R\$ 251.110,00; ITEM 101 - FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS R\$ 840.100,00; ITEM 104 - RAFAEL BEZERRA ARAÚJO R\$ 96.000,00; ITEM 111 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.470.002,00; ITEM 112 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.266.002,00; ITEM 113 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 485.002,00; ITEM 114 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 765.002,00; ITEM 119 - ANTONIO FERREIRA RODRIGUES R\$ 95.200,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111-00006485/2018-71. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 61, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 72, Capítulo IX, do Edital nº 06/2018-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 35.1 a 35.1.5 e 37.1 a 37.1.4 (pessoa física), 35.2 a 35.2.5.7 e 37.2 a 37.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR PRESIDENTE RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO de 2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Acácio Zuniga Leite, R\$ 7.772,00; Aglaer Alves da Nobrega, R\$ 6.913,00; Alejandra Zapata Guerra, R\$ 7.273,00; Alexandre Kepler Soares, R\$ 2.875,00; Aline Machado de Campos Santoro, R\$ 7.004,00; Aline Teixeira da Silva Lima, R\$ 8.640,50; Allan Michell Barbosa, R\$ 2.850,00; Amanda da Cunha Panis, R\$ 1.550,00; Amanda Maria Garcia Holgado de Oliveira, R\$ 7.850,00; Amilton Vieira, R\$ 10.000,00; Ana Paula Cardoso Almeida, R\$ 10.000,00; Ana Paula de Melo Lisboa, R\$ 2.750,00; André Luiz Aquare de Cerqueira e Souza, R\$ 9.971,20; Andresa Pereira de Sena, R\$ 7.823,00; Andressa Marques da Silva, R\$ 9.816,40; Angela Barbosa Montenegro Arndt, R\$ 10.000,00; Angelo do Nascimento Nogueira, R\$ 10.000,00; Angelo Moreira Miranda, R\$ 6.421,36; Aparecido Pimentel Ferreira, R\$ 10.000,00; Bianca Rocha Machado, R\$ 4.270,80; Calila das Mercês Oliveira, R\$ 8.816,40; Camila Dutervil Moliterno Franco, R\$ 9.395,78; Camila Lombardi Torres, R\$ 2.400,00; Carla Bozzi Piazzarollo, R\$ 8.000,00; Carolina Amancio Louly Sasaki, R\$ 9.139,00; Carolina Resende Ferraz, R\$ 2.100,00; Caroline Buosi Molina, R\$ 7.372,00; Caroline Ribeiro Carneiro, R\$ 1.989,52; Catalina Maria Gutierrez Gongora, R\$ 7.654,86; Celso Cardoso Gomes, R\$ 8.610,30; Cesar Augusto Aspiazu da Silva, R\$ 8.416,36; Christiana Soares de Freitas, R\$ 10.000,00; Claudia Letícia Gonçalves Moraes, R\$ 4.370,00; Cláudia Maria Goulart dos Santos, R\$ 8.702,12; Cristina Antonioevna Dunaeva, R\$ 3.879,20; Daniela de Araújo Medeiros Dias, R\$ 8.980,00; Daniela Gurgel de Freitas, R\$ 10.000,00; Daniela Junqueira Carvalho, R\$ 2.700,00; Daniely Martins da Silva, R\$ 6.000,00; Davidson de Oliveira França Júnior, R\$ 10.000,00; Débora Fernandes Pereira Machado, R\$ 6.250,00; Debora Gomes Reis, R\$ 9.700,00; Diane Sthefany Lima de Oliveira, R\$ 8.700,00; Diêgo Madureira de Oliveira, R\$ 9.860,00; Edi Alves de Oliveira Neto, R\$ 8.800,00; Eliana Rigotto Lazzarini, R\$ 9.900,00; Elisa Pinheiro Ferrari, R\$ 7.500,00; Elisabete Mesquita Peres de Carvalho, R\$ 9.740,00; Elissélia Keila Ramos Leão Paes, R\$ 9.702,20; Elizabeth Del Socorro Ruano Ibarra, R\$ 9.566,00; Elton Bauer, R\$ 9.830,00; Emerson Rubens Mesquita Almeida, R\$ 9.288,01; Emmanuel de Nazareth Brasil, R\$ 6.208,33; Erika Rodrigues de Freitas, R\$ 9.549,00; Everaldo Batista da Costa, R\$ 10.000,00; Fábio Andrés Hurtado Erazo, R\$ 4.763,00; Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, R\$ 10.000,00; Fabiano Toni, R\$ 8.625,00; Fagno Tavares de Oliveira, R\$ 10.000,00; Felipe Teixeira de Mello Freitas, R\$ 9.624,00; Fernanda Natasha Bravo Cruz, R\$ 5.773,00; Fernanda Paulini, R\$ 2.800,00; Francisco das Chagas Roque Machado, R\$ 10.000,00; Gabriel Barros Viana de Oliveira, R\$ 2.243,16; Gabriel Vieira de Moura, R\$ 5.139,60; Gabriele Cornelli, R\$ 9.956,00; Gabrielle Rosa Silva, R\$ 4.700,00; Gianmarco Loures Ferreira, R\$ 6.127,40; Gilberto Gomes, R\$ 9.983,48; Giovanna Monique Aelvan, R\$ 10.000,00; Giselle Rhaisa do Amaral e Melo, R\$ 8.350,00; Giselly Almeida dos Santos, R\$ 10.000,00; Gislayne da Silva Goulart, R\$ 10.000,00; Glauco Vaz Feijó, R\$ 10.000,00; Gleiser Mateus Ferreira Valerio, R\$ 10.000,00; Graciela Nora Doz de Carvalho, R\$ 8.160,00; Gustavo Silva Vaz Gontijo, R\$ 10.000,00; Hadassa Ester David, R\$ 10.000,00; Henrique Ataíde Nery de Castro Filho, R\$ 9.970,00; Iarly Vanderlei da Silveira, R\$ 9.200,00; Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso, R\$ 2.985,00; Isabela Felix Alencar de Sousa, R\$ 10.000,00; Isabella Vitral Pinto, R\$ 7.158,00; Izabela Marques Dourado Bastos Charneau, R\$ 9.999,99; Jaqueline Lamounier Ribeiro, R\$ 2.200,00; Jean Pierre Passos Medaets, R\$ 9.612,40; Jessica dos Santos Folha, R\$ 4.500,00; Jéssica Filardi Milker Figueiredo, R\$ 8.612,20; João da Costa Pantoja, R\$ 9.989,31; João Paulo Cunha de Menezes, R\$ 10.000,00; Jose Nilson Batista de Oliveira, R\$ 1.875,50; Josué Pires de Carvalho, R\$ 10.000,00; Juliana Bulhões Alberto Dantas, R\$ 10.000,00; Juliana Cardoso Santos, R\$ 9.806,28; Juliano Vargas, R\$ 6.126,00; Jussara Barbosa Leite, R\$ 1.950,00; Jussara Ribeiro, R\$ 6.904,33; Kaian Amorim Teles, R\$ 10.000,00; Lana Montezano da Silva, R\$ 10.000,00; Larissa de Almeida Nogueira Cervi, R\$ 6.744,00; Larissa dos Santos Martins, R\$ 9.288,01; Laura Gonçalves de Lima, R\$ 6.350,00; Layse Mendes Diniz, R\$ 2.000,00; Leila Bernarda Donato Gottems, R\$ 9.075,00; Leonardo Rauta Martins, R\$ 9.500,00; Lidiamar Barbosa de Albuquerque, R\$ 1.950,00; Lidiane da Conceição Alves, R\$ 9.019,66; Lígia Carvalho Libâneo, R\$ 10.000,00; Lilian de Sousa Alves, R\$ 10.000,00; Livia de Lacerda de Oliveira Pineli, R\$ 10.000,00; Lorena Cristina Fernandes Messias da Silva, R\$ 4.973,60; Lorena Ramos da Mata, R\$ 7.233,84; Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim, R\$ 10.000,00; Lucas Cravo de Oliveira, R\$ 6.348,35; Ludmila Alvim Gomes Pinho, R\$ 10.000,00; Luiza Rodrigues Meira de Miranda, R\$ 9.995,50; Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira, R\$ 5.700,00; Marcela Dias Hanna, R\$ 10.000,00; Marcella Motta da Costa, R\$ 3.000,00; Marcelo Oliveira Rodrigues, R\$ 9.993,48; Marco Túlio Rodrigues Furtado, R\$ 2.800,00; Margot Alves Nunes Dode, R\$ 9.829,10; Maria Aparecida Cruz de Oliveira, R\$ 10.000,00; Maria de Fátima Medeiros de Souza, R\$ 9.640,00; Maria Natacha Toral Bertolin, R\$ 10.000,00; Maria Regina Silveira Sartori da Silva, R\$ 4.695,00; Mariana Gonçalves de Freitas, R\$ 7.271,00; Marileusa Dosolina Chiarello, R\$ 9.221,04; Mario Raul Freitas, R\$ 8.591,16; Matheus Hoffmann Lisboa, R\$ 9.698,00; Mayrá Silva Lima, R\$ 8.181,60; Mayra Soares Costa Rodrigues, R\$ 9.500,00; Meire Nadja Meira de Souza, R\$ 2.060,50; Michele Ferro de Amorim, R\$ 9.270,00; Michele Tereza Marques Carvalho, R\$ 6.892,00; Michelle Espindola Batista, R\$ 8.860,00; Mireya Eugenia Valencia Perafan, R\$ 8.392,00; Muriel Bauermann Gubert, R\$ 10.000,00; Nanah Sanches Vieira, R\$ 8.077,22; Nasser Samir Alkmin, R\$ 10.000,00; Natália Totugui de Miranda, R\$ 1.850,00; Nathália Ferrare Pinto, R\$ 10.000,00; Nayara Carvalho, R\$ 7.233,84; Nelvio Dal Cortivo, R\$ 7.829,00; Osvaldo Kiyoshi Yamanishi, R\$ 10.000,00; Paola Matos da Hora, R\$ 10.000,00; Patrick Pascoal de Brito Silva, R\$ 3.000,00; Paula Felipe Schlemper de Oliveira, R\$ 9.960,00; Paula Martins de Oliveira, R\$ 10.000,00; Paulo Eduardo Narcizo de Souza, R\$ 10.000,00; Paulo Henrique de Holanda Veloso Júnior, R\$ 4.520,00; Pedro Alves Martins, R\$ 9.984,50; Pedro Carlos Resende Junior, R\$ 10.000,00; Pedro Lucas de Moura Palotti, R\$ 8.594,00; Philipp Ehl, R\$ 8.250,00; Polliana Esmeralda Gonçalves Machado, R\$ 9.427,30; Pollyane da Silva Hermenegildo, R\$ 10.000,00; Priscilla Flávia de Melo, R\$ 10.000,00; Priscilla Galante Ribeiro, R\$ 9.962,60; Priscilla Lora Zangrandi, R\$ 8.940,00; Rafael Souza da Costa, R\$ 3.000,00; Rafaella Silveira Sousa, R\$ 4.360,00; Raquel Adjafre da Costa Matos, R\$ 9.998,55; Raquel Lage Tuma, R\$ 10.000,00; Rayssa Araújo Carnaúba, R\$ 5.860,00; Rayssa de Sousa Victor, R\$ 2.212,00; Regina da Silva Pina Neves, R\$ 3.000,00; Reinaldo Crispiniano Garcia, R\$ 9.693,60; Renan Rocha Ribeiro, R\$ 8.600,00; Rodolfo Nazareth Junqueira Fonseca, R\$ 7.200,00; Rodrigo Desider Fischer, R\$ 8.568,00; Sandra dos Santos Vitoriano Barros, R\$ 3.000,00; Sandra Regina Afonso, R\$ 7.428,00; Sarah Caixêta Cardoso, R\$ 10.000,00; Sidney Alcântara Pereira, R\$ 10.000,00; Stephanie Milena Alvarez Fernandez, R\$ 10.000,00; Sueli Corrêa Marques de Mello, R\$ 3.000,00; Tamara Esteves Ferreira, R\$ 3.000,00; Tatiana Amabile de Campos, R\$ 6.540,00; Tayline Walverde

Bispo, R\$ 8.684,00; Thayles Moura dos Santos Silveira, R\$ 7.678,20; Thiago Arnaud Abreu de Oliveira, R\$ 9.962,80; Tiago Ferreira da Silva, R\$ 9.058,14; Victor Mota e Nogueira, R\$ 9.999,00; Vilany Santana Pereira, R\$ 3.000,00; Viviane Faria Lopes, R\$ 10.000,00; Welitânia de Oliveira Rocha, R\$ 9.096,66; Wellington Bruno dos Santos Alves, R\$ 7.233,84; Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, R\$ 10.000,00.

EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor a ser aprovado: Ana Paula Aparecida Caixeta, UnB, II Seminário Nacional de Epistemologia do Romance: o estético como espaço de entendimento do humano, R\$ 36.430,00; Christiane Girard Ferreira Nunes, UnB, VI Colóquio Internacional de Sociologia Clínica e Psicossociologia - O sujeito contemporâneo: rupturas e reconstrução dos vínculos sociais, R\$ 82.392,00; Cláudia Cristina Fukuda, UCB, III Colóquio Internacional sobre a Teoria dos Campos Conceituais, R\$ 80.510,00; Djane Braz Duarte, UnB, I Simpósio de Farmacologia do Distrito Federal, R\$ 26.130,50; Douglas Antônio Rocha Pinheiro, UnB, 2º Simpósio Internacional de Direito e Literatura - A narrativa das crises: direito e literatura entre rupturas e continuidades, R\$ 45.345,00; Flávia Tavares Silva Elias, Fiocruz, Avaliação de tecnologias em saúde para o SUS-DF: Experiências e desafios para análise econômica, R\$ 30.000,00; Gilson Charles dos Santos, UnB, VII Seminário do Núcleo de Estudos Clássicos Eudoro de Sousa (CEAM/UNB): "Formas de Escravidão e Liberdade na Antiguidade Clássica", R\$ 49.260,00; Leticia Lopes Leite, UnB, XXIII Conferência Internacional sobre Informática na Educação - TISE 2018, R\$ 149.950,00; Liliane Campos Machado, UnB, XI Encontro Internacional de Formação de Professores e Estágio Curricular Supervisionado - EIFORPECS, R\$ 122.000,00; Marcelo Fernandes Furtado, UnB, XII ENAMA - Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações, R\$ 60.000,00; Maria do Carmo Couto da Silva, UnB, 4º Colóquio de Teoria, Crítica e História da Arte, R\$ 25.530,00; Maria Emilia Schutesky Della Giustina, UnB, Tributo ao Prof. Marcio Martins Pimentel, R\$ 9.695,00; Maria Fátima Grossi de Sá, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 7º Congresso Brasileiro de Biotecnologia e 2º Congresso Ibero-Americano de Biotecnologia, R\$ 135.000,00; Paula Balduino de Melo, IFB, VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça (SERNEGRA): Descolonizar o Feminismo, R\$ 122.117,20; Priscila Rossinetti Ruffinoni, UnB, V Encontro Nacional de Pesquisa na Graduação em Filosofia - Imagens Lacunares - um convite ao imaginário, R\$ 41.000,00; Rafael Timoteo de Sousa Junior, UnB, 3rd Workshop on Communication Networks and Power Systems, R\$ 150.000,00; Raphael Lana Seabra, UnB, Marx 200 Anos, R\$ 52.560,00; Rodrigo Matos de Souza, UnB, VI Simpósio Internacional Horizontes Humanos: "Narrativas, Formações e Práticas de Resistência em tempos de incerteza e intolerância", R\$ 148.551,26; Sergio Sauer, UnB, VI Conferência Internacional da Iniciativa BRICS para Estudos Agrários Críticos (BICAS), R\$ 92.000,00; Sonia Maria de Freitas, UnB, VIII Simpósio do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) da UnB, R\$ 38.350,00; Thais Alves da Costa Lamounier, UnB, Encontro de Análises Clínicas do Distrito Federal: Fatores Analíticos, R\$ 29.992,22; Tiago Ribeiro Duarte, UnB, III Colóquio Nacional Ciência, Tecnologia e Sociedade: Meio ambiente em transformação, R\$ 59.831,00; Valdenize Tiziani, Hospital da Criança de Brasília, Congresso Brasileiro da Criança com Condições Complexas de Saúde, R\$ 59.999,96.

MAURO CARNEIRO
Diretor- Presidente Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, definidas nas alíneas de "a" a "j" do inciso ii, do artigo 4º, do Decreto Distrital Nº 37.647, de 20 de setembro de 2016
O Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Decreto Nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, do Distrito Federal, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, competências e composição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, e dá outras providências, faz publicar a correção no Edital nº 02 -CODDEDE, de 30/08/2018, Resultado Final das Instituições da Sociedade Civil Habilitadas para o processo eleitoral de composição do CODDEDE para o triênio de 2019/2020/2021, após a análise da documentação apresentada realizada pela Comissão Eleitoral e após o julgamento dos recursos interpostos realizado pela Comissão Jurídica do Conselho.

1. Item 3. Datas e horários das eleições Edital nº 02/2018, CODDEDE Onde se lê: "Dia 14/09/18 de 10h e 45min às 12h eleição para as Instituições Representativas da Comunidade Científica, cuja a Atuação seja Correlata aos Objetivos das Políticas de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. " Leia-se: "Dia 17/09/18 de 10h e 45min às 12h eleição para as Instituições Representativas da Comunidade Científica, cuja a Atuação seja Correlata aos Objetivos das Políticas de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. "

RODRIGO DUTRA MILHOLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 926523
O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF torna pública a homologação do resultado Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 00070-00010126/2018-79 (SEI), que tem por objeto a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, bota/botina, capas de chuva e luvas para os servidores lotados na Subsecretaria de Defesa Agropecuária para serem usados nas diversas situações exigidas pelas atividades da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA e da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o Edital, no qual sagram-se vencedoras as empresas PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19.611.064/0001-57 para os itens 1 e 2, com melhor valor de R\$ 2.669,22 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), e de R\$ 334,87, (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) respectivamente, sendo o valor total do fornecedor de R\$ 3.004,09 (três mil, quatro reais e nove centavos); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07 para os itens 3 e 4, com melhor valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) e de R\$ 599,00, (quinhentos e noventa e nove reais) respectivamente, sendo o valor total do fornecedor de R\$ 1.107,50 (mil cento e sete reais e cinquenta centavos); SEVEN COMERCIO DE CALCADOS E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ: 08.327.874/0001-60, para os itens 5 e 10, com melhor valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta e trinta reais) e de R\$ 299,50, (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) respectivamente, sendo o valor total do fornecedor de R\$ 629,50, (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); EXTINCOM DO BRASIL -COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, CNPJ: 19.320.823/0001-22, para os itens 6, 7, 8 e 9, com melhor valor total de R\$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), R\$ 1.285,90 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), R\$ 1.209,60, (mil duzentos e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 1.043,70, (mil quarenta e três reais e setenta centavos) respectivamente, sendo o valor total do fornecedor de R\$ 4.238,00, (quatro mil duzentos e trinta e oito reais); e PARAGON FARMA LTDA, CNPJ: 23.313.283/0001-27, para o item 11, com melhor valor total de R\$ 289,95 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Valor estimado do certame: R\$ 14.964,75 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Valor de resultado: R\$ 9.269,04 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). O termo de homologação e demais informações do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br. HOMOLOGO o resultado Certame. Maiores informações com a Gerência de Licitações, pelo telefone: (61)3051.6396.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
ANDERSON DO CARMO DINIZ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 09/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e GREEN CARD S.A. Refeições Comércio e Serviços. (CNPJ 92.559.830/0001-71). Processo 071.000150/2017, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 30 de Agosto 2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº.09/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. E acréscimo ao valor total originário de R\$ 34.145,14 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), que correspondente a 4,12% (quatro vírgula doze por cento) do valor originário do contrato. Assinaturas: pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (Presidente); CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 233/DGP - PMDF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final dos candidatos aprovados na prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação definitiva no item Tema/Texto; (TX), pontuação definitiva no item Argumentação (AR); pontuação definitiva no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação definitiva no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas(TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, 2,0, 1,5, 1,0, 2,5, 5, 29, 7,00, 6,66; 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 12, 22, 7,50, 6,41; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 3, 28, 8,50, 8,29; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 9, 28, 7,00, 6,36; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 27, 8,50, 8,13; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 28, 7,00, 6,79; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 28, 9,00, 9,00; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 29, 9,00, 8,79; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 29, 10,00, 9,66; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, 2,5, 2,0, 1,0, 2,0, 11, 27, 7,50, 6,69; 197126413, ADRIANO LIMA FEITOSA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 30, 7,50, 7,17; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 9, 30, 8,50, 7,90; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 14, 28, 8,00, 7,00; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 22, 30, 8,50, 7,03; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 12, 21, 8,00, 6,86; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 28, 9,00, 8,79; 197124424, AGEU RODRIGUES DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 27, 6,50, 6,06; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197141000, AILTON JUNIO SILVA DA COSTA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 2, 25, 8,00, 7,84; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 9, 28, 7,50, 6,86; 197104925, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES, 2,0, 1,0, 2,0, 2,5, 0, 21, 7,50, 7,50; 197120573, ALAN BARBOSA RODRIGUES, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 8,50, 8,50; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 29, 7,50, 7,02; 197116654, ALAN BRITO DUARTE, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 30, 8,00, 7,40; 197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,50, 9,37; 197156135, ALAN DHYON SOUSA DE ALMEIDA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 30, 7,50, 7,23; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 2, 26, 9,00, 8,85; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 2, 23, 8,00, 7,83; 197129310, ALAN LUIS DO NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 23, 8,00, 7,83; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 0, 29, 9,50, 9,50; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 1,0, 1,5, 0, 21, 6,50, 6,50; 197100083, ALAN TONINI LOPES, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 29, 8,00, 7,59; 197153984, ALAN WILLIAN SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,50, 9,43; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 24, 7,50, 7,33; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 23, 6,50, 6,41; 197130038, ALBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 29, 8,50, 8,16; 197107418, ALBERTO FARIA E SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 2, 30, 9,00, 8,87; 197135708, ALCIDES DA CRUZ SANTOS, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 17, 28, 8,00, 6,79; 197101833, ALCIDES REINALDO MARQUES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 26, 6,50, 6,19; 197106475, ALDAIDES FERREIRA LOPES JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 3, 28, 9,50, 9,29; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 26, 8,00, 7,92; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 26, 8,50, 8,35; 197148263, ALESSANDRO EUSEBIO FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197106835, ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 27, 9,00, 8,70; 197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 28, 8,50, 8,00; 197112679, ALETHO ALVES DE SA AOLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 27, 10,00, 9,93; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 16, 29, 8,00, 6,90; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 29, 6,50, 6,29; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 22, 7,00, 6,73; 197125909, ALEX DA SILVA DE ARAUJO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 30, 10,00, 9,67; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 10, 28, 9,50, 8,79; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 1, 21, 7,00, 6,90; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 6, 29, 9,50, 9,09; 197150834, ALEX LOPES NERES DE SANTANA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 28, 6,50, 6,00; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 28, 8,00, 7,29; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 1, 30, 7,50, 7,43; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELO REZENDE, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 28, 8,00, 7,86; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 26, 10,00, 9,85; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 10, 30, 7,00, 6,33; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO, 2,5, 2,5, 1,5, 2,5, 13, 27, 9,00, 8,04; 197143711, ALEXANDRE BISPO DOS ANJOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197142940, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 24, 7,50, 7,08; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 5, 23, 9,50, 9,07; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 24, 8,50, 8,25; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 6, 27, 9,50, 9,06; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 23, 8,00, 7,39; 197160219, ALEXANDRE FREIRE FORTALEZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 28, 8,00, 7,71; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER, 2,0, 2,0, 1,0, 2,0, 2, 25, 7,00, 6,84; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 28, 9,00, 8,79; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 29, 10,00, 9,66; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 29, 8,50, 8,36; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 27, 6,50, 6,35; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 28, 8,50, 8,00; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197160078, ALEXANRE OLIVEIRA DA ROCHA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 28, 8,00, 7,86; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 24, 7,50, 7,00; 197105076, ALEZI RESENDE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 27, 9,00, 8,70; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 10,00, 9,40; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 16, 23, 8,00, 6,61; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 12, 28, 7,00, 6,14; 197106053, ALISSON DE ARAUJO MOREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 0,5, 2, 27, 8,00, 7,85; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES, 2,5, 1,0, 2,0, 1,0, 5, 22, 6,50, 6,05; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 29, 8,00, 7,79; 197104066, ALISSON LOURENCO CARDOSO DE SOUZA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 30, 7,00, 6,73; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, 2,0, 2,5, 2,0, 1,5, 5, 25, 8,00, 7,60; 197115208, ALISSON MON-

TEIRO CAVALCANTE, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 30, 8,50, 8,37; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 6, 28, 7,50, 7,07; 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 2, 25, 6,50, 6,34; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 27, 9,00, 8,70; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 30, 7,00, 6,53; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 8, 28, 7,00, 6,43; 197150134, ALISSON SOUZA ZACARIAS, 2,5, 2,5, 1,5, 2,0, 1, 29, 8,50, 8,43; 197114777, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 24, 8,00, 8,00; 197121046, ALLAN GLEDSON FERREIRA SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 29, 8,50, 8,36; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 4, 26, 8,50, 8,19; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 29, 8,50, 8,43; 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 30, 8,50, 8,23; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 22, 8,00, 7,91; 197108708, ALLEX HENRIQUE DOS REIS SANTOS, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 1, 21, 7,00, 6,90; 197133551, ALLISSON CARDOSO FERREIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 10, 25, 7,00, 6,20; 197117748, ALLISSON LUIS DE CAMARGO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 5, 30, 7,00, 6,67; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 6, 28, 9,00, 8,57; 197122189, ALVARO RIBEIRO SOARES, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 8, 25, 7,50, 6,86; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 30, 6,50, 6,10; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 21, 6,50, 6,40; 197129315, ALYSSON CASTRO LIMA VIEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 28, 7,00, 6,50; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 26, 10,00, 9,92; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 13, 24, 8,50, 7,42; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 24, 8,50, 8,25; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 30, 8,00, 7,87; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 11, 26, 9,00, 8,15; 197145474, ANDERSON ARAUJO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 29, 10,00, 9,52; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 7, 28, 6,50, 6,00; 197106724, ANDERSON COSTA AZEVEDO, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 2, 23, 7,00, 6,83; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 30, 10,00, 9,73; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 3, 26, 6,50, 6,27; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 6, 24, 9,50, 9,00; 197122770, ANDERSON FILIPE MENDONCA SOARES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 28, 8,50, 8,07; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 29, 7,50, 7,02; 197107211, ANDERSON LUIZ RIBEIRO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 7, 28, 8,00, 7,50; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 0, 30, 8,50, 8,50; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 24, 9,00, 8,58; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 28, 8,50, 7,64; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 7, 26, 9,00, 8,46; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 30, 8,50, 8,50; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 1, 21, 6,50, 6,40; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 9, 28, 7,50, 6,86; 197107393, ANDERSON THIAGO SANTOS DE PADUA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 10, 30, 7,50, 6,83; 197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 4, 29, 7,50, 7,22; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,00, 8,73; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 24, 6,50, 6,08; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 26, 7,00, 6,69; 197159069, ANDRE BASTOS SILVA JUNIOR, 1,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 30, 8,50, 8,37; 197117641, ANDRE CAVAGNAC RIBEIRO JORGE, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 24, 8,00, 7,33; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 30, 6,50, 6,37; 197111323, ANDRE DE AMARANTE COSTA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 27, 8,00, 7,48; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 24, 7,00, 6,67; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 30, 7,00, 6,73; 197151771, ANDRE ERICSON COSTA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 5, 30, 9,50, 9,17; 197137171, ANDRE ESTEVES NOGUEIRA PAIVA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 7, 30, 9,00, 8,53; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 2,0, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197132334, ANDRE FIGUEIREDO GONCALVES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 23, 7,50, 6,72; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 27, 6,50, 6,20; 197157482, ANDRE GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 26, 8,00, 7,92; 197118480, ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 26, 10,00, 9,92; 197153683, ANDRE HENRIQUE FERREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 29, 7,00, 6,79; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 26, 8,50, 7,88; 197111835, ANDRE JESUS ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 0,5, 5, 22, 6,50, 6,05; 197144020, ANDRE JONAS DE ARAUJO CARTAXO JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 27, 6,50, 6,20; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 29, 9,00, 8,93; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 23, 7,50, 6,72; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 3, 22, 6,50, 6,23; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 30, 7,50, 7,23; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 30, 6,50, 6,17; 197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 30, 6,50, 6,10; 197160010, ANDRE LUIS OLIVEIRA SAMPAIO DE AZEVEDO, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 29, 8,00, 7,66; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA, 2,0, 1,5, 2,5, 0,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 1,5, 2,0, 1,5, 2,5, 9, 30, 7,50, 6,90; 197114587, ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197144429, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 15, 27, 7,50, 6,39; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 30, 8,00, 7,27; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 7, 28, 6,50, 6,00; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 25, 7,00, 6,44; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 10, 29, 9,00, 8,31; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 29, 7,00, 6,72; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 27, 8,00, 7,85; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0,5, 6, 29, 6,50, 6,09; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 30, 7,00, 6,60; 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 29, 8,00, 7,66; 197109762, ANDRE VITOR NUNES BARBOSA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 28, 8,50, 7,79; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 10, 30, 7,00, 6,33; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 26, 8,00, 7,69; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 30, 8,50, 7,70; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 1,5, 16, 30, 8,50, 7,43; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 6, 28, 9,00, 8,57; 197129737, ANGELO SALVIO MENDONCA NEGRAO, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 7,50, 7,17; 197142540, ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 18, 29, 7,50, 6,26; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 22, 8,50, 8,41; 197105971, ANTONIO BATISTA MARQUES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 10, 25, 7,00, 6,20; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 11, 30, 7,00, 6,27; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 8,50, 8,30; 197102616,

ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 3, 29, 7.50, 7.29; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 22, 6.50, 6.14; 197148465, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 5, 26, 7.50, 7.12; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 12, 25, 7.00, 6.04; 197149454, ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 25, 7.50, 7.26; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 27, 8.50, 8.28; 197149484, ANTONIO LISBOA SILVA NETO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 14, 29, 7.00, 6.03; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197100776, ANTONIO MOREIRA DE PINHO FILHO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 27, 7.50, 6.98; 197150095, ARI CARVALHO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 7, 30, 9.00, 8.53; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 17, 28, 7.50, 6.29; 197109967, ARIEL SANGALETTI BEZERRA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 2, 24, 7.00, 6.83; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 3, 29, 8.50, 8.29; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 25, 6.50, 6.18; 197116867, ARNALDO VELOZO MENDONCA JUNIOR, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 13, 29, 7.00, 6.10; 197114315, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 24, 7.00, 6.25; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 29, 8.50, 7.67; 197129496, ARTHUR AMARAL BRASIL, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 10, 30, 9.00, 8.33; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 29, 10.00, 9.79; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.5, 13, 27, 8.00, 7.04; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 20, 27, 7.50, 6.02; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.00, 8.93; 197132420, ARTHUR GABRIEL FERNANDES SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 27, 8.00, 7.41; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 27, 8.00, 7.56; 197140397, ARTHUR GUIMARAES MURCI, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 11, 29, 8.00, 7.24; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 25, 8.50, 8.26; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 30, 7.50, 7.43; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 28, 6.50, 6.21; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 7, 30, 9.50, 9.03; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 15, 30, 7.00, 6.00; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197120258, ARTHUR TOLENTINO MARIZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 25, 10.00, 9.92; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 16, 29, 8.00, 6.90; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 28, 10.00, 9.64; 197133857, ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 6, 29, 9.50, 9.09; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 29, 10.00, 9.52; 197111603, ARTUR CEZAR PEREIRA MARQUES, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 17, 26, 7.50, 6.19; 197156438, ARTUR GOMES CORREIA DE MIRANDA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 24, 7.50, 7.25; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.50, 8.03; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 8, 30, 7.00, 6.47; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 17, 23, 8.50, 7.02; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 24, 8.00, 7.08; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 11, 30, 7.00, 6.27; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 20, 29, 7.50, 6.12; 197113424, AUGOSTINHO FERREIRA DE ALMEIDA NETO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.50, 8.17; 197106929, AUGUSTO ALVES XAVIER, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 7, 29, 9.00, 8.52; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 28, 8.50, 7.79; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 27, 6.50, 6.06; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 8, 25, 7.00, 6.36; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 27, 7.00, 6.04; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 11, 22, 7.00, 6.00; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 16, 29, 8.00, 6.90; 197162944, AUGUSTO SOARES DE MELO E SOUZA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 3, 24, 6.50, 6.25; 197146116, AXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 28, 8.00, 7.21; 197114390, AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 7, 30, 7.00, 6.53; 197103148, BENICIO MEDEIROS BARROS NETO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 9, 30, 7.00, 6.40; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 9, 30, 8.50, 7.90; 197130303, BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 10, 24, 7.00, 6.17; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 26, 9.00, 8.77; 197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 30, 6.50, 6.37; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.5, 5, 24, 7.50, 7.08; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 26, 9.00, 8.77; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 4, 25, 8.00, 7.68; 197116441, BRENO ABREU BRITTO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 12, 30, 9.00, 8.80; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 1.5, 1.5, 2.5, 2.5, 8, 30, 8.00, 7.47; 197145172, BRENO GUIMARAES ROCHA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 25, 8.50, 8.26; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 29, 8.50, 8.50; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 9, 30, 7.50, 6.90; 197118701, BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 25, 6.50, 6.34; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 29, 6.50, 6.43; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 8, 26, 7.00, 6.38; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 10, 29, 7.00, 6.31; 197141589, BRUNO ALVES DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 3, 24, 7.50, 7.25; 197100324, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 6, 29, 9.50, 9.09; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 1, 26, 7.00, 6.92; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.0, 0, 28, 6.00, 6.00; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 8, 30, 7.50, 6.97; 197133495, BRUNO AUGUSTO COSTA ROCHA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 4, 29, 6.50, 6.22; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 29, 7.00, 6.66; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 30, 7.50, 7.10; 197109374, BRUNO CAMELO FERREIRA, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 2, 22, 6.50, 6.32; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 30, 7.50, 7.37; 197105747, BRUNO CAMPOS DO AMARAL, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 5, 29, 7.50, 7.16; 197142407, BRUNO CESAR MEDEIROS CASSEMIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 30, 8.00, 7.73; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 26, 8.00, 7.46; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 23, 6.50, 6.15; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUARIO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 30, 7.00, 6.60; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197103645, BRUNO DA SILVA XAVIER, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 29, 6.50, 6.22; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.0, 2, 29, 6.50, 6.36; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 30, 6.50, 6.43; 197107034, BRUNO DOS REIS ARAUJO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 19, 27, 7.50, 6.09; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 26, 7.00, 6.54; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 24, 6.50, 6.17; 197109919, BRUNO FELIX DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 10, 30, 9.00, 8.33; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 9, 30, 7.00, 6.40; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES,

1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 30, 7.00, 6.87; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 27, 8.00, 7.70; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197108969, BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO E SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 3, 30, 7.50, 7.30; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 28, 6.50, 6.36; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO, 2.5, 1.5, 1.0, 1.5, 3, 23, 6.50, 6.24; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 2, 28, 8.50, 8.36; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 16, 29, 8.50, 7.40; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 26, 7.00, 6.31; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 8, 28, 7.00, 6.43; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 30, 9.00, 8.67; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 29, 9.00, 9.00; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 27, 6.50, 6.13; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 27, 30, 9.00, 7.20; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA, 2.5, 2.5, 1.5, 2.5, 5, 27, 9.00, 8.63; 197108457, BRUNO PORTO CARVALHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 29, 9.00, 8.86; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA, 2.0, 2.5, 2.0, 1.0, 7, 25, 7.50, 6.94; 197136434, BRUNO REIS SAMPAIO SA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197117657, BRUNO RETAMEIRO SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 24, 8.00, 8.00; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 27, 8.00, 7.63; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 12, 30, 9.50, 8.70; 197107722, BRUNO SOUZA ALVES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 1, 24, 7.00, 6.92; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 9, 27, 9.50, 8.83; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 6, 30, 9.00, 8.60; 197130005, BRYAN ALVES LOPES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 29, 10.00, 9.86; 197118961, CAIO ATHUS SOUZA BORETES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 23, 8.50, 8.41; 197134258, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 28, 8.00, 7.71; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 0, 29, 6.50, 6.50; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 26, 8.00, 7.46; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 7, 27, 7.50, 6.98; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 1.5, 1.0, 2.0, 2.0, 3, 25, 6.50, 6.26; 197116874, CAIO CEZAR MOURA BARBOSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 24, 9.50, 9.42; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 28, 9.00, 8.93; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 2, 25, 8.50, 8.34; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 26, 10.00, 9.92; 197141745, CAIO DOUGLAS VIEIRA MOURA JATOBA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 26, 8.50, 8.27; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 1, 30, 9.00, 8.93; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 1, 30, 8.00, 7.93; 197107901, CAIO FELLIPE SOUSA RIBEIRO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 13, 29, 7.00, 6.10; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197139633, CAIO FREITAS RABER, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 15, 29, 7.50, 6.47; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 14, 28, 7.00, 6.00; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 14, 28, 9.00, 8.00; 197159083, CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 7, 28, 9.00, 8.50; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197106790, CAIO LIMA LOPES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 7, 23, 7.00, 6.39; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVÊ, 2.5, 1.5, 1.5, 2.0, 6, 29, 7.50, 7.09; 197123531, CAIO PABLO CHAGAS XAVIER, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 0, 23, 8.50, 8.50; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 21, 9.00, 8.62; 197105534, CARLO HENRIQUE TRAJANO GONTIJO MORAES, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 4, 29, 6.50, 6.22; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 27, 9.50, 9.50; 197156501, CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 27, 6.50, 6.35; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 24, 6.50, 6.25; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 30, 8.00, 8.00; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.00, 8.93; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 27, 9.00, 9.00; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 29, 7.50, 6.95; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 29, 7.00, 6.79; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 6, 24, 9.50, 9.00; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 27, 8.50, 8.50; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 7, 28, 8.00, 7.50; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 9.00, 8.93; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 2, 28, 9.50, 9.36; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 24, 9.00, 8.92; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 25, 9.50, 9.18; 197125959, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 29, 7.50, 7.22; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 1, 22, 6.50, 6.41; 197120999, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO ANDRADE, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 30, 6.50, 6.03; 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 27, 8.00, 7.70; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197109582, CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 30, 8.00, 8.00; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 3, 28, 9.00, 8.79; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 9, 27, 7.50, 6.83; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 24, 9.50, 9.50; 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 9, 26, 8.00, 7.31; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA, 1.5, 1.5, 1.5, 2.5, 0, 27, 7.00, 7.00; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 28, 10.00, 9.86; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.50, 8.22; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 29, 9.00, 8.72; 197142207, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 24, 9.50, 9.42; 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAUJO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 27, 7.00, 6.70; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 9, 30, 7.50, 6.90; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 3, 28, 8.00, 7.79; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 10, 30, 7.50, 6.83; 197152006, CARLOS WENDELL ALVES DE ARAUJO, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 3, 30, 6.50, 6.30; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 11, 30, 8.00, 7.27; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 27, 9.50, 9.50; 197159044, CELSON PEREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 3, 30, 7.50, 7.30; 197113402, CESAR COELHO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 27,

PEREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.50, 7.23; 197143491, CHARLES RAFAEL CARVALHO ALVES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 24, 10.00, 9.58; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 14, 29, 7.00, 6.03; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 28, 8.50, 8.07; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 30, 10.00, 9.67; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 8.50, 8.36; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 26, 8.00, 7.85; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 30, 7.50, 6.90; 197145044, CÍCERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 24, 8.00, 7.83; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197120210, CIRO BRASIL CAMPOS, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.50, 7.90; 197128710, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 15, 30, 7.00, 6.00; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 30, 6.50, 6.37; 197105766, CLAUDIO GERALDO VIANA PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 12, 30, 9.00, 8.20; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA, 1.5, 2.5, 2.5, 1.5, 1, 28, 8.00, 7.93; 197108241, CLAYTONSAMPAIO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 13, 24, 9.50, 8.42; 197133277, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 7, 30, 7.50, 7.03; 197134088, CLEBER TEIXEIRA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 26, 7.00, 6.00; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 23, 10.00, 9.91; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 7, 27, 9.50, 8.98; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 12, 30, 7.50, 6.70; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 28, 9.00, 8.86; 197139474, CLEVERSON RODRIGUES HIPOLITO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 28, 9.50, 9.50; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 29, 7.00, 6.52; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 7, 30, 8.50, 8.03; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 34, 30, 8.50, 6.23; 197131703, CONRADO RODRIGUES DA COSTA FILHO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 23, 6.50, 6.15; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES, 2.0, 1.5, 1.0, 2.0, 4, 24, 6.50, 6.17; 197118380, CRISTIANO GIORGIO FERREIRA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 10, 30, 9.00, 8.33; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 30, 7.50, 7.03; 197100669, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 28, 8.00, 7.57; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 29, 8.00, 7.38; 197127309, CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 30, 8.00, 7.27; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 24, 6.50, 6.25; 197111518, DAN GOMES SALES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 30, 8.00, 7.93; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 27, 8.00, 7.70; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 6, 30, 8.50, 8.10; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 29, 8.00, 7.93; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 5, 29, 7.00, 6.66; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 27, 10.00, 9.48; 197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 22, 9.00, 8.64; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 25, 6.50, 6.02; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 12, 29, 7.50, 6.67; 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 29, 8.50, 8.22; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 25, 10.00, 9.76; 197137736, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 10, 27, 7.50, 6.76; 197100050, DANIEL DIAS DURAES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 1, 29, 7.50, 7.43; 197160912, DANIEL DOS ANJOS GOMES DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 26, 6.50, 6.35; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 24, 9.00, 8.58; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 8, 26, 9.50, 8.88; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 30, 7.00, 6.47; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 25, 9.00, 8.76; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 30, 9.50, 9.30; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 28, 10.00, 9.71; 197107115, DANIEL KESLY DA COSTA DE SOUSA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 28, 7.50, 6.79; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 20, 7.00, 6.70; 197132034, DANIEL LOPES DE SA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 26, 7.00, 6.31; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197111849, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 30, 9.50, 9.50; 197109543, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 5, 25, 9.00, 8.60; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 23, 8.00, 7.74; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 12, 29, 8.50, 7.67; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 28, 8.00, 7.50; 197119791, DANIEL PAS-SARELLA ROPPA ARANTES, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 28, 7.50, 6.86; 197135082, DANIEL PI-NHEIRO, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 14, 26, 8.00, 6.92; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 3, 27, 8.50, 8.28; 197121228, DANIEL ROCHA ARAUJO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 0, 23, 7.00, 7.00; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 8.50, 8.37; 197104220, DANIEL SATHERO GONCALVES FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 4, 24, 8.00, 7.67; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 28, 10.00, 10.00; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 25, 7.50, 6.62; 197109600, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 5, 29, 8.50, 8.16; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 3, 27, 7.00, 6.78; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 27, 8.00, 7.41; 197128652, DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 10, 23, 7.50, 6.63; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 27, 9.50, 9.43; 197107221, DANILLO FRANCA NEVES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 0, 28, 7.50, 7.50; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 23, 9.00, 8.91; 197103388, DANILO ARAUJO SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 28, 8.00, 7.71; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.50, 8.17; 197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 29, 8.00, 7.66; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 24, 10.00, 9.92; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 30, 10.00, 9.53; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 6, 25, 7.50, 7.02; 197144128, DANILO DA SILVA PINTO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 26, 7.50, 7.19; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 12, 30, 7.00, 6.20; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 23, 9.00, 9.00; 197140412, DANILO DO REGO VIEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 26, 8.50, 8.27; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 26, 10.00, 10.00; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 26, 10.00, 9.77; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 30, 9.50, 9.30; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 27, 8.00, 7.70; 197102652, DANILO JALES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 7, 28, 8.50, 8.00; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 28, 7.00, 6.86; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 11, 30, 10.00, 9.27; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 29, 9.00, 8.86; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 15, 27, 8.50, 7.39; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 12, 30, 7.50, 6.70; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 23, 7.50, 7.24; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 29, 8.00, 7.52; 197133034, DANILO TORRES MELLO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 29, 10.00, 9.79; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 3, 29, 8.50, 8.29; 197110108, DANYEL WIL-

LIAN SANTOS TEOFILO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 24, 9.50, 9.33; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 0, 30, 7.50, 7.50; 197127587, DARLAN LOU-RENCO PIRES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 28, 8.00, 7.50; 197136310, DARLON FARIAS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 12, 30, 7.50, 6.70; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 26, 10.00, 10.00; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 29, 6.50, 6.09; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES, 2.0, 1.5, 2.0, 2.5, 4, 20, 8.00, 7.60; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 23, 6.50, 6.24; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.50, 8.30; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 27, 8.50, 7.98; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 30, 8.50, 8.10; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 2, 24, 8.00, 7.83; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 26, 8.50, 7.65; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.50, 7.23; 197102095, DAYLEB DA SILVEIRA MARTINS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 4, 30, 8.00, 7.73; 197112657, DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 29, 9.50, 9.29; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197131682, DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197162185, DENER PEREIRA MARQUES FILHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 29, 9.50, 9.36; 197121545, DENER QUINTANA DILELIO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 2, 30, 8.00, 7.87; 197126582, DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197140145, DENIS ALVES MENDES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.5, 4, 26, 9.00, 8.69; 197122981, DENIS DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 23, 8.00, 7.91; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 10, 29, 7.50, 6.81; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 27, 9.50, 9.35; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 24, 6.50, 6.00; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 5, 29, 9.00, 8.66; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 24, 8.50, 8.42; 197100457, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87; 197115779, DHIEGO GUSTAVO MEDRADO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 25, 6.50, 6.34; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 22, 8.50, 8.41; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 30, 6.50, 6.43; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 24, 9.00, 8.50; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 27, 8.00, 7.26; 197134469, DIEGO AUGUSTO BARBOSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 25, 8.00, 7.76; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 25, 8.00, 7.76; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 2, 25, 7.00, 6.84; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 2.5, 1.5, 2.5, 2.5, 3, 29, 9.00, 8.79; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.0, 4, 24, 6.50, 6.17; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 30, 8.00, 7.67; 197104475, DIEGO DA SILVA MENDES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 26, 8.50, 8.35; 197115221, DIEGO DE BARROS BORGES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 24, 8.00, 7.17; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 29, 8.00, 7.93; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 9, 25, 9.00, 8.28; 197111854, DIEGO DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 30, 7.50, 7.17; 197139462, DIEGO DOUEMENT CAMPOS JOAQUIM PE-REIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 28, 9.00, 9.00; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 29, 8.00, 7.59; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 1.0, 1.5, 3, 24, 6.50, 6.25; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 24, 8.50, 8.50; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197147844, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10, 30, 10.00, 9.33; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 26, 8.00, 7.46; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 10, 30, 9.50, 8.83; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 22, 6.50, 6.14; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 30, 7.50, 6.90; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 23, 7.50, 7.24; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 30, 9.00, 8.73; 197136303, DIEGO MARQUES DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 20, 7.50, 7.20; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 2, 21, 7.50, 7.31; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 30, 8.00, 7.73; 197122521, DIEGO RAMOS AZE-VEDO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 26, 8.00, 7.77; 197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 26, 8.50, 8.27; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 8, 26, 8.50, 7.88; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 2, 21, 8.00, 7.81; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 8, 28, 7.00, 6.43; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 26, 8.50, 8.12; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 11, 30, 9.00, 8.27; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 29, 9.50, 9.50; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197148530, DIEGO SIQUEIRA DE BESSA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 21, 7.00, 6.14; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.00, 7.67; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 27, 9.50, 9.43; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.50, 8.30; 197103367, DIEGON FIETZ, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 28, 8.00, 7.71; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 29, 10.00, 9.93; 197113126, DIEKSON COELHO PERES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 3, 28, 8.50, 8.29; 197160861, DIERLLEY HENRIQUE DA CUNHA FLOR, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 7, 24, 9.50, 8.92; 197155989, DIOGO BRUNO ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 26, 10.00, 9.92; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 28, 7.50, 7.36; 197110724, DIOGO GOMES DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 29, 9.50, 9.43; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 5, 29, 8.00, 7.66; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 11, 23, 7.50, 6.54; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 29, 9.50, 9.22; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 24, 6.50, 6.33; 197133662, DOUGLAS ANTUNIS DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 25, 8.50, 8.18; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 29, 8.50, 8.36; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 7, 30, 7.00, 6.53; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 27, 6.50, 6.52; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5,

DOUGLAS MARTINS LOPES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 29, 10.00, 9.52; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.50, 7.36; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALAS-
TICO, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 4, 30, 8.00, 7.73; 197131381, DOUGLAS SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0,
6, 29, 8.50, 8.09; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5,
1.5, 1.5, 6, 27, 6.50, 6.06; 197100001, EBER APARECIDO DA SILVA, 2.5, 1.0, 2.0, 1.0, 4,
21, 6.50, 6.12; 197115258, EDER BARBOSA DE BRITO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 22, 6.50,
6.41; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 8, 30,
7.00, 6.47; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 13,
26, 7.50, 6.50; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.5, 5, 24,
9.00, 8.58; 197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 29,
6.50, 6.02; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 6, 30,
7.50, 7.10; 197144771, EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 6, 30,
8.50, 8.10; 197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 18, 30, 8.00,
6.80; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 7, 30, 8.00,
7.53; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 26, 6.50, 6.04;
197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 15, 30, 7.00, 6.00;
197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 23, 9.00, 8.48;
197145643, EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 2, 30, 7.00, 6.87;
197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 6.50, 6.36;
197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 11, 30, 7.00, 6.27;
197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9, 27, 9.50, 8.83; 197106851,
EDUARDO DE MELO LEMBI, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 14, 27, 7.50, 6.46; 197115743, EDUAR-
DO DE PAULA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 9, 28, 7.00, 6.36; 197109443, EDUARDO DUARTE
TEIXEIRA, 2.5, 1.5, 2.0, 2.5, 22, 30, 8.50, 7.03; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS
SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 16, 26, 8.50, 7.27; 197103419, EDUARDO LEAL ARAUJO,
2.5, 1.5, 1.5, 2.5, 19, 29, 8.00, 6.69; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA, 2.5, 2.0,
2.0, 1.5, 14, 28, 8.00, 7.00; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA, 2.0, 1.5,
2.5, 2.5, 6, 30, 8.50, 8.10; 197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA, 2.0, 1.5, 1.5,
2.0, 9, 30, 7.00, 6.40; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5,
3, 30, 9.50, 9.30; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 26, 9.50,
9.50; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 23, 9.00, 8.74;
197146342, EDUARDE MATEUS LIMA ORNELAS, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 9, 30, 8.50, 7.90;
197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 30, 6.50, 6.10;
197108231, ELDER CAMARA MADEIRA FILHO, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 3, 25, 7.50, 7.26;
197143892, ELDER SILVA DE ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197102849,
ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 30, 9.50, 9.17; 197153660,
ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 7, 30, 7.00, 6.53; 197104025,
ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.0, 1, 30, 7.50, 7.43; 197100855,
ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 28, 9.50, 9.36; 197147201,
ELIEL DIAS BATISTA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 4, 24, 8.50, 8.17; 197101856, ELIEZER RO-
DRIGUES DE SOUZA JUNIOR, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 23, 7.50, 6.37; 197106247, ELISSON
DOS SANTOS MORALES, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 4, 30, 7.00, 6.73; 197146403, ELLIONAY
SOUSA DE FREITAS, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 13, 27, 8.00, 7.04; 197102858, ELTON BARBOSA
DA SILVA JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 28, 10.00, 9.93; 197116063, EMANUEL FER-
NANDES MONTEIRO DE ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197110278,
EMERSON ALVES DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 7, 30, 7.00, 6.53; 197140577, EMER-
SON BENEVIDES VALENCA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 23, 7.00, 6.39; 197111770, EMERSON
CARDOSO DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197109856, EMERSON DA
SILVA ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 6, 28, 7.50, 7.07; 197119599, EMILIO DE OMENA
MORITZ, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 29, 8.50, 7.74; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES
ROCHA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 24, 8.50, 7.92; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE
MACEDO FONSECA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 1, 26, 6.50, 6.42; 197137545, EMMANUEL
VITOR CARVALHO DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 14, 30, 7.00, 6.07; 197101634,
ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 22, 26, 9.00, 7.31; 197106568, ER-
CINEI DIAS RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 14, 25, 9.00, 7.88; 197129559, ERIC ALE-
XANDER DE MATOS FERRAZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197143051, ERIC
ANDRE SOBRAL DURAO, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 1, 25, 9.00, 8.92; 197110540, ERIC BELO
CRUZ, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 27, 8.00, 7.78; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA
ROCHA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 14, 26, 9.50, 8.42; 197100194, ERIC FERREIRA DE AL-
MEIDA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 11, 26, 7.50, 6.65; 197137702, ERIC GIL COELHO, 1.5, 1.5, 2.5,
0.5, 0, 25, 6.00, 6.00; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 1.5, 1.5, 2.0,
2.0, 13, 30, 7.00, 6.13; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0,
5, 30, 8.00, 7.67; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 27,
7.50, 6.76; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 24, 8.00,
7.75; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 28, 7.50, 6.57;
197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87;
197140938, ERICK VINICIUS FARIAS DE ARAUJO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 25, 9.00, 8.76;
197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 27, 8.00, 7.33;
197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 10, 24, 7.50, 6.67;
197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 28, 6.50, 6.14;
197104091, EROS ANTONIO DE OLIVEIRA PENA JUNIOR, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 3, 29,
6.50, 6.29; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 9, 30, 9.00, 8.40;
197101711,

ESTEFANO AMORIM DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 29, 8.50, 8.02; 197122159, ES-
TEVAO GONCALO TIMO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 8.00, 7.73; 197152937, ESTEVAO
LANNES TOLENTINO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 27, 7.00, 6.85; 197127269, EUDES PEREIRA
DE SOUSA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197114561, EULLER ENRIQUE DE
SOUSA ALEXANDRE, 1.5, 1.5, 2.0, 1.0, 0, 21, 6.00, 6.00; 197144233, EVALDO TOA-
MAZ DOS SANTOS JÚNIOR, 2.5, 2.5, 1.5, 2.5, 31, 26, 9.00, 6.62; 197112601, EVANDO
DOS REIS TEIXEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 8, 29, 7.00, 6.45; 197112230, EVERSON ALVES
ARAUJO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 28, 9.00, 8.79; 197110732, EVERTON ALVES GON-
CALVES DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 12, 30, 7.50, 6.70; 197132270, EVERTON CRIS-
TIAN RODRIGUES DA COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 5, 29, 7.50, 7.16; 197100762, EWER-
TON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 9, 30, 7.50, 6.90; 197111303,
FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.00, 7.67; 197108758,
FABIANO DE FREITAS DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 5, 30, 8.00, 7.67; 197146921,
FABIANO FARIA DE SANTANA RAMOS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 12, 24, 7.00, 6.00;
197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 12, 30, 7.00, 6.20;
197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53;
197143990, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 29, 7.50, 7.22;
197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 30, 9.00,
8.87; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 23, 8.00, 7.39;
197149996, FABIO DE ALMEIDA SOARES, 2.5, 1.5, 2.0, 2.5, 6, 26, 8.50, 8.04;
197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79;
197131431, FABIO GOMES DA ROCHA, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 0, 30, 6.50, 6.50; 197141609,
FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 27, 6.50, 6.06; 197100606,
FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 10, 27, 7.50, 6.76; 197115537,
FABIO NERIS PEREIRA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197132595, FABIO OLI-
VEIRA MORAIS, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 5, 23, 7.00, 6.57; 197105821, FABIO VINICIUS
RODRIGUES DE MORAES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 27, 8.00, 7.93; 197144421, FABRICIO
AIRES RIBEIRO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 7, 26, 7.50, 6.96; 197144530, FABRICIO NERES
COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 12, 30, 7.00, 6.20; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA,
2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 20, 8.00, 7.50; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.0,
1.5, 9, 30, 7.50, 6.90; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30,
8.00, 7.73; 197119897, FAGNER ALVES DE LIMA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 30, 8.00, 8.00;
197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 29, 8.00, 7.31;
197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 29, 8.00, 8.00;
197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 28, 10.00, 9.71;
197130909, FELIPE ALVES GENUINO, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 7, 28, 6.50, 6.00; 197115587,
FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA, 2.0, 2.5, 2.0, 1.5, 10, 30, 8.00, 7.33; 197104572,
FELIPE BARBOSA ALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 26, 8.00, 7.62; 197146590, FELIPE
BARBOSA DE TOLEDO, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 8, 29, 8.50, 7.95; 197139582, FELIPE BE-
ZERRA DA CRUZ, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 26, 8.00, 7.54; 197160940, FELIPE CAMPOS
ALVES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 5, 29, 9.00, 8.66; 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS, 2.5,
2.5, 2.0, 2.0, 7, 28, 9.00, 8.50; 197101930, FELIPE CARREIRO SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0,
6, 25, 9.00, 8.52; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, 2.5, 1.0, 2.5,
1.0, 6, 24, 7.00, 6.50; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 5, 23,
6.50, 6.07; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07;
197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 27, 9.00, 8.70; 197141332,
FELIPE DE MELO TIMO, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 4, 23, 7.50, 7.15; 197103161, FELIPE DE
OLIVEIRA ARAGAO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 29, 6.50, 6.36; 197119235, FELIPE DE OLI-
VEIRA MARQUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.00, 7.40; 197112863, FELIPE DE OLI-
VEIRA SOARE, 1.5, 2.0, 2.0, 1.0, 5, 23, 6.50, 6.07; 197143092, FELIPE EMANUEL DE
JESUS SILVA ANTUNES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197103990, FELIPE FER-
NANDES CARDOSO DE VASCONCELOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197129394,
FELIPE FERNANDES GONCALVES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 12, 30, 8.00, 7.20; 197130572,
FELIPE GODINHO VERAS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 10, 26, 7.00, 6.23; 197113351, FELIPE
GOMES SIQUEIRA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 5, 26, 7.00, 6.62; 197132997, FELIPE GONCALVES
FIGUEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 25, 8.50, 8.26; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO,
1.5, 2.0, 2.5, 1.5, 6, 30, 7.50, 7.10; 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA, 2.5, 2.5,
2.5, 1.5, 1, 27, 9.00, 8.93; 197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 9,
23, 9.00, 8.22; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 24, 28, 8.50,
6.79; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 12, 29,
7.50, 6.67; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 28, 7.00,
6.07; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 5, 28, 7.00,
6.64; 197151918, FELIPE MENDES LIMA, 1.5, 2.5, 2.5, 1.5, 3, 30, 8.00, 7.80; 197117447,
FELIPE MILHOMEM RIBEIRO, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 5, 29, 7.00, 6.66; 197124823, FELIPE
MOREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 28, 7.50, 6.71; 197110257, FELIPE NUNES
SOARES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 15, 30, 7.00, 6.00; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS
LIMA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 26, 8.00, 7.08; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS,
1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 0, 29, 6.50, 6.50; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA, 1.5, 1.5,
2.5, 1.0, 4, 25, 6.50, 6.18; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30,
8.00, 7.80; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 11,
24, 8.50, 7.58; 197101296, FELIPE RIBEIRO ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 27, 7.50, 6.83;
197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 11, 24, 9.00, 8.08;
197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 1, 27, 7.50, 7.43;
197101267, FELIPE SOUZA GOMES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 23, 9.00, 8.57; 197143575,
FELIPE VALADARES FAIM CARMONA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 5, 29, 9.50, 9.16; 197145058,
FELIPE VIEIRA CORREIA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 5, 22, 8.50, 8.05; 197113835, FÉLIPHE
GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 13, 30, 9.50, 8.63;
197150552, FÉLIPPE CARLOS DE SOUZA MARTINS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 2, 28, 8.50, 8.36;
197132649, FÉLIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 30, 7.50,
6.97; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 8, 29, 9.50, 8.95;
197118869, FÉLIPPE CAVALCANTE PETRY, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 9, 26, 7.00, 6.31;
197114629, FÉLIPPE DANTAS NERIS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 18, 24, 7.50, 6.00; 197135843,
FÉLIPPE DOS SANTOS AREBALO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 6, 23, 8.00, 7.48; 197101201,
FÉLIPPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 15, 29, 9.50, 8.47;
197144375, FÉLIPPE MATHEUS DA CUNHA GONCALVES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 1, 29,
8.50, 8.43; 197129780, FELIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 24,
9.00, 9.00; 197104024, FÉLYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5,
6, 24, 9.50, 9.00; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, 2.5, 2.0, 2.0,
1.5, 14, 25, 8.00, 6.88; 197123690, FERNANDO ALVES NOGUEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 10,
28, 8.00, 7.29; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, 2.5, 2.5,
2.0, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS,
2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 24, 8.00, 7.67; 197136299, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, 1.5,
2.0, 2.0, 1.5, 4, 21, 7.00, 6.62; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA, 2.5,
2.0, 2.5, 2.0, 5, 30, 9.00, 8.67; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO, 2.0, 2.0,
2.0, 2.0, 8, 28, 8.00, 7.43; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS, 2.0, 1.5,
2.0, 2.0, 5, 29, 7.50, 7.16; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, 2.5, 1.5, 2.5,
2.0, 3, 29, 8.50, 8.29; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, 2.5, 1.0,

2,5, 1,0, 6, 23, 7,00, 6,48; 197113631, FERNANDO JOSE E SILVA, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 5, 29, 7,00, 6,66; 197111648, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS, 1,5, 1,0, 2,5, 2,0, 11, 25, 7,00, 6,12; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 30, 8,00, 7,87; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 25, 8,00, 7,36; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197156351, FFELIPE VIANA DE FIGUEREDO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 24, 8,00, 7,75; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 29, 10,00, 9,52; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 11, 30, 7,00, 6,27; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 3, 27, 7,00, 6,78; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 29, 8,00, 7,31; 197140496, FILIPE CORREA DIAS, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 9, 28, 7,50, 6,86; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA, 2,5, 2,0, 1,5, 0,5, 2, 30, 6,50, 6,37; 197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO, 2,0, 2,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 7,50, 7,02; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 9, 28, 9,00, 8,36; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197137691, FILIPE FERREIRA SOUZA FARIA, 2,5, 1,5, 2,0, 1,5, 18, 24, 7,50, 6,00; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 30, 7,00, 6,60; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 17, 30, 8,50, 7,37; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 29, 8,50, 8,50; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197117063, FILIPE OLIVEIRA SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 15, 30, 8,00, 7,00; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 4, 26, 7,00, 6,69; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 8, 29, 10,00, 9,45; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 25, 7,00, 6,60; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 16, 29, 9,00, 7,90; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 3, 23, 9,00, 8,74; 197116004, FILIPE AVILA BRIQUENTE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 11, 29, 9,00, 8,24; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197105416, FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 28, 7,50, 7,21; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 0, 21, 9,50, 9,50; 197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 11, 28, 7,50, 6,71; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 2, 30, 6,50, 6,37; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 9, 30, 7,00, 6,40; 197124630, FLAVIO SILVA SALES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 30, 8,00, 7,27; 197119450, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 30, 8,50, 8,37; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 28, 7,00, 6,21; 197147190, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 26, 7,50, 6,88; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 17, 29, 8,50, 7,33; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 3, 27, 7,00, 6,78; 197108141, FRANCISCO DE ANDRADE BARROS NETO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 23, 6,50, 6,15; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 26, 7,50, 7,04; 197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 10, 29, 9,00, 8,31; 197154644, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO NETO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 8, 30, 7,00, 6,47; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 7, 24, 7,50, 6,92; 197145891, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 24, 7,00, 6,08; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 9, 30, 7,00, 6,40; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 11, 30, 10,00, 9,27; 197126702, FRANCISCO LAYLSON DE ALMEIDA COSTA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 28, 10,00, 9,93; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO, 1,5, 2,0, 2,5, 1,5, 1, 29, 7,50, 7,43; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 30, 7,00, 6,73; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 11, 27, 7,00, 6,19; 197142381, FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 28, 8,00, 7,21; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 22, 8,00, 7,91; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 19, 29, 7,50, 6,19; 197117525, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, 2,0, 2,0, 2,5, 1,0, 7, 24, 7,50, 6,92; 197121068, FRANSISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 13, 29, 7,50, 6,60; 197121884, FREDDY HYDALGO SCHEUER, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 9, 28, 7,00, 6,36; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 7, 29, 9,00, 8,52; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 29, 7,50, 7,09; 197100424, GABRIEL ALMEIDA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 18, 29, 8,50, 7,26; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 24, 7,00, 6,42; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 5, 30, 6,50, 6,17; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA, 1,5, 1,0, 2,5, 2,5, 5, 28, 7,50, 7,14; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 4, 30, 9,50, 9,23; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 28, 7,00, 6,86; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 26, 8,50, 7,88; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO, 2,0, 1,5, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 8, 22, 8,00, 7,27; 197131739, GABRIEL CAVALCANTE ARAUJO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 27, 8,00, 7,70; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9, 24, 9,00, 8,25; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 0, 28, 9,00, 9,00; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 28, 8,50, 8,43; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 27, 10,00, 9,63; 197128196, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 30, 7,00, 6,93; 197141869, GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 27, 8,50, 8,43; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197107698, GABRIEL DOS REIS RODRIGUES, 2,0, 2,5, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 1, 27, 9,50, 9,43; 197114079, GABRIEL EMERICK MARTINS PEREIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 8, 22, 7,00, 6,27; 197111716, GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA, 2,5, 1,5, 1,0, 1,5, 4, 30, 6,50, 6,23; 197144683, GABRIEL HENRIQUE RAMOS MORAIS, 2,5, 2,5, 1,5, 2,5, 1, 27, 9,00, 8,93; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197141009, GABRIEL ISMAEL DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 4, 29, 8,00, 7,72; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 11, 27, 7,50, 6,69; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,00, 7,73; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 30, 8,00, 8,00; 197163240, GABRIEL MATIAS DA COSTA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 3, 30, 9,50, 9,30; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 27, 8,00, 7,85; 197145111, GABRIEL NASSER SAAD FILHO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 28, 8,50, 8,21; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 29, 7,00, 6,86; 197156078, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 4, 28, 8,00, 7,71; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 21, 29, 7,50, 6,05; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 5, 24, 9,00, 8,58; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 3, 27, 9,00, 8,78; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 24, 6,50, 6,42;

197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 30, 7,50, 6,97; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 16, 30, 9,00, 7,93; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 10, 28, 7,00, 6,29; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 1, 29, 9,50, 9,43; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 14, 30, 7,50, 6,57; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 8, 22, 7,00, 6,27; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 30, 7,50, 6,90; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 5, 30, 9,00, 8,67; 197118641, GAVIN JACOME, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 12, 30, 9,50, 8,70; 197110851, GEFERSON AMARAL SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 29, 8,00, 7,17; 197143687, GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES JR, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 24, 6,50, 6,17; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 5, 30, 8,50, 8,17; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 1, 28, 9,00, 8,93; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 30, 10,00, 9,67; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 14, 30, 7,00, 6,07; 197157994, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 25, 9,00, 8,68; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 25, 8,00, 7,84; 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,00, 7,53; 197132901, GERALDO DE SOUZA PEREIRA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,0, 10, 28, 7,00, 6,29; 197137499, GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,50, 9,50; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO, 2,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 23, 7,50, 7,24; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, 2,0, 2,0, 1,5, 1,0, 7, 29, 6,50, 6,02; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 25, 9,00, 8,36; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 28, 6,50, 6,14; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 30, 9,50, 9,37; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 12, 30, 8,50, 7,70; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 29, 10,00, 9,38; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 6, 25, 8,00, 7,52; 197133815, GILSON SILVA DO CARMO, 2,5, 2,5, 2,0, 1,0, 11, 29, 8,00, 7,24; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 30, 7,50, 6,97; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 29, 7,50, 7,36; 197134434, GLADISTON DA CONCEICAO COSTA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 10, 27, 7,00, 6,26; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 25, 8,00, 7,36; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO, 2,5, 2,5, 2,0, 0,5, 9, 30, 7,50, 6,90; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 7, 29, 7,00, 6,52; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 10, 28, 7,50, 6,79; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 3, 30, 7,50, 7,30; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 2, 28, 6,50, 6,36; 197154079, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 6, 30, 10,00, 9,60; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 30, 7,00, 6,27; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 24, 8,00, 7,42; 197115227, GLEISON RIBEIRO DA SILVA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,0, 4, 30, 7,00, 6,73; 197100295, GLEISSON ALVES FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 13, 28, 7,00, 6,07; 197162983, GLENDERSON LUDYGI BEZERRA LOPES, 1,5, 1,5, 1,5, 2,0, 0, 23, 6,50, 6,50; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 30, 8,00, 8,00; 197100978, GRIEG BORGES OPA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 3, 29, 7,00, 6,79; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 24, 7,00, 6,58; 197105892, GUILHERME ALVES DE BRITO, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 8, 30, 8,50, 7,97; 197109458, GUILHERME ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 14, 24, 7,50, 6,33; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 6, 25, 8,50, 8,02; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 29, 7,50, 7,16; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 14, 30, 7,50, 6,57; 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 30, 7,50, 7,17; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES, 2,0, 2,5, 2,0, 2,5, 2, 30, 9,00, 8,87; 197127383, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 6, 26, 8,50, 8,04; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 3, 29, 7,50, 7,29; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 1, 29, 8,00, 7,93; 197150609, GUILHERME DE LIMA CALIXTO, 2,0, 2,0, 2,0, 0,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 29, 9,00, 8,66; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE, 2,0, 1,5, 2,5, 0,5, 6, 30, 6,50, 6,10; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 29, 10,00, 9,52; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 28, 7,50, 7,36; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 22, 8,00, 7,82; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 12, 27, 8,00, 7,11; 197124062, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 3, 30, 8,00, 7,80; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 6, 30, 7,00, 6,60; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 24, 8,00, 7,92; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 19, 29, 9,00, 7,69; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO, 1,5, 1,5, 1,5, 1,5, 0, 30, 6,00, 6,00; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 30, 6,50, 6,17; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, 1,5, 2,0, 2,5, 1,5, 1, 30, 7,50, 7,43; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197147142, GUILHERME SILVA FONSECA, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 3, 30, 9,00, 8,80; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA, 2,0, 2,0, 1,0, 1,5, 3, 24, 6,50, 6,25; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 2, 23, 8,00, 7,83; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 29, 8,00, 7,79; 197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS, 1,5, 2,0, 2,5, 1,0, 11, 29, 7,00, 6,24; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 2, 27, 7,00, 6,85; 197148790, GUSTAVO CAMPOS PINTO, 2,5, 1,5, 2,5, 2,5, 1, 27, 9,00, 8,93; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 30, 7,00, 6,80; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 12, 27, 7,50, 6,61; 197116389, GUSTAVO CICERO BATISTA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 7, 24, 7,50, 6,92; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 30, 8,50, 8,17; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 24, 7,00, 6,83; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 24, 6,50, 6,42; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 2, 28, 6,50, 6,36; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 27, 8,50, 8,28; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 29, 7,50, 7,36; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 30, 10,00, 9,67; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 4, 29, 7,00, 6,72; 197119256, GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 28, 8,00, 7,50; 197112592,

197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 1, 26, 7,50, 7,42; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 10, 24, 8,50, 7,67; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 27, 8,50, 8,35; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 30, 8,00, 7,93; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 6, 30, 9,50, 9,10; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 5, 25, 8,50, 8,10; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 0, 30, 8,50, 8,50; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 28, 8,00, 7,64; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 23, 9,00, 8,91; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 29, 9,50, 9,50; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 25, 9,00, 8,92; 197100697, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 1, 30, 8,50, 8,43; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 30, 8,00, 7,47; 197137955, GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197104295, GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 7, 29, 9,50, 9,02; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA, 1,5, 2,0, 2,5, 1,0, 2, 23, 7,00, 6,83; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 25, 9,00, 8,84; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 7, 28, 7,00, 6,50; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,50, 8,10; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,50, 8,17; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 24, 8,50, 8,25; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 0, 26, 8,00, 8,00; 197122878, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 29, 9,50, 9,36; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 26, 10,00, 9,77; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 30, 8,50, 8,23; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 30, 8,00, 7,67; 197102921, HAMERSON ALENCAR DE MOURA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 26, 8,50, 8,19; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, 2,5, 1,0, 2,5, 2,0, 0, 23, 8,00, 8,00; 197140425, HANIEL HENRIQUE VIEIRA DE QUEIROZ, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 4, 24, 7,00, 6,67; 197109208, HARBETY CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 2, 27, 7,00, 6,85; 197101295, HAROLD DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 28, 8,50, 8,21; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 23, 9,00, 8,57; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 8, 30, 9,00, 8,47; 197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 3, 23, 7,00, 6,74; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 8, 27, 7,50, 6,91; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 28, 8,00, 7,79; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 28, 8,00, 7,93; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 7, 29, 9,50, 9,02; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 2, 24, 9,00, 8,83; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 26, 9,00, 8,46; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 12, 30, 9,00, 8,20; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 4, 21, 7,50, 7,12; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 0, 28, 8,00, 8,00; 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA, 2,0, 1,5, 1,0, 2,5, 4, 24, 7,00, 6,67; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 0, 29, 8,50, 8,50; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 29, 8,50, 8,22; 197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS, 2,0, 2,5, 2,5, 2,5, 6, 28, 9,50, 9,07; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 13, 29, 7,00, 6,10; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 30, 9,00, 8,67; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 0, 30, 8,50, 8,50; 197116594, HENRIQUE ERIK DAMASCENO SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 26, 6,50, 6,12; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 25, 8,00, 7,52; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 30, 8,00, 7,93; 197129101, HENRIQUE MESQUITA ARAUJO FILHO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 5, 23, 7,50, 7,07; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA, 2,0, 2,5, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,00, 9,00; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 24, 8,50, 8,00; 197159933, HENRIQUE VERAS MAIA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 7, 30, 8,00, 7,53; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 4, 24, 7,50, 7,17; 197114654, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 28, 7,00, 6,57; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 30, 8,00, 7,73; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 28, 8,00, 8,00; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 10, 29, 9,50, 8,81; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 24, 9,00, 8,92; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 13, 27, 9,00, 8,04; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 1, 22, 7,50, 7,41; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 29, 8,00, 8,00; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 3, 29, 7,50, 7,29; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 28, 8,00, 7,64; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 28, 9,00, 8,79; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 10,00, 9,40; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 7, 30, 9,50, 9,03; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 2, 28, 8,50, 8,36; 197141727, HIGOR ALVES DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 2, 23, 7,50, 7,33; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 0, 23, 6,50, 6,50; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 28, 9,00, 8,79; 197103760, HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 6, 25, 7,50, 7,02; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA, 2,5, 2,0, 1,0, 1,5, 9, 29, 7,00, 6,38; 1971100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,50, 8,10; 197139819, HIGOR VIEIRA DOURADO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 22, 8,00, 7,64; 197132943, HIGOR VINICIUS ALVARES MACHADO, 2,5, 1,5, 2,5, 0,5, 2, 27, 7,00, 6,85; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 30, 8,00, 7,87; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 30, 8,00, 7,87; 197122108, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 5, 30, 9,00, 8,67; 197104577, HUDISON TALES SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 0, 28, 8,50, 8,50; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 9, 22, 7,00, 6,18; 197120323, HUGO ALVES DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 7, 27, 8,00, 7,48; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 26, 10,00, 9,77; 197102412, HUGO AYALA PEREIRA LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 23, 10,00, 9,74; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 17, 26, 7,50, 6,19; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 0, 27, 7,00, 7,00; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 28, 7,00, 6,86; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 24, 8,00, 7,83; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 3, 23, 7,00, 6,74; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 26, 8,00, 7,54; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 10,00, 9,40; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 29, 8,50, 8,16; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 8, 28, 10,00, 9,43; 197110149,

HUGO VICTOR DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 10, 30, 7,00, 6,33; 197122016, HUGO WEINER OLIVEIRA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 30, 8,00, 7,40; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197101167, HUXLLEY JORGE MEDEIROS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 27, 9,50, 9,43; 197139537, HYAN ALVARENGA DE MORAES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 23, 6,50, 6,33; 197113086, IAGO AURINO MARINHO DE ARAUJO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 27, 7,00, 6,70; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 27, 8,50, 8,43; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA, 2,5, 1,0, 2,0, 1,5, 7, 22, 7,00, 6,36; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA, 1,5, 1,5, 2,5, 2,5, 12, 30, 8,00, 7,20; 197124856, IBRAÏM MARCAL ASSUNCAO JUNIOR, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 14, 29, 7,00, 6,03; 197147370, IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 25, 6,50, 6,10; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 14, 22, 7,50, 6,23; 197109890, IGO FERREIRA DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 25, 8,00, 7,84; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA, 2,5, 1,0, 1,5, 1,5, 6, 24, 6,50, 6,00; 197143610, IGOR BORGES TOMAS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 30, 8,50, 7,90; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA, 1,5, 1,5, 2,5, 2,0, 0, 27, 7,50, 7,50; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,0, 0, 30, 6,00, 6,00; 197120039, IGOR CHIAMULERA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 4, 30, 6,50, 6,23; 197108198, IGOR DE MELO CANEDO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 25, 6,50, 6,18; 197117084, IGOR DE OLIVEIRA ALVARENGA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 30, 7,00, 6,67; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 4, 24, 7,00, 6,67; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 26, 9,00, 8,77; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 8, 29, 7,00, 6,45; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 14, 29, 7,00, 6,03; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 29, 8,00, 7,31; 197123588, IGOR LEITE GONCALVES AREBA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 23, 8,00, 7,65; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 30, 7,50, 7,10; 197139820, IGOR NATHAN ALVES DE CARVALHO, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 7, 29, 8,00, 7,52; 197120104, IGOR PORTO ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 28, 8,00, 8,00; 197105706, IGOR RODRIGUES DA CRUZ, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 3, 25, 7,00, 6,76; 197130499, IGOR RODRIGUES DE SANTANA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 13, 29, 7,50, 6,60; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,50, 8,17; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,5, 0, 30, 8,00, 8,00; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 2, 24, 7,50, 7,33; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 23, 7,00, 6,48; 197102000, ILMAR LEMOS SOUSA DOS ANJOS, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 30, 7,50, 7,30; 197120111, INACIO NASCIMENTO RODRIGUES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 0, 24, 6,50, 6,50; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 27, 8,00, 7,63; 197121021, IRINEU VINICIUS DA COSTA MONTEZUMA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 0, 28, 8,00, 8,00; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 10, 30, 9,50, 8,83; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 8, 25, 7,50, 6,86; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 28, 10,00, 10,00; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 28, 7,50, 7,07; 197150550, ISMAEL SOUTO NEVES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 27, 7,50, 7,28; 197143304, ISRAEL GOMES LIMA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 6, 26, 9,00, 8,54; 197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 5, 24, 9,00, 8,58; 197125278, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 30, 9,50, 9,17; 197116922, ITALO BARROS CUNHA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8, 28, 8,00, 7,43; 197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 24, 7,00, 6,67; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 12, 30, 10,00, 9,20; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 11, 28, 8,50, 7,71; 197132791, ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 6, 29, 9,00, 8,59; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 28, 10,00, 9,71; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 30, 10,00, 10,00; 197152974, ITALO SERPA DE FRANCA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 21, 8,00, 7,90; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 29, 7,50, 7,22; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197151282, IURI CURCIO NUNES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 24, 8,00, 8,00; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 14, 29, 7,50, 6,53; 197133578, IURY CASSIO MARQUES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 0, 29, 9,50, 9,50; 197138826, IURY DIAS LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197100046, IURY DOS SANTOS OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 24, 9,00, 8,83; 197102867,IVALDO LEITE DA SILVA FILHO, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 4, 30, 8,00, 7,73; 197134779, IVAN BRITO DE LACERDA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 24, 8,50, 8,17; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 27, 8,00, 7,93; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 23, 8,50, 7,72; 197116919, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 1, 30, 8,50, 8,43; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 9, 30, 8,50, 7,90; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 27, 10,00, 10,00; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 7, 26, 9,50, 8,96; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 15, 30, 7,00, 6,00; 197100490, JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 11, 30, 7,50, 6,77; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 26, 7,50, 7,12; 197161454, JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 17, 24, 7,50, 6,08; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 24, 9,00, 8,58; 197149489, JACQUES CERQUEIRA MARQUES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 22, 8,00, 7,73; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 21, 10,00, 9,62; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 26, 10,00, 10,00; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,5, 2,5, 3, 30, 9,00, 8,80; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 29, 8,00, 7,31; 197120935, JAIR SCAFFI MENDES NUNES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 10, 30, 7,50, 6,83; 197154275, JAIR VICENTE DE PAULA NETTO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 24, 9,00, 8,33; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 9, 28, 8,00, 7,36; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 13, 26, 7,00, 6,00; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 28, 9,00, 9,00; 197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197149763, JAMES GOMES MARTINS, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 2, 25, 7,00, 6,84; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 7, 29, 8,50, 8,02; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 2, 30, 7,50, 7,37; 197106670, JARLAN DE LIMA CARVALHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 3, 29, 9,50, 9,29; 197136953, JASLAN AGUIAR VIEIRA LINS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 28, 8,00, 7,79; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 15, 30, 7,50, 6,50; 197141882, JEAMISON CARVALHO DE MOURA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 22, 9

2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197144649, JEAN LEITE BRAGA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 27, 8,00, 7,70; 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197146575, JEAN SOARES LOURES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 6, 28, 9,50, 9,07; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA, 2,5, 1,0, 2,0, 1,5, 2, 25, 7,00, 6,84; 197139932, JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 15, 25, 8,50, 7,30; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 7, 24, 7,00, 6,42; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 4, 27, 8,50, 8,20; 197134076, JEFFERSON FERRAZ DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197102493, JEFFERSON GONCALVES BATISTA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 30, 10,00, 9,80; 197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 29, 7,00, 6,52; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, 1,0, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 30, 6,50, 6,23; 197130175, JEFFERSON TORRES DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 0, 30, 6,50, 6,50; 197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 6, 27, 7,50, 7,06; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 2,0, 2,5, 2,0, 2,5, 1, 24, 9,00, 8,92; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 7, 30, 9,00, 8,53; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 22, 7,00, 6,27; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA, 2,5, 2,0, 1,0, 1,0, 5, 30, 6,50, 6,17; 197162356, JEYSON CANUTO CURVINA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 29, 8,00, 7,86; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA, 1,0, 1,5, 2,5, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 30, 9,00, 8,53; 197159792, JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 10, 24, 7,50, 6,67; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 30, 9,00, 8,67; 197146671, JILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 9, 29, 7,00, 6,38; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 6, 29, 7,00, 6,59; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA, 2,5, 2,0, 1,5, 0,5, 7, 28, 6,50, 6,00; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 1, 23, 6,50, 6,41; 197116459, JOAO FELIX MONTE NETO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 13, 26, 7,00, 6,00; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 29, 7,00, 6,52; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, 1,0, 1,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 6,50, 6,50; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 25, 9,50, 9,42; 197136443, JOAO GABRIEL KMICIAK DOS SANTOS GONCALVES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197151478, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA, 2,5, 1,0, 1,5, 1,5, 2, 24, 6,50, 6,33; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 23, 6,50, 6,07; 197105310, JOAO GUSMAO MELITO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 29, 9,00, 8,72; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 1, 30, 8,00, 7,93; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 9, 30, 9,00, 8,40; 197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 5, 23, 8,00, 7,57; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 0, 24, 9,00, 9,00; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, 1,0, 1,5, 2,5, 2,5, 1, 27, 7,50, 7,43; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 6, 29, 7,00, 6,59; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 26, 6,50, 6,42; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 30, 9,50, 9,43; 197102004, JOAO MARCOS AVELINO DE SOUSA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 30, 8,50, 8,43; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 25, 6,50, 6,02; 197153661, JOAO MARTINS DE GODOI NETO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 23, 9,00, 8,91; 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 24, 8,50, 8,08; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 23, 6,50, 6,07; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 28, 6,50, 6,43; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 8, 26, 8,00, 7,38; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 2, 27, 6,50, 6,35; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 24, 8,00, 8,00; 197132428, JOAO PAULO COSTA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 27, 7,50, 7,06; 197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 28, 7,00, 6,21; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 27, 9,00, 8,48; 197111678, JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 9, 28, 7,00, 6,36; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 28, 9,00, 8,93; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 29, 8,50, 8,16; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 2, 26, 7,50, 7,35; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 26, 8,50, 8,12; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 14, 30, 7,00, 6,07; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197102618, JOAO PAULO MENDONÇA LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 30, 8,50, 7,77; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 29, 7,50, 7,22; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 27, 8,50, 8,28; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 25, 8,00, 7,36; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 0, 28, 8,50, 8,50; 197151920, JOAO PEDRO PIRES SAMPAIO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 28, 9,00, 9,00; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 30, 9,50, 9,37; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 0, 24, 6,50, 6,50; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 27, 9,00, 9,00; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 29, 9,00, 8,72; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 7, 30, 6,50, 6,03; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 21, 8,50, 8,02; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 27, 7,00, 6,19; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 25, 8,00, 7,68; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS, 2,5, 2,0, 2,0, 6, 26, 8,50, 8,04; 197119862, JOAO VICTOR BANDEIRA MACENA DE SOUZA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 21, 8,50, 8,21; 197110583, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 26, 8,00, 7,69; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCÍ, 2,5, 2,0, 2,0, 0,5, 9, 28, 7,00, 6,36; 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 3, 30, 9,00, 8,80; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 13, 26, 7,50, 6,50; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 30, 7,50, 7,37; 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 4, 23, 9,50, 9,15; 197135093, JOARILNEO FERRAZ DE ARAUJO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 28, 6,50, 6,21; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA, 2,5, 1,5, 2,0, 1,0, 13, 30, 7,00, 6,13; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 29, 7,00, 6,86; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 3, 28, 8,00, 7,79; 197116014, JOELSON JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 6, 30, 9,50, 9,10; 197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 1,5, 5, 30, 8,50, 8,17; 197135177, JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 8, 30, 7,50, 6,97; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 22, 8,50, 8,14; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO, 2,5, 1,5, 1,0, 2,0, 12, 30, 7,00, 6,20; 197104406, JONAS PEREIRA DE SI-

QUEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 23, 9,00, 8,83; 197144235, JONAS SANTANA, 2,0, 1,0, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197108966, JONATA SOUZA DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 27, 10,00, 9,48; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 7, 29, 8,50, 8,02; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,50, 9,37; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 27, 8,00, 8,00; 197111634, JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,50, 9,23; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 0, 29, 7,50, 7,50; 197104461, JONATAS GONCALVES ABRANTES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 11, 29, 7,00, 6,24; 197120151, JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 16, 28, 9,00, 7,86; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 1, 24, 9,00, 8,92; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 10,00, 10,00; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 2,5, 2,5, 1, 29, 8,00, 7,93; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 26, 10,00, 9,69; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 12, 30, 8,50, 7,70; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 11, 26, 9,50, 8,65; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 28, 9,00, 8,93; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 28, 8,00, 7,79; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 8, 24, 7,00, 6,33; 197105866, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 1, 29, 6,50, 6,43; 197122629, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 27, 6,50, 6,20; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 24, 6,50, 6,42; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 26, 8,00, 7,23; 197142952, JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 18, 29, 9,00, 7,76; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 29, 9,50, 9,16; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 22, 6,50, 6,32; 197112846, JOSE ANTONIO JUNIO MIRANDA DE SOUSA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,00, 9,00; 197120908, JOSE ANTONIO PAIXAO DA SILVA NETO, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 8, 24, 7,50, 6,83; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 24, 8,00, 7,58; 197158692, JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 7, 28, 9,00, 8,50; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 11, 28, 8,50, 7,71; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 1,5, 1,5, 2,5, 2,5, 1, 29, 8,00, 7,93; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 29, 8,50, 8,36; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 10, 29, 8,50, 7,81; 197117004, JOSE HARYSON PEREIRA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 29, 9,50, 9,36; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 13, 28, 7,00, 6,07; 197134431, JOSE LUCAS DA SILVA JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 6, 28, 9,00, 8,57; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 11, 22, 7,00, 6,00; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, 1,5, 1,0, 2,5, 2,0, 0, 24, 7,00, 7,00; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 0, 27, 6,50, 6,50; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 28, 8,50, 8,29; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES, 1,5, 2,0, 2,5, 2,5, 9, 30, 8,50, 7,90; 197129305, JOSE NARLYN NASCIMENTO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 24, 6,50, 6,00; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 29, 28, 9,50, 7,43; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 30, 7,00, 6,80; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 7, 29, 6,50, 6,02; 197132354, JOSE WESLEY SOARES DA SILVA, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 6, 24, 8,50, 8,00; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 26, 10,00, 9,92; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 14, 30, 7,00, 6,07; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 30, 8,00, 7,40; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 30, 7,00, 6,67; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 30, 6,50, 6,43; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 26, 8,00, 7,85; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 28, 6,50, 6,07; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 8, 30, 9,00, 8,47; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA, 2,5, 1,5, 1,0, 1,5, 6, 27, 6,50, 6,06; 197105157, JUAN CARLOS MONFORT ARAUJO LIMA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 24, 6,50, 6,08; 197116968, JUAN DAVIDSON OLIVEIRA COSTA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 23, 8,50, 7,80; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 30, 8,00, 7,40; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 27, 9,00, 8,63; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 1, 29, 6,50, 6,43; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 29, 8,50, 8,50; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 26, 8,00, 7,85; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 9, 29, 8,50, 7,88; 197110930, JULIO CESAR ROLIM, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 28, 6,50, 6,00; 197152078, JULIO CEZAR GONCALVES DIAS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 23, 6,50, 6,07; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 30, 6,50, 6,10; 197146705, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 23, 8,00, 7,39; 197151415,

JULIO RIBEIRO ROSALINO, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 7, 28, 7.00, 6.50; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 18, 29, 9.00, 7.76; 197144701, JUNIOR LIMA SIQUEIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 2, 26, 9.00, 8.85; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53; 197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 2, 23, 9.00, 8.83; 197132728, KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMÔ, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 12, 30, 9.00, 8.20; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 2, 27, 7.00, 6.85; 197161243, KALIL HENRIQUE ALVES VAZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 28, 10.00, 10.00; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 24, 9.00, 8.33; 197119921, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 27, 9.00, 8.85; 197149253, KAYAN REIS DE SOUZA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197113366, KAYDHER FELYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA, 1.5, 2.0, 1.5, 2.0, 14, 30, 7.00, 6.07; 197116393, KELSON ARAUJO MELO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 29, 8.50, 8.09; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 24, 7.00, 6.67; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 27, 8.00, 7.41; 197115513, KELVY NICOLAS RODRIGUES TAVARES SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 0, 30, 7.00, 7.00; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 29, 8.00, 7.17; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 10, 24, 7.00, 6.17; 197120838, KENNEDY MONSUETE ALVES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 29, 9.50, 9.50; 197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 10, 28, 8.50, 7.79; 197124826, KESIO PAULO SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 12, 30, 7.00, 6.20; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 28, 8.50, 8.43; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197138008, KINHONE RODRIGUES FERREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 11, 30, 9.50, 8.77; 197105442, KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 0, 30, 7.50, 7.50; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 24, 6.50, 6.00; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.50, 9.30; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 0, 30, 6.50, 6.50; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 4, 20, 6.50, 6.10; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 3, 23, 7.50, 7.24; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 11, 30, 7.50, 6.77; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 9, 29, 8.50, 7.88; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 9, 26, 9.00, 8.31; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 4, 26, 8.50, 8.19; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 30, 8.50, 8.50; 197106408, LEANDRO DOS SANTOS SOUSA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 23, 6.50, 6.24; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 23, 8.00, 7.39; 197137049, LEANDRO FARIA FREITAS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 11, 30, 7.00, 6.27; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 8, 25, 7.50, 6.86; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 30, 8.00, 7.60; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 14, 28, 7.00, 6.00; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 24, 7.50, 6.75; 197113262, LEANDRO JOSECDA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 21, 29, 7.50, 6.05; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA, 2.5, 1.5, 1.5, 2.0, 17, 29, 7.50, 6.33; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 22, 8.00, 7.27; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 29, 10.00, 9.66; 197100745, LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 28, 8.50, 8.29; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 30, 7.50, 6.97; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197120788, LEANDRO NUNES MOREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8, 23, 8.50, 7.80; 197127621, LEANDRO OLIVEIRA MORAIS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 30, 7.50, 7.37; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 11, 23, 7.00, 6.04; 197134041, LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 0, 29, 8.50, 8.50; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 30, 28, 9.50, 7.36; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 3, 30, 9.00, 8.80; 197115110, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 7, 30, 8.50, 8.03; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 5, 25, 9.00, 8.60; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.5, 11, 29, 8.00, 7.24; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 13, 23, 8.00, 6.87; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 24, 6.50, 6.33; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 27, 6.50, 6.28; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 27, 7.50, 7.13; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 30, 7.50, 7.23; 197152505, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 0, 24, 7.50, 7.50; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 15, 28, 8.50, 7.43; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 10, 27, 7.00, 6.26; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 23, 7.50, 6.89; 197111021, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 10, 30, 7.00, 6.33; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 29, 7.50, 7.22; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 30, 7.00, 6.60; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 30, 7.50, 7.37; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 26, 10.00, 9.62; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 0, 26, 9.00, 9.00; 197139451, LEONARDO DE PAULA COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 8, 29, 9.50, 8.95; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 24, 8.50, 7.67; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 10, 30, 9.50, 8.83; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 30, 9.00, 8.73; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 21, 7.00, 6.43; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 27, 7.50, 6.69; 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 10, 26, 7.00, 6.23; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 26, 6.50, 6.19; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197107737, LEONARDO MARTINS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 24, 10.00, 9.83; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 8, 30, 8.50, 7.97; 197120033, LEONARDO MELO SPOINZA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.00, 7.67; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 29, 9.50, 9.36; 197119798, LEONARDO NUNES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 10, 26, 7.00, 6.23; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 16, 29, 8.00, 6.90; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 27, 8.00, 7.19; 197149508, LEONARDO SANTANA SOA-

RES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 29, 8.00, 7.31; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 8, 28, 10.00, 9.43; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 24, 9.50, 9.17; 197118537, LEONARDO VIEIRA LIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 22, 7.50, 6.86; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 7, 30, 8.50, 8.03; 197105796, LEONARDO YURI CAVALCANTE QUEIROZ, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 4, 28, 9.00, 8.71; 197101074, LEONARDODE DE OLIVEIRA SOBRINHO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 11, 23, 7.00, 6.04; 197116741, LEONE BRAGA TEIXEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 22, 6.50, 6.23; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 2, 25, 8.00, 7.84; 197123339, LEONILTON ALVES MORAIS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 9, 29, 7.50, 6.88; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 27, 8.00, 7.70; 197143128, LEWDON BAWMMER BATISTA DE PAULA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 25, 6.50, 6.26; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 24, 8.00, 7.17; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 11, 29, 7.00, 6.24; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 11, 22, 8.00, 7.00; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 8, 30, 10.00, 9.47; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 14, 26, 7.50, 6.42; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 30, 6.50, 6.23; 197100340, LUA COSTA DE LIMA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 5, 27, 6.50, 6.13; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 9.00, 8.87; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 29, 8.00, 7.38; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 12, 25, 7.00, 6.04; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 11, 28, 7.00, 6.21; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 24, 8.50, 7.75; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197104232, LUAN FELIPE ANSELMO GONCALVES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.5, 7, 30, 7.50, 7.03; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 6, 27, 8.00, 7.56; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 30, 7.00, 6.33; 197109068, LUAN MACHADO LEITE, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 9, 29, 7.00, 6.38; 197148146, LUAN TEIXEIRA ZAFFARI, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 24, 7.50, 6.92; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 23, 8.00, 8.00; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, 2.0, 1.0, 2.0, 2.0, 6, 23, 7.00, 6.48; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 5, 30, 7.00, 6.67; 197108146, LUCAS ALVES DIAS, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 16, 29, 8.50, 7.40; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 25, 9.00, 9.00; 197133947, LUCAS ALVES NUNES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 30, 9.50, 9.50; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 11, 30, 7.00, 6.27; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 26, 9.00, 8.77; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.50, 7.23; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 24, 6.50, 6.17; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 8.50, 8.30; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 24, 7.50, 6.92; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 17, 27, 8.00, 6.74; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 24, 7.50, 7.17; 197106348, LUCAS COELHO DE SOUZA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 13, 29, 8.00, 7.10; 197137409, LUCAS DA COSTA URtiga, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197100639, LUCAS DA SILVA BARROS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 25, 8.00, 7.44; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 28, 8.50, 7.71; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 28, 7.00, 6.79; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 8, 28, 7.00, 6.43; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 25, 6.50, 6.10; 197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 2.0, 2.5, 1.5, 2.5, 2, 29, 8.50, 8.36; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 3, 26, 7.00, 6.77; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 0, 21, 7.50, 7.50; 197119670, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 28, 7.00, 6.93; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 26, 7.50, 6.88; 197149724, LUCAS DE CASTRO FAGUNDES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 29, 8.50, 7.67; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 7, 29, 8.50, 8.02; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 8.50, 8.37; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 22, 6.50, 6.32; 197139973, LUCAS DE SOUSA ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 29, 8.00, 7.66; 197107547, LUCAS DE SOUSA SENA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 24, 7.00, 6.92; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 6, 30, 7.00, 6.60; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 25, 7.00, 6.52; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 27, 8.50, 8.28; 197142557, LUCAS DE TOLEDO SIMOES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 8.50, 8.50; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 24, 6.50, 6.17; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 5, 24, 7.50, 7.08; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.00, 7.40; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 3, 29, 9.50, 9.29; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 2, 24, 8.00, 7.83; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 27, 8.50, 8.20; 197129861, LUCAS FELIPE FERREIRA MELO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 23, 6.50, 6.15; 197100026, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.00, 7.67; 197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 25, 7.50, 7.10; 197138064, LUCAS FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 23, 7.00, 6.74; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.00, 7.40; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 27, 8.50, 8.35; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 29, 10.00, 9.93; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 21, 30, 8.00, 6.60; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 1, 28, 9.50, 9.43; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 29, 10.00, 9.72; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR, 2.5, 2.0, 1.5, 0.5, 4, 26, 6.50, 6.19; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 23, 8.50, 7.98; 197101344, LUCAS GOUVEIA ARRUDA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 8.50, 8.50; 197125347, LUCAS GUEDES PIRES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 25, 8.00, 7.76; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 12, 29, 7.00, 6.17; 197136992, LUCAS HENRIQUE MORAIS FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197111899, LUCAS HUMBERTO FERREIRA PENHA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 3, 30, 7.50

2,5, 2,0, 2,0, 1,0, 14, 29, 7,50, 6,53; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 28, 10,00, 10,00; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 28, 8,00, 7,36; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,00, 8,73; 197141139, LUCAS MATEUS DA ROCHA MARQUES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 7, 30, 7,50, 7,03; 197147087, LUCAS MAX DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 28, 6,50, 6,07; 197132822, LUCAS MELO COSTA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 3, 27, 7,50, 7,28; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 13, 30, 8,50, 7,63; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 29, 6,50, 6,36; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 30, 9,00, 8,67; 197137157, LUCAS MOREIRA DA MOTA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 30, 8,50, 7,70; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 22, 28, 8,00, 6,43; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,50, 7,83; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 8, 30, 8,50, 7,97; 197131729, LUCAS PAULO ALVES DI SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 9, 24, 9,50, 8,75; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 29, 6,50, 6,36; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 4, 29, 7,50, 7,22; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 29, 8,50, 8,09; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 23, 8,00, 7,83; 197112323, LUCAS PEIREIRA GUIMARAES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 23, 6,50, 6,07; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 26, 9,00, 9,00; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 24, 9,50, 9,33; 197138596, LUCAS POLICARPIO DE MOURA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 29, 8,50, 7,95; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 6, 30, 10,00, 9,60; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 28, 8,00, 7,43; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 0, 25, 7,50, 7,50; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 1, 29, 7,50, 7,43; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 7, 24, 9,50, 8,92; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 24, 7,00, 6,67; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 2, 29, 6,50, 6,36; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 30, 6,50, 6,23; 197104965, LUCAS SANTOS GOES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 30, 6,50, 6,37; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO, 2,0, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 9,50, 9,50; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 26, 6,50, 6,19; 197100798, LUCAS SILVA FERNANDES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 9, 26, 7,50, 6,81; 197131804, LUCAS SILVA MONTENEGRO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 21, 7,50, 6,83; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 29, 9,00, 8,86; 197113186, LUCAS TAROUCA ALVES DE MOURA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 6, 23, 8,00, 7,48; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 29, 7,50, 7,22; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 3, 28, 8,50, 8,29; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 30, 8,00, 8,00; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 28, 10,00, 10,00; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 24, 6,50, 6,33; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 9, 29, 8,00, 7,38; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197118448, LUCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 23, 6,50, 6,24; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 23, 8,50, 8,07; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 27, 8,50, 7,98; 197101916, LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 10,00, 9,40; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 9, 27, 9,50, 8,83; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 3, 22, 7,00, 6,73; 197104730, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 6, 29, 10,00, 9,59; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 30, 7,50, 7,43; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 23, 7,00, 6,57; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 3, 26, 7,50, 7,27; 197132329, LUIS CARLOS PIRES RAYOL FILHO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 29, 8,00, 7,93; 197151486, LUIS CLAUDIO MIQUELINO NUNES, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 25, 7,00, 6,68; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 10,00, 10,00; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197119269, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 24, 8,50, 8,25; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 10, 26, 8,00, 7,23; 197126200, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 29, 7,50, 7,16; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 27, 6,50, 6,13; 197116871, LUIS FELIPE AMARO DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 30, 6,50, 6,10; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 8, 29, 7,00, 6,45; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 24, 6,50, 6,17; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 29, 8,00, 7,79; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 10, 30, 7,00, 6,33; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 29, 8,50, 8,22; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,50, 9,23; 197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 29, 7,50, 6,88; 197153392, LUIS HENRIQUE DA COSTA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 8, 26, 7,00, 6,38; 197163360, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 26, 8,00, 7,77; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197101282, LUIS MIGUEL FRUTUOSO FERREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 26, 7,50, 7,19; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 27, 9,00, 8,70; 197146523, LUIS OTAVIO ALMEIDA OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 1, 26, 6,50, 6,42; 197106418, LUIS PAULO TORRES DE RESENDE, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 10, 30, 7,00, 6,33; 197101030, LUIS PHELLEPE DA SILVA BARBOSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 29, 8,50, 8,43; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 25, 8,00, 7,68; 197149599, LUIZ ALBERTO MIRANDA FERREIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 5, 30, 6,50, 6,17; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 4, 30, 7,00, 6,73; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 4, 24, 8,00, 7,67; 197121926, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL, 2,0, 2,0, 1,5, 3, 30, 7,50, 7,30; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 27, 6,50, 6,06; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 1,5, 1,5, 1,5, 2,0, 3, 23, 6,50, 6,24; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 28, 6,50, 6,14; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 28, 7,50, 7,21; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 24, 7,50, 7,08; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 24, 7,00, 6,58; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 30, 9,50, 9,37; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 30, 8,00, 7,87; 197115343, LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 26, 6,50, 6,35; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 5, 27, 7,50, 7,13; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 29, 7,00, 6,86; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 28, 7,00, 6,93; 197136384, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197129725, LUIZ GUILHERME FREITAS DE CARVALHO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 22, 6,50, 6,05; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 4, 30, 7,50, 7,23; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,00, 7,53; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 2, 28, 8,00, 7,86; 197140700, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9, 29,

9,00, 8,38; 197125121, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 24, 6,50, 6,08; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 1, 24, 7,00, 6,92; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 30, 7,50, 7,10; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS, 1,5, 1,5, 2,5, 2,0, 2, 23, 7,50, 7,33; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,50, 9,23; 197145853, LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONCA, 1,5, 2,0, 1,5, 2,5, 4, 29, 7,50, 7,22; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 27, 8,00, 7,85; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 29, 8,00, 7,72; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 0, 30, 8,50, 8,50; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 23, 9,00, 8,91; 197140550, MAICON ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 3, 28, 6,50, 6,29; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 28, 8,00, 7,57; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 5, 29, 9,50, 9,16; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 28, 9,00, 8,93; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 11, 30, 7,50, 6,77; 197107861, MAIKON ALVES DAS NEVES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 7,00, 6,80; 197139561, MARCEL MARTINS REGO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 1, 27, 9,50, 9,43; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 4, 26, 9,50, 9,19; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 28, 7,00, 6,71; 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 27, 8,00, 8,00; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 28, 6,50, 6,07; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 30, 8,50, 8,30; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 29, 8,50, 8,29; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 0, 23, 6,50, 6,50; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 30, 9,00, 8,67; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 1, 29, 7,50, 7,43; 197116947, MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 26, 8,00, 7,77; 197150583, MARCELO HALLIDAY PAGNONCELLI, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 0, 29, 7,00, 7,00; 197161695, MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 14, 26, 8,00, 6,92; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 29, 9,00, 8,72; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 2, 30, 8,00, 7,87; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,00, 9,00; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 9, 26, 8,50, 7,81; 197118817, MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 27, 8,00, 7,63; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 27, 10,00, 10,00; 197137124, MARCELO SAOUAYA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 0, 29, 6,50, 6,50; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 24, 9,50, 9,50; 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 27, 6,50, 6,28; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 10, 23, 7,00, 6,13; 197108352, MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 30, 8,50, 7,97; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 30, 7,00, 6,53; 197103988, MARCIO HENRIQUE S DIAS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 30, 6,50, 6,23; 197108119, MARCIO MATOS DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 9,50, 9,50; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 4, 30, 9,00, 8,73; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,50, 8,17; 197141158, MARCO ANTONIO VASCO DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 4, 29, 9,00, 8,72; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 4, 20, 7,50, 7,10; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 0, 29, 9,00, 9,00; 197142581, MARCO TULIO AMORIM FALCAO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 30, 10,00, 10,00; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 1, 29, 8,50, 8,43; 197151737, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 21, 8,00, 7,81; 197149293, MARCOS ACLESIO CARVALHO SOUSA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 5, 23, 7,50, 7,07; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 28, 8,00, 7,71; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 1, 30, 7,00, 6,93; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 30, 7,50, 6,90; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 28, 8,00, 7,21; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 12, 28, 7,50, 6,64; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 29, 8,00, 7,52; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 30, 7,00, 6,93; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 27, 7,50, 7,20; 197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA, 1,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 30, 8,50, 8,43; 197111810, MARCOS FRANCISCO DA SILVA BRITO, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 1, 29, 7,00, 6,93; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,27; 197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 17, 23, 9,00, 7,52; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 30, 7,00, 6,80; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 5, 30, 9,50, 9,17; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 22, 7,50, 6,77; 197113240, MARCOS PAULO DIAS JANUARIO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 26, 7,00, 6,15; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 22, 6,50, 6,14; 197103296, MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 22, 6,50, 6,05; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 3, 29, 9,00, 8,79; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 28, 8,50, 8,21; 197140777, MARCOS SAMUEL MATO S BOMFIM, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 28, 7,00, 6,64; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 23, 7,50, 7,50; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 29, 7,50, 7,16; 197106245, MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 25, 7,50, 7,10; 197125247, MARCOS VINICIUS ARAUJO VARGAS, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 12, 30, 7,00, 6,20; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 8, 27, 7,00, 6,41; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 27, 7,50, 6,98; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 28, 6,50, 6,14; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 3, 30, 9,50, 9,30; 197154786, MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 27, 6,50, 6,20; 197130957, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 30, 7,50, 7,50; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 27, 7,50, 6,91; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 29, 8,00, 7,72; 197115191, MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 2, 30, 7,00, 6,87; 197125362, MARCOS WESLEY SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 17, 21, 8,00, 6,38; 197131578

197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 6, 28, 9.50, 9.07; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 29, 8.00, 7.38; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 22, 9.00, 8.91; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 30, 6.50, 6.03; 197134965, MARCUS VINICIUS SILVA RODRIGUES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 24, 6.50, 6.33; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 30, 6.50, 6.17; 197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI, 1.5, 2.0, 1.5, 2.5, 7, 28, 7.50, 7.00; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 11, 22, 7.00, 6.00; 197107433, MARDQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 27, 8.00, 7.78; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 29, 8.00, 7.93; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 30, 6.50, 6.03; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.50, 7.36; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 30, 9.50, 9.50; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 4, 30, 7.00, 6.73; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 23, 10.00, 10.00; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 30, 7.50, 7.37; 197139642, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 30, 6.50, 6.37; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 28, 8.50, 8.14; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197115746, MATEUS CANDINI SOARES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 28, 7.00, 6.71; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 28, 9.00, 8.86; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 4, 29, 6.50, 6.22; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 5, 26, 8.00, 7.62; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 24, 8.00, 7.75; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 12, 29, 7.00, 6.17; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 3, 26, 6.50, 6.27; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 27, 6.50, 6.06; 197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 14, 30, 7.00, 6.07; 197138393, MATEUS LUIS THEISEN, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 28, 6.50, 6.21; 197101184, MATEUS MELO SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 30, 6.50, 6.10; 197111042, MATEUS MERTZ LEMOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 30, 8.00, 7.87; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 30, 6.50, 6.03; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 28, 8.00, 7.93; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA, 2.5, 1.5, 1.5, 2.0, 10, 26, 7.50, 6.73; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 23, 10.00, 9.39; 197102632, MATEUS SARAIVA ROCHA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 20, 6.50, 6.40; 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 22, 8.50, 8.23; 197133369, MATEUS SILVA PINTO, 1.5, 1.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 8.00, 7.93; 197110765, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.00, 7.67; 197100912, MATEUS FELIPE COSTA DOS REIS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 24, 7.50, 6.58; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 26, 7.00, 6.46; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 27, 6.50, 6.43; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.00, 6.86; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 8, 29, 9.00, 8.45; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 25, 6.50, 6.10; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 28, 7.00, 6.79; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 26, 7.50, 7.04; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 30, 6.50, 6.10; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 24, 7.50, 7.17; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 13, 30, 7.50, 6.63; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 23, 7.00, 6.91; 197109982, MATHEUS CORREA GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 27, 8.50, 8.35; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL, 1.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 21, 8.00, 7.43; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 28, 8.00, 7.50; 197136383, MATHEUS DA COSTA BEZERRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 23, 8.50, 8.33; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 29, 7.00, 6.66; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 26, 7.00, 6.85; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 13, 29, 7.00, 6.10; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 1, 29, 7.50, 7.43; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 26, 6.50, 6.12; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 22, 6.50, 6.05; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 6, 28, 7.50, 7.07; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9, 30, 9.50, 8.90; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 25, 7.00, 6.84; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 29, 7.50, 7.22; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 5, 30, 7.00, 6.67; 197128193, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197134489, MATHEUS FERREIRA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 4, 22, 7.00, 6.64; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 8, 29, 7.00, 6.45; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 4, 28, 6.50, 6.21; 197127378, MATHEUS GALVAO BORGES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 22, 6.50, 6.05; 197113995, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 29, 10.00, 9.93; 197132202, MATHEUS GASPARD DIONIZIO COUTO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 29, 6.50, 6.22; 197113150, MATHEUS GINEFRA DE OLIVEIRA DUARTE, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 26, 7.00, 6.69; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 8, 28, 7.50, 6.93; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 14, 28, 7.00, 6.00; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 26, 9.00, 8.85; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 29, 6.50, 6.02; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.5, 3, 30, 9.00, 8.80; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 11, 30, 7.50, 6.77; 197149662, MATHEUS LAMOUNIER DE OLIVEIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 29, 6.50, 6.16; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 8, 26, 8.00, 7.38; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 5, 30, 9.50, 9.17; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 26, 6.50, 6.12; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 29, 7.50, 7.29; 197122132, MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 26, 9.50, 9.19; 197142852, MATHEUS MARQUES CAMELO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 30, 10.00, 9.80; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 11, 30, 9.00, 8.27; 197159135, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 13, 30, 7.50, 6.63; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 29, 10.00, 10.00; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8, 30, 7.50, 6.97; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 11, 29, 7.00, 6.24; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80;

197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 30, 8.00, 7.67; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 24, 10.00, 10.00; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 26, 9.00, 8.69; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 28, 8.00, 7.64; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 4, 29, 9.50, 9.22; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 29, 9.00, 8.86; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 29, 9.50, 9.36; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197146242, MATHEUS VALADAO FIRMIANO, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 11, 25, 7.00, 6.12; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 8, 29, 9.00, 8.45; 197143642, MATHEUS YURI DE SOUSA HONDA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 13, 26, 9.00, 8.00; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 5, 30, 7.00, 6.67; 197106755, MAURICELIO VAZ, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 28, 9.00, 9.00; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 30, 9.00, 8.73; 197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 14, 21, 7.50, 6.17; 197133499, MAURICIO ALMEIDA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.00, 7.40; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 27, 9.00, 8.78; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 9, 29, 8.50, 7.88; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 22, 9.50, 9.23; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 29, 7.00, 6.59; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 3, 30, 7.50, 7.30; 197144584, MAURO CESAR MENDES LOROZA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 21, 8.00, 7.62; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 4, 30, 9.50, 9.23; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 28, 9.00, 8.86; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 26, 8.50, 7.88; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 29, 9.50, 9.29; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 27, 9.50, 9.43; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 5, 24, 8.00, 7.58; 197112996, MAYDON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, 2.0, 1.5, 1.0, 2.0, 6, 28, 6.50, 6.07; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 12, 30, 9.50, 8.70; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 10, 28, 8.50, 7.79; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 29, 9.00, 9.00; 197111820, MICAEL DELALIBERA MORAIS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197107803, MICAEL MACEDO PEREIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 23, 8.50, 8.33; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 25, 8.50, 8.18; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 7, 26, 9.00, 8.46; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES, 1.5, 1.0, 2.5, 1.0, 0, 24, 6.00, 6.00; 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 29, 8.00, 8.00; 197141423, MICHAEL NASCIMENTO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9, 25, 9.50, 8.78; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 5, 28, 7.00, 6.64; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 26, 7.50, 7.12; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 7.50, 6.97; 197109428, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 30, 10.00, 9.80; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 24, 7.50, 7.33; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 6, 23, 7.00, 6.48; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 5, 27, 8.00, 7.63; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 27, 7.00, 6.70; 197146977, MIQUEIAS SILVA LIMA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 3, 21, 7.00, 6.71; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.50, 8.17; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES, 2.0, 1.0, 1.5, 2.0, 4, 29, 6.50, 6.22; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 1, 23, 6.50, 6.41; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 28, 9.50, 9.50; 197154683, MOISES MARTINIANO ALBUQUERQUE BARBOSA, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 4, 21, 6.50, 6.12; 197138898, MOISES SILVA PORTELA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 29, 9.50, 9.50; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8, 25, 8.00, 7.36; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 28, 8.50, 7.79; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 29, 9.00, 9.00; 197127281, MURILLO SILVA DA ROSA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 28, 8.00, 7.93; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 30, 8.00, 7.73; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 1, 30, 6.50, 6.43; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 2, 24, 8.00, 7.83; 197134407, MURILO MARTINS PEREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.50, 9.30; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 29, 8.00, 7.38; 197131835, MURILO PERES DE MORAES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 27, 8.00, 8.00; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 28, 6.50, 6.36; 197155029, MURILO VINHAL RODRIGUES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 27, 8.00, 7.93; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 27, 9.00, 8.85; 197134829, NATAN ALVES MACEDO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 6, 29, 7.00, 6.59; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 4, 26, 7.00, 6.69; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 8.00, 7.86; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 1, 29, 9.50, 9.43; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.00, 8.93; 197137125, NEANDER NICANOR ALVES RODOVALHO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 29, 8.00, 7.72; 197131333, NELSON NOGUEIRA BUZETO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 27, 9.50, 9.50; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 25, 8.50, 8.42; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 26, 10.00, 10.00; 197118915, NERTAN JAMIL CAMPOS FREITAS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 27, 8.00, 7.78; 197129370, NEWTON MEDEIROS JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8, 30, 8.50, 7.97; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTE, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 27, 9.00, 8.93; 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 30, 8.00, 8.00; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 0, 29, 8.50, 8.50; 197128130, NICOLAS DE MELO VALLE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 27, 8.50, 8.50; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197129930, NIELDER CASTRO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 30, 9.00, 8.60; 197116255, NIXON BRASIL LIMA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 25, 8.00, 7.68; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 3, 28, 7.00, 6.79; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 29, 9.00, 8.86; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 28, 10.00, 9.86; 197160517, ODEMIRTON FIRMINO DE OLIVEIRA NETO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 26,

197113361, PABLO RODRIGUES CARDOSO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 1, 28, 7.50, 7.43; 197100325, PABLO BORGES COUTO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.0, 0, 25, 6.00, 6.00; 197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 29, 7.50, 7.50; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 26, 10.00, 9.69; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.0, 6, 27, 6.50, 6.06; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 1, 29, 9.50, 9.43; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 30, 8.00, 7.80; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 27, 10.00, 9.78; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 24, 8.00, 7.83; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 24, 8.00, 7.67; 197101272, PAULO DE SENA BITTEN-COURT, 1.0, 1.5, 2.0, 2.0, 1, 29, 6.50, 6.43; 197110390, PAULO DE SOUZA E SILVA NUNES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 5, 24, 6.50, 6.08; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 9, 29, 7.50, 6.88; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 10, 30, 9.00, 8.33; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 1.5, 2.0, 1, 22, 8.50, 8.41; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA, 2.0, 2.0, 2.5, 0.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 23, 6.50, 6.15; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.50, 9.37; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 11, 30, 9.50, 8.77; 197153587, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 30, 8.00, 7.27; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 0, 28, 7.50, 7.50; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 30, 6.50, 6.37; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 1.0, 1.5, 2.0, 2.0, 6, 29, 6.50, 6.09; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 25, 6.50, 6.02; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 25, 10.00, 10.00; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 12, 30, 7.00, 6.20; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 7, 24, 8.50, 7.92; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 29, 6.50, 6.22; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 6, 27, 8.00, 7.56; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 25, 8.00, 7.28; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 21, 29, 7.50, 6.05; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 10, 30, 8.50, 7.83; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 9, 26, 7.00, 6.31; 197120188, PAULO RICARDO ANDRADE VASCONCELOS, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 5, 30, 7.50, 7.17; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 4, 22, 6.50, 6.14; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 10, 26, 7.00, 6.23; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 26, 8.50, 7.73; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 24, 6.50, 6.17; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 29, 10.00, 10.00; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 29, 10.00, 9.66; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 29, 8.50, 8.16; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES, 1.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 24, 8.00, 7.83; 197126755, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 13, 30, 9.00, 8.13; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 22, 6.50, 6.14; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 15, 30, 7.00, 6.00; 197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 30, 7.50, 6.77; 197121826, PAULO VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 2, 28, 7.50, 7.36; 197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 6, 28, 7.00, 6.57; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 8, 30, 9.00, 8.47; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 30, 8.50, 8.30; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 24, 9.00, 8.75; 197151341, PEDRO ARTHUR MARINHO SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 30, 8.00, 7.80; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 10, 30, 7.00, 6.33; 197130735, PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.50, 8.03; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.00, 6.86; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 23, 9.00, 8.65; 197143295, PEDRO BORGES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197102791, PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 16, 30, 8.50, 7.43; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 29, 7.50, 7.02; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 17, 29, 8.50, 7.33; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 28, 7.50, 7.29; 197125779, PEDRO DE OLIVEIRA MENDONCA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 11, 23, 7.00, 6.04; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.50, 7.23; 197160549, PEDRO GUILHERME ALVES DE FARIA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 30, 8.00, 7.40; 197143971,

PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 1, 30, 7.50, 7.43; 197116297, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 30, 7.50, 6.83; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 23, 8.00, 7.91; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 14, 28, 7.50, 6.50; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 29, 8.00, 7.66; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 27, 9.00, 8.93; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.5, 11, 23, 7.50, 6.54; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 25, 9.00, 8.76; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 7, 29, 7.50, 7.02; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 28, 7.00, 6.71; 197119900, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FELICIANO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 16, 29, 8.50, 7.40; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 29, 10.00, 9.93; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 5, 30, 8.50, 8.17; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 27, 8.00, 7.19; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 30, 8.00, 7.53; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 24, 8.50, 8.42; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 8.50, 8.36; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 30, 8.00, 7.87; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO, 2.5, 2.5, 2.5, 6, 29, 10.00, 9.59; 197102567, PEDRO HENRIQUE MENDONCA SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 7.50, 7.36; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 6, 30, 8.50, 8.10; 197114398, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 5, 30, 9.00, 8.67; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 29, 8.50, 7.95; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 30, 8.00, 7.20; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 13, 29, 7.00, 6.10; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 7, 30, 8.50, 8.03; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 2, 24, 7.50, 7.33; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 21, 8.00, 7.81; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 9, 25, 8.50, 7.78; 197152996, PEDRO HENRIQUE VAZ BARBOSA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 28, 8.00, 7.64; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 30, 10.00, 9.67; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 27, 8.50, 8.35; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 8, 28, 9.50, 8.93; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 27, 9.00, 8.70; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.5, 0.5, 4, 27, 7.00, 6.70; 197148754, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 29, 6.50, 6.22; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 24, 8.50, 7.83; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 6, 30, 9.00, 8.60; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 8, 28, 7.00, 6.43; 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 26, 9.00, 8.92; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 30, 9.50, 9.30; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 8, 25, 7.50, 6.86; 197112537, PHELIPE SOUZA ANTUNES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 3, 30, 7.00, 6.80; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197119281, PHILIPPE FARIAS DA COSTA, 1.5, 2.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.50, 7.36; 197152489, PHILIPPE OLIVEIRA DA COSTA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 29, 7.00, 6.86; 197148404, PHILIPI ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 6, 28, 9.00, 8.57; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA, 2.5, 2.5, 1.5, 1.5, 7, 30, 8.00, 7.53; 197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 9, 26, 9.50, 8.81; 197140840, PHILLIPE MARTINS DE SOUZA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 11, 28, 9.00, 8.21; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 26, 6.50, 6.42; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 27, 9.50, 9.35; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 29, 10.00, 9.72; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPPIO, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 30, 8.00, 7.27; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 29, 8.50, 8.16; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 28, 9.00, 8.79; 197139626, RAFAEL CARRIJO ROMANO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 7, 28, 6.50, 6.00; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARUDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 28, 9.50, 9.36; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 25, 8.50, 7.86; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 23, 6.50, 6.15; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 28, 9.00, 8.71; 197111091, RAFAEL DE MORAES SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 14, 25, 7.50, 6.38; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 5, 25, 8.50, 8.10; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 13, 28, 8.50, 7.57; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, 2.0, 1.5, 2.5, 0.5, 2, 29, 6.50, 6.36; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 30, 8.00, 7.80; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES, 2.0, 1.5, 2.5, 1.0, 7, 30, 7.00, 6.53; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 0, 28, 7.50, 7.50; 197106601, RAFAEL HUGO NUNES DA COSTA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 3, 24, 7.50, 7.25; 197155525, RAFAEL ITALO CRUZ DE CRVALHO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 2, 30, 7.00, 6.87; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 1, 30, 7.50, 7.43; 197103524, RAFAEL LACERDA GOMES, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 22, 7.00, 6.64; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 24, 10.00, 9.67; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 22, 6.50, 6.32; 197139513, RAFAEL LIMA DE SIQUEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 6, 25, 8.00, 7.52; 197138060, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 7.00, 6.87; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 8.50, 8.30; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 5, 27, 7.50, 7.13; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 29, 8.00, 7.86; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 24, 9.00, 9.00; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 0, 29, 7.50, 7.50; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.50, 8.22; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 28, 10.00, 10.00; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 11, 26, 7.00, 6.15; 197117055, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 0.5, 0, 30, 7.00, 7.00; 197110523, RAFAEL SANTOS DO COUTO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 29, 7.50, 7.16; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 30, 9.50, 9.50; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 7, 29, 7.50, 7.02; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA, 2.5, 2.5, 1.5, 1.5, 7, 26, 8.00, 7.46; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 9, 29, 10.00, 9.38; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 28, 9.00, 8.43; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 9, 29, 8.00, 7.38; 197119874, RAFAEL MARTINS BOR-

GES SILVA, 2,5, 2,5, 1,5, 1,5, 16, 28, 8,00, 6,86; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 4, 21, 8,00, 7,62; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 28, 8,00, 8,00; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 14, 30, 7,50, 6,57; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 3, 28, 7,50, 7,29; 197125861, RAMON ESTEVAO CORDEIRO LIMA, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 2, 21, 6,50, 6,31; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 6, 26, 6,50, 6,04; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 28, 8,00, 8,00; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 30, 9,00, 8,67; 197147239, RAMON RAMOS MARQUES MOREIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 26, 8,00, 7,69; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 30, 8,50, 8,30; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 29, 6,50, 6,36; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 27, 8,00, 7,48; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 8, 29, 9,00, 8,45; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 30, 10,00, 9,80; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 29, 7,00, 6,38; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 0, 28, 6,50, 6,50; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 0,0, 6, 27, 6,50, 6,06; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,00, 7,33; 197154720, RAPHAEL FERNANDES FONSECA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 10, 30, 7,50, 6,83; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 28, 9,00, 8,50; 197153695, RAPHAEL GERHARDT DOMINONI, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 27, 8,50, 8,43; 197141469, RAPHAEL GUIZILINI MENDES, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 26, 30, 8,00, 6,27; 197131499, RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 30, 8,00, 8,00; 197142099, RAPHAEL MACEDO DA MOTTA, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 1, 30, 7,00, 6,93; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 6, 30, 8,00, 7,60; 197145009, RAPHAEL SALES ROCHA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 1, 27, 7,50, 7,43; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 2, 23, 7,50, 7,33; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 14, 29, 7,50, 6,53; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10, 30, 10,00, 9,33; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA, 2,5, 2,5, 2,0, 1,5, 3, 24, 8,50, 8,25; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 28, 9,00, 8,64; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 24, 9,00, 8,83; 197105927, RAY ALVES AGUIAR, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 12, 25, 9,00, 8,04; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 14, 30, 9,50, 8,57; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 9, 23, 7,00, 6,22; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 4, 24, 7,00, 6,67; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,00, 7,33; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 12, 29, 7,50, 6,67; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 20, 30, 8,00, 6,67; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,00, 9,00; 197103240, RENAN COELHO LINS, 2,5, 1,5, 2,0, 1,0, 13, 26, 7,00, 6,00; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 26, 9,00, 8,62; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 30, 7,50, 7,03; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 7, 30, 8,50, 8,03; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 1,5, 2,5, 7, 29, 8,50, 8,02; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, 2,5, 2,0, 2,0, 1,0, 17, 26, 7,50, 6,19; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 6, 29, 7,00, 6,59; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 29, 7,00, 6,72; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 15, 28, 8,00, 6,93; 197110824, RENAN LIMA ALVES, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 10, 29, 7,50, 6,81; 197146684, RENAN MENDES DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197127180, RENAN PEREIRA CORREA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,5, 13, 30, 8,00, 7,13; 197119399, RENAN PRADO GIROTO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 30, 9,50, 9,17; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 29, 9,00, 8,93; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 4, 29, 6,50, 6,22; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 11, 27, 9,00, 8,19; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 13, 28, 7,00, 6,07; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 5, 27, 7,50, 7,13; 197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 6, 30, 9,50, 9,10; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,00, 7,53; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 9, 28, 8,00, 7,36; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA, 2,5, 2,5, 1,0, 2,5, 3, 24, 8,50, 8,25; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 29, 10,00, 9,38; 197101426, RENATO MOURA FREITAS, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 16, 28, 7,50, 6,36; 197120073, RENATO NASCIMENTO ALVES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 12, 30, 7,00, 6,20; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 7, 30, 9,50, 9,03; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 15, 25, 7,50, 6,30; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 6, 30, 7,00, 6,60; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 30, 7,50, 7,10; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 14, 30, 7,00, 6,07; 197122115, RENATO SILVA CUNHA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 23, 30, 8,50, 6,97; 197112535, RENATO TEODORO NUNES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 8, 27, 7,00, 6,41; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 25, 7,50, 7,34; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,5, 2,5, 11, 25, 8,00, 7,12; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 8, 29, 10,00, 9,45; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 3, 29, 9,00, 8,79; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 25, 9,00, 8,36; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 25, 28, 8,50, 6,71; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,00, 7,33; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 5, 29, 8,00, 7,66; 197129660, RICARDO AURELIO REIS, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 11, 26, 7,00, 6,15; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENÇO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,5, 10, 30, 7,50, 6,83; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 25, 10,00, 9,28; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 25, 30, 9,00, 7,33; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 9, 26, 9,50, 8,81; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 7,50, 7,03; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 30, 7,50, 7,30; 197104655, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 24, 8,00, 7,50; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 4, 29, 6,50, 6,22; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 30, 10,00, 9,53; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 26, 9,00, 8,38; 197107840, RICARDO OLIVEIRA ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 30, 7,50, 7,10; 197100035, RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 8, 25, 8,00, 7,36; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,00, 7,73; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 9, 26, 9,50, 8,81; 197119086, RICARDO RODRIGUES ALVARES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 27, 8,00, 7,56; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 25, 6,50, 6,10; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 10, 29, 7,00, 6,31; 197153636, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 6, 27, 9,00, 8,56; 197100322, RICARDO VINICIUS DE

ARAUJO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 12, 26, 7,00, 6,08; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 29, 9,00, 8,79; 197142085, RICHARDY VINICIUS DA SILVA SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 1, 28, 7,00, 6,93; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI, 2,5, 2,5, 2,5, 1,0, 27, 10,00, 9,26; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 30, 9,50, 9,43; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 1, 27, 7,00, 6,93; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 2, 30, 6,50, 6,37; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 24, 8,00, 7,83; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 30, 7,50, 7,37; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 4, 30, 7,00, 6,73; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 4, 26, 9,50, 9,19; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 25, 8,00, 7,84; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 8, 30, 10,00, 9,47; 197134359, ROBERTO RODRIGO REZENDE, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 24, 7,00, 6,42; 197120657, ROBSON AGUIAR DE MACEDO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 13, 30, 7,00, 6,13; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 23, 7,50, 7,15; 197151629, ROBSON DA SILVA GOMES, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 24, 7,00, 6,42; 197125378, ROBSON FERREIRA DA SILVA, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 3, 24, 6,50, 6,25; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 29, 6,50, 6,09; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 17, 24, 10,00, 8,58; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 10, 29, 7,50, 6,81; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 9, 23, 7,00, 6,22; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 25, 6,50, 6,34; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 13, 22, 7,50, 6,32; 197127838, RODOLFO GONCALVES REZENDE, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 14, 26, 7,50, 6,42; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES, 2,5, 1,5, 2,0, 2,0, 14, 30, 8,00, 7,07; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 28, 10,00, 9,93; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 12, 29, 9,00, 8,17; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 10, 28, 7,00, 6,29; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 29, 8,50, 8,22; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 27, 9,00, 8,93; 197111147, RODRIGO BERNARDO DA SILVA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 9, 27, 7,00, 6,33; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, 2,5, 2,5, 2,5, 1,0, 8, 27, 8,50, 7,91; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 28, 6,50, 6,29; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 15, 30, 7,50, 6,50; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,50, 8,03; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 14, 28, 7,00, 6,00; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 21, 7,50, 7,02; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 29, 8,00, 7,79; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 18, 27, 10,00, 8,67; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 30, 8,50, 8,43; 197125248, RODRIGO DE MELO PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 8, 28, 9,50, 8,93; 197111530, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 1, 25, 7,00, 6,92; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 21, 8,50, 8,02; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 27, 6,50, 6,06; 197136860, RODRIGO DELEZUK, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 0, 29, 8,50, 8,50; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,50, 7,83; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,50, 8,03; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,50, 9,50; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 29, 9,00, 8,72; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 8, 28, 10,00, 9,43; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 29, 9,00, 8,52; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 30, 10,00, 9,73; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 29, 9,00, 8,79; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA, 1,5, 2,0, 1,5, 1,5, 2, 23, 6,50, 6,33; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, 2,5, 2,5, 2,5, 1,0, 3, 24, 8,50, 8,25; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 17, 30, 8,00, 6,87; 197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 11, 30, 7,50, 6,77; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA, 2,5, 2,5, 2,0, 1,5, 15, 30, 8,50, 7,50; 197153820, RODRIGO MELO DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 15, 28, 9,50, 8,43; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 22, 7,00, 6,55; 197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 30, 6,50, 6,17; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 27, 8,50, 7,76; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 26, 7,00, 7,00; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,50, 9,23; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 2, 28, 7,00, 6,86; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 24, 6,50, 6,17; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 3, 26, 7,00, 6,77; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 0, 23, 8,00, 8,00; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 0, 28, 7,50, 7,50; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 9, 29, 7,00, 6,38; 197142188, ROGERIO LIMA SOEIRO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 25, 7,00, 6,60; 197130775, ROMANO RODRIGUES, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 3, 29, 7,50, 7,29; 197148581, ROMULLO PHILLIPE BATISTA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 28, 7,50, 6,93; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 11, 24, 8,00, 7,08; 197100039, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 30, 10,00, 10,00; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 24, 7,50, 7,33; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 29, 7,50, 7,29; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 29, 6,50, 6,16; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 14, 30, 7,00, 6,07; 197139447, RONIEL SANTANA TELES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 10, 27, 9,50, 8,76; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 12, 29, 9,50, 8,67; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 22, 7,00, 6,73; 197147364, ROPSON LAGEMANN, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 29, 9,00, 8,66; 197145078, RUAN CARLOS FIRMINO MAIA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 1, 28, 9,50, 9,43; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 22, 6,50, 6,23; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 10, 27, 7,50, 6,76; 197122919, RUBENS ALENCAR SA PINHEIRO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 26, 8,50, 8,19; 197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 11, 25, 7,00, 6,12; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 14, 29, 7,00, 6,03; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 8, 28, 7,50, 6,93; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 29, 6,50, 6,36; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, 1,5, 1,

9, 27, 7.00, 6.33; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 28, 8.50, 8.14; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES, 2.5, 2.5, 2.0, 0.5, 8, 30, 7.50, 6.97; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 29, 7.50, 7.43; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 25, 8.50, 8.10; 197152507, SAMUEL PEREIRA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 8, 27, 9.50, 8.91; 197136948, SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 29, 8.00, 7.79; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 8.50, 7.97; 197133926, SANDERSON MELO BRITO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 0, 29, 7.50, 7.50; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 28, 6.50, 6.29; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 29, 6.50, 6.02; 197114945, SAULO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 26, 6.50, 6.42; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 20, 26, 8.00, 6.46; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 6, 27, 9.50, 9.06; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197142786, SAULO MACIEL RODRIGUES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 8, 22, 7.00, 6.27; 197117936, SAULO MATEUS GOMES LIMA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 5, 26, 8.00, 7.62; 197107381, SAVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 28, 8.50, 8.21; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 21, 7.50, 7.31; 197111052, SEMI YUSSEF BJAIE JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 27, 9.50, 9.20; 197120833, SERGIO LUCAS FRANCO SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 12, 27, 7.50, 6.61; 197104589, SERGIO NUNES AMANCIO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 0, 30, 6.50, 6.50; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 13, 30, 9.00, 8.13; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS, 1.5, 2.0, 2.5, 1.0, 1, 28, 7.00, 6.93; 197102711, SIDNEY JUNIO DE FREITAS ALVES SIQUEIRA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 13, 28, 7.50, 6.57; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 3, 27, 8.00, 7.78; 197139928, SILAS DANTAS SILVA, 2.0, 2.0, 1.0, 1.5, 0, 25, 6.50, 6.50; 197101237, SILAS OLIVEIRA ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.50, 9.23; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 26, 8.00, 7.77; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 22, 7.50, 6.59; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 28, 7.50, 7.07; 197143682, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 14, 30, 8.50, 7.57; 197128044, SOSTHENY LEANDRO DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 28, 8.00, 7.50; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 8, 26, 7.50, 6.88; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 28, 10.00, 10.00; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 28, 6.50, 6.14; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE, 2.0, 2.0, 2.5, 1.0, 1, 24, 7.50, 7.42; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 30, 6.50, 6.43; 197123951, TAOWAMI BARBOSA DA GAMA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 3, 26, 7.50, 7.27; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 3, 23, 6.50, 6.24; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES, 2.0, 2.0, 1.5, 2.5, 5, 30, 8.00, 7.67; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 11, 29, 7.50, 6.74; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197108381, TEUTONIO MOTA NETO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 13, 24, 7.50, 6.42; 197130757, THAAN RAMOS VIANA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 12, 27, 7.00, 6.11; 197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 24, 6.50, 6.00; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 9, 28, 7.00, 6.36; 197147624, THALES TEMPONI MARQUES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5, 23, 6.50, 6.07; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7, 25, 7.50, 6.94; 197108028, THALLES ALVES DE CASTRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197139652, THALLES MORAIS FARIA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 25, 9.00, 8.92; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 24, 6.50, 6.00; 197158731, THEO FREITAS DE MIRANDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 26, 9.50, 9.27; 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 4, 26, 8.00, 7.69; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, 2.0, 1.5, 2.5, 1.0, 10, 28, 7.00, 6.29; 197110972, THIAGO ALVES BRITO, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 27, 6.50, 6.35; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8, 26, 8.00, 7.38; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 9, 25, 8.00, 7.28; 197126211, THIAGO BARBOSA VISCONTI CAVALLEIRO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 0, 24, 8.00, 8.00; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 3, 29, 7.00, 6.79; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 27, 6.50, 6.35; 197108358, THIAGO BOLELLI COSTA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 27, 8.00, 7.19; 197112589, THIAGO CORTES DIAS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197112710, THIAGO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 8, 30, 10.00, 9.47; 197124859, THIAGO DA SILVA LOPES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 24, 6.50, 6.33; 197105522, THIAGO DE ALARCAO RO-MEIRO E MENDONCA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 0, 25, 7.50, 7.50; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 8, 30, 9.00, 8.47; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 28, 9.00, 8.43; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 26, 7.00, 6.77; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 21, 7.00, 6.33; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 8, 25, 9.00, 8.36; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 1, 29, 7.00, 6.93; 197139694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 29, 7.50, 7.02; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 5, 29, 8.50, 8.16; 197100651, THIAGO FERREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 9, 28, 8.50, 7.86; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 5, 30, 9.50, 9.17; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.5, 5, 26, 7.50, 7.12; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 30, 10.00, 9.80; 197116159, THIAGO GOMES LEAL, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 2, 26, 8.50, 8.35; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 6, 30, 7.50, 7.10; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6, 30, 6.50, 6.10; 197111461, THIAGO HENRIQUE GARCIA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.0, 11, 23, 7.00, 6.04; 197117316, THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 7, 29, 9.50, 9.02; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 23, 7.00, 6.39; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 29, 8.00, 7.79; 197139275, THIAGO HENRIQUE SOARES DE SOUSA RIBEIRO, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 12, 29, 7.00, 6.17; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 9, 30, 10.00, 9.40; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 27, 10.00, 9.85; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 12, 30, 9.00, 8.20; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 25, 8.50, 8.18; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 18, 30, 7.50, 6.30; 197116265, THIAGO MARQUES DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197114473, THIAGO MARTINS DA SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 28, 8.00, 7.71; 197135186, THIAGO MARTINS SJLVA, 2.0,

1.5, 2.0, 2.0, 7, 28, 7.50, 7.00; 197103888, THIAGO MOREIRA MARTINS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 3, 29, 7.50, 7.29; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7, 23, 7.00, 6.39; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 23, 8.00, 7.91; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 1, 26, 7.00, 6.92; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 4, 22, 6.50, 6.14; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA, 2.5, 2.0, 1.0, 1.5, 1, 25, 7.00, 6.92; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 9, 28, 7.00, 6.36; 197107269, THIAGO SILVA GODOY, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7, 29, 6.50, 6.02; 197142449, THIAGO SILVA MEDEIROS, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197143658, THIAGO SILVEIRA HONORATO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 23, 7.50, 7.33; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 5, 30, 8.50, 8.17; 197137509, THIAGO SOARES DE JESUS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 30, 7.50, 7.37; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 19, 30, 7.50, 6.23; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 12, 26, 8.50, 7.58; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 29, 8.00, 7.86; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 30, 7.50, 7.30; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 8, 28, 7.00, 6.43; 197148787, TIAGO ALVES DE ALMEIDA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 26, 6.50, 6.19; 197147083, TIAGO ALVES WALKER, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 8.00, 7.87; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 30, 6.50, 6.23; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 6, 24, 7.50, 7.00; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 5, 29, 8.00, 7.66; 197153728, TIAGO AUGUSTO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 16, 30, 8.50, 7.43; 197133270, TIAGO BANDEIRA SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 27, 8.00, 7.85; 197136535, TIAGO DO VALE ARAUJO, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 10, 22, 7.00, 6.09; 197108025, TIAGO FERRIERA TEODORO, 2.5, 2.0, 1.5, 1.5, 21, 29, 7.50, 6.05; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 30, 10.00, 9.67; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 4, 30, 7.50, 7.23; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 8.00, 7.87; 197143536, TIAGO NATANAEL PENNA COELHO DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.00, 8.93; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 7, 22, 7.00, 6.36; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 8.50, 8.37; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 27, 8.50, 8.28; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 28, 7.00, 6.64; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 10, 26, 9.00, 8.23; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 30, 6.50, 6.37; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM, 1.5, 1.5, 2.0, 2.5, 17, 27, 7.50, 6.24; 197138644, TOMAZ SILVA GONZALES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197150316, TWAN JOHNSON FERREIRA BRITO, 2.5, 2.5, 1.5, 2.5, 0, 24, 9.00, 9.00; 197134703, UDSON MORGADO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 24, 9.00, 8.83; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA, UELITON RIBEIRO DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 4, 28, 7.50, 7.21; 197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 3, 22, 7.00, 6.73; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 8, 28, 9.00, 8.43; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 1, 24, 7.00, 6.92; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 30, 8.50, 8.23; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.0, 5, 20, 6.50, 6.00; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 0, 30, 7.00, 7.00; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 29, 8.00, 7.72; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 28, 9.00, 8.57; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 21, 8.50, 8.21; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 28, 8.50, 7.71; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 25, 8.00, 7.92; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 7, 27, 8.00, 7.48; 197160232, VALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 28, 9.50, 9.14; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 11, 29, 7.50, 6.74; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 6, 27, 7.00, 6.56; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 23, 28, 8.50, 6.86; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.00, 6.73; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 13, 29, 8.50, 7.60; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 4, 29, 8.50, 8.22; 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 8.00, 7.93; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.5, 7, 29, 8.00, 7.52; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 28, 8.00, 7.71; 197162352, VICTOR ANDRE MARQUES OZORIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 6, 30, 9.50, 9.10; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 22, 8.00, 7.64; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 6, 22, 7.00, 6.45; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.87; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 12, 24, 9.00, 8.00; 197141698, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 28, 8.00, 7.14; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 18, 24, 9.00, 7.50; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 26, 10.00, 9.62; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 10, 29, 7.50, 6.81; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 5, 22, 7.00, 6.55; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197110651, VICTOR HUGO DIOGO BARBOZA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 10, 29, 7.50, 6.81; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 1, 30, 6.50, 6.43; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES, 1.5, 2.0, 1.5, 2.0, 4, 29, 7.00, 6.72; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 27, 8.00, 7.41; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 10, 26, 7.50, 6.73; 197123421, VICTOR LACERDA SCHEER, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 6, 28, 10.00, 9.57; 197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 21, 7.50, 6.83; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 23, 7.00, 6.65; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 13, 27, 7.00, 6.04; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 21, 30, 8.00, 6.60; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 12, 25, 7.00, 6.04; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 3, 26, 6.50, 6.27; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 10.00, 9.73; 197108897, VICTOR RONYERE RIBEIRO DIAS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 13, 29, 7.50, 6.60; 197102836, VICTOR TAYGUARA SANTOS OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 22, 3

SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 10, 26, 9,00, 8,23; 197144328, VINICIUS CARVALHO PE-DROSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 23, 8,00, 7,48; 197132651, VINICIUS CARVALHO RO-DRIGUES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 13, 27, 8,00, 7,04; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 7, 30, 6,50, 6,03; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 4, 28, 6,50, 6,21; 197109026, VINICIUS CUNHA E SILVA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 2, 30, 9,00, 8,87; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 12, 29, 9,00, 8,17; 197100649, VINICIUS DA SILVA SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 29, 7,50, 7,43; 197111084, VINICIUS DE ARAUJO GOMES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 13, 28, 9,00, 8,07; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 27, 7,50, 6,98; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 29, 9,00, 8,79; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197104258, VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 30, 7,00, 6,87; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 11, 24, 9,50, 8,58; 197128541, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 23, 7,50, 6,72; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 1, 30, 7,00, 6,93; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES, 2,0, 2,0, 1,0, 2,0, 3, 30, 7,00, 6,80; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 30, 8,00, 7,87; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 29, 6,50, 6,09; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 30, 9,50, 9,43; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 27, 10,00, 9,93; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 28, 7,50, 7,43; 197111110, VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 9, 23, 9,00, 8,22; 197144216, VINICIUS LIMA BRANDAO, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 29, 7,00, 6,38; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 28, 6,50, 6,43; 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,00, 7,53; 197125156, VINICIUS MENDES FERNANDES, 2,5, 2,5, 2,0, 1,0, 4, 30, 8,00, 7,73; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 12, 29, 7,00, 6,17; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 11, 25, 7,00, 6,12; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 3, 29, 9,50, 9,29; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 6, 30, 9,00, 8,60; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS, 2,5, 2,0, 2,0, 0,0, 2, 25, 6,50, 6,34; 197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 14, 29, 9,50, 8,53; 197100622, VI-NICIUS SILVA CARVALHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 29, 10,00, 9,38; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 8, 29, 9,00, 8,45; 197140111, VINICIUS VILLE-NEWVER JORGE DE SOUZA, 2,5, 2,5, 1,5, 2,0, 26, 27, 8,50, 6,57; 197122872, VI-NICYUS SARMENTO PINHEIRO, 2,0, 2,5, 2,0, 2,5, 4, 29, 9,00, 8,72; 197106213, VIN-NER NUNES FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 1,0, 2, 30, 8,50, 8,37; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 23, 7,00, 6,39; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 30, 9,00, 8,67; 197105443, VITOR ARAUJO PAES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 4, 28, 9,00, 8,71; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 29, 8,50, 8,22; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,50, 7,83; 197148320, VITOR CORDEIRO GALVAO PEREIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 10, 30, 9,00, 8,33; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 30, 7,00, 6,53; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO, 2,5, 2,0, 2,0, 1,0, 19, 30, 7,50, 6,23; 197108597, VITOR GAMA AMARAL, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 2, 26, 9,00, 8,85; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 27, 10,00, 9,63; 197122384, VITOR HUGO FERNANDES ALECRIM, 2,0, 2,0, 2,5, 0,5, 6, 27, 7,00, 6,56; 197140605, VITOR HUGO FONSECA MACIEL, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 3, 21, 8,00, 7,71; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 28, 6,50, 6,07; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS, 2,0, 1,5, 2,5, 0,5, 5, 27, 6,50, 6,13; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 3, 30, 9,00, 8,80; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 5, 29, 9,00, 8,66; 197103956, VITOR PEIXOTO SOUTO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 7, 30, 6,50, 6,03; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 22, 30, 7,50, 6,03; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 11, 29, 7,00, 6,24; 197118727, WADISON PE-REIRA FERNANDES DE SOUZA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 7,00, 6,52; 197137294, WAG-NER JUNIO LIMA LISBOA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197105115, WAGNER LEONARDO INACIO LEITE, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 30, 10,00, 9,93; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 16, 28, 7,50, 6,36; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 10, 29, 9,00, 8,31; 197131603, WALBER PIASSI, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 7, 25, 9,50, 8,94; 197101377, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 13, 24, 7,50, 6,42; 197128305, WALESSON PE-REIRA DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 23, 30, 8,00, 6,47; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 12, 30, 7,50, 6,70; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 29, 10,00, 9,72; 197109039, WAL-LACE SANTOS PINHEIRO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 4, 24, 9,00, 8,67; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 6, 30, 7,50, 7,10; 197107394, WALLISON GOMES DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,0, 1,0, 5, 29, 8,00, 7,66; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 11, 29, 7,50, 6,74; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 29, 10,00, 9,66; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR, 2,5, 2,5, 2,5, 1,5, 17, 24, 9,00, 7,58; 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 15, 28, 8,00, 6,93; 197100629, WANDERSON BAR-BOSA ALVES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197136530, WANDERSON GON-CALVES DE SOUZA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 14, 29, 7,50, 6,53; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 26, 9,00, 8,62; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 29, 6,50, 6,09; 197105410, WASHING-TON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197112818, WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 5, 23, 6,50, 6,07; 197134151, WATILA GUEDES DE MOURA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 9, 29, 7,00, 6,38; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,0, 7, 30, 6,50, 6,03; 197117353, WEDSON MELO MARTINS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 4, 27, 6,50, 6,20; 197159635, WEILER ARRUDA GUI-MARAES, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 30, 7,00, 6,40; 197103644, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 28, 10,00, 9,93; 197107755, WELLINGTON LIMA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 25, 7,50, 7,02; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 26, 8,50, 8,35; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 10, 28, 7,00, 6,29; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 29, 8,00, 7,17; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 28, 8,50, 8,43; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 29, 8,50, 8,43; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 10,00, 9,40; 197101900, WELLITON MARQUES TELES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 23, 8,00, 7,74; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 11, 30, 7,50, 6,77; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 30, 8,00, 7,20; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 25, 6,50, 6,02; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 5, 30, 7,00, 6,67; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 21, 7,50, 7,21; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 25, 6,50, 6,42; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 29,

8,00, 7,52; 197157052, WENDEL SILVA DOS SANTOS, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 8, 27, 7,00, 6,41; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 25, 8,50, 8,02; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 15, 27, 8,50, 7,39; 197108657, WENDELL MAIA MOISES, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 5, 30, 7,00, 6,67; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 22, 6,50, 6,05; 197121632, WENDER DA SILVA MESQUITA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197125701, WES-LEY CARMO SANTOS, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 8, 25, 7,50, 6,86; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 9, 30, 7,00, 6,40; 197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 7,50, 7,23; 197150916, WESLEY GON-CALVES DE SOUZA, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 5, 21, 7,50, 7,02; 197144390, WESLEY GUI-MARAES DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 21, 6,50, 6,02; 197118657, WESLEY HENRIQUE DE ALBUQUERQUE, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 5, 28, 8,00, 7,64; 197133976, WES-LEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 5, 27, 8,50, 8,13; 197122901, WESLEY LOPES ALVES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 30, 8,00, 7,93; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 12, 30, 8,00, 7,20; 197130956, WESLEY PON-TES RODRIGUES, 2,5, 1,5, 1,5, 1,5, 11, 30, 7,00, 6,27; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 8,00, 8,00; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 28, 10,00, 9,64; 197150265, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 6, 30, 8,00, 7,60; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 3, 29, 9,50, 9,29; 197120451, WESLEY RICHARD ARAUJO SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 8, 24, 7,00, 6,33; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 9, 29, 7,50, 6,88; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 23, 9,00, 8,83; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 4, 24, 9,00, 8,67; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 24, 8,00, 7,58; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 27, 7,50, 7,28; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 30, 6,50, 6,23; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 29, 7,50, 7,50; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7, 24, 7,50, 6,92; 197107514, WILLIAM NASCIMENTO DA COSTA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6, 26, 6,50, 6,04; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 1, 29, 9,50, 9,43; 197109945, WILLIAM SILVA SANTOS, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 7,50, 7,03; 197119379, WILLIAM VITOR BATISTA GONCALVES MONTEIRO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 14, 28, 7,00, 6,00; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 0, 26, 7,00, 7,00; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 25, 7,00, 6,52; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 30, 8,50, 8,03; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 13, 29, 7,00, 6,10; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 7, 30, 8,00, 7,53; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES, 2,5, 2,5, 2,0, 1,5, 5, 29, 8,50, 8,16; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA, 1,5, 2,0, 1,5, 2,0, 3, 30, 7,00, 6,80; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 30, 10,00, 9,80; 197121071, WILLIAN RODRIGUES CUSTODIO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 9, 29, 7,50, 6,88; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 28, 9,00, 8,71; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 5, 27, 9,00, 8,63; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 23, 6,50, 6,07; 197119819, WILLY CLAYTON ALVES DOS SANTOS, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 11, 27, 7,00, 6,19; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 23, 8,00, 7,83; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 11, 25, 7,00, 6,12; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA, 1,5, 1,5, 1,5, 2,0, 7, 30, 6,50, 6,03; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 25, 7,50, 7,10; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 24, 8,00, 7,67; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 24, 8,00, 7,50; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197114888, WINSTON AN-TONIO MELO SEVERINO, 2,5, 1,5, 1,5, 2,0, 19, 30, 7,50, 6,23; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO, 1,5, 1,5, 2,5, 2,5, 9, 30, 8,00, 7,40; 197140199, WLA-DIMIR DAMASCENA DE ARAUJO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,0, 1, 26, 6,50, 6,42; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES, 1,5, 1,5, 1,5, 2,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 26, 9,00, 8,77; 197124955, YAGO CA-VALCANTE PARENTE, 1,5, 2,0, 1,5, 2,5, 5, 30, 7,50, 7,17; 197114071, YAGO FER-NANDO SANTOS DE SOUSA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 5, 27, 7,50, 7,13; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 7, 25, 7,50, 6,94; 197116688, YAN LIMA AMAR-AL MOURA, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 10, 29, 8,00, 7,31; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER, 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 2, 30, 7,50, 7,37; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 12, 28, 9,50, 8,64; 197102920, YAN VALADARES FER-NANDES HAMU OPA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 5, 29, 7,00, 6,66; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 5, 26, 7,00, 6,62; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 23, 6,50, 6,15; 197104350, YANTOR PERES FRANCA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 23, 6,50, 6,24; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 5, 30, 8,50, 8,17; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 30, 8,00, 7,20; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 9, 30, 7,50, 6,90; 197150910,

YGOR REIS GUIMARAES, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 9, 30, 7,50, 6,90; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 30, 7,50, 7,17; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 26, 7,00, 6,92; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 27, 7,50, 7,20; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 27, 6,50, 6,20; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 29, 7,50, 7,36; 197118906, YURI BOIBA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 0, 25, 9,00, 9,00; 197116711, YURI DUARTE PAIM, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 12, 30, 7,50, 6,70; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 4, 27, 9,00, 8,70; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 3, 27, 6,50, 6,28; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 1, 30, 9,50, 9,43; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 4, 21, 6,50, 6,12; 197104464, YURI SANTANA OKAMOTO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 29, 9,00, 8,93; 197119024, YURI SCHNEIDERREIT DE MELO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 2, 29, 9,50, 9,36; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 11, 29, 8,00, 7,24; 197120485, YURI VINICIUS DEPIERI POSTINGUEL, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 25, 8,50, 7,62; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 4, 30, 10,00, 9,73; 197103111, YVÊS DE SANTANA FERREIRA, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 29, 8,00, 7,72; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 22, 7,00, 6,82; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 4, 30, 7,00, 6,73.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 30, 6,50, 6,43; 197105917, ADRIANE SENA SILVA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8, 28, 8,50, 7,93; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,0, 0, 29, 7,00, 7,00; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, 2,5, 2,0, 2,5, 0,0, 8, 30, 7,00, 6,47; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 28, 6,50, 6,43; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 2, 30, 8,50, 8,37; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 24, 9,00, 9,00; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 30, 6,50, 6,23; 197134639, ALINE CARVALHO DA SILVA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 10, 28, 7,00, 6,29; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197140059, ALINE GARCIA MARQUES MACHADO, 2,5, 1,5, 1,0, 1,5, 3, 23, 6,50, 6,24; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 5, 26, 9,00, 8,62; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 17, 29, 8,50, 7,33; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 7, 30, 10,00, 9,53; 197128164, ALINE TACILIA RODRIGUES AMORIM, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 2, 24, 7,00, 6,83; 197132534, ALINNE KAREN SOUSA ARAUJO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197114860, ALLINE KELY DE ALMEIDA MELO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 3, 27, 9,00, 8,78; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 7, 29, 9,50, 9,02; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 28, 8,00, 7,93; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 30, 10,00, 9,87; 197129539, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 22, 6,50, 6,41; 197139183, AMANDA DIAS DE SOUZA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 27, 9,00, 8,93; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 3, 28, 8,50, 8,29; 197127457, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 25, 9,00, 9,00; 197102607, AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 29, 8,00, 8,00; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 30, 8,00, 7,67; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 30, 7,00, 6,93; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 4, 30, 9,50, 9,23; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 1, 29, 8,00, 7,93; 197134714, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 24, 7,50, 7,08; 197103092, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 0, 30, 8,00, 8,00; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 2, 27, 8,00, 7,85; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 29, 9,00, 9,00; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, 2,0, 2,0, 1,5, 2,5, 9, 28, 8,00, 7,36; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 10,00, 10,00; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 29, 7,50, 7,29; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197109082, ANA JULIA FERREIRA DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 4, 30, 8,00, 7,73; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 30, 8,00, 7,47; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 28, 9,00, 8,93; 197101858, ANA KAROLINA SILVA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 4, 21, 6,50, 6,12; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 30, 8,50, 8,43; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 9, 30, 9,00, 8,40; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 0, 30, 9,00, 9,00; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 1, 28, 8,50, 8,43; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 0, 27, 8,00, 8,00; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 7, 30, 8,50, 8,03; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 27, 9,00, 8,93; 197113002, ANANDA DE CASSIA DO NASCIMENTO LAURENT ROCCHI, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,00, 9,00; 197138877, ANDREA SOARES DA ROCHA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 30, 9,00, 8,80; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 10,00, 10,00; 197113983, ANDREIA OLIVEIRA NEIVA, 1,5, 2,0, 2,5, 1,5, 4, 29, 7,50, 7,22; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 7, 30, 6,50, 6,03; 197116571, ANDRESSA ALENCAR DE SOUSA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 30, 7,00, 6,80; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 29, 8,50, 8,43; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 5, 30, 8,00, 7,67; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 30, 9,00, 8,73; 197107819, ANNA PAULA VIEIRA MACIEL, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 8, 30, 9,00, 8,47; 197143592, ARIANA COSTA VIEIRA VALE, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 2, 27, 6,50, 6,35; 197147661, ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGAO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 26, 9,00, 8,85; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 25, 8,00, 7,28; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 11, 29, 7,50, 6,74; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 6, 30, 7,00, 6,60; 197160797, BARBARA FERNANDA BRITO FONSECA, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 6, 30, 7,00, 6,60; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA, 2,0, 2,5, 2,5, 2,0, 3, 30, 9,00, 8,80; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, 2,5, 1,5, 2,0, 1,5, 18, 26, 7,50, 6,12; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 17, 30, 10,00, 8,87; 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 3, 23, 8,00, 7,74; 197118666, BEATRIZ VAZ DE SOUZA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 25, 8,00, 8,00; 197103545, BETINA TAVARES AVILA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 11, 30, 8,00, 7,27; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 24, 7,50, 7,42; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA, 2,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 24, 7,50, 6,92; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 6, 30, 8,00, 7,60; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 4, 29, 9,00, 8,72; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 4, 28, 7,00, 6,71; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 12, 28, 7,00, 6,14; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 1, 30, 8,00, 7,93; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 28, 8,00, 7,86; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 29, 7,00, 6,93; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA, 2,0,

1,5, 1,5, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6, 29, 6,50, 6,09; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 1, 28, 6,50, 6,43; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 3, 30, 6,50, 6,30; 197116236, BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 0, 25, 7,50, 7,50; 197123963, BRUNA NATALIA SILVA JACQUES, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 2, 26, 8,50, 8,35; 197102399, BRUNA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 2, 29, 6,50, 6,36; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 30, 8,50, 8,10; 197126876, BRUNA RODRIGUES GALDINO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 1, 27, 6,50, 6,43; 197117562, BRUNA SILVA ANSELMO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 4, 29, 6,50, 6,22; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 9, 30, 8,50, 7,90; 197103849, BRUNNA LUIZE ALVES DE ARAUJO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 24, 7,00, 6,83; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 12, 29, 9,00, 8,17; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 7, 30, 7,00, 6,53; 197146733, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 0, 27, 8,00, 8,00; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 28, 7,50, 7,29; 197101517, CAMILA MARIA SILVA MOREIRA, 1,0, 1,5, 2,0, 2,0, 3, 30, 6,50, 6,30; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES, 1,5, 1,5, 2,0, 2,0, 6, 24, 7,00, 6,50; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 30, 7,00, 6,80; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 0, 21, 6,50, 6,50; 197127734, CAMILA TORINELLI SOARES, 2,5, 1,5, 1,5, 2,5, 3, 28, 8,00, 7,79; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 30, 6,50, 6,37; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 26, 6,50, 6,04; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA, 1,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 30, 8,50, 8,37; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 0, 30, 8,50, 8,50; 197105136, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO, 2,0, 1,5, 2,5, 2,5, 6, 29, 8,50, 8,09; 197111026, CAROLINA PINHO DE CASTRO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 29, 10,00, 9,79; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 29, 10,00, 9,93; 197123240, CAROLINE DE JESUS GUIMARAES, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 0, 30, 8,50, 8,50; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME, 2,5, 2,0, 2,0, 1,0, 9, 30, 7,50, 6,90; 197116534, CAROLINE DE SOUZA PAIVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 2, 27, 9,00, 8,85; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 3, 30, 8,00, 7,80; 197134616, CAROLINE MACHADO PIAGGIO COUTO, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 29, 7,00, 6,66; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE, 2,5, 2,0, 1,5, 2,0, 24, 29, 8,00, 6,34; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 4, 30, 9,50, 9,23; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 5, 23, 7,00, 6,57; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 8, 29, 8,50, 7,95; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 6, 29, 8,00, 7,59; 197118720, CRISTHIANE RAISSÉ DE PAULA MESQUITA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 0, 30, 9,50, 9,50; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 8, 24, 8,50, 7,83; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 6, 29, 7,00, 6,59; 197100122, CYNDI ROBERTA SILVA BRITES, 2,0, 2,0, 1,5, 1,0, 1, 28, 6,50, 6,43; 197107500, CYNTIA DA SILVA SANTOS, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 29, 7,50, 7,16; 197152480, CYNTIA LARISSÉ SILVA DA FONSECA, 2,0, 1,5, 1,5, 2,5, 2, 29, 7,50, 7,36; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 2, 27, 6,50, 6,35; 197104017, DANIÉLA RODRIGUES COSTA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 3, 29, 8,00, 7,79; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 12, 30, 8,00, 7,70; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 28, 9,00, 8,71; 197126780, DANIELE LEITE NOBREGA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 2, 30, 9,50, 9,37; 197115175, DANIELLE BESSA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 30, 9,00, 8,93; 197111465, DANIELLE CAETANO MISIAS DE ARAUJO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 1, 29, 10,00, 9,93; 197124808, DANIELLE CRISTHINE LIMA MELO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 3, 28, 10,00, 9,79; 197135412, DANIELLE DE VASCONCELOS MARTINS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 29, 10,00, 10,00; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,0, 14, 29, 9,50, 8,53; 197109416, DANIELLE MATEUS CORREA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 30, 8,50, 8,17; 197131811, DANIELLY ALVES DE LIMA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 9, 30, 9,00, 8,40; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 0, 29, 9,50, 9,50; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 30, 8,00, 7,33; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 30, 10,00, 10,00; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 24, 8,00, 7,75; 197120274, DAYANE NEVES VILELA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 5, 29, 10,00, 9,66; 197111128, DAYANE RORIZ SARAIVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 24, 8,00, 7,75; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 2, 29, 8,00, 7,86; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 25, 10,00, 9,84; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 6, 29, 8,50, 8,09; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 1, 30, 9,00, 8,93; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 3, 24, 8,50, 8,25; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 29, 8,00, 7,72; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 27, 9,00, 8,70; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 4, 30, 9,00, 8,73; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 7, 27, 8,00, 7,48; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 5, 22, 9,00, 8,55; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 5, 27, 8,00, 7,63; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 0, 30, 10,00, 10,00; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 2, 30, 7,00, 6,87; 197113275, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7, 29, 6,50, 6,02; 197137359, ELIETE MARTINS DE SOUZA, 1,5, 2,5, 2,5, 2,0, 2, 24, 8,50, 8,33; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 1, 29, 8,00, 7,93; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 12, 29, 7,50, 6,67; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 5, 27, 6,50, 6,13; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 28, 6,50, 6,07; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 10, 29, 8,00, 7,31; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6, 28, 6,50, 6,07; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 1, 23, 7,50, 7,41; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS, 1,5, 1,5, 1,5, 2,5, 0, 21, 7,00, 7,00; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE, 2,5, 2,0, 2,0, 2,0, 4, 30, 8,50, 8,23; 197111459, EVELYN DOSSO JOAQUIM, 2,5, 2,0, 2,0, 2,5, 1, 25, 9,00, 8,92; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO, 2,5, 1,5, 2,5, 2,0, 4, 24, 8,50, 8,17; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA, 1,5, 2,0, 2,0, 1,5, 8, 27, 7,00, 6,41; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 22, 10,00, 9,82; 197110414, FERNANDA CAMPELO ROSA, 2,0, 2,0, 1,5, 2,0, 9, 29, 7,50, 6,88; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 2, 28, 8,50, 8,36; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 13, 27, 8,50, 7,54; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 5, 30, 9,50, 9,17; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA, 2,5, 1,5, 1,5, 1,0, 3, 23, 6,50, 6,24; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 5, 27, 7,50, 7,13; 197105560, FERNANDA LARISSÉ DE CASTRO ROCHA, 1,5, 1,5, 2,5, 1,5, 7, 29, 7,00, 6,52; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES, 2,0, 2,5, 2,5, 1,5, 6, 30, 8,50, 8,10; 197111315, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 2, 24, 10,00, 9,83; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ, 2,0, 1,5, 2,0, 1

2, 24, 9.50, 9.33; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 8, 30, 7.00, 6.47; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 6, 30, 9.00, 8.60; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 25, 8.00, 7.52; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 7.00, 6.87; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 25, 6.50, 6.02; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 30, 8.00, 7.33; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 10, 30, 9.50, 8.83; 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONCALVES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 30, 6.50, 6.23; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 6, 23, 7.50, 6.98; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 7, 29, 10.00, 9.52; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 4, 29, 9.50, 9.22; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 28, 8.00, 8.00; 197120917, GECILENE BASSO ALVES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 23, 8.50, 7.80; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 28, 8.50, 8.29; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 8, 22, 7.00, 6.27; 197106297, GISELE MARIA MIRANDA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 8.50, 8.36; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 29, 8.50, 8.43; 197104379, HEIDILANA SENA RODRIGUES, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 7, 29, 7.00, 6.52; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 1, 22, 7.50, 7.41; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 9, 23, 10.00, 9.22; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.50, 9.29; 197124971, HIOLANY COSTA NOGUEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 23, 9.00, 8.91; 197109055, IENE DE SOUZA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 23, 7.50, 7.07; 197102014, INAIARA SILVA TORRES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 27, 10.00, 9.85; 197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 29, 9.00, 8.72; 197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 23, 7.50, 7.07; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 24, 7.50, 7.25; 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 22, 9.50, 9.50; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.5, 0.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197141238, ISADORA TORMIN PUGA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197103100, ISLARIA SOARES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 28, 8.00, 7.21; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 3, 28, 10.00, 9.79; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 4, 30, 7.50, 7.23; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 26, 9.50, 9.42; 197118187, JAMILLE SANTOS MACHADO, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 26, 8.50, 8.42; 197112531, JANAINA DA CONCEICAO BRAGA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 23, 9.00, 8.91; 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 30, 8.00, 8.00; 197105739, JANAINA RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 24, 8.00, 7.83; 197109513, JAQUELINE NUNES DE AMORIM, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 7.50, 7.37; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.00, 8.80; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197139385, JESSICA BUENO MAIA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 17, 29, 7.50, 6.33; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197113984, JESSICA DA SILVA LOPES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 27, 7.00, 6.78; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 24, 9.00, 8.92; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197134876, JESSICA ELISA DOTTA PINTO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 23, 7.00, 6.83; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 1, 26, 9.50, 9.42; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 20, 8.50, 8.10; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 7, 30, 8.50, 8.03; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 29, 10.00, 10.00; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 29, 6.50, 6.36; 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 28, 6.50, 6.29; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 7, 29, 7.50, 7.02; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 22, 6.50, 6.23; 197112387, JESSYCA CRISTINE LIMA DE SOUZA, 1.5, 1.0, 2.5, 1.0, 0, 30, 6.00, 6.00; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 3, 30, 8.50, 8.30; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 4, 30, 8.50, 8.23; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 26, 8.50, 8.27; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 3, 26, 7.50, 7.27; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 11, 30, 8.50, 7.77; 197106223, JOZIANE MARIA DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 6, 29, 10.00, 9.59; 197106930, JULIA DE OLIVEIRA KAIRALA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 30, 9.50, 9.30; 197137449, JULIA MANSAN PEREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 29, 10.00, 9.86; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 6, 30, 9.50, 9.10; 197104417, JULIA PEREIRA FESTAS, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 0, 30, 7.50, 7.50; 197109525, JULIANA ARAUJO MANSUR, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 5, 30, 9.00, 8.67; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 28, 9.00, 9.00; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 4, 29, 6.50, 6.22; 197120424, JULIANA MARQUES E GOMES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 5, 29, 9.50, 9.16; 197105820, JULIANA SANTOS SILVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 1, 30, 9.00, 8.93; 197115353, JULIANA TORQUATO BRASIL, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 12, 30, 10.00, 9.20; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 27, 8.50, 8.50; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 27, 8.50, 8.35; 197108914, JULIANNE LOBATO DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 5, 30, 9.50, 9.17; 197128899, JULIELI DE MAGALHAES FERNANDES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 30, 8.50, 8.17; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 29, 9.00, 8.72; 197113173, KAMILA VENANCIO MOREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 2, 30, 8.50, 8.37; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 26, 8.50, 8.42; 197110756, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 8, 26, 9.00, 8.38; 197138320, KAREN ALVES PEREIRA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197113772, KAREN FERNANDES RIBEIRO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 24, 9.00, 8.92; 197118645, KARENN LORRAYNE DE LIMA CRUZ, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 24, 8.50, 8.42; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8, 30, 8.00, 7.47; 197154311, KARINE DA SILVA MARQUES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 4, 23, 9.00, 8.65; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 4, 29, 10.00, 9.72; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 29, 6.50, 6.36; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 30, 8.00, 7.80; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 30, 7.50, 7.43; 197113215, KATHARINE DE PAULA OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 14, 29, 7.00, 6.03; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 30, 7.50, 7.43; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 8.00, 7.87; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 30, 7.50, 7.30; 197121097,

LAIS CARDOSO FONSECA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 10, 30, 8.50, 7.83; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 0, 30, 7.50, 7.50; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 28, 6.50, 6.21; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 28, 8.50, 8.36; 197121955, LAIZA CRISTINA LOPES GUERRA, 2.5, 1.5, 1.5, 1.5, 11, 23, 7.00, 6.04; 197151476, LARA DE FREITAS PENA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 14, 25, 7.50, 6.38; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 30, 8.00, 7.93; 197115147, LARISSA BADU, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 26, 6.50, 6.19; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 1, 25, 7.00, 6.92; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 28, 6.50, 6.29; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 0, 30, 7.50, 7.50; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 0, 30, 7.50, 7.50; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 28, 8.50, 8.50; 197136271, LARISSA XAVIER ROCHA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 5, 30, 7.00, 6.67; 197101427, LARISSY GOMES DE PAIVA MARTINS, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 2, 24, 7.50, 7.33; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 9.00, 8.93; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.50, 9.37; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 1, 29, 6.50, 6.43; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES, 2.5, 2.5, 1.5, 2.5, 0, 30, 9.00, 9.00; 197115231, LENISE BUENO REIS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 8, 30, 7.50, 6.97; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 30, 9.50, 9.17; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 7, 30, 6.50, 6.03; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 29, 9.50, 9.16; 197115254, LETICIA LOPES VIANA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 14, 30, 9.00, 8.07; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.5, 7, 28, 8.00, 7.50; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 2, 29, 9.00, 8.86; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 28, 6.50, 6.21; 197146240, LIVIA ALVES COSTA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 6, 24, 9.50, 9.00; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197100626, LOREN FERNANDES DE PAULA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 24, 6.50, 6.25; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 23, 6.50, 6.33; 197141616, LORENA MENDES AMARO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 30, 7.50, 7.03; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 25, 8.50, 8.18; 197129626, LORRAINE HELLEN GOMES FERREIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 9, 28, 7.00, 6.36; 197137064, LORRAYNE GREGORIO MAGALHAES, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 8, 30, 7.00, 6.47; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 7, 29, 7.50, 7.02; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA, 1.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 28, 8.50, 8.50; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA, 1.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 27, 8.00, 8.00; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 30, 7.00, 6.60; 197157845, LUANA MARQUES FUZARO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 30, 10.00, 9.87; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.00, 9.00; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 28, 8.00, 7.50; 197109390, LUCIANA SOARES ROCHA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 4, 29, 8.50, 8.22; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 8, 30, 10.00, 9.47; 197115969, LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 9.00, 8.93; 197132890, LUDMILLA LIMA FERNANDES, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 0, 27, 8.50, 8.50; 197134867, LUISA ANTONEL DE BARROS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 9, 27, 7.00, 6.33; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 8, 23, 7.50, 6.80; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 8.00, 7.87; 197123778, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 3, 29, 9.50, 9.29; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 29, 7.50, 7.29; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 29, 10.00, 10.00; 197110725, MANUELA NUNES UCHOA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 1, 30, 9.50, 9.43; 197109669, MARCELA ARAUJO FERNANDES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 27, 10.00, 10.00; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 29, 8.50, 8.50; 197105955, MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 30, 9.50, 9.50; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 5, 30, 7.00, 6.67; 197109993, MARCELLA PEREIRA VALERIANO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 13, 30, 9.50, 8.63; 197107822, MARIA AMELIA NOGUEIRA MUNDIM, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 2, 30, 9.00, 8.87; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 30, 8.00, 7.93; 197141178, MARIA CECILIA SAMPAIO WATANABE, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 23, 8.50, 8.50; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 9, 30, 7.00, 6.40; 197133873, MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STRELETCKI, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 26, 8.00, 7.54; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 1.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 30, 7.50, 7.30; 197119981, MARIANA DE ALARCAO ROMERO E MENDONCA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 25, 7.00, 6.76; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 24, 6.50, 6.33; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 7, 29, 6.50, 6.02; 197107096, MARIANE SOUZA DE ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.00, 7.72; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 26, 9.00, 8.77; 197114550, MARILIA GABRIELE FERREIRA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 28, 8.00, 7.93; 197129527, MARINA DE OLIVEIRA NAPOLEAO DO REGO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 28, 6.50, 6.29; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 30, 10.00, 10.00; 197114281, MARINA NORBERTO MANCUSO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 28, 6.50, 6.21; 197126422, MARINA REIS GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 29, 7.50, 7.43; 197107813, MARINA SARTORI MORELI, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 1, 30, 7.50, 7.43; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 0, 27, 8.50, 8.50; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, 2.5, 2.0, 1.5, 2.5, 17, 26, 8.50, 7.19; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 2, 30, 9.50, 9.37; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 4, 25, 8.50, 8.18; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 29, 9.50, 9.50; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 5, 28, 9.50, 9.14; 197102466, MICAELY ARAUJO DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 7, 30, 9.00, 8.53; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 2, 30, 8.00, 7.87; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 3, 30, 9.50, 9.30; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 10, 25, 7.50, 6.70; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA, 2.0, 1.0, 2.0, 2.5, 2, 28, 7.50, 7.36; 197159593, MILENA RIBEIRO DA ROCHA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 27, 8.50, 8.43; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 27, 8.50, 8.50; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 3, 29, 9.00, 8.79; 197117172, MONICA LIMA LOPES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 25, 10.00, 9.92; 197109021, MONIQUE DA SILVA SOARES, 2.5, 2.0, 1.5, 2.0, 1, 25, 8.00, 7.92; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 1, 30, 6.50, 6.43; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 0, 29, 9.50, 9.50; 197109781,

197108818, NATHALIA OMAIRA CAETANO DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 0, 28, 9.00, 9.00; 197154641, NATHALIA PINTO DE LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 29, 10.00, 10.00; 197116620, NATHALI CAMPELO DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197130847, NAYANE GUIMARAES LIMA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 7, 23, 9.50, 8.89; 197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 27, 8.00, 7.70; 197146239, NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7, 27, 7.50, 6.98; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 1, 23, 6.50, 6.41; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 5, 25, 8.50, 8.10; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 2, 28, 8.00, 7.86; 197112109, PABLINA LORENA ALVES MOITA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 30, 8.50, 8.43; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS, 2.5, 2.5, 1.0, 2, 24, 8.50, 8.33; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 30, 9.00, 8.60; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 30, 8.00, 8.00; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 1, 30, 9.00, 8.93; 197128827, PAOLA COSTA CARVALHO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 0, 28, 8.00, 8.00; 197115724, PATRICIA DA SILVA ALMEIDA SALES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 29, 10.00, 9.86; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 0, 30, 9.50, 9.50; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197129807, PAULA ELAINE MARQUES DA CRUZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 12, 30, 7.00, 6.20; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 30, 7.00, 6.87; 197143210, POLIANA MIRANDA DOS SANTOS, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 26, 6.50, 6.35; 197116722, POLYANNA MOTA DA SILVA ALVES, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 6, 26, 8.50, 8.04; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 0, 29, 7.50, 7.50; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 10, 29, 8.00, 7.31; 197126972, PRISCILLA AUGUSTA DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 24, 10.00, 9.92; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 2, 30, 6.50, 6.37; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 27, 8.50, 7.61; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 0, 28, 10.00, 10.00; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 1, 30, 9.50, 9.43; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 28, 9.00, 8.93; 197111288, RAFAELA RODRIGUES DE QUEIROZ, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 4, 30, 8.00, 7.73; 197102039, RAFAELE GASPAS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 0, 24, 7.00, 7.00; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 24, 7.50, 7.25; 197127157, RAIANE SOUTA DE ANDRADE, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 3, 30, 7.00, 6.80; 197125999, RAISSA CUNHA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 26, 7.50, 7.35; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 1, 29, 9.00, 8.93; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 0, 30, 7.00, 7.00; 197115863, RAQUEL CARVALHO PEREIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 1, 29, 7.50, 7.43; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 5, 29, 10.00, 9.66; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 27, 8.50, 8.43; 197134964, RAYANE ALVES VIEIRA DE MELO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 12, 26, 9.50, 8.58; 197130334, RAYANE CRISTINA BARBOSA MACHADO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 5, 30, 8.00, 7.67; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 11, 29, 8.00, 7.24; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 29, 8.50, 8.22; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 19, 30, 8.50, 7.23; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 30, 9.00, 8.60; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 2, 29, 8.00, 7.86; 197107298, RAYSA TELES VARGAS, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 10, 30, 9.00, 8.33; 197103449, RAYSSA MARTINS LEITE, 1.5, 1.5, 2.5, 2.5, 9, 30, 8.00, 7.40; 197110563, REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 27, 7.50, 7.20; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 26, 6.50, 6.19; 197126551, REBECA SOARES MIRANDA SIMPLICIO, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 10, 28, 7.00, 6.29; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 6, 28, 8.50, 8.07; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 5, 24, 7.50, 7.08; 197103369, RENATA OLIVEIRA QUEIROZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 29, 10.00, 9.86; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 7, 27, 9.00, 8.48; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 6, 29, 8.50, 8.09; 197104142, RUANA MAIA DINIZ, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 9, 29, 10.00, 9.38; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 7, 27, 9.00, 8.48; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 17, 29, 9.50, 8.33; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 27, 9.50, 9.20; 197134551, SAMYLLE GONCALVES DE MIRANDA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 3, 30, 8.50, 8.30; 197102360, SANDRA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 3, 28, 8.00, 7.79; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 30, 6.50, 6.10; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 23, 6.50, 6.33; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 15, 21, 7.50, 6.07; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 0, 30, 6.50, 6.50; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 2, 24, 6.50, 6.33; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 30, 9.00, 9.00; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 2, 30, 8.00, 7.87; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 4, 30, 7.50, 7.23; 197146765, SIMARA PATRICIA DA SILVA, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 7, 29, 7.00, 6.52; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197128032, SONATA DE FIGUEIREDO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 5, 22, 6.50, 6.05; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 17, 25, 9.50, 8.14; 197102057, STEPHANY INACIO RODRIGUES FURTADO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 6, 30, 7.50, 7.10; 197139424, STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA, 1.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.00, 6.93; 197108300, STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS, 1.5, 1.5, 2.5, 2.0, 0, 30, 7.50, 7.50; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 25, 6.50, 6.26; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 5, 30, 9.00, 8.67; 197137044, TALITA MOURA BARRETO PONTES, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 28, 7.50, 7.14; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 24, 7.00, 6.67; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 30, 7.50, 7.30; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 5, 30, 7.00, 6.67; 197104713, TAMIRIS RODRIGUES DA COSTA AGUIAR, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 7, 30, 7.00, 6.53; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 1, 30, 7.00, 6.93; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, 2.5, 1.5, 1.0, 1.5, 3, 30, 6.50, 6.30; 197108956, TATYANE SOARES MARQUES DE SOUZA BARROS, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 28, 6.50, 6.07; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM, 1.5, 2.0, 2.5, 1.5, 1, 30, 7.50, 7.43; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 4, 24, 7.00, 6.67; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6, 29, 6.50, 6.09; 197110952, THAIS CESARIO ALCANTARA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 5, 29, 8.00, 7.66; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 4, 30, 8.00, 7.73; 197145518, THAIS DA SILVA CUNHA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 12, 29, 8.50, 7.67; 197119912, THAIS DE SOUZA ROSA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 11, 26, 7.00, 6.15; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 3, 29, 6.50, 6.29; 197130913, THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 5, 30, 9.50, 9.17; 197103235, THALITA BEZERRA DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 0, 28, 9.50, 9.50; 197134098, THALITA FERREIRA SOARES, 1.5, 1.5, 2.5, 1.0, 2, 25, 6.50, 6.34; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 1, 30, 10.00, 9.93; 197100566, THAMARA LUIZA CAVALCANTE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 5, 30, 7.50, 7.17;

197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6, 27, 6.50, 6.06; 197125271, THAMIREN LOYANE BARBOSA FERNANDES, 2.0, 2.5, 2.5, 0.5, 3, 30, 7.50, 7.30; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 10, 29, 8.00, 7.31; 197115422, TUANNY RODRIGUES SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 12, 30, 9.00, 8.20; 197113939, ULIANA BORGES E SILVA, 2.5, 2.0, 1.5, 1.0, 14, 28, 7.00, 6.00; 197117090, VANESSA ARAUJO DIAS, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 8, 24, 9.00, 8.33; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 7, 30, 9.00, 8.53; 197109670, VANESSA GOMES LOPES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 4, 30, 9.00, 8.73; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 4, 28, 9.00, 8.71; 197100277, VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 1, 29, 8.00, 7.93; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA, 1.5, 2.5, 2.0, 2.0, 1, 28, 8.00, 7.93; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 9, 30, 9.00, 8.40; 197143779, VITORIA REGINA DE ARAUJO DINIZ, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 2, 21, 7.00, 6.81; 197102335, VIVIANE ANDRADE COSTA, 2.0, 2.5, 2.5, 1.0, 2, 30, 8.00, 7.87; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 3, 26, 6.50, 6.27; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 1.0, 0, 28, 8.50, 8.50; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 30, 8.50, 8.23; 197121927, WISLA JUREMA NUNES ABDON, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 6, 27, 9.00, 8.56; 197123225, YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 8, 30, 8.50, 7.97; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL, 2.5, 2.5, 2.0, 1.5, 12, 30, 8.50, 7.70; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 3, 29, 8.00, 7.79; 197108934, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 1, 30, 7.50, 7.43; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 0, 30, 8.50, 8.50; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 4, 27, 6.50, 6.20; 197114870, YULLE DE SOUZA SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 4, 30, 8.00, 7.73; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 2, 24, 10.00, 9.83.

2 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

2.1 Os candidatos não relacionados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 não obtiveram aprovação na etapa de prova discursiva e estão, portanto, eliminados do concurso público.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Em conformidade com o subitem 15.9 do Edital Normativo, ficam convocados para a etapa de testes de aptidão física todos os candidatos relacionados no presente edital.

3.2 Edital específico com as informações sobre a convocação para a etapa de testes de aptidão física será publicado em sequência.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme as informações a seguir.

1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF em 26/1/2018, e nas retificações posteriores; em especial aquelas relacionadas no item 11 - Dos Testes de Aptidão Física.

1.2 O candidato que não comparecer aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação no presente edital, será eliminado do concurso público.

1.3 Os candidatos deverão comparecer para a realização dos testes de aptidão física com roupa apropriada para a prática de educação física e (ou) natação, munido do documento de identidade original e a cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.

1.4 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa dos testes de aptidão física.

1.5 Os testes de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.

1.6 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018.

1.7 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA OS TESTES BARRA FIXA, FLEXÃO ABDOMINAL (TIPO REMADOR) E CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

2.1.1 Os testes barra fixa, flexão abdominal (tipo remador) e corrida de 12 (doze) minutos serão realizados no realizado no SESI - Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

TURMA 1 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 6h20 (manhã): 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES; 197105917, ADRIANE SENA SILVA; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES; 197134639, ALINE CARVALHO DA SILVA; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES; 197140059, ALINE GARCIA MARQUES MACHADO; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA; 197128164, ALINE TACILIA RODRIGUES AMORIM; 197132534, ALINNE KAREN SOUSA ARAUJO; 197114860, ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO; 197128141, AMAN-

DA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197129539, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS; 197139183, AMANDA DIAS DE SOUZA; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA.

TURMA 2 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 6h35 (manhã): 197127457, AMANDA FERREIRA DA ROCHA; 197102607, AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197134714, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO; 197103092, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO; 197109082, ANA JULIA FERREIRA DA SILVA; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA; 197101858, ANA KAROLINA SILVA; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO.

TURMA 3 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 6h50 (manhã): 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS; 197113002, ANANDA DE CASSIA DO NASCIMENTO LAURENT ROCCHI; 197138877, ANDREA SOARES DA ROCHA; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART; 197113983, ANDREIA OLIVEIRA NEIVA; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO; 197116571, ANDRESSA ALENCAR DE SOUSA; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES; 197107819, ANNA PAULA VIEIRA MACIEL; 197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS; 197143592, ARIANA COSTA VIEIRA VALE; 197147661, ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGAO; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES; 0197160797, BARBARA FERNANDA BRITO FONSECA; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA.

TURMA 4 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 7h05 (manhã): 197118666, BEATRIZ VAZ DE SOUZA; 197103545, BETINA TAVARES AVILA; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197116236, BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA; 197123963, BRUNA NATALIA SILVA JACQUES; 197102399, BRUNA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA; 197126876, BRUNA RODRIGUES GALDINO; 197117562, BRUNA SILVA ANSELMO; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197103849, BRUNNA LUIZE ALVES DE ARAUJO.

TURMA 5 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 7h20 (manhã): 197114900, BYANCA DE ANDRADE; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA; 197146733, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA; 197101517, CAMILA MARIA SILVA MOREIRA; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197127734, CAMILA TORINELLI SOARES; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS; 197105136, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 197111026, CAROLINA PINHO DE CASTRO; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA; 197123240, CAROLINE DE JESUS GUIMARAES; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197116534, CAROLINE DE SOUZA PAIVA; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES; 197134616, CAROLINE MACHADO PIAGGIO COUTO; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO.

TURMA 6 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 7h35 (manhã): 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS; 197118720, CRISTHIANE RAISSÉ DE PAULA MESQUITA; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES; 197100122, CYNDI ROBERTA SILVA BRITES; 197107500, CYNTIA DA SILVA SANTOS; 197152480, CYNTIA LARISSÉ SILVA DA FONSECA; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO; 197126780, DANIELE LEITE NOBREGA; 197115175, DANIELLE BESSA DE OLIVEIRA; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO; 197124808, DANIELLE CRISTHINE LIMA MELO; 197135412, DANIELLE DE VASCONCELOS MARTINS; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA; 197109416, DANIELLE MATEUS CORREA; 197131811, DANIELLY ALVES DE LIMA; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO.

TURMA 7 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 7h50 (manhã): 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197111128, DAYANE RORIZ SARAIVA; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO; 197113275, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE; 197137359, ELIETE MARTINS DE SOUZA; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA.

TURMA 8 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 8h05 (manhã): 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 197111459, EVELYN DOSSO JOAQUIM; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDÓ; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197110414, FERNANDA CAMPELO ROSA; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA; 197105560, FERNANDA LARISSÉ DE CASTRO

ROCHA; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197111315, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197151735, FERNANDA SOUSA PIRES; 197104529, FLAVIA COSTA LIMA; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER.

TURMA 9 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 8h20 (manhã): 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH; 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONCALVES; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA; 197120917, GECILENE BASSO ALVES; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ; 197106297, GISELE MARIA MIRANDA SILVA; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE; 197104379, HEIDILANA SENA RODRIGUES; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO; 197124971, HIOLANY COSTA NOGUEIRA; 197109055, IENE DE SOUZA; 197102014, INAIARA SILVA TORRES; 197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES; 197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA.

TURMA 10 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 8h35 (manhã): 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 197141238, ISADORA TORMIN PUGA; 197103100, ISLARIA SOARES; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197118187, JAMILLE SANTOS MACHADO; 197112531, JANAINA DA CONCEICAO BRAGA SILVA; 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 197105739, JANAINA RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ; 197109513, JAQUELINE NUNES DE AMORIM; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197139385, JESSICA BUENO MAIA; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197113984, JESSICA DA SILVA LOPES; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA; 197134876, JESSICA ELISA DOTTA PINTO; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA.

TURMA 11 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 15h (tarde): 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO; 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA; 197112387, JESSYCA CRISTINE LIMA DE SOUZA; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197106223, JOZIANE MARIA DE OLIVEIRA; 197106930, JULIA DE OLIVEIRA KAIRALA; 197137449, JULIA MANSAN PEREIRA; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA; 197104417, JULIA PEREIRA FESTAS; 197109525, JULIANA ARAUJO MANSUR; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA; 197120424, JULIANA MARQUES E GOMES; 197105820, JULIANA SANTOS SILVEIRA; 197115353, JULIANA TORQUATO BRASIL; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS.

TURMA 12 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 15h15 (tarde): 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197108914, JULIANNE LOBATO DA SILVA; 197128899, JULIELI DE MAGALHAES FERNANDES; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL; 197113173, KAMILA VENANCIO MOREIRA; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA; 197110756, KAMYLA SILVA TEIXEIRA; 197138320, KAREN ALVES PEREIRA; 197113772, KAREN FERNANDES RIBEIRO; 197118645, KARENN LORRANY DE LIMA CRUZ; 0197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197154311, KARINE DA SILVA MARQUES; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 197113346, KAROLINE RAMOS DA SILVA; 197113215, KATHARINE DE PAULA OLIVEIRA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES; 197121097, LAIS CARDOSO FONSECA.

TURMA 13 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 15h30 (tarde): 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 0197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ; 197121955, LAIZA CRISTINA LOPES GUERRA; 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197115147, LARISSA BADU; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197115050, LARISSA DANIELI ANDRADE SANTANA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS; 0197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA; 197136271, LARISSA XAVIER ROCHA; 197101427, LARISSY GOMES DE PAIVA MARTINS; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197115231, LENISE BUENO REIS; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO.

TURMA 14 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 15h45 (tarde): 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197146240, LIVIA ALVES COSTA; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA; 197100626, LOREN FERNANDES DE PAULA; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES; 197141616, LORENA MENDES AMARO; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO; 197129626, LORRAINE HELLEN GOMES FERREIRA; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 197157845, LUANA MARQUES FUZARO; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES; 197109390, LUCIANA SOARES ROCHA; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197115969, LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA; 197132890, LUDMILLA LIMA FERNANDES; 197134867, LUISA ANTONEL DE BARROS; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES; 197123778, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA.

TURMA 15 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 16h (tarde): 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL; 197110725, MANUELA NUNES UCHOA; 197109669, MARCELA ARAUJO FERNANDES; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO; 197105955, MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197109993, MARCELLA PEREIRA VALERIANO; 197107822, MARIA AMELIA NOGUEIRA MUNDIM; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL; 197141178, MARIA CECILIA SAMPAIO WATANABE; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197133873, MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STRELETCKI; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197119981, MARIANA DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197107096, MARIANE SOUZA DE ANDRADE; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO; 197114550, MARILIA GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 197129527, MARINA DE OLIVEIRA NAPOLEAO DO REGO; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 197114281, MARINA NORBERTO MÂNCUSO.

TURMA 16 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 16h15 (tarde): 197126422, MARINA REIS GONCALVES; 197107813, MARINA SARTORI MORELI; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197102466, MICAELY ARAUJO DOS SANTOS; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197159593, MILENA RIBEIRO DA ROCHA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA; 197117172, MONICA LIMA LOPES; 197109021, MONIQUE DA SILVA SOARES; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA.

TURMA 17 (T) - dia 15/9/2018 (sábado), às 16h30 (tarde): 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 197108818, NATHALIA OMAIRA CAETANO DOS SANTOS; 197154641, NATHALIA PINTO DE LIMA; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS; 197130847, NAYANE GUIMARAES LIMA; 197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA; 197146239, NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE; 197112109, PABLINA LORENA ALVES MOITA; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA; 197128827, PAOLA COSTA CARVALHO; 197115724, PATRICIA DA SILVA ALMEIDA SALES; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA; 197129807, PAULA ELAINE MARQUES DA CRUZ; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO.

TURMA 18 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h20 (manhã): 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197143210, POLIANA MIRANDA DOS SANTOS; 197116722, POLYANNA MOTA DA SILVA ALVES; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA; 197126972, PRISCILLA AUGUSTA DA SILVA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL; 197111288, RAFAELA RODRIGUES DE QUEIROZ; 197102039, RAFAELE GASPAR; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA; 197127157, RAIANE SOUTA DE ANDRADE; 197125999, RAISSA CUNHA; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197115863, RAQUEL CARVALHO PEREIRA; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES; 197134964, RAYANE ALVES VIEIRA DE MELO; 197130334, RAYANE CRISTINA BARBOSA MACHADO.

TURMA 19 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h35 (manhã): 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA; 197107298, RAYSA TELES VARGAS; 197103449, RAYSSA MARTINS LEITE; 197110563, REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVEIRA; 197126551, REBECA SOARES MIRANDA SIMPLICIO; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197103369, RENATA OLIVEIRA QUEIROZ; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197134551, SAMYLLE GONCALVES DE MIRANDA; 197102360, SANDRA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA.

TURMA 20 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h50 (manhã): 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMYNN RAMALHO DA SILVA; 197146765, SIMARA PATRICIA DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197128032, SONATA DE FIGUEIREDO; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO; 197139424, STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA; 197108300, STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197137044, TALITA MOURA BARRETO PONTES; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197104713, TAMIRIS RODRIGUES DA COSTA AGUIAR; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA.

TURMA 21 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h05 (manhã): 197108956, TATYANE SOARES MARQUES DE SOUZA BARROS; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197110952, THAIS CESARIO ALCANTARA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197145518, THAIS DA SILVA CUNHA; 197119912, THAIS DE SOUZA ROSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197130913, THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS; 197103235, THALITA BEZERRA DE SOUSA; 197134098, THALITA FERREIRA SOARES; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197100566, THAMARA LUIZA CAVALCANTE; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197115422, TUANNY RODRIGUES SILVA; 197113939, ULIANA BORGES E SILVA; 197117090, VANESSA ARAUJO DIAS; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197109670, VANESSA GOMES LOPES; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA.

TURMA 22A (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h20 (manhã): 197100277, VANESSA MICAELLE DA SILVA BARBOZA; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197143779, VITORIA REGINA DE ARAUJO DINIZ; 197102335, VIVIANE ANDRADE COSTA; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYL-LANE ARAUJO SILVA; 197121927, WISLA JUREMA NUNES ABDON; 197123225, YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197108934, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197114870, YULLE DE SOUZA SANTOS; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA.

TURMA 22B (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h20 (manhã): 197102469, ABILIO PHEL-LIPI XAVIER DE SOUSA; 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR.

TURMA 23 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h35 (manhã): 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS; 197126413, ADRIANO LIMA FEITOSA; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197124424, AGEU RODRIGUES DA SILVA; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197141000, AILTON JUNIO SILVA DA COSTA; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR; 197104925, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES; 197120573, ALAN BARBOSA RODRIGUES; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA; 197116654, ALAN BRITO DUARTE; 197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 197156135, ALAN DHYON SOUSA DE ALMEIDA; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS.

TURMA 24 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h50 (manhã): 197137866, ALAN KLINS-MANN SOUSA FERREIRA; 197129310, ALAN LUIS DO NASCIMENTO; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197153984, ALAN WILLIAN SILVA; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS; 197130038, ALBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197107418, ALBERTO FARIA E SILVA; 197135708, ALCIDES DA CRUZ SANTOS; 197101833, ALCIDES REINALDO MARQUES; 197106475, ALDAIDES FERREIRA LOPES JUNIOR; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 197148263, ALESSANDRO EUSEBIO FERREIRA; 197106835, ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA; 197125398, ALESSANDRO SINSANDES DOS SANTOS; 197112679, ALETHO ALVES DE SA AOLIVEIRA; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197125909, ALEX DA SILVA DE ARAUJO; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA.

TURMA 25 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h05 (manhã): 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA; 197150834, ALEX LOPES NERES DE SANTANA; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOS REZENDE; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADÉ; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO; 197143711, ALEXANDRE BISPO DOS ANJOS; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO; 197142940, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 0197160219, ALEXANDRE FREIRE FORTALEZA; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS; 197153859, ALEXANDRE MENDONÇA SOUTO LOPES; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA.

TURMA 26 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h20 (manhã): 0197160078, ALEXANRE OLIVEIRA DA ROCHA; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 197105076, ALEZI RESENDE; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONÇA BRASIL; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA; 197106053, ALISSON DE ARAUJO MOREIRA; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 197104066, ALISSON LOURENCO CARDOSO DE SOUZA; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197150134, ALISSON SOUZA ZACARIAS; 197114777, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO; 197121046, ALLAN GLEDSON FERREIRA SANTOS; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA; 197108708, ALLEX HENRIQUE DOS REIS SANTOS.

TURMA 27 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h35 (manhã): 197133551, ALLISSON CARDOSO FERREIRA; 197117748, ALLISSON LUIS DE CAMARGO; 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES; 197122189, ALVARO RIBEIRO SOARES; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALYSSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 197129315, ALYSSON CASTRO LIMA VIEIRA; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR; 197145474, ANDERSON ARAUJO; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS; 197106724, ANDERSON COSTA AZEVEDO; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXEIRA; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO; 197122770, ANDERSON FILIPE MENDONÇA SOARES; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 197107211, ANDERSON LUIZ RIBEIRO; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO.

TURMA 28 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h (tarde): 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA; 197107393, ANDERSON THIAGO SANTOS DE PADUA; 197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO;

197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197159069, ANDRE BASTOS SILVA JUNIOR; 197117641, ANDRE CAVAINAC RIBEIRO JORGE; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197111323, ANDRE DE AMARANTE COSTA; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197151771, ANDRE ERICSON COSTA; 197137171, ANDRE ESTEVES NOGUEIRA PAIVA; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 197132334, ANDRE FIGUEIREDO GONCALVES; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197157482, ANDRE GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA.

TURMA 29 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h15 (tarde): 197118480, ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA; 197153683, ANDRE HENRIQUE FERREIRA; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197111835, ANDRE JESUS ALVES; 197144020, ANDRE JONAS DE ARAUJO CARTAXO JUNIOR; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTÓDIO; 197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA; 0197160010, ANDRE LUIS OLIVEIRA SAMPAIO DE AZEVEDO; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMÁN DE SOUSA; 197114587, ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO; 197144429, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA.

TURMA 30 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h30 (tarde): 197109762, ANDRE VITOR NUNES BARBOSA; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA; 197129737, ANGELO SALVIO MENDONÇA NEGRAO; 197142540, ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197105971, ANTONIO BATISTA MARQUES; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197148465, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197149454, ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO; 197149484, ANTONIO LISBOA SILVA NETO; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 197100776, ANTONIO MOREIRA DE PINHO FILHO; 197150095, ARI CARVALHO DA SILVA; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA.

TURMA 31 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h45 (tarde): 197109967, ARIEL SANGALETTI BEZERRA; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PEREIRA; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197116867, ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR; 197114315, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO; 197129496, ARTHUR AMARAL BRASIL; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA; 197132420, ARTHUR GABRIEL FERNANDES SANTOS; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197140397, ARTHUR GUIMARAES MURCI; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA; 197120258, ARTHUR TOLENTINO MARIZ; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO; 197133857, ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ.

TURMA 32 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h (tarde): 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES; 197111603, ARTUR CEZAR PEREIRA MARQUES; 197156438, ARTUR GOMES CORREIA DE MIRANDA; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO; 197113424, AUGOSTINHO FERREIRA DE ALMEIDA NETO; 197106929, AUGUSTO ALVES XAVIER; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA; 0197162944, AUGUSTO SOARES DE MELO E SOUZA; 197146116, AXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 197114390, AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 197103148, BENICIO MEDEIROS BARROS NETO; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES; 197130303, BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA.

TURMA 33 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h15 (tarde): 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO; 197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA; 197111591, BREDDON GONTIJO FURTADO; 197116441, BRENO ABREU BRITTO; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197145172, BRENO GUIMARAES ROCHA; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA; 197118701, BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197141589, BRUNO ALVES DA SILVA; 197100324, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO; 197133495, BRUNO AUGUSTO COSTA ROCHA; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA; 197109374, BRUNO CAMELO FERREIRA; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA.

TURMA 34 (T) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h30 (tarde): 197105747, BRUNO CAMPOS DO AMARAL; 197142407, BRUNO CESAR MEDEIROS CASSEMIRO; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUÁRIO; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 197103645, BRUNO DA SILVA XAVIER; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197107034, BRUNO DOS REIS ARAUJO; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS; 197109919, BRUNO FELIX DA SILVA; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197123319, BRUNO GONCALVES DE AN-

DRADE; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197108969, BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO E SILVA; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO.

TURMA 35 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h20 (manhã): 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA; 197108457, BRUNO PORTO CARVALHO; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA; 197136434, BRUNO REIS SAMPAIO SA; 197117657, BRUNO RETAMEIRO SILVA; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS; 0197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA; 197107722, BRUNO SOUZA ALVES; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA; 197130005, BRYAN ALVES LOPES; 197118961, CAIO ATHUS SOUZA BORETES; 197134258, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI.

TURMA 36 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h35 (manhã): 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197116874, CAIO CEZAR MOURA BARBOSA; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO; 197141745, CAIO DOUGLAS VIEIRA MOURA JATOBA; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197107901, CAIO FELLIPE SOUSA RIBEIRO; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL; 197139633, CAIO FREITAS RABER; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA; 197159083, CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197106790, CAIO LIMA LOPES; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197123531, CAIO PABLO CHAGAS XAVIER; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO.

TURMA 37 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h50 (manhã): 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 197105534, CARLO HENRIQUE TRAJANO GONTIJO MORAES; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR; 197156501, CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 197125959, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA; 197120999, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO ANDRADE; 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA.

TURMA 38 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h05 (manhã): 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197109582, CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS; 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES; 197142207, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO; 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAUJO; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS; 197152006, CARLOS WENDELL ALVES DE ARAUJO; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO; 197159044, CELSON PEREIRA DA SILVA; 197113402, CESAR COELHO; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS; 197115338, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES.

TURMA 39 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h20 (manhã): 197130791, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA; 197114549, CHARLES BATISTA BARBOSA; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197143491, CHARLES RAFAEL CARVALHO ALVES; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA; 197120210, CIRO BRASIL CAMPOS; 197128710, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 197105766, CLAUDIO GERALDO VIANA PEREIRA; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA; 197108241, CLAYTONSAMPAIO DA SILVA; 197133277, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA; 197134088, CLEBER TEIXEIRA; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA.

TURMA 40 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h35 (manhã): 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA; 197139474, CLEVERSON RODRIGUES HIPOLITO; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197131703, CONRADO RODRIGUES DA COSTA FILHO; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197118380, CRISTIANO GIORGIO FERREIRA DA SILVA; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES; 197100669, CRISTIANO MOROCINI BRANCO; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197127309, CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197111518, DAN GOMES SALES; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA.

TURMA 41 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h50 (manhã): 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA; 197137736, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 197100050, DANIEL DIAS DURAES; 0197160912, DANIEL DOS ANJOS GOMES DA SILVA; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO; 197107115, DANIEL KESLLY DA COSTA DE SOUSA; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197132034, DANIEL LOPES DE SA; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO; 197111849, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO; 197109543, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES; 197135082, DANIEL PINHEIRO; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA; 197121228, DANIEL ROCHA ARAUJO.

TURMA 42 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h05 (manhã): 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA; 197104220, DANIEL SATHERO GONCALVES FERREIRA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197109600, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197128652, DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO; 197107221, DANILLO FRANCA NEVES; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES; 197103388, DANILO ARAUJO SILVA; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO; 197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197144128, DANILO DA SILVA PINTO; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197140412, DANILO DO REGO VIEIRA; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA.

TURMA 43 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h20 (manhã): 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197133034, DANILO TORRES MELLO; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES; 197136310, DARLON FARIAS; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR.

TURMA 44 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h35 (manhã): 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197102095, DAYLEB DA SILVEIRA MARTINS; 197112657, DEIVIDE DE SOUZA SILVEIRA; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS; 197131682, DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO; 0197162185, DENER PEREIRA MARQUES FILHO; 197121545, DENER QUINTANA DILELIO; 197126582, DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA; 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197122981, DENIS DA SILVA; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO; 197100457, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO; 197115779, DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCÇA; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 197134469, DIEGO AUGUSTO BARBOSA; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO.

TURMA 45 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h (tarde): 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197104475, DIEGO DA SILVA MENDES; 197115221, DIEGO DE BARROS BORGES; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197111854, DIEGO DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO; 197139462, DIEGO DOUDEMANT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197147844, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA; 197136303, DIEGO MARQUES DA SILVA; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA.

TURMA 46 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h15 (tarde): 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO; 197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS; 197148530, DIEGO SIQUEIRA DE BESSA; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 197113126, DIEKSON COELHO PERES; 0197160861, DIERLLEY HENRIQUE DA CUNHA FLOR; 197155989, DIOGO BRUNO ARAUJO; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA; 197110724, DIOGO GOMES DOS SANTOS; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA.

TURMA 47 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h30 (tarde): 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197133662, DOUGLAS ANTUNIS DOS SANTOS; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197101906, DOUGLAS AS-

SUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197149393, DOUGLAS DA SILVA; 197102410, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO; 197131381, DOUGLAS SILVA; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197100001, EBER APARECIDO DA SILVA; 197115258, EDER BARBOSA DE BRITO; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO.

TURMA 48 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h45 (tarde): 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR; 197144771, EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO; 197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPELLARI FELTRACO; 197145643, EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI; 197115743, EDUARDO DE PAULA; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197103419, EDUARDO LEAL ARAUJO; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA; 0197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES.

TURMA 49 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h (tarde): 197146342, EDVARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO; 197108231, ELDER CAMARA MADEIRA FILHO; 197143892, ELDER SILVA DE ALMEIDA; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 197147201, ELIEL DIAS BATISTA; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197106247, ELISSON DOS SANTOS MORALES; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197102858, ELTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 197116063, EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA; 197110278, EMERSON ALVES DOS SANTOS; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA; 197109856, EMERSON DA SILVA ARAUJO; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ.

TURMA 50 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h15 (tarde): 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAQ; 197110540, ERIC BELO CRUZ; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA; 197140938, ERICK VINICIUS FARIAS DE ARAUJO; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES; 197104091, EROS ANTONIO DE OLIVEIRA PENA JUNIOR; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197122159, ESTEVAO GONCALO TIMO; 197152937, ESTEVAO LANNES TOLENTINO; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE; 197144232, EVALDO TOAMAZ DOS SANTOS JUNIOR; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197112230, EVERSON ALVES ARAUJO.

TURMA 51 (T) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h30 (tarde): 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA; 197146921, FABIANO FARIA DE SANTANA RAMOS; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197143990, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA; 197149996, FABIO DE ALMEIDA SOARES; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA; 197132595, FABIO OLIVEIRA MORAIS; 197105821, FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197144530, FABRICIO NERES COSTA; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE.

TURMA 52 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h20 (manhã): 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA; 197119897, FAGNER ALVES DE LIMA; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA; 197104572, FELIPE BARBOSA ALVES; 197146590, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ; 0197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS; 197101930, FELIPE CARREIRO SILVA; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197112863, FELIPE DE OLIVEIRA SOARE; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS.

TURMA 53 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h35 (manhã): 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 197130572, FELIPE GODINHO VERAS; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA; 197132997, FELIPE GONCALVES FIGUEIRA; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO; 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA; 197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197117447, FELIPE MILHOMEM RIBEIRO; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197101296, FELIPE RIBEIRO ARAUJO; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 197115055, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA.

TURMA 54 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h50 (manhã): 197115750, FELIPE RI-BEIRO SOARES RABELO; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA; 197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA; 197101267, FELIPE SOUZA GOMES; 197143575, FELIPE VALADARES FAIM CARMONA; 197145058, FELIPE VIEIRA COR-REIA; 197113835, FELIPHE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197150552, FELIPPE CARLOS DE SOUZA MARTINS; 197132649, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES; 197118869, FELLIPE CA-VALCANTE PETRY; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS; 197135843, FELLIPE DOS SANTOS AREBALO; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN; 197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONCALVES; 197129780, FELLIPE RA-FAEL SANTOS DE SOUZA; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI COR-TE; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO; 197123690, FERNANDO ALVES NOGUEIRA; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 197136299, FERNANDO CAVALCANTE MOURA; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA.

TURMA 55 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h05 (manhã): 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS; 197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 197111648, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197156351, FFELIPE VIANA DE FIGUEREDO; 197130104, FILIPE ALEN-CAR FERNANDES; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 197102675, FI-LIPE BIEDA ESPINDOLA; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197140496, FILIPE CORREA DIAS; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197146877, FILIPE DOS SAN-TOS BRANDAO; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES; 197137691, FILIPE FERREIRA SOUZA FARIA; 197100887, FI-LIPE FRANCA MACHADO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES.

TURMA 56 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h20 (manhã): 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA; 197119732, FILIPE OLI-VEIRA DE MELO ROSA; 197117063, FILIPE OLIVEIRA SANTOS; 0197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197113564, FILIPE RI-CARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO; 197116004, FILIPE AVILA BRIGUENTE; 197124919, FILIPE DORNELAS MARQUES; 197105416, FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS; 197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 197100573, FLAVIO MO-RENO FILHO; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR; 197124630, FLAVIO SILVA SALES; 197119450, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 197147190, FLAVIO VINICIUS OLI-VEIRA FELIX; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA.

TURMA 57 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h35 (manhã): 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA; 197108141, FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA; 197154644, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO NETO; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA; 197145891, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197126702, FRANCISCO LAYLSON DE ALMEIDA COSTA; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197142381, FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197135361, FRAN-KLIN LUCAS DE LIMA PAIVA; 197117525, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA; 197121068, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES; 197121884, FRED-DY HYDALGO SCHEUER; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO; 197100424, GABRIEL ALMEIDA DA SIL-VA.

TURMA 58 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h50 (manhã): : 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197131739, GABRIEL CAVALCANTE ARAUJO; 197121056, GA-BRIEL COSTA SOARES; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197128196, GA-BRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 197141869, GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197107698, GABRIEL DOS REIS RODRIGUES; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA; 197114079, GABRIEL EMERICK MARTINS PEREIRA; 197111716, GABRIEL HENRI-QUE COSTA BRAGA; 197144683, GABRIEL HENRIQUE RAMOS MORAIS; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197141009, GABRIEL ISMAEL DA SILVA.

TURMA 59 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h05 (manhã): 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197110788, GA-BRIEL MAGALHAES CUSTODIO; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 0197163240, GABRIEL MATIAS DA COSTA; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO; 197145111, GABRIEL NASSER SAAD FILHO; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197156078, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197136845, GA-BRIEL SABINO DOS SANTOS; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA; 197101450, GABRIEL SILVA FER-REIRA; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA; 197143516, GABRIEL SOUSA SAN-TANA; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS; 197122082, GABRIEL VALEN-TIM DE OLIVEIRA SILVA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197126359, GARIBALDI DEVÓTI JUNIOR; 197118641, GAVIN JACOME; 197110851, GEFERSON AMARAL SILVA; 197143687, GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES JR.

TURMA 60 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h20 (manhã): 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197157994, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA; 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA; 197132901, GERALDO DE SOUZA PE-REIRA; 197137499, GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO; 197103241, GE-RALDO NUNES CARVALHO; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA;

197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO; 197133815, GILSON SILVA DO CARMO; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA; 197112712, GIOVANNI KLE-BER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR; 197134434, GLADISTON DA CONCEICAO COS-TA; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS.

TURMA 61 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h35 (manhã): 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197154079, GLEIDSON OLIVEIRA CAS-TRO; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA; 197115227, GLEISON RIBEIRO DA SILVA; 197100295, GLEIS-SON ALVES FERREIRA; 0197162983, GLENDERSON LUIDYGI BEZERRA LOPES; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 197100978, GRIEG BORGES OPA; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS; 197105892, GUILHERME ALVES DE BRITO; 197109458, GUILHERME ANTONIO MI-RANDA DE OLIVEIRA; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MEN-DONCA; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES; 197127383, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO; 197150609, GUILHERME DE LIMA CALIXTO; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES.

TURMA 62 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h (tarde): 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHA-MENDE; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE; 197123202, GUIL-HERME FONTINELE PINTO PEREIRA; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CAR-NEIRO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197124062, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA; 197119144, GUIL-HERME JUSTINIANO NOBRE; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNAN-DES; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO; 197101409, GUILHERME PA-TRICK FERNANDES DE ARAUJO; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA; 197147142, GUILHERME SILVA FON-SECA; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LO-PES DA SILVA; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA; 197148790, GUSTAVO CAMPOS PINTO; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197116389, GUS-TAVO CICERO BATISTA.

TURMA 63 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h15 (tarde): 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO AR-CELINO; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197119256, GUSTAVO FREITAS DE SOUZA; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO; 197157575, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; 197123048, GUSTAVO MAR-CELINO LIMA; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197100266, GUS-TAVO MOREIRA DO PRADO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SIL-VA; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VA-LENTE DAMIANI.

TURMA 64 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h30 (tarde): 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197100697, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197137955, GUSTAVO RODRIGUES DE AL-MEIDA; 197104295, GUSTAVO SANTOS DA SILVA; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES; 197122878, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA; 197118224, HALON UBI-RAJARA BRITO DOS SANTOS; 197102921, HAMERSON ALENCAR DE MOURA; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197140425, HANIEL HEN-RIQUE VIEIRA DE QUEIROZ; 197109208, HARBETY CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 197101295, HAROLD DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA; 197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA.

TURMA 65 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h45 (tarde): 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 0197163075, HEN-RIQUE DA SILVA BATISTA; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO POR-TO; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA; 197116594, HENRIQUE ERIK DA-MASCENO SILVA; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA; 197129101, HENRIQUE MESQUITA ARAUJO FILHO; 197137086, HEN-RIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA; 197116985, HENRIQUE VALENCA VA-LERIO; 197159933, HENRIQUE VERAS MAIA.

TURMA 66 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h (tarde): 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA; 197114654, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO; 197105331, HERIS-SON CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 197108140, HERISSON NEVES DE CAR-VALHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 197114714, HER-LANDSON CARVALHO REIS; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197104753, HIA-GO LOPES DOS SANTOS; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS; 197141727, HIGOR ALVES DE OLIVEIRA; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA; 197103760, HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA; 197139819, HIGOR VIEIRA

DOURADO; 197132943, HIGOR VINICIUS ALVARES MACHADO; 197110169, HIL-
DOGLAS BOTELHO CHAVES; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR.
TURMA 67 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h15 (tarde): 197122108, HIVO AN-
DRADE DE FREITAS SANTOS; 197104577, HUDISON TALES SILVA; 197107499,
HUDSON DE SENA CORREA; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CAR-
VALHO; 197120323, HUGO ALVES DE OLIVEIRA; 197128518, HUGO ANDRADE
MIRANDA; 197102412, HUGO AYALA PEREIRA LIMA; 197109360, HUGO BAR-
QUETTE ALVES; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES; 197102205, HUGO
DE SOUZA GOMES QUEIROZ; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197107749,
HUGO EDUARDO DIAS BRAZ; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO;
197148698, HUGO MACHADO BASTOS; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCI-
MENTO; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197129946, HUGO
RODRIGUES OLIVEIRA; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA; 197110149, HUGO
VICTOR DE OLIVEIRA; 197122016, HUGO WEINER OLIVEIRA DA SILVA;
197155545, HUNTER GONCALVES BOECHAT; 197101167, HUXLEY JORGE ME-
DEIROS; 197139537, HYAN ALVARENGA DE MORAES; 197113086, IAGO AURINO
MARINHO DE ARAUJO; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES.
TURMA 68 (T) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h30 (tarde): 197102199, IAGO SOARES
DA SILVA; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197107918, IAN RODRIGO FON-
SECA SILVA; 197124856, IBRAIM MARCAL ASSUNCAO JUNIOR; 197147370, IDE-
MAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS JUNIOR; 197108318, IGGOR RODRIGUES
FERREIRA TAVARES; 197109890, IGO FERREIRA DE OLIVEIRA; 197126511, IGOR
ALECSANDER LIMA DA SILVA; 197143610, IGOR BORGES TOMAS; 197141964,
IGOR CAMPOS SILVA; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES;
197120039, IGOR CHIAMULERA; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES;
197108198, IGOR DE MELO CANEDO; 197117084, IGOR DE OLIVEIRA ALVARENGA;
197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES; 197101800, IGOR FERNANDES DE
MIRANDA; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197119243, IGOR FERREIRA QUEI-
ROZ DA SILVA; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA; 197123588, IGOR LEITE
GONCALVES AREBA; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES; 197139820, IGOR
NATHAN ALVES DE CARVALHO; 197120104, IGOR PORTO ALVES; 197105706, IGOR
RODRIGUES DA CRUZ.
TURMA 69 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h20 (manhã): 197130499, IGOR RO-
DRIGUES DE SANTANA; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA;
197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MI-
LHOMEM; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197102000, ILMAR
LEMOS SOUSA DOS ANJOS; 197120111, INACIO NASCIMENTO RODRIGUES;
197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR; 197121021, IRINEU VINICIUS DA
COSTA MONTEZUMA; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES;
197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR; 0197163177, ISAC ANTONIO
OLIVEIRA QUEIROZ; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA; 197150550, IS-
MAEL SOUTO NEVES; 197143304, ISRAEL GOMES LIMA; 197147763, ISRAEL MAS-
CARENHAS JACINTHO; 197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA; 197125278,
ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA; 197116922, ITALO BARROS CUNHA;
197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA; 197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA;
197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES
DA SILVA.
TURMA 70 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h35 (manhã): 197132791, ITALO FELIPE
RODRIGUES DOS SANTOS LIMA; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA;
197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA; 197152974, ITALO SERPA DE FRANCA;
197135797, ITALO VENTURA MAXIMO; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES;
197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197151282, IURI CURCIO NUNES;
197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES; 197133578, IURY CASSIO MARQUES;
197138826, IURY DIAS LIMA; 197100046, IURY DOS SANTOS OLIVEIRA; 197102867,
IVALDO LEITE DA SILVA FILHO; 197134779, IVAN BRITO DE LACERDA; 197111740,
IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE
SOUSA; 197116919, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 197146387, IVAN ZAWADZKI
DE SOUSA; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 197112688, IVOR DEIVE
LEITE AREBA; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA; 197100490,
JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CAR-
VALHO.
TURMA 71 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h50 (manhã): 0197161454, JACKSON
MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRAN-
CA; 197149489, JACQUES CERQUEIRA MARQUES; 197152631, JADERSON BEZER-
RA CARNEIRO; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA; 197135104, JAILSON
JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES;
197120935, JAIR SCAFFI MENDES NUNES; 197154275, JAIR VICENTE DE PAULA
NETTO; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA; 197112099, JAKSON PEREIRA
DE SOUSA FILHO; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI; 197125148,
JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA; 197149763, JAMES GOMES MARTINS;
197136051, JAMISON SALES PEREIRA; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA;
197106670, JARLAN DE LIMA CARVALHO; 197136953, JASLAN AGUIAR VIEIRA
LINS; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA; 197141882, JEAMISON CARVALHO DE
MOURA; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO; 197115570, JEAN CARLOS DE
LIMA PARREIRA; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS.
TURMA 72 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h05 (manhã): 197109951, JEAN CAR-
LOS VICENTE MENDES MARTINS; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON;
197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 197153116, JEAN
KELPY DE PONTES SOUSA; 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197128111, JEAN
MARCOS DE LIMA DANTAS; 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA;
197146575, JEAN SOARES LOURES; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES AR-
RUDA; 197139932, JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS; 197116017, JEFFERSON
DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA;
197134076, JEFFERSON FERRAZ DE OLIVEIRA; 197102493, JEFFERSON GONCAL-
VES BATISTA; 197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA; 197118065, JEF-
FERSON LIMA PEREIRA; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS; 197130175,
JEFFERSON TORRES DA SILVA; 197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO;
197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197146429, JEREMIAS MAIA
DE SA; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197139676, JESSE MATEUS NAS-
CIMENTO SILVA.
TURMA 73 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h20 (manhã): 0197162356, JEYSON
CANUTO CURVINA; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA;
197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197117312, JHONATAN CESARIO DA
SILVA MACAMBIRA; 197159792, JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA;
197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS; 197146671, JILVAN OLIVEI-
RA DOS SANTOS; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197114783, JOANIR
CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA;
197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA; 197104988, JOAO FELIPE FER-
REIRA ZEIDAN; 197116459, JOAO FELIX MONTE NETO; 197138709, JOAO FELLIPE
ROCHA NOGUEIRA; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO; 197126826,

JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS; 197136443, JOAO GABRIEL KMICIAK DOS
SANTOS GONCALVES; 197151478, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 197106286,
JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES; 197105310, JOAO GUSMAO MELITO;
197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS; 197140722, JOAO GUSTAVO CHA-
VES DA SILVA; 197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES.
TURMA 74 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h35 (manhã): 197107383, JOAO HEN-
RIQUE ORTIZ; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS;
197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA
DA SILVA; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO; 197109836, JOAO LUCAS
SENA RAPOSO DE MELO; 197102004, JOAO MARCOS AVELINO DE SOUSA;
197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO; 197153661, JOAO MARTINS
DE GODOI NETO; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTÁ PRE-
TA; 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS; 197131469, JOAO PAULO
ABRANTES FONSECA; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES;
197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO; 197106920, JOAO PAULO CAR-
NEIRO ALVIM; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO; 197132428, JOAO
PAULO COSTA; 197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA; 197108285, JOAO
PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197111678, JOAO PAULO DE SOUZA LIMA;
197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA
RORIZ; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE.
TURMA 75 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h50 (manhã): 197111389, JOAO PAULO
LOPES ANGELO; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197106506, JOAO
PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA;
197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 197128851, JOAO PAULO VAZ
MENDES; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL; 197120437, JOAO PEDRO DE
PAIVA DIAS; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR; 197151920, JOAO PE-
DRO PIRES SAMPAIO; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 197140643,
JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GUR-
GEL; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SIL-
VA; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 197147017, JOAO RO-
DRIGUES DE SOUSA NETO; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO;
197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197119862, JOAO VICTOR BANDEIRA
MACENA DE SOUZA; 197110583, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES; 197119239,
JOAO VICTOR DEUSDARA BANCÍ; 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES.
TURMA 76 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h05 (manhã): 197108945, JOAO VIC-
TOR PIRES DOS SANTOS; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS;
197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS; 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA
DE MORAES; 197135093, JOARILLENIO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOAR-
LISON BARBOZA BEZERRA; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS;
197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197116014, JOELSON JUNIOR;
197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA; 197135177, JOHNNY MONTEIRO DO
NASCIMENTO; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197100347, JONAS
FERNANDES CARVALHO; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 197144235,
JONAS SANTANA; 197108966, JONATA SOUZA DOS SANTOS; 197101544, JONATAN
MARTINS DE ARAUJO; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS; 197105885,
JONATAS DE OLIVEIRA LEITE; 197111634, JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS;
197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL; 197104461, JONATAS GON-
CALVES ABRANTES; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA; 197144417,
JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 197120151, JONATHAN DE SOUZA OLIVEI-
RA.
TURMA 77 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h20 (manhã): 197147050, JONATHAN
ESTEVAM ALVES; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU; 197100345,
JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197131845, JONATHAN MELO
FONSECA; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA; 197127644, JONATHAN NU-
NES CASTRO; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA; 197124234, JONATHAS
SOUSA LIMA; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES; 197106480, JONIL-
SON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197105866, JORGE ADAMMO GALVAO DE BAR-
ROS; 197122629, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES; 197120909, JORGE HENRIQUE
DA SILVA LOIOLA; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO; 197142952,
JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO
SILVA JUNIOR; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 197112846,
JOSE ANTONIO JUNIO MIRANDA DE SOUSA; 197120908, JOSE ANTONIO PAIXAO
DA SILVA NETO; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO;
197158692, JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 197103325, JOSE CARLOS NO-
GUEIRA FERREIRA; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 197132172,
JOSE FERREIRA GONCALVES NETO; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BA-
SILIO.
TURMA 78 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h35 (manhã): 197117004, JOSE HA-
RYSON PEREIRA SILVA; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR;
197134431, JOSE LUCAS DA SILVA JUNIOR; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PE-
REIRA; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 197124863, JOSE LUISMAR
MUNIZ DOS SANTOS; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MA-
RIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE
CARVALHO; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197129305, JOSE
NARLYN NASCIMENTO; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197115060,
JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO;
197132354, JOSE WESLEY SOARES DA SILVA; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO
DA SILVA; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 197118661, JOSIEL CABRAL
FRANCISCO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197112394, JOSIMAR
MENDES ARAUJO; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA; 197120974, JOU-
BERT ALMADA CORREA FILHO; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES;
197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197105157, JUAN CARLOS MONFORT ARAU-
JO LIMA.
TURMA 79 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h (tarde): 197116968, JUAN DA-
VIDSON OLIVEIRA COSTA; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197112063,
JUCA DAVI SOBRAL; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS;
197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES; 197108787, JULIO CESAR
FAUSTINO ABDALA; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197110930, JULIO
CESAR ROLIM; 197152078, JULIO CEZAR GONCALVES DIAS; 197111794, JULIO
GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA; 197146705, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA;
197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS
SANTOS; 197144701, JUNIOR LIMA SIQUEIRA; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BA-
CELAR; 197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO; 197132728, KAIRO
FRANKLYN MOREIRA CARMO; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA;
0197161243, KALIL HENRIQUE ALVES VAZ; 197112870, KAUAN MILHOMEM ME-
NEZES; 197119921, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO; 197149253, KAYAN REIS DE
SOUZA; 197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197126810,
KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA.

TURMA 80 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h15 (tarde): 197116393, KELSON ARAUJO MELO; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES; 197115513, KELVY NICOLAS RODRIGUES TAVARES SILVA; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197120838, KENNEDY MONSUETE ALVES; 197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS; 197124826, KESIO PAULO SILVA; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMEIRO; 197138008, KINHONE RODRIGUES FERREIRA; 197105442, KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO.

TURMA 81 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h30 (tarde): 197106408, LEANDRO DOS SANTOS SOUSA; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197137049, LEANDRO FARIA FREITAS; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 197113262, LEANDRO JOSECDA SILVA; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO; 197100745, LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO; 197120788, LEANDRO NUNES MOREIRA; 197127621, LEANDRO OLIVEIRA MORAIS; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO; 197134041, LEANDRO VIEIRA RODRIGUES; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA; 197115110, LEONARDO ALVES DOS SANTOS; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS.

TURMA 82 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h45 (tarde): 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA; 197152505, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS; 197111021, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA; 197139451, LEONARDO DE PAULA COSTA; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES.

TURMA 83 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h (tarde): 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO; 197119798, LEONARDO NUNES; 197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS; 197149508, LEONARDO SANTANA SOARES; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197118537, LEONARDO VIEIRA LIRA; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197105796, LEONARDO YURI CAVALCANTE QUEIROZ; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO; 197116741, LEONE BRAGA TEIXEIRA; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197123339, LEONILTON ALVES MORAIS; 197106488, LEONARDO ANTUNES DE AQUINO; 197143128, LEWDON BAWMMER BATISTA DE PAULA.

TURMA 84 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h15 (tarde): 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197100340, LUIA COSTA DE LIMA; 197105551, LUIA MAZILLE VIEIRA VARRANDA; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197148146, LUAN TEIXEIRA ZAFFARI; 197111511, LUCIA VINICIUS CANDIDO COSTA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197108146, LUCAS ALVES DIAS; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES; 197133947, LUCAS ALVES NUNES.

TURMA 85 (T) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h30 (tarde): 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 197106348, LUCAS COELHO DE SOUZA; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA; 197100639, LUCAS DA SILVA BARROS; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197119670, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES; 197149724, LUCAS DE CASTRO FAGUNDES.

TURMA 86 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h20 (manhã): 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197139973, LUCAS DE SOUSA ARAUJO; 197107547, LUCAS DE SOUSA SENA; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197142557, LUCAS DE TOLEDO SIMOES; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO; 197129861, LUCAS FELIPE FERREIRA MELO; 197100026, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA; 197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA; 197138064, LUCAS FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS.

TURMA 87 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h35 (manhã): 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197101344, LUCAS GOUVEIA ARRUDA; 197125347, LUCAS GUEDES PIRES; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA; 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ; 197136992, LUCAS HENRIQUE MORAIS FERREIRA; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197111899, LUCAS HUMBERTO FERREIRA PENHA; 197116474, LUCAS LAVANIER AGUIAR DOS SANTOS; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197147777, LUCAS MACEDO ALMEIDA; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES.

TURMA 88 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h50 (manhã): 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS; 197141139, LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES; 197147087, LUCAS MAX DA SILVA; 197132822, LUCAS MELO COSTA; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197137157, LUCAS MOREIRA DA MOTA; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197131729, LUCAS PAULO ALVES DI SILVA; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 197112323, LUCAS PEREIRA GUIMARAES; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO; 197138596, LUCAS POLICARPIO DE MOURA; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO.

TURMA 89 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h05 (manhã): 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 0197161409, LUCAS ROCHA MARTINS; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA; 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO; 197100798, LUCAS SILVA FERNANDES; 197131804, LUCAS SILVA MONTENEGRO; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA; 197113186, LUCAS TAROUCA ALVES DE MOURA; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197118448, LUCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM.

TURMA 90 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h20 (manhã): 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ; 197101916, LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197104730, LUCIANO PEREIRA DA SILVA; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197132329, LUIS CARLOS PIRES RAYOL FILHO; 197151486, LUIS CLAUDIO MIQUELINO NUNES; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA; 197119269, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197116871, LUIS FELIPE AMARO DA SILVA; 0197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO.

TURMA 91 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h35 (manhã): 197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA; 197153392, LUIS HENRIQUE DA COSTA; 0197163360, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA; 197101282, LUIS MIGUEL FRUTUOSO FERREIRA; 197108364, LUIS MIGUEL ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197146523, LUIS OTAVIO ALMEIDA OLIVEIRA; 197106418, LUIS PAULO TORRES DE RESENDE; 197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197149599, LUIZ ALBERTO MIRANDA FERREIRA; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES; 197121926, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197115343, LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES.

TURMA 92 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h50 (manhã): 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA; 197136384, LUIZ GUILHERME DA SILVA MELO; 197129725, LUIZ GUILHERME FREITAS DE CARVALHO; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197140700, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO; 197125121, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO; 197145853, LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONCA; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEI-

ROZ; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO; 197140550, MAICON ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA.

TURMA 93 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h05 (manhã): 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA; 197107861, MAIKON ALVES DAS NEVES; 197139561, MARCEL MARTINS REGO; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA; 0197160040, MARCELO AGNELLO DIAMANTINO; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE; 197116947, MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR; 197150583, MARCELO HALLIDAY PAGNONCELLI; 0197161695, MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO; 197118817, MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA.

TURMA 94 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h20 (manhã): 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA; 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197108352, MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 197103988, MARCIO HENRIQUE S DIAS; 197108119, MARCIO MATOS DA SILVA; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS; 197141158, MARCO ANTONIO VASCO DA SILVA; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 197142581, MARCO TULIO AMORIM FALCAO; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA; 197151737, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197149293, MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO; 197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO.

TURMA 95 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h35 (manhã): 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA; 197111810, MARCOS FRANCISCO DA SILVA BRITO; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA; 197113240, MARCOS PAULO DIAS JANUARIO; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA; 197103296, MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO; 197140777, MARCOS SAMUEL MATO S BOMFIM; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES; 197106245, MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA; 197125247, MARCOS VINICIUS ARAUJO VARGAS; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE; 197154786, MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI; 197130957, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES.

TURMA 96 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h (tarde): 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197115191, MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO; 197125362, MARCOS WESLEY SILVA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197131578, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES; 197124257, MARCUS PAULO SANTOS GOMES; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197134965, MARCUS VINICIUS SILVA RODRIGUES; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES; 197107433, MARDIQUEU BRAZ DE OLIVEIRA; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO.

TURMA 97 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h15 (tarde): 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 197139642, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR; 197115746, MATEUS CANDINI SOARES; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA; 197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO; 197138393, MATEUS LUIS THEISEN; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA; 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197111042, MATEUS MERTZ LEMOS; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO; 197102632, MATEUS SARAIVA ROCHA; 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS; 197133369, MATEUS SILVA PINTO.

TURMA 98 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h30 (tarde): 197110765, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA; 197100912, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO; 197109982, MATHEUS CORREA GONCALVES; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA; 197136383, MATHEUS DA COSTA BEZERRA; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIA-

NA ALVES; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS.

TURMA 99 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h45 (tarde): 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA; 197128193, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA; 197134489, MATHEUS FERREIRA SILVA; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 197127378, MATHEUS GALVAO BORGES; 197113995, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 197132202, MATHEUS GASPAR DIONIZIO COUTO; 197113150, MATHEUS GINEFRA DE OLIVEIRA DUARTE; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197149662, MATHEUS LAMOUNIER DE OLIVEIRA; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO; 197122132, MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA.

TURMA 100 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h (tarde): 197142852, MATHEUS MARQUES CAMELO; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM; 0197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197159135, MATHEUS MEDEIROS SANTANA; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS; 197146242, MATHEUS VALADAO FIRMIANO; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; 197143642, MATHEUS YURI DE SOUSA HONDA; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE.

TURMA 101 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h15 (tarde): 197106755, MAURICELIO VAZ; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS; 197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR; 197133499, MAURICIO ALMEIDA SILVA; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA; 197144584, MAURO CESAR MENDES LOROZA; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES; 197111820, MICAEL DELALIBERA MORAIS; 197107803, MICHAEL MACEDO PEREIRA; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA.

TURMA 102 (T) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h30 (tarde): 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES; 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA; 197141423, MICHAEL NASCIMENTO DA SILVA; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA; 197109428, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; 0197163039, MILDO DIAS JUNIOR; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 197146977, MIQUEIAS SILVA LIMA; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197154683, MOISES MARTINIANO ALBUQUERQUE BARBOSA; 197138898, MOISES SILVA PORTELA; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA; 197127281, MURILLO SILVA DA ROSA; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE.

TURMA 103 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h20 (manhã): 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES; 197134407, MURILO MARTINS PEREIRA; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY; 197131835, MURILO PERES DE MORAES; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS; 197155029, MURILO VINHAL RODRIGUES; 0197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197134829, NATAN ALVES MACEDO; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES; 197137125, NEANDER NICANOR ALVES RODOVALHO; 197131333, NELSON NOGUEIRA BUZETO; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR; 197118915, NERTAN JAMIL CAMPOS FREITAS; 197129370, NEWTON MEDEIROS JUNIOR; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTE.

TURMA 104 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h35 (manhã): 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA; 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197128130, NICOLAS DE MELO VALLE; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA; 197129930, NIELDER CASTRO; 197116255, NIXON BRASIL LIMA; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 0197160517, ODEMIRTON FIRMINO DE OLIVEIRA NETO; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS; 197122243, OTONIEL ALMEIDA ALVES DE FREITAS; 197113361, PABLO RODRIGUES CARDOSO; 197100325, PABLO BORGES COUTO; 197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA.

TURMA 105 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h50 (manhã): 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT; 197110390, PAULO DE SOUZA E SILVA NUNES; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FUR-

TADO; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES; 197153587, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO.

TURMA 106 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h05 (manhã): 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 197120188, PAULO RICARDO ANDRADE VASCONCELOS; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES; 197126755, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG.

TURMA 107 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h20 (manhã): 197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ; 197121826, PAULO VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA; 197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO; 197151341, PEDRO ARTHUR MARINHO SILVA; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA; 197130735, PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES; 197143295, PEDRO BORGES; 197102791, PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS; 197125779, PEDRO DE OLIVEIRA MENDONÇA; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 0197160549, PEDRO GUILHERME ALVES DE FARIA; 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS; 197116297, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO.

TURMA 108 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h35 (manhã): 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 0197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197119900, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FELICIANO; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZZO DA SILVA; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197102567, PEDRO HENRIQUE MENDONÇA SILVA; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197114398, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ.

TURMA 109 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h50 (manhã): 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197152996, PEDRO HENRIQUE VAZ BARBOSA; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO; 197148754, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS; 197112537, PHELIPE SOUZA ANTUNES; 197116120, PHELIPE SALOMAO GODOI CASCARDO.

TURMA 110 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h05 (manhã): 197119281, PHILIPPE FARIAS DA COSTA; 197152489, PHILIPPE OLIVEIRA DA COSTA; 197148404, PHILIPPE ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA; 197106494, PHILIPPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS; 197140840, PHILIPPE MARTINS DE SOUZA; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO; 197105357, RAFAEL ARAGO DA SILVA; 0197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 197159442, RAFAEL ARAUJO DE CASTRO FERREIRA; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA; 197139626, RAFAEL CARRIJO ROMANO; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197111091, RAFAEL DE MORAES SANTOS; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO.

TURMA 111 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h20 (manhã): 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA; 197106601, RAFAEL HUGO NUNES DA COSTA; 197155525, RAFAEL ITALO CRUZ DE CRVALHO; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197103524, RAFAEL LACERDA GOMES; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197139513, RAFAEL LIMA DE SIQUEIRA; 197138060, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197117055, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS; 197110523, RAFAEL SANTOS DO COUTO; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA.

TURMA 112 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h35 (manhã): 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZUCHI; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197119874, RAFAEL MARTINS BORGES SILVA; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS; 197125861, RAMON ESTEVAO CORDEIRO LIMA; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA; 197147239, RAMON RAMOS MARQUES MOREIRA; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA.

TURMA 113 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h (tarde): 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA; 197154720, RAPHAEL FERNANDES FONSECA; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA; 197153695, RAPHAEL GERHARDT DOMINONI; 197141469, RAPHAEL GUIZILINI MENDES; 197131499, RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO; 197142099, RAPHAEL MACEDO DA MOTTA; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS; 197145009, RAPHAEL SALES ROCHA; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIA-PINA; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA; 197105927, RAY ALVES AGUIAR; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA.

TURMA 114 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h15 (tarde): 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197146684, RENAN MENDES DE SOUZA; 197127180, RENAN PEREIRA CORREA; 197119399, RENAN PRADO GIROTO; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES; 197101426, RENATO MOURA FREITAS; 197120073, RENATO NASCIMENTO ALVES; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO.

TURMA 115 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h30 (tarde): 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197122115, RENATO SILVA CUNHA; 197112535, RENATO TEODORO NUNES; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA; 197129660, RICARDO AURELIO REIS; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197104655, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES.

TURMA 116 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h45 (tarde): 197107840, RICARDO OLIVEIRA ALVES; 197100035, RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA; 197119086, RICARDO RODRIGUES ALVARES; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES; 197153636, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA; 197142085, RICHARDY VINICIUS DA SILVA SANTOS; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197134359, ROBERTO RODRIGO REZENDE; 197120657, ROBSON AGUIAR DE MACEDO; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA.

TURMA 117 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h (tarde): 197151629, ROBSON DA SILVA GOMES; 197125378, ROBSON FERREIRA DA SILVA; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO; 197127838, RODOLFO GONCALVES REZENDE; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 0197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO; 197111147, RODRIGO BERNARDO DA SILVA; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES.

TURMA 118 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h15 (tarde): 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO; 197125248, RODRIGO DE MELO PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 197111530, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197136860, RODRIGO DELEZUK; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA;

197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE; 197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA; 197153820, RODRIGO MELO DE OLIVEIRA; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO.

TURMA 119 (T) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h30 (tarde): 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197142188, ROGERIO LIMA SOEIRO; 197130775, ROMANO RODRIGUES; 197148581, ROMULLO PHILLIPE BATISTA; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA; 197100039, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197145078, RUAN CARLOS FIRMINO MAIA; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO; 197122919, RUBENS ALENCAR SA PINHEIRO; 197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA.

TURMA 120 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h20 (manhã): 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197104957, SAMMUEL SOUSA SANTIAGO; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS; 197152507, SAMUEL PEREIRA DA SILVA; 197136948, SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES; 197114945, SAULO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS.

TURMA 121 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h35 (manhã): 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS; 197142786, SAULO MACIEL RODRIGUES; 197117936, SAULO MATEUS GOMES LIMA; 197107381, SAVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA; 197111052, SEMI YUSSEF BJAIE JUNIOR; 197120833, SERGIO LUCAS FRANCO SANTOS; 197104589, SERGIO NUNES AMANCIO; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS; 197102711, SIDNEY JUNIO DE FREITAS ALVES SIQUEIRA; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS; 197139928, SILAS DANTAS SILVA; 197101237, SILAS OLIVEIRA ARAUJO; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR; 197143682, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA.

TURMA 122 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h50 (manhã): 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197123951, TAOWAMI BARBOSA DA GAMA; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA; 197108381, TEOTONIO MOTA NETO; 197130757, THAAN RAMOS VIANA; 197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197147624, THALES TEMPONI MARQUES; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS; 197108028, THALES ALVES DE CASTRO; 197139652, THALLES MORAIS FARIA; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO; 197158731, THEO FREITAS DE MIRANDA; 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES.

TURMA 123 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h05 (manhã): 197110972, THIAGO ALVES BRITO; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI; 197126211, THIAGO BARBOSA VISCONTI CAVALLEIRO; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197108358, THIAGO BOLELLI COSTA; 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA; 197112589, THIAGO CORTES DIAS; 197112710, THIAGO DA SILVA; 197124859, THIAGO DA SILVA LOPES; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 197139694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA.

TURMA 124 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h20 (manhã): 197100651, THIAGO FERREIRA DA SILVA; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER; 197116159, THIAGO GOMES LEAL; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA; 197111461, THIAGO HENRIQUE GARCIA; 197117316, THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO; 197139275, THIAGO HENRIQUE SOARES DE SOUSA RIBEIRO; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS; 197116265, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 197114473, THIAGO MARTINS DA SILVA; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197135186, THIAGO MARTINS SILVA; 197103888, THIAGO MOREIRA MARTINS; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS.

TURMA 125 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h35 (manhã): 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES; 197112321, THIAGO

ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS; 197107269, THIAGO SILVA GODOY; 197142449, THIAGO SILVA MEDEIROS; 197143658, THIAGO SILVEIRA HONORATO; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL; 197137509, THIAGO SOARES DE JESUS; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197148787, TIAGO ALVES DE ALMEIDA; 197147083, TIAGO ALVES WALKER; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS.

TURMA 126 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h50 (manhã): 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA; 197153728, TIAGO AUGUSTO DA SILVA; 197133270, TIAGO BANDEIRA SANTOS; 197136535, TIAGO DO VALE ARAUJO; 197108025, TIAGO FERRIERA TEODORO; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 197143536, TIAGO NATANAEL PENNA COELHO DE OLIVEIRA; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM; 197138644, TOMAZ SILVA GONZALES; 197150316, TWAN JOHNSON FERREIRA BRITO; 197134703, UDSON MORGADO; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA; 0197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA.

TURMA 127 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h05 (manhã): 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 0197160232, VALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO; 0197162352, VICTOR ANDRE MARQUES OZORIO; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES.

TURMA 128 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h20 (manhã): 197141698, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES; 197110651, VICTOR HUGO DIOGO BARBOZA; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197123421, VICTOR LACERDA SCHEER; 197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI; 197108897, VICTOR RONYERE RIBEIRO DIAS; 197102836, VICTOR TAYGUARA SANTOS OLIVEIRA; 197102936, VICTOR THOME DA COSTA; 197103354, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA.

TURMA 129 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h35 (manhã): 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197109026, VINICIUS CUNHA E SILVA; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE; 197100649, VINICIUS DA SILVA SANTOS; 197111084, VINICIUS DE ARAUJO GOMES; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA; 197104258, VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197128541, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

TURMA 130 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h (tarde): 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES; 197111110, VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL; 197144216, VINICIUS LIMA BRANDAO; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA; 197125156, VINICIUS MENDES FERNANDES; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS; 197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO; 197100622, VINICIUS SILVA CARVALHO; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197140111, VINICIUS VILLENEWVER JORGE DE SOUZA; 197122872, VINICIUS SARMENTO PINHEIRO; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO; 197105443, VITOR ARAUJO PAES; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR; 197148320, VITOR CORDEIRO GALVAO PEREIRA.

TURMA 131 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h15 (tarde): 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197108597, VITOR GAMA AMARAL; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA; 197122384, VITOR HUGO FERNANDES ALECRIM; 197140605, VITOR HUGO FONSECA MACIEL; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141479,

VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 197103956, VITOR PEIXOTO SOUTO; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197105115, WAGNER LEONARDO INACIO LEITE; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES; 197131603, WALBER PIASSI; 197101377, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197109039, WALLACE SANTOS PINHEIRO.

TURMA 132 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h30 (tarde): 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS; 197107394, WALLISON GOMES DOS SANTOS; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR; 197124660, WANDERSON ALKMIEM DE SA; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 197112818, WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA; 197134151, WATILA GUEDES DE MOURA; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA; 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197103644, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA; 197107755, WELLINGTON LIMA SILVA; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA; 197101900, WELLITON MARQUES TELES.

TURMA 133 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h45 (tarde): 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO; 197157052, WENDEL SILVA DOS SANTOS; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197121632, WENDER DA SILVA MESQUITA; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS; 197118657, WESLEY HENRIQUE DE ALBUQUERQUE; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA.

TURMA 134 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h (tarde): 197150265, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO; 197120451, WESLEY RICHARD ARAUJO SILVA; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO; 197107514, WILLIAM NASCIMENTO DA COSTA; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA; 197109945, WILLIAM SILVA SANTOS; 197119379, WILLIAM VITOR BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197121071, WILLIAN RODRIGUES CUSTODIO.

TURMA 135 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h15 (tarde): 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197119819, WILLY CLAYTON ALVES DOS SANTOS; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA; 197114888, WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS; 197124955, YAGO CAVALCANTE PARENTE; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197102920, YAN VALADARES FERNANDES HAMU OPA; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO.

TURMA 136 (T) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h30 (tarde): 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197104350, YANTOR PERES FRANCA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA; 197150910, YGOR REIS GUIMARAES; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA; 197118906, YURI BOIBA SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197104464, YURI SANTANA OKAMOTO; 197119024, YURI SCHNEIDERREIT DE MELO; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA; 197120485, YURI VINICIUS DEPIERI POSTINGUEL; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO.

2.2 DO DIA, LOCAL E HORARIO PARA O TESTE DE NATAÇÃO
2.2.1 O teste de natação será realizado no SESI-Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

TURMA 1 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h36 (manhã): 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES; 197105917, ADRIANE SENA SILVA; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES.

TURMA 2 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h44 (manhã): 197134639, ALINE CARVALHO DA SILVA; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES; 197140059, ALINE GARCIA MARQUES MACHADO; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA; 197128164, ALINE TACILIA RODRIGUES AMORIM; 197132534, ALINNE KAREN SOUSA ARAUJO.

TURMA 3 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 6h52 (manhã): 197114860, ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197129539, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS; 197139183, AMANDA DIAS DE SOUZA; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA; 197127457, AMANDA FERREIRA DA ROCHA.

TURMA 4 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h (manhã): 197102607, AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197134714, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO; 197103092, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS.

TURMA 5 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h08 (manhã): 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO; 197109082, ANA JULIA FERREIRA DA SILVA; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA.

TURMA 6 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h16 (manhã): 197101858, ANA KAROLINA SILVA; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS; 197113002, ANANDA DE CASSIA DO NASCIMENTO LAURENT ROCHCHI.

TURMA 7 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h24 (manhã): 197138877, ANDREA SOARES DA ROCHA; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART; 197113983, ANDREIA OLIVEIRA NEIVA; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO; 197116571, ANDRESSA ALENCAR DE SOUSA; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES; 197107819, ANNA PAULA VIEIRA MACIEL.

TURMA 8 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h32 (manhã): 197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS; 197143592, ARIANA COSTA VIEIRA VALE; 197147661, ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGAO; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES; 197160797, BARBARA FERNANDA BRITO FONSECA; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA.

TURMA 9 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h40 (manhã): 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA; 197118666, BEATRIZ VAZ DE SOUZA; 197103545, BETINA TAVARES AVILA; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS.

TURMA 10 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h48 (manhã): 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197116236, BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA.

TURMA 11 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 7h56 (manhã): 197123963, BRUNA NATALIA SILVA JACQUES; 197102399, BRUNA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA; 197126876, BRUNA RODRIGUES GALDINO; 197117562, BRUNA SILVA ANSELMO; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197103849, BRUNNA LUIZE ALVES DE ARAUJO; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA.

TURMA 12 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h04 (manhã): 197146733, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA; 197101517, CAMILA MARIA SILVA MOREIRA; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197127734, CAMILA TORINELLI SOARES; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA.

TURMA 13 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h12 (manhã): 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS; 197105136, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 197111026, CAROLINA PINHO DE CASTRO; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA; 197123240, CAROLINE DE JESUS GUIMARAES; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197116534, CAROLINE DE SOUZA PAIVA; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES.

TURMA 14 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h20 (manhã): 197134616, CAROLINE MACHADO PIAGGIO COUTO; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS; 197118720, CRISTHIANE RAISS DE PAULA MESQUITA; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES.

TURMA 15 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h28 (manhã): 197100122, CYNDI ROBERTA SILVA BRITES; 197107500, CYNTHIA DA SILVA SANTOS; 197152480, CYNTHIA LARISSA SILVA DA FONSECA; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO; 197126780, DANIELE LEITE NOBREGA; 197115175, DANIELLE BESSA DE OLIVEIRA.

TURMA 16 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h36 (manhã): 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO; 197124808, DANIELLE CRISTHINE LIMA MELO; 197135412, DANIELLE DE VASCONCELOS MARTINS; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA; 197109416, DANIELLE MATEUS CORREA; 197131811, DANIELLY ALVES DE LIMA; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA.

TURMA 17 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h44 (manhã): 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197111128, DAYANE RORIZ SARAIVA; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI.

TURMA 18 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 8h52 (manhã): 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO; 197113275, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE; 197137359, ELIETE MARTINS DE SOUZA.

TURMA 19 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h (manhã): 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197119989, ENNY GIULIANA NUNES DE SIQUEIRA; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE.

TURMA 20 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h08 (manhã): 197111459, EVELYN DOSSO JOAQUIM; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197110414, FERNANDA CAMPELO ROSA; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA.

TURMA 21 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h16 (manhã): 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA; 197105360, FERNANDA LARISSE DE CASTRO ROCHA; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197111315, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197151735, FERNANDA SOUSA PIRES; 197104529, FLAVIA COSTA LIMA; 197137358, FRANCISCA REIS ARAUJO; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO.

TURMA 22 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h24 (manhã): 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH; 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONCALVES.

TURMA 23 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h32 (manhã): 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA; 197120917, GECILENE BASSO ALVES; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ; 197106297, GISELE MARIA MIRANDA SILVA; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA.

TURMA 24 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h40 (manhã): 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE; 197104379, HEIDILANA SENA RODRIGUES; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO; 197124971, HIOLANY COSTA NOGUEIRA; 197109055, IENE DE SOUZA; 197102014, INAIARA SILVA TORRES; 197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES.

TURMA 25 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h48 (manhã): 197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA; 197122434, ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 197141238, ISADORA TORMIN PUGA; 197103100, ISLARIA SOARES; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL.

TURMA 26 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 9h56 (manhã): 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197118187, JAMILLE SANTOS MACHADO; 197112531, JANAINA DA CONCEICAO BRAGA SILVA; 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 197105739, JANAINA RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ; 197109513, JAQUELINE NUNES DE AMORIM; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197139385, JESSICA BUENO MAIA.

TURMA 27 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 10h04 (manhã): 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197113984, JESSICA DA SILVA LOPES; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA; 197134876, JESSICA ELISA DOTTA PINTO; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA.

TURMA 28 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h (tarde): 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO; 197122885, JESSICA EGER SARMENTO; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA; 197112387, JESSYCA CRISTINE LIMA DE SOUZA; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES.

TURMA 29 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h08 (tarde): 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197106223, JOZIANE MARIA DE OLIVEIRA; 197106930, JULIA DE OLIVEIRA KAIRALA; 197137449, JULIA MANSAN PEREIRA; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA; 197104417, JULIA PEREIRA FESTAS.

TURMA 30 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h16 (tarde): 197109525, JULIANA ARAUJO MANSUR; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA; 197120424, JULIANA MARQUES E GOMES; 197105820, JULIANA SANTOS SILVEIRA; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197108914, JULIANNE LOBATO DA SILVA.

TURMA 31 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h24 (tarde): 197128899, JULIELI DE MAGALHAES FERNANDES; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL; 197113173, KAMILA VENANCIO MOREIRA; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA; 197110756, KAMYLA SILVA TEIXEIRA; 197138320, KAREN ALVES PEREIRA; 197113772, KAREN FERNANDES RIBEIRO; 197118645, KARENN LORRANY DE LIMA CRUZ.

TURMA 32 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h32 (tarde): 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197154311, KARINE DA SILVA MARQUES; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA; 197113215, KATHARINE DE PAULA OLIVEIRA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO.

TURMA 33 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h40 (tarde): 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES; 197121097, LAIS CARDOSO FONSECA; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ; 197121955, LAIZA CRISTINA LOPES GUERRA.

TURMA 34 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h48 (tarde): 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197115147, LARISSA BADU; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA; 197136271, LARISSA XAVIER ROCHA.

TURMA 35 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 15h56 (tarde): 197101427, LARISSY GOMES DE PAIVA MARTINS; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197115231, LENISE BUENO REIS; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES.

TURMA 36 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h04 (tarde): 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197146240, LIVIA ALVES COSTA; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA; 197100626, LOREN FERNANDES DE PAULA; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES.

TURMA 37 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h12 (tarde): 197141616, LORENA MENDES AMARO; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO; 197129626, LORRAINE HELLEN GOMES FERREIRA; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197124418, LUANA MARIETY FERREIRA PENHA; 197157845, LUANA MARQUES FUZARO.

TURMA 38 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h20 (tarde): 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES; 197109390, LUCIANA SOARES ROCHA; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197115969, LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA; 197132890, LUDMILLA LIMA FERNANDES; 197134867, LUISA ANTONEL DE BARROS; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES.

TURMA 39 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h28 (tarde): 197123778, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL; 197110725, MANUELA NUNES UCHOA; 197109669, MARCELA ARAUJO FERNANDES; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO; 197105955, MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA.

TURMA 40 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h36 (tarde): 197109993, MARCELLA PEREIRA VALERIANO; 197107822, MARIA AMELIA NOGUEIRA MUNDIM; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL; 197141178, MARIA CECILIA SAMPAIO WATANABE; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197133873, MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STROLETCKI; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197119981, MARIANA DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES.

TURMA 41 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h44 (tarde): 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197107096, MARIANE SOUZA DE ANDRADE; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO; 197114550, MARILIA GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 197129527, MARINA DE OLIVEIRA NAPOLEAO DO REGO; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 197114281, MARINA NORBERTO MANCUSO; 197126422, MARINA REIS GONCALVES.

TURMA 42 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 16h52 (tarde): 197107813, MARINA SARTORI MOREL; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA; 197121180, MICAELE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197102466, MICAELY ARAUJO DOS SANTOS.

TURMA 43 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 17h (tarde): 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197159593, MILENA RIBEIRO DA ROCHA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA; 197117172, MONICA LIMA LOPES; 197109021, MONIQUE DA SILVA SOARES.

TURMA 44 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 17h08 (tarde): 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA.

TURMA 45 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 17h16 (tarde): 197108818, NATHALIA OMAIRA CAETANO DOS SANTOS; 197154641, NATHALIA PINTO DE LIMA; 197116620, NATHALI CAMPELO DOS SANTOS; 197130847, NAYANE GUIMARAES LIMA; 197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA; 197146239, NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE.

TURMA 46 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 17h24 (tarde): 197112109, PABLINA LORENA ALVES MOITA; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA; 197128827, PAOLA COSTA CARVALHO.

TURMA 47 (N) - dia 16/9/2018 (domingo), às 17h32 (tarde): 197115724, PATRICIA DA SILVA ALMEDA SALES; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA; 197129807, PAULA ELAINE MARQUES DA CRUZ; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO.

TURMA 48 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h36 (manhã): 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197143210, POLIANA MIRANDA DOS SANTOS; 197116722, POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA; 197126972, PRISCILLA AUGUSTA DA SILVA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM.

TURMA 49 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h44 (manhã): 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL; 197111288, RAFAELA RODRIGUES DE QUEIROZ; 197102039, RAFAELE GASPAR; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA; 197127157, RAIANE SOUTA DE ANDRADE; 197125999, RAISSA CUNHA.

TURMA 50 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 6h52 (manhã): 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197115863, RAQUEL CARVALHO PEREIRA; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES; 197134964, RAYANE ALVES VIEIRA DE MELO; 197130334, RAYANE CRISTINA BARBOSA MACHADO; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES.

TURMA 51 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h (manhã): 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA; 197107298, RAYSA TELES VARGAS; 197103449, RAYSSA MARTINS LEITE; 197110563, REBEÇA APARECIDA CASTRO DE MELO; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVEIRA.

TURMA 52 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h08 (manhã): 197126551, REBECA SOARES MIRANDA SIMPLICIO; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197103369, RENATA OLIVEIRA QUEIROZ; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU.

TURMA 53 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h16 (manhã): 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197134551, SAMYLLE GONCALVES DE MIRANDA; 197102360, SANDRA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO.

TURMA 54 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h24 (manhã): 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA; 197146765, SIMARA PATRICIA DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197128032, SONATA DE FIGUEIREDO; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTA-DO.

TURMA 55 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h32 (manhã): 197139424, STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA; 197108300, STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197137044, TALITA MOURA BARRETO PONTES; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197104713, TAMIRIS RODRIGUES DA COSTA AGUIAR.

TURMA 56 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h40 (manhã): 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197115045, TATTANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA; 197108956, TATYANE SOARES MARQUES DE SOUZA BARROS; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197110952, THAIS CESARIO ALCANTARA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197145518, THAIS DA SILVA CUNHA.

TURMA 57 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h48 (manhã): 197119912, THAIS DE SOUZA ROSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197130913, THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS; 197103235, THALITA BEZERRA DE SOUSA; 197134098, THALITA FERREIRA SOARES; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197100566, THAMARA LUIZA CAVALCANTE; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES.

TURMA 58 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 7h56 (manhã): 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197115422, TUANNY RODRIGUES SILVA; 197119399, ULIANA BORGES E SILVA; 197117090, VANESSA ARAUJO DIAS; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197109670, VANESSA GOMES LOPES; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA; 197100277, VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA.

TURMA 59 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h04 (manhã): 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197143779, VITORIA REGINA DE ARAUJO DINIZ; 197102335, VIVIANE ANDRADE COSTA; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA; 197121927, WISLA JUREMA NUNES ABDON; 197123225, YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL.

TURMA 60 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h12 (manhã): 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197108934, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197114870, YULLE DE SOUZA SANTOS; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA; 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA; 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS.

TURMA 61 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h20 (manhã): 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS.

TURMA 62 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h28 (manhã): 197126413, ADRIANO LIMA FEITOSA; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197124424, AGEU RODRIGUES DA SILVA; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197141000, AILTON JUNIO SILVA DA COSTA.

TURMA 63 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h36 (manhã): 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR; 197104925, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES; 197120573, ALAN BARBOSA RODRIGUES; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA; 197116654, ALAN BRITO DUARTE; 197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 197156135, ALAN DHYON SOUSA DE ALMEIDA; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA.

TURMA 64 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h44 (manhã): 197129310, ALAN LUIS DO NASCIMENTO; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197153984, ALAN WILLIAN SILVA; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS; 197130038, ALBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197107418, ALBERTO FARIA E SILVA.

TURMA 65 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 8h52 (manhã): 197135708, ALCIDES DA CRUZ SANTOS; 197101833, ALCIDES REINALDO MARQUES; 197106475, ALDAIDES FERREIRA LOPES JUNIOR; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 197148263, ALESSANDRO EUSEBIO FERREIRA; 197106835, ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA; 197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS.

TURMA 66 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h (manhã): 197112679, ALETHO ALVES DE SA AOLIVEIRA; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197125909, ALEX DA SILVA DE ARAUJO; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA; 197150834, ALEX LOPES NERES DE SANTANA.

TURMA 67 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h08 (manhã): 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOS REZENDE; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADÉ; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO; 197143711, ALEXANDRE BISPO DOS ANJOS; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO; 197142940, ALEXANDRE CARVALHO REGO.

TURMA 68 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h16 (manhã): 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 197160219, ALEXANDRE FREIRE FORTALEZA; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOU-TO LOPES.

TURMA 69 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h24 (manhã): 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA; 197160078, ALEXANRE OLIVEIRA DA ROCHA; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 197105076, ALEZI RESENDE; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL.

TURMA 70 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h32 (manhã): 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA; 197106053, ALISSON DE ARAUJO MOREIRA; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 197104066, ALISSON LOURENCO CARDOSO DE SOUZA; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS.

TURMA 71 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h40 (manhã): 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197150134, ALISSON SOUZA ZACARIAS; 197114777, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO; 197121046, ALLAN GLEDSON FERREIRA SANTOS; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS.

TURMA 72 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h48 (manhã): 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA; 197108708, ALLEX HENRIQUE DOS REIS SANTOS; 197133551, ALLISSON CARDOSO FERREIRA; 197117748, ALLISSON LUIS DE CAMARGO; 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES; 197122189, ALVARO RIBEIRO SOARES; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO.

TURMA 73 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 9h56 (manhã): 197129315, ALYSSON CASTRO LIMA VIEIRA; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR; 197145474, ANDERSON ARAUJO; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS.

TURMA 74 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 10h04 (manhã): 197106724, ANDERSON COSTA AZEVEDO; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO; 197122770, ANDERSON FILIPE MENDONCA SOARES; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 197107211, ANDERSON LUIZ RIBEIRO; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO.

TURMA 75 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h (tarde): 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA; 197107393, ANDERSON THIAGO SANTOS DE PADUA; 197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO.

TURMA 76 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h08 (tarde): 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197159069, ANDRE BASTOS SILVA JUNIOR; 197117641, ANDRE CAVAGNAC RIBEIRO JORGE; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197111323, ANDRE DE AMARANTE COSTA; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA.

TURMA 77 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h16 (tarde): 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197151771, ANDRE ERICSON COSTA; 197137171, ANDRE ESTEVES NOGUEIRA PAIVA; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 197132334, ANDRE FIGUEIREDO GONCALVES; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197157482, ANDRE GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA; 197118480, ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA; 197153683, ANDRE HENRIQUE FERREIRA.

TURMA 78 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h24 (tarde): 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197111835, ANDRE JESUS ALVES; 197144020, ANDRE JONAS DE ARAUJO CARTAXO JUNIOR; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO; 197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA.

TURMA 79 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h32 (tarde): 197160010, ANDRE LUIS OLIVEIRA SAMPAIO DE AZEVEDO; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA; 197114587, ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO; 197144429, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR

TURMA 80 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h40 (tarde): 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA; 197109762, ANDRE VITOR NUNES BARBOSA; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS.

TURMA 81 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h48 (tarde): 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA; 197129737, ANGELO SALVIO MENDONCA NEGRAO; 197142540, ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197105971, ANTONIO BATISTA MARQUES; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA.

TURMA 82 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 15h56 (tarde): 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197148465, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197149454, ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO; 197149484, ANTONIO LISBOA SILVA NETO; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES.

TURMA 83 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h04 197100776, ANTONIO MOREIRA DE PINHO FILHO; 197150095, ARI CARVALHO DA SILVA; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA; 197109967, ARIEL SANGALETTI BEZERRA; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197116867, ARNALDO VELOZO MENDONCA JUNIOR; 197114315, ARTHUR ABRAHAO CHERIN.

TURMA 84 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h12 (tarde): 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO; 197129496, ARTHUR AMARAL BRASIL; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA; 197132420, ARTHUR GABRIEL FERNANDES SANTOS; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197140397, ARTHUR GUIMARAES MURCI.

TURMA 85 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h20 (tarde): 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA; 197120258, ARTHUR TOLENTINO MARIZ; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO.

TURMA 86 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h28 (tarde): 197133857, ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES; 197111603, ARTUR CEZAR PEREIRA MARQUES; 197156438, ARTUR GOMES CORREIA DE MIRANDA; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA.

TURMA 87 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h36 (tarde): 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO; 197113424, AUGOSTINHO FERREIRA DE ALMEIDA NETO; 197106929, AUGUSTO ALVES XAVIER; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA.

TURMA 88 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h44 (tarde): 197162944, AUGUSTO SOARES DE MELO E SOUZA; 197146116, AXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 197114390, AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 197103148, BENICIO MEDEIROS BARROS NETO; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES; 197130303, BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO.

TURMA 89 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 16h52 (tarde): 197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO; 197116441, BRENO ABREU BRITTO; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197145172, BRENO GUIMARAES ROCHA; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA.

TURMA 90 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 17h (tarde): 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA; 197118701, BRÉNO UCHOA BENAVENTE BLACUTT; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197141589, BRUNO ALVES DA SILVA; 197100324, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS.

TURMA 91 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 17h08 (tarde): 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO; 197133495, BRUNO AUGUSTO COSTA ROCHA; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA; 197109374, BRUNO CAMELO FERREIRA; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA; 197105747, BRUNO CAMPOS DO AMARAL; 197142407, BRUNO CESAR MEDEIROS CASSEMIRO; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS.

TURMA 92 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 17h16 (tarde): 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUARIO; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 197103645, BRUNO DA SILVA XAVIER; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197107034, BRUNO DOS REIS ARAUJO; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA.

TURMA 93 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 17h24 (tarde): 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS; 197109919, BRUNO FELIX DA SILVA; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS.

TURMA 94 (N) - dia 17/9/2018 (segunda-feira), às 17h32 (tarde): 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197108969, BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO E SILVA; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO.

TURMA 95 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h36 (manhã): 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES.

TURMA 96 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h44 (manhã): 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA; 197108457, BRUNO PORTO CARVALHO; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA; 197136434, BRUNO REIS SAMPAIO SA; 197117657, BRUNO RETAMEIRO SILVA; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA.

TURMA 97 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 6h52 (manhã): 197107722, BRUNO SOUZA ALVES; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA; 197130005, BRYAN ALVES LOPES; 197118961, CAIO ATHUS SOUZA BORETES; 197134258, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE.

TURMA 98 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h (manhã): 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197116874, CAIO CEZAR MOURA BARBOSA; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO.

TURMA 99 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h08 (manhã): 197141745, CAIO DOUGLAS VIEIRA MOURA JATOBA; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197107901, CAIO FELLIPE SOUSA RIBEIRO; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL; 197139633, CAIO FREITAS RABER; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA.

TURMA 100 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h16 (manhã): 197159083, CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197106790, CAIO LIMA LOPES; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197123531, CAIO PABLO CHAGAS XAVIER; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 197105534, CARLO HENRIQUE TRAJANO GONTIJO MORAES.

TURMA 101 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h24 (manhã): 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR; 197156501, CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGO DO AMARAL; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES.

TURMA 102 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h32 (manhã): 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 197125959, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA.

TURMA 103 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h40 (manhã): 197120999, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO ANDRADE; 197131104, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197109582, CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS; 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA.

TURMA 104 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h48 (manhã): 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES; 197142207, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO; 197100275, CARLOS PAULO SOARES ARAUJO; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS.

TURMA 105 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 7h56 (manhã): 197152006, CARLOS WENDELL ALVES DE ARAUJO; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO; 197159044, CELSON PEREIRA DA SILVA; 197113402, CESAR COELHO; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS; 197115338, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES; 197130791, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA; 197114549, CHARLES BATISTA BARBOSA.

TURMA 106 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h04 (manhã): 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197143491, CHARLES RAFAEL CARVALHO ALVES; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS.

TURMA 107 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h12 (manhã): 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA; 197120210, CIRO BRASIL CAMPOS; 197128710, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 197105766, CLAUDIO GERALDO VIANA PEREIRA; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA; 197108241, CLAYTONSAMPAIO DA SILVA; 197133277, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA; 197134088, CLEBER TEIXEIRA.

TURMA 108 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h20 (manhã): 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA; 197139474, CLEVERSON RODRIGUES HIPOLITO; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197131703, CONRADO RODRIGUES DA COSTA FILHO.

TURMA 109 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h28 (manhã): 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197118380, CRISTIANO GIORGIO FERREIRA DA SILVA; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES; 197100669, CRISTIANO MOROCINI BRANCO; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197127309, CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197111518, DAN GOMES SALES; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA.

TURMA 110 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h36 (manhã): 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA; 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE.

TURMA 111 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h44 (manhã): 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA; 197137736, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 197100050, DANIEL DIAS DURAES; 197160912, DANIEL DOS ANJOS GOMES DA SILVA; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR.

TURMA 112 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 8h52 (manhã): 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO; 197107115, DANIEL KESLLY DA COSTA DE SOUSA; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197132034, DANIEL LOPES DE SA; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO; 197111849, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO; 197109543, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA.

TURMA 113 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h (manhã): 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES; 197135082, DANIEL PINHEIRO; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA; 197121228, DANIEL ROCHA ARAUJO; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA; 197104220, DANIEL SATHERO GONCALVES FERREIRA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS.

TURMA 114 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h08 (manhã): 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197109600, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197128652, DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO; 197107221, DANILLO FRANCA NEVES; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES; 197103388, DANILO ARAUJO SILVA.

TURMA 115 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h16 (manhã): 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO; 197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197144128, DANILO DA SILVA PINTO; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197140412, DANILO DO REGO VIEIRA.

TURMA 116 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h24 (manhã): 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA; 197101617, DANILO GUMARAES DE CARVALHO; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA.

TURMA 117 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h32 (manhã): 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197133034, DANILO TORRES MELLO; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES; 197136310, DARLON FARIAS.

TURMA 118 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h40 (manhã): 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA.

TURMA 119 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h48 (manhã): 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197102095, DAYLEB DA SILVEIRA MARTINS; 197112657, DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS; 197131682, DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO; 197162185, DENER PEREIRA MARQUES FILHO; 197121545, DENER QUINTANA DILELIO.

TURMA 120 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 9h56 (manhã): 197126582, DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA; 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197122981, DENIS DA SILVA; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO; 197100457, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO.

TURMA 121 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 10h04 (manhã): 197115779, DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCICA; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 197134469, DIEGO AUGUSTO BARBOSA; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO.

TURMA 122 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h (tarde): 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197104475, DIEGO DA SILVA MENDES; 197115221, DIEGO DE BARROS BORGES; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197111854, DIEGO DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO.

TURMA 123 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h08 (tarde): 197139462, DIEGO DOUMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197147844, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI.

TURMA 124 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h16 (tarde): 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA; 197136303, DIEGO MARQUES DA SILVA; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA.

TURMA 125 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h24 (tarde): 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO; 197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS.

TURMA 126 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h32 (tarde): 197148530, DIEGO SIQUEIRA DE BESSA; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 197113126, DIEKSON COELHO PERES; 197160861, DIERLLEY HENRIQUE DA CUNHA FLOR; 197155989, DIOGO BRUNO ARAUJO.

TURMA 127 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h40 (tarde): 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA; 197110724, DIOGO GOMES DOS SANTOS; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197133662, DOUGLAS ANTUNIS DOS SANTOS.

TURMA 128 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h48 (tarde): 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197149393, DOUGLAS DA SILVA; 197102410, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE.

TURMA 129 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 15h56 (tarde): 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO; 197131381, DOUGLAS SILVA; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA.

TURMA 130 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h04 (tarde): 197100001, EBER APARECIDO DA SILVA; 197115258, EDER BARBOSA DE BRITO; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR; 197144771, EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO; 197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES.

TURMA 131 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h12 (tarde): 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO; 197145643, EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI.

TURMA 132 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h20 (tarde): 197115743, EDUARDO DE PAULA; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197103419, EDUARDO LEAL ARAUJO; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA; 197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO.

TURMA 133 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h28 (tarde): 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES; 197146342, EDUARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO; 197108231, ELDER CAMARA MADEIRA FILHO; 197143892, ELDER SILVA DE ALMEIDA; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO.

TURMA 134 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h36 (tarde): 197147201, ELIEL DIAS BATISTA; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197106247, ELISSON DOS SANTOS MORALES; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197102858, ELTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 197116063, EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA; 197110278, EMERSON ALVES DOS SANTOS; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA.

TURMA 135 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h44 (tarde): 197109856, EMERSON DA SILVA ARAUJO; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ; 197127727, EMILIO MOTA GUMARAES ROCHA; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO.

TURMA 136 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 16h52 (tarde): 197110540, ERIC BELO CRUZ; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES.

TURMA 137 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 17h (tarde): 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA; 197140938, ERICK VINICIUS FARIAS DE ARAUJO; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197103681, ERMESON ALVES DE MORAES; 197104091, EROS ANTONIO DE OLIVEIRA PENA JUNIOR; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197122159, ESTEVAO GONCALO TIMO.

TURMA 138 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 17h08 (tarde): 197152937, ESTEVAO LANNES TOLENTINO; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE; 197144233, EVALDO TOAMAZ DOS SANTOS JUNIOR; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197112230, EVERSON ALVES ARAUJO; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO.

TURMA 139 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 17h16 (tarde): 197111303, FAAHD HAS-SIF GUERREIRO SOLANO; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA; 197146921, FABIANO FARIA DE SANTANA RAMOS; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197143990, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA; 197149996, FABIO DE ALMEIDA SOARES.

TURMA 140 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 17h24 (tarde): 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA; 197132595, FABIO OLIVEIRA MORAIS.

TURMA 141 (N) - dia 18/9/2018 (terça-feira), às 17h32 (tarde): 197105821, FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197144530, FABRICIO NERES COSTA; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE.

TURMA 142 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h36 (manhã): 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA; 197119897, FAGNER ALVES DE LIMA; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA; 197104572, FELIPE BARBOSA ALVES.

TURMA 143 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h44 (manhã): 197146590, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS; 197101930, FELIPE CARREIRO SILVA; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO.

TURMA 144 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 6h52 (manhã): 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197112863, FELIPE DE OLIVEIRA SOARE; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES.

TURMA 145 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h (manhã): 197130572, FELIPE GODINHO VERAS; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA; 197132997, FELIPE GONCALVES FIGUEIRA; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO; 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA; 197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA.

TURMA 146 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h08 (manhã): 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197117447, FELIPE MILHOMEM RIBEIRO; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS.

TURMA 147 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h16 (manhã): 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197101296, FELIPE RIBEIRO ARAUJO; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 197115055, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 197115750, FELIPE RIBEIRO SOARES RABELO; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA; 197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA.

TURMA 148 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h24 (manhã): 197101267, FELIPE SOUZA GOMES; 197143575, FELIPE VALADARES FAIM CARMONA; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 197113835, FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197150552, FELIPE CARLOS DE SOUZA MARTINS; 197132649, FELIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES; 197118869, FELLIPE CAVALCANTE PETRY; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS.

TURMA 149 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h32 (manhã): 197135843, FELLIPE DOS SANTOS AREBALO; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN; 197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONCALVES; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO; 197123690, FERNANDO ALVES NOGUEIRA; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS.

TURMA 150 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h40 (manhã): 197136299, FERNANDO CAVALCANTE MOURA; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS; 197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 197111648, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

TURMA 151 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h48 (manhã): 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197156351, FFEIPE VIANA DE FIGUEREDO; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197140496, FILIPE CORREA DIAS.

TURMA 152 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 7h56 (manhã): 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES; 197137691, FILIPE FERREIRA SOUZA FARIA; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA.

TURMA 153 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h04 (manhã): 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA; 197117063, FILIPE OLIVEIRA SANTOS; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO; 197116004, FILIPE AVILA BRIGUENTE.

TURMA 154 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h12 (manhã): 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES; 197105416, FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS; 197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR; 197124630, FLAVIO SILVA SALES; 197119450, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA.

TURMA 155 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h20 (manhã): 197147190, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA; 197108141, FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA; 197154644, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO NETO; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA.

TURMA 156 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h28 (manhã): 197145891, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197126702, FRANCISCO LAYLSON DE ALMEIDA COSTA; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197142381, FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA.

TURMA 157 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h36 (manhã): 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA; 197117525, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA; 197121068, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES; 197121884, FREDDY HYDALGO SCHEUER; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO; 197100424, GABRIEL ALMEIDA DA SILVA; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS.

TURMA 158 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h44 (manhã): 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197131739, GABRIEL CAVALCANTE ARAUJO; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES.

TURMA 159 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 8h52 (manhã): 197105245, GABRIEL COSTA VILELA; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197128196, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 197141869, GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197107698, GABRIEL DOS REIS RODRIGUES; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA; 197114079, GABRIEL EMERICK MARTINS PEREIRA.

TURMA 160 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h (manhã): 197111716, GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA; 197144683, GABRIEL HENRIQUE RAMOS MORAIS; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197141009, GABRIEL ISMAEL DA SILVA; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 197163240, GABRIEL MATIAS DA COSTA.

TURMA 161 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h08 (manhã): 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO; 197145111, GABRIEL NASSER SAAD FILHO; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197156078, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA.

TURMA 162 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h16 (manhã): 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR; 197118641, GAVIN JACOME.

TURMA 163 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h24 (manhã): 197110851, GEFERSON AMARAL SILVA; 197143687, GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES JR; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197157994, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA.

TURMA 164 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h32 (manhã): 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA; 197132901, GERALDO DE SOUZA PEREIRA; 197137499, GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR.

TURMA 165 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h40 (manhã): 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO; 197133815, GILSON SILVA DO CARMO; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR; 197134434, GLADISTON DA CONCEICAO COSTA; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS.

TURMA 166 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h48 (manhã): 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197154079, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA; 197115227, GLEISON RIBEIRO DA SILVA; 197100295, GLEISON ALVES FERREIRA; 197162983, GLENDERSON LUIDYGI BEZERRA LOPES.

TURMA 167 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 9h56 (manhã): 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 197100978, GRIEG BORGES OPA; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS; 197105892, GUILHERME ALVES DE BRITO; 197109458, GUILHERME ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES.

TURMA 168 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 10h04 (manhã): 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES; 197127383, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO; 197150609, GUILHERME DE LIMA CALIXTO; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE.

TURMA 169 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h (tarde): 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197124062, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES.

TURMA 170 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h08 (tarde): 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA; 197147142, GUILHERME SILVA FONSECA; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS.

TURMA 171 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h16 (tarde): 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA; 197148790, GUSTAVO CAMPOS PINTO; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197116389, GUSTAVO CICERO BATISTA; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO.

TURMA 172 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h24 (tarde): 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197119256, GUSTAVO FREITAS DE SOUZA; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO; 197157575, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA.

TURMA 173 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h32 (tarde): 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA.

TURMA 174 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h40 (tarde): 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197100697, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197137955, GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA; 197104295, GUSTAVO SANTOS DA SILVA; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA.

TURMA 175 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h48 (tarde): 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES; 197122878, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA.

TURMA 176 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 15h56 (tarde): 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 197102921, HAMERSON ALENCAR DE MOURA; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197140425, HANIEL HENRIQUE VIEIRA DE QUEIROZ; 197109208, HARBETY CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA; 197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA.

TURMA 177 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h04 (tarde): 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARA-RA; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS.

TURMA 178 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h12 (tarde): 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA.

TURMA 179 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h20 (tarde): 197116594, HENRIQUE ERIK DAMASCENO SILVA; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA; 197129101, HENRIQUE MESQUITA ARAUJO FILHO; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO; 197159933, HENRIQUE VERAS MAIA; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA.

TURMA 180 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h28 (tarde): 197114654, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS

TURMA 181 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h36 (tarde): 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS; 197141727, HIGOR ALVES DE OLIVEIRA; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA; 197103760, HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO.

TURMA 182 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h44 (tarde): 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA; 197139819, HIGOR VIEIRA DOURADO; 197132943, HIGOR VINICIUS ALVARES MACHADO; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR; 197122108, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS; 197104577, HUDISON TALES SILVA; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA.

TURMA 183 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 16h52 (tarde): 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO; 197120323, HUGO ALVES DE OLIVEIRA; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA; 197102412, HUGO AYALA PEREIRA LIMA; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ.

TURMA 184 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 17h (tarde): 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA; 197122016, HUGO WEINER OLIVEIRA DA SILVA; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT.

TURMA 185 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 17h08 (tarde): 197101167, HUXLLEY JORGE MEDEIROS; 197139537, HYAN ALVARENGA DE MORAES; 197113086, IAGO AURINO MARINHO DE ARAUJO; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA; 197124856, IBRAIM MARCAL ASSUNCAO JUNIOR; 197147370, IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS JUNIOR.

TURMA 186 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 17h16 (tarde): 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES; 197109890, IGO FERREIRA DE OLIVEIRA; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA; 197143610, IGOR BORGES TOMAS; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES; 197120039, IGOR CHIAMULERA; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 197108198, IGOR DE MELO CANEDO.

TURMA 187 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 17h24 (tarde): 197117084, IGOR DE OLIVEIRA ALVARENGA; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA.

TURMA 188 (N) - dia 19/9/2018 (quarta-feira), às 17h32 (tarde): 197123588, IGOR LEITE GONCALVES AREBA; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES; 197139820, IGOR NATHAN ALVES DE CARVALHO; 197120104, IGOR PORTO ALVES; 197105706, IGOR RODRIGUES DA CRUZ.

TURMA 189 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h36 (manhã): 197130499, IGOR RODRIGUES DE SANTANA; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197102000, ILMAR LEMOS SOUSA DOS ANJOS; 197120111, INACIO NASCIMENTO RODRIGUES; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR.

TURMA 190 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h44 (manhã): 197121021, IRINEU VINICIUS DA COSTA MONTEZUMA; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA; 197150550, ISMAEL SOUTO NEVES; 197143304, ISRAEL GOMES LIMA; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO.

TURMA 191 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 6h52 (manhã): 197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA; 197125278, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA; 197116922, ITALO BARROS CUNHA; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA; 197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA; 197132791, ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA.

TURMA 192 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h (manhã): 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA; 197152974, ITALO SERPA DE FRANCA; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197151282, IURI CURCIO NUNES; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES.

TURMA 193 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h08 (manhã): 197133578, IURY CAS- SIO MARQUES; 197138826, IURY DIAS LIMA; 197100046, IURY DOS SANTOS OLIVEIRA; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO; 197134779, IVAN BRITO DE LACERDA; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA; 197116919, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA.

TURMA 194 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h16 (manhã): 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA; 197100490, JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO; 197161454, JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA; 197149489, JACQUES CERQUEIRA MARQUES.

TURMA 195 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h24 (manhã): 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES; 197120935, JAIR SCAFFI MENDES NUNES; 197154275, JAIR VICENTE DE PAULA NETTO; 197113493, JAIR VINICIUS PONTE LOIOLA; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI.

TURMA 196 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h32 (manhã): 197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA; 197149763, JAMES GOMES MARTINS; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA; 197106670, JARLAN DE LIMA CARVALHO; 197136953, JASLAN AGUIAR VIEIRA LINS; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA; 197141882, JEAMISON CARVALHO DE MOURA; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO.

TURMA 197 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h40 (manhã): 197115570, JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON; 197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA; 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS; 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA.

TURMA 198 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h48 (manhã): 197146575, JEAN SOARES LOURES; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA; 197139932, JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA; 197134076, JEFFERSON FER- RAZ DE OLIVEIRA; 197102493, JEFFERSON GONCALVES BATISTA; 197102251, JEF- FERSON KENEDY LUCENA GUIRRA; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA.

TURMA 199 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 7h56 (manhã): 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS; 197130175, JEFFERSON TORRES DA SILVA; 197133627, JEF- FERSON VIEIRA DE BRITO; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 197162356, JEYSON CANUTO CURVINA; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA.

TURMA 200 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h04 (manhã): 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA; 197159792, JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA; 197133324, JHONATHAN RO- DRIGUES VASCONCELOS; 197146671, JILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA.

TURMA 201 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h12 (manhã): 197115140, JOAO FE- LIPE CHAVES DA SILVEIRA; 197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN; 197116459, JOAO FELIX MONTE NETO; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NO- GUEIRA; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO; 197126826, JOAO GA- BRIEL DE PINHO MATOS; 197136443, JOAO GABRIEL KMICIAK DOS SANTOS GONCALVES; 197151478, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES.

TURMA 202 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h20 (manhã): 197105310, JOAO GUS- MAO MELITO; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NAS- CIMENTO DE JESUS; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO.

TURMA 203 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h28 (manhã): 197109836, JOAO LU- CAS SENA RAPOSO DE MELO; 197102004, JOAO MARCOS AVELINO DE SOUSA; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO; 197153661, JOAO MARTINS DE GODOI NETO; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTÁ PRE- TA; 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO.

TURMA 204 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h36 (manhã): 197106920, JOAO PAU- LO CARNEIRO ALVIM; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO; 197132428, JOAO PAULO COSTA; 197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197111678, JOAO PAULO DE SOUZA LIMA; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE.

TURMA 205 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h44 (manhã): 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR.

TURMA 206 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 8h52 (manhã): 197151920, JOAO PEDRO PIRES SAMPAIO; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO.

TURMA 207 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h (manhã): 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197119862, JOAO VICTOR BANDEIRA MACENA DE SOUZA; 197110583, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCÍ; 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS; 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES.

TURMA 208 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h08 (manhã): 197135093, JOARIL-LENEO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197116014, JOELSON JUNIOR; 197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA; 197135177, JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO; 197101741, JOHN-SON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO.

TURMA 209 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h16 (manhã): 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 197144235, JONAS SANTANA; 197108966, JONATA SOUZA DOS SANTOS; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE; 197111634, JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL; 197104461, JONATAS GONCALVES ABRANTES.

TURMA 210 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h24 (manhã): 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 197120151, JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO.

TURMA 211 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h32 (manhã): 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197105866, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS; 197122629, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO; 197142952, JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR.

TURMA 212 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h40 (manhã): 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 197112846, JOSE ANTONIO JUNIO MIRANDA DE SOUSA; 197120908, JOSE ANTONIO PAIXAO DA SILVA NETO; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO; 197158692, JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO.

TURMA 213 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h48 (manhã): 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO; 197117004, JOSE HARYSON PEREIRA SILVA; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 197134431, JOSE LUCAS DA SILVA JUNIOR; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR.

TURMA 214 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 9h56 (manhã): 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197129305, JOSE NARLYN NASCIMENTO; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO; 197132354, JOSE WESLEY SOARES DA SILVA; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO.

TURMA 215 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 10h04 (manhã): 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197105157, JUAN CARLOS MONFORT ARAUJO LIMA; 197116968, JUAN DAVIDSON OLIVEIRA COSTA.

TURMA 216 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h (tarde): 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197110930, JULIO CESAR ROLIM; 197152078, JULIO CEZAR GONCALVES DIAS; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA.

TURMA 217 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h08 (tarde): 197146705, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 197144701, JUNIOR LIMA SIQUEIRA; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR; 197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO; 197132728, KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 197161243, KALIL HENRIQUE ALVES VAZ.

TURMA 218 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h16 (tarde): 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES; 197119921, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO; 197149253, KAYAN REIS DE SOUZA; 197113366, KAYDHER FELYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA; 197116393, KELSON ARAUJO MELO; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES.

TURMA 219 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h24 (tarde): 197115513, KELVY NICOLAS RODRIGUES TAVARES SILVA; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197120838, KENNEDY MONSUE-TE ALVES; 197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS; 197124826, KESIO PAULO SILVA; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMEIRO.

TURMA 220 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h32 (tarde): 197138008, KINHONE RODRIGUES FERREIRA; 197105442, KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM

TURMA 221 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h40 (tarde): 197103338, LEANDRO DA CRUZ PACHOAL; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO; 197106408, LEANDRO DOS SANTOS SOUSA; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197137049, LEANDRO FARIA FREITAS; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL.

TURMA 222 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h48 (tarde): 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 197113262, LEANDRO JOSECDA SILVA; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO; 197100745, LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO.

TURMA 223 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 15h56 (tarde): 197120788, LEANDRO NUNES MOREIRA; 197127621, LEANDRO OLIVEIRA MORAIS; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO; 197134041, LEANDRO VIEIRA RODRIGUES; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA; 197115110, LEONARDO ALVES DOS SANTOS; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA.

TURMA 224 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h04 (tarde): 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA; 197152505, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA.

TURMA 225 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h12 (tarde): 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS; 197111021, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH.

TURMA 226 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h20 (tarde): 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA; 197139451, LEONARDO DE PAULA COSTA; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES.

TURMA 227 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h28 (tarde): 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO; 197119798, LEONARDO NUNES.

TURMA 228 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h36 (tarde): 197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS; 197149508, LEONARDO SANTANA SOARES; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197118537, LEONARDO VIEIRA LIRA; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO.

TURMA 229 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h44 (tarde): 197105796, LEONARDO YURI CAVALCANTE QUEIROZ; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO; 197116741, LEONE BRAGA TEIXEIRA; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197123339, LEONILTON ALVES MORAIS; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO; 197143128, LEWDON BAWMMER BATISTA DE PAULA; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA.

TURMA 230 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 16h52 (tarde): 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO; 19711971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197100340, LUA COSTA DE LIMA; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARRANDA; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA.

TURMA 231 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 17h (tarde): 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197104232, LUAN FELIPE ANSELMO GONCALVES; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197148146, LUAN TEIXEIRA ZAFFARI; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES.

TURMA 232 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 17h08 (tarde): 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 19712147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197108146, LUCAS ALVES DIAS; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES; 197133947, LUCAS ALVES NUNES; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA.

TURMA 233 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 17h16 (tarde): 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 197106348, LUCAS COELHO DE SOUZA.

TURMA 234 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 17h24 (tarde): 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA; 197100639, LUCAS DA SILVA BARROS; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA.

TURMA 235 (N) - dia 20/9/2018 (quinta-feira), às 17h32 (tarde): 197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197119670, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES; 197149724, LUCAS DE CASTRO FAGUNDES.

TURMA 236 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h36 (manhã): 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197139973, LUCAS DE SOUSA ARAUJO; 197107547, LUCAS DE SOUSA SENA; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES.

TURMA 237 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h44 (manhã): 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197142557, LUCAS DE TOLEDO SIMOES; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA.

TURMA 238 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 6h52 (manhã): 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO; 197129861, LUCAS FELIPE FERREIRA MELO; 197100026, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA; 197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA; 197138064, LUCAS FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS.

TURMA 239 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h (manhã): 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197101344, LUCAS GOUVEIA ARRUDA; 197125347, LUCAS GUEDES PIRES.

TURMA 240 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h08 (manhã): 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA; 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ; 197136992, LUCAS HENRIQUE MORAIS FERREIRA; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197111899, LUCAS HUMBERTO FERREIRA PENHA; 197116474, LUCAS LAVANIER AGUIAR DOS SANTOS; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR.

TURMA 241 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h16 (manhã): 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197147777, LUCAS MACEDO ALMEIDA; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS.

TURMA 242 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h24 (manhã): 197141139, LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES; 197147087, LUCAS MAX DA SILVA; 197132822, LUCAS MELO COSTA; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197137157, LUCAS MOREIRA DA MOTA; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAÓ.

TURMA 243 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h32 (manhã): 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197131729, LUCAS PAULO ALVES DI SILVA; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 197112323, LUCAS PEREIRA GUIMARAES; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO.

TURMA 244 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h40 (manhã): 197138596, LUCAS POLICARPIO DE MOURA; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO.

TURMA 245 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h48 (manhã): 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA; 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO; 197100798, LUCAS SILVA FERNANDES; 197131804, LUCAS SILVA MONTENEGRO; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA; 197113186, LUCAS TAROUCA ALVES DE MOURA; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA.

TURMA 246 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 7h56 (manhã): 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197118448, LUCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ.

TURMA 247 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h04 (manhã): 197101916, LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197104730, LUCIANO PEREIRA DA SILVA; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197132329, LUIS CARLOS PIRES RAYOL FILHO; 197151486, LUIS CLAUDIO MIQUELINO NUNES.

TURMA 248 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h12 (manhã): 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA; 197119269, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197116871, LUIS FELIPE AMARO DA SILVA; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA.

TURMA 249 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h20 (manhã): 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO; 197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA; 197153392, LUIS HENRIQUE DA COSTA; 197163360, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA; 197101282, LUIS MIGUEL FRUTUOSO FERREIRA.

TURMA 250 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h28 (manhã): 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197146523, LUIS OTAVIO ALMEIDA OLIVEIRA; 197106418, LUIS PAULO TORRES DE RESENDE; 197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197149599, LUIZ ALBERTO MIRANDA FERREIRA; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES; 197121926, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL.

TURMA 251 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h36 (manhã): 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197115343, LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES.

TURMA 252 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h44 (manhã): 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA; 197136384, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO; 197129725, LUIZ GUILHERME FREITAS DE CARVALHO; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197140700, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO.

TURMA 253 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 8h52 (manhã): 197125121, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO; 197145853, LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONCA; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA.

TURMA 254 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h (manhã): 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO; 197140550, MAICON ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA.

TURMA 255 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h08 (manhã): 197107861, MAIKON ALVES DAS NEVES; 197139561, MARCEL MARTINS REGO; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA; 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR.

TURMA 256 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h16 (manhã): 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE; 197116947, MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR; 197150583, MARCELO HALIDAY PAGNONCELLI; 197161695, MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE.

TURMA 257 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h24 (manhã): 197108942, MARCELO RABELO MARIANO; 197118817, MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA; 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA; 197101469, MARCEL RIBEIRO DE SOUZA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197108352, MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL.

TURMA 258 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h32 (manhã): 197103988, MARCIO HENRIQUE S DIAS; 197108119, MARCIO MATOS DA SILVA; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS; 197141158, MARCO ANTONIO VASCO DA SILVA; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 197142581, MARCO TULIO AMORIM FALCAO; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA.

TURMA 259 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h40 (manhã): 197151737, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197149293, MARCOS ACCESIO CARVALHO SOUSA; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO; 197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

TURMA 260 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h48 (manhã): 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA; 197111810, MARCOS FRANCISCO DA SILVA BRITO; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA.

TURMA 261 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 9h56 (manhã): 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA; 197113240, MARCOS PAULO DIAS JANUARIO; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA; 197103296, MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO; 197140777, MARCOS SAMUEL MATO S BOMFIM; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES.

TURMA 262 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 10h04 (manhã): 197106245, MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA; 197125247, MARCOS VINICIUS ARAUJO VARGAS; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE; 197154786, MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI; 197130957, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR.

TURMA 263 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h (tarde): 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197115191, MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO; 197125362, MARCOS WESLEY SILVA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197131578, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES; 197124257, MARCUS PAULO SANTOS GOMES; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE.

TURMA 264 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h08 (tarde): 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197134965, MARCUS VINICIUS SILVA RODRIGUES; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES; 197107433, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA.

TURMA 265 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h16 (tarde): 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 197139642, MARVY EGGLE FURTUNA CABRAL; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS.

TURMA 266 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h24 (tarde): 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR; 197115746, MATEUS CANDINI SOARES; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA.

TURMA 267 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h32 (tarde): 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA; 197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO; 197138393, MATEUS LUIS THEISEN; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA; 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197111042, MATEUS MERTZ LEMOS; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA.

TURMA 268 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h40 (tarde): 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO; 197102632, MATEUS SARAIVA ROCHA; 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS; 197133369, MATEUS SILVA PINTO; 197110765, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA; 197100912, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO.

TURMA 269 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h48 (tarde): 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO.

TURMA 270 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 15h56 (tarde): 197109982, MATHEUS CORREA GONCALVES; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA; 197136383, MATHEUS DA COSTA BEZERRA; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA.

TURMA 271 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h04 (tarde): 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA; 197128193, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA; 197134489, MATHEUS FERREIRA SILVA; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES.

TURMA 272 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h12 (tarde): 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 197127378, MATHEUS GALVAO BORGES; 197113995, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 197132202, MATHEUS GASPARDIONIZIO COUTO; 197113150, MATHEUS GINEFRA DE OLIVEIRA DUARTE; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS.

TURMA 273 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h20 (tarde): 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197149662, MATHEUS LAMOUNIER DE OLIVEIRA; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO; 197122132, MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA.

TURMA 274 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h28 (tarde): 197142852, MATHEUS MARQUES CAMELO; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197159135, MATHEUS MEDEIROS SANTANA; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES.

TURMA 275 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h36 (tarde): 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO.

TURMA 276 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h44 (tarde): 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS; 197146242, MATHEUS VALADAO FIRMIANO; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; 197143642, MATHEUS YURI DE SOUSA HONDA; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE; 197106755, MAURICELIO VAZ; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS.

TURMA 277 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 16h52 (tarde): 197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR; 197133499, MAURICIO ALMEIDA SILVA; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA.

TURMA 278 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 17h (tarde): 197144584, MAURO CESAR MENDES LOROZA; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES; 197112061, MAXWELL ARAUJO SOARES; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA.

TURMA 279 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 17h08 (tarde): 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES; 197111820, MICAEL DELALIBERA MORAIS; 197107803, MICAEL MACEDO PEREIRA; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES; 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA; 197141423, MICHAEL NASCIMENTO DA SILVA.

TURMA 280 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 17h16 (tarde): 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA; 197109428, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; 197163039, MILDIO DIAS JUNIOR; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES.

TURMA 281 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 17h24 (tarde): 197146977, MIQUEIAS SILVA LIMA; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197154683, MOISES MARTINIANO ALBUQUERQUE BARBOSA.

TURMA 282 (N) - dia 21/9/2018 (sexta-feira), às 17h32 (tarde): 197138898, MOISES SILVA PORTELA; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA; 197127281, MURILLO SILVA DA ROSA; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE.

TURMA 283 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h36 (manhã): 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES; 197134407, MURILO MARTINS PEREIRA; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY; 197131835, MURILO PERES DE MORAES.

TURMA 284 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h44 (manhã): 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS; 197155029, MURILO VINHAL RODRIGUES; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197134829, NATAN ALVES MACEDO; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE.

TURMA 285 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 6h52 (manhã): 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES; 197137125, NEANDER NICANOR ALVES RODVALHO; 197131333, NELSON NOGUEIRA BUZETO; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR; 197118915, NERTAN JAMIL CAMPOS FREITAS; 197129370, NEWTON MEDEIROS JUNIOR; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTE.

TURMA 286 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h (manhã): 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA; 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197128130, NICOLAS DE MELO VALLE; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA; 197129930, NIELDER CASTRO; 197116255, NIXON BRASIL LIMA.

TURMA 287 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h08 (manhã): 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 197160517, ODEMIRTON FIRMINO DE OLIVEIRA NETO; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS; 197122243, OTONIEL ALMEIDA ALVES DE FREITAS.

TURMA 288 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h16 (manhã): 197113361, PABLIO RODRIGUES CARDOSO; 197100325, PABLO BORGES COUTO; 197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR.

TURMA 289 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h24 (manhã): 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT; 197110390, PAULO DE SOUZA E SILVA NUNES; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA.

TURMA 290 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h32 (manhã): 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES; 197153587, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO.

TURMA 291 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h40 (manhã): 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA.

TURMA 292 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h48 (manhã): 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 197120188, PAULO RICARDO ANDRADE VASCONCELOS; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS.

TURMA 293 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 7h56 (manhã): 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES; 197126755, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG; 197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ.

TURMA 294 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h04 (manhã): 197121826, PAULO VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA; 197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO; 197151341, PEDRO ARTHUR MARINHO SILVA; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA; 197130735, PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO.

TURMA 295 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h12 (manhã): 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES; 197143295, PEDRO BORGES; 197102791, PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS; 197125779, PEDRO DE OLIVEIRA MENDONCA; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS.

TURMA 296 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h20 (manhã): 197160549, PEDRO GUILHERME ALVES DE FARIA; 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS; 197116297, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA.

TURMA 297 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h28 (manhã): 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197119900, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FELICIANO; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER.

TURMA 298 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h36 (manhã): 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197102567, PEDRO HENRIQUE MENDONCA SILVA; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197114398, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ.

TURMA 299 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h44 (manhã): 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197152996, PEDRO HENRIQUE VAZ BARBOSA; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA.

TURMA 300 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 8h52 (manhã): 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO; 197148754, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO.

TURMA 301 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h (manhã): 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS; 197112537, PHELIPE SOUZA ANTUNES; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO; 197119281, PHILIP FARIAS DA COSTA; 197152489, PHILIP OLIVEIRA DA COSTA; 197148404, PHILIP ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA.

TURMA 302 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h08 (manhã): 197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS; 197140840, PHILLIPE MARTINS DE SOUZA; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCÓPIO; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA; 197139626, RAFAEL CARRIJO ROMANO.

TURMA 303 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h16 (manhã): 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI; 197107013, RAFAEL CINTRA CORRÊIA; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197111091, RAFAEL DE MORAES SANTOS; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ.

TURMA 304 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h24 (manhã): 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA; 197106601, RAFAEL HUGO NUNES DA COSTA; 197155525, RAFAEL ITALO CRUZ DE CRVALHO; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197103524, RAFAEL LACERDA GOMES; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ.

TURMA 305 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h32 (manhã): 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197139513, RAFAEL LIMA DE SIQUEIRA; 197138060, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES.

TURMA 306 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h40 (manhã): 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197117055, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS; 197110523, RAFAEL SANTOS DO COUTO; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA.

TURMA 307 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h48 (manhã): 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197119874, RAFAEL MARTINS BORGES SILVA; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS.

TURMA 308 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 9h56 (manhã): 197125861, RAMON ESTEVAO CORDEIRO LIMA; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA; 197147239, RAMON RAMOS MARQUES MOREIRA; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA.

TURMA 309 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 10h04 (manhã): 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA; 197154720, RAPHAEL FERNANDES FONSECA; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA.

TURMA 310 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h (tarde): 197153695, RAPHAEL GERHARDT DOMINONI; 197141469, RAPHAEL GUIZILINI MENDES; 197131499, RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO; 197142099, RAPHAEL MACEDO DA MOTTA; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS; 197145009, RAPHAEL SALES ROCHA; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIA-PINA; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA.

TURMA 311 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h08 (tarde): 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA; 197105927, RAY ALVES AGUIAR; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES.

TURMA 312 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h16 (tarde): 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA; 197106816, RENAN DE MELO SANTOS SPAVIER; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO.

TURMA 313 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h24 (tarde): 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197146684, RENAN MENDES DE SOUZA; 197127180, RENAN PEREIRA CORREA; 197119399, RENAN PRADO GIROTO; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA.

TURMA 314 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h32 (tarde): 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES; 197101426, RENATO MOURA FREITAS; 197120073, RENATO NASCIMENTO ALVES.

TURMA 315 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h40 (tarde): 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197122115, RENATO SILVA CUNHA; 197112535, RENATO TEODORO NUNES; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197114044, RENNEN AUGUSTO NUNES DA SILVA.

TURMA 316 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h48 (tarde): 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA; 197129660, RICARDO AURELIO REIS; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO.

TURMA 317 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 15h56 (tarde): 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197104655, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES.

TURMA 318 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h04 (tarde): 197107840, RICARDO OLIVEIRA ALVES; 197100035, RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA; 197119086, RICARDO RODRIGUES ALVARES; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES; 197153636, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO.

TURMA 319 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h12 (tarde): 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA; 197142085, RICHARDY VINICIUS DA SILVA SANTOS; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA.

TURMA 320 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h20 (tarde): 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197134359, ROBERTO RODRIGO REZENDE; 197120657, ROBSON AGUIAR DE MACEDO; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 197151629, ROBSON DA SILVA GOMES; 197125378, ROBSON FERREIRA DA SILVA.

TURMA 321 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h28 (tarde): 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR; 19715628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO; 197127838, RODOLFO GONCALVES REZENDE; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS.

TURMA 322 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h36 (tarde): 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO; 197111147, RODRIGO BERNARDO DA SILVA; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA.

TURMA 323 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h44 (tarde): 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO; 197125248, RODRIGO DE MELO PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 197111530, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO.

TURMA 324 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 16h52 (tarde): 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197136860, RODRIGO DELEZUK; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE.

TURMA 325 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 17h (tarde): 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE; 197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA.

TURMA 326 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 17h08 (tarde): 197153820, RODRIGO MELO DE OLIVEIRA; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR.

TURMA 327 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 17h16 (tarde): 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197142188, ROGERIO LIMA SOEIRO; 197130775, ROMANO RODRIGUES; 197148581, ROMULLO PHILLIPE BATISTA; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA; 197100039, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO.

TURMA 328 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 17h24 (tarde): 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR.

TURMA 329 (N) - dia 22/9/2018 (sábado), às 17h32 (tarde): 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197145078, RUAN CARLOS FIRMINO MAIA; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO; 197122919, RUBENS ALENCAR SA PINHEIRO; 197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA.

TURMA 330 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 6h36 (manhã): 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197104957, SAMMUEL SOUSA SANTIAGO; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA.

TURMA 331 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 6h44 (manhã): 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS; 197152507, SAMUEL PEREIRA DA SILVA.

TURMA 332 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 6h52 (manhã): 197136948, SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES; 197114945, SAULO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS.

TURMA 333 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h (manhã): 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS; 197142786, SAULO MACIEL RODRIGUES; 197117936, SAULO MATEUS GOMES LIMA; 197107381, SAVIO CAIUBI CARVALHO DE SOUSA; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA.

TURMA 334 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h08 (manhã): 197111052, SEMI YUSSEF BJAIE JUNIOR; 197120833, SERGIO LUCAS FRANCO SANTOS; 197104589, SERGIO NUNES AMANCIO; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS; 197102711, SIDNEY JUNIO DE FREITAS ALVES SIQUEIRA; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS; 197139928, SILAS DANTAS SILVA.

TURMA 335 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h16 (manhã): 197101237, SILAS OLIVEIRA ARAUJO; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR; 197143682, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA.

TURMA 336 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h24 (manhã): 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197123951, TAOWAMI BARBOSA DA GAMA; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI; 197138461, TARCIZIO PEREIRA SOARES; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA.

TURMA 337 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h32 (manhã): 197108381, TEOTONIO MOTA NETO; 197130757, THAAN RAMOS VIANA; 197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197147624, THALES TEMPONI MARQUES; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS; 197108028, THALLES ALVES DE CASTRO; 197139652, THALLES MORAIS FARIA; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO.

TURMA 338 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h40 (manhã): 197158731, THEO FREITAS DE MIRANDA; 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES; 197110972, THIAGO ALVES BRITO; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI; 197126211, THIAGO BARBOSA VISCONTI CAVALLEIRO; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA.

TURMA 339 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h48 (manhã): 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197108358, THIAGO BOLELLI COSTA; 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA; 197112589, THIAGO CORTES DIAS; 197112710, THIAGO DA SILVA; 197124859, THIAGO DA SILVA LOPES; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMERO E MENDONCA; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES.

TURMA 340 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 7h56 (manhã): 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 19713694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA; 197100651, THIAGO FERREIRA DA SILVA.

TURMA 341 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h04 (manhã): 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER; 197116159, THIAGO GOMES LEAL; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA; 197111461, THIAGO HENRIQUE GARCIA; 197117316, THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA.

TURMA 342 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h12 (manhã): 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO; 197139275, THIAGO HENRIQUE SOARES DE SOUSA RIBEIRO; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS; 197116265, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 197114473, THIAGO MARTINS DA SILVA.

TURMA 343 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h20 (manhã): 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197135186, THIAGO MARTINS SILVA; 197103888, THIAGO MOREIRA MARTINS; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA.

TURMA 344 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h28 (manhã): 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS; 197107269, THIAGO SILVA GODOY; 197142449, THIAGO SILVA MEDEIROS; 197143658, THIAGO SILVEIRA HONORATO; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL; 197137509, THIAGO SOARES DE JESUS; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO.

TURMA 345 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h36 (manhã): 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197148787, TIAGO ALVES DE ALMEIDA; 197147083, TIAGO ALVES WALKER; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS.

TURMA 346 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h44 (manhã): 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA; 197153728, TIAGO AUGUSTO DA SILVA; 197133270, TIAGO BANDEIRA SANTOS; 197136535, TIAGO DO VALE ARAUJO; 197108025, TIAGO FERRIERA TEODORO; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES.

TURMA 347 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 8h52 (manhã): 197143536, TIAGO NATANAEL PENNA COELHO DE OLIVEIRA; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM; 197138644, TOMAZ SILVA GONZALES.

TURMA 348 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h (manhã): 197150316, TWAN JOHNSON FERREIRA BRITO; 197134703, UDSON MORGADO; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA.

TURMA 349 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h08 (manhã): 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 197160232, VALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA.

TURMA 350 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h16 (manhã): 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO; 197162352, VICTOR ANDRE MARQUES OZORIO.

TURMA 351 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h24 (manhã): 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES; 197141698, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA.

TURMA 352 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h32 (manhã): 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES; 197110651, VICTOR HUGO DIOGO BARBOZA; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197123421, VICTOR LACERDA SCHEER; 197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA.

TURMA 353 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h40 (manhã): 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI; 197108897, VICTOR RONYERE RIBEIRO DIAS; 197102836, VICTOR TAYGUARA SANTOS OLIVEIRA; 197102936, VICTOR THOME DA COSTA.

TURMA 354 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h48 (manhã): 197103354, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAAS DE ALENCAR; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA.

TURMA 355 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 9h56 (manhã): 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197109026, VINICIUS CUNHA E SILVA; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE; 197100649, VINICIUS DA SILVA SANTOS; 197111084, VINICIUS DE ARAUJO GOMES; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA; 197104258, VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA.

TURMA 356 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 10h04 (manhã): 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197128541, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA.

TURMA 357 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h (tarde): 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES; 197111110, VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL; 197144216, VINICIUS LIMA BRANDAO; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA; 197125156, VINICIUS MENDES FERNANDES; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO.

TURMA 358 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h08 (tarde): 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS; 197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO; 197100622, VINICIUS SILVA CARVALHO; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197140111, VINICIUS VILLENEWVER JORGE DE SOUZA; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA.

TURMA 359 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h16 (tarde): 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO; 197105443, VITOR ARAUJO PAES; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR; 197148320, VITOR CORDEIRO GALVAO PEREIRA; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197108597, VITOR GAMA AMARAL.

TURMA 360 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h24 (tarde): 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA; 197122384, VITOR HUGO FERNANDES ALECRIM; 197140605, VITOR HUGO FONSECA MACIEL; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 197103956, VITOR PEIXOTO SOUTO.

TURMA 361 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h32 (tarde): 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197105115, WAGNER LEONARDO INACIO LEITE; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES; 197131603, WALBER PIASSI; 197101377, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR.

TURMA 362 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h40 (tarde): 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197109039, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS; 197107394, WALLISON GOMES DOS SANTOS; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR.

TURMA 363 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h48 (tarde): 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 197112818, WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA; 197134151, WATILA GUEDES DE MOURA; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA.

TURMA 364 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 15h56 (tarde): 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197103644, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER.

TURMA 365 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h04 (tarde): 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA; 197101900, WELLITON MARQUES TELES; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO.

TURMA 366 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h12 (tarde): 197157052, WENDEL SILVA DOS SANTOS; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197121632, WENDER DA SILVA MESQUITA; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA.

TURMA 367 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h20 (tarde): 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS; 197118657, WESLEY HENRIQUE DE ALBUQUERQUE; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA.

TURMA 368 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h28 (tarde): 197150265, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197110727, WESLLEY NUNES SAMPAIO; 197120451, WESLLEY RICHARD ARAUJO SILVA; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA.

TURMA 369 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h36 (tarde): 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO; 197107514, WILLIAM NASCIMENTO DA COSTA; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA; 197109945, WILLIAM SILVA SANTOS; 197119379, WILLIAM VITOR BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA.

TURMA 370 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h44 (tarde): 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197121071, WILLIAN RODRIGUES CUSTODIO; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA.

TURMA 371 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 16h52 (tarde): 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197119819, WILLY CLAYTON ALVES DOS SANTOS; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA.

TURMA 372 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 17h (tarde): 197114888, WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS; 197124955, YAGO CALCANTE PARENTE; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA.

TURMA 373 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 17h08 (tarde): 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197102920, YAN VALADARES FERNANDES HAMU OPA; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197104350, YANTOR PERES FRANCA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA.

TURMA 374 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 17h16 (tarde): 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA; 197150910, YGOR REIS GUIMARAES; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA; 197118906, YURI BOIBA SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM.

TURMA 375 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 17h24 (tarde): 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197104464, YURI SANTANA OKAMOTO; 197119024, YURI SCHNEIDERREIT DE MELO; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA; 197120485, YURI VINICIUS DEPIERI POSTINGUEL; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE.

TURMA 376 (N) - dia 23/9/2018 (domingo), às 17h32 (tarde): 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO.

3 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE

3.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, a verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original e cópia (ver item 7.4 do Edital Normativo).

4 DO EXAME BIOMÉTRICO - ALTURA MÍNIMA EXIGIDA

4.1 Conforme subitem 3.2.7.1 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, a verificação da altura mínima exigida será feita quando da realização dos testes de aptidão física.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a realização dos testes.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRICULANO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato que não se apresentou na data da convocação em quinta chamada, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATO QUE NÃO SE APRESENTOU NA DATA DA CONVOCACÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES.

1.1 Relação de candidato não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00060327/2018-15, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	83	77	160	54º

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA
DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NA "TURMA 37" DO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em sexta chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência de não habilitação de candidato, conforme Processo SEI 00053-00060327/2018-15, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o 2º semestre de 2018 nos termos do subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728002577	Aymê Pires Ser-rano	84	75	159	73º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, das 14h00 às 15h00 do dia 05 de setembro de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidata com requerimento de final de fila deferido da décima sexta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATA COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidata com requerimento de final de fila deferido conforme processo SEI 00053-00060327/2018-15, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação Final
724008270	Camila Carvalho De Miranda	68	505º

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima sétima chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017 e CFP/2018, conforme Processos SEI 00053-00054403/2018-45 e 00053-00060919/2018-29, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	68	508º
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes e Menezes	68	509º
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	68	510º
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	68	511º
724007302	Sabrina Corrêa Matos	68	512º
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	68	513º
724011125	Nayara Neiva Moura	68	514º
724001752	Leticia Candido Moreira Sales	68	515º
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	68	516º
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	68	517º
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	68	518º
724012245	Diego Barnabé Carneiro	68	519º
724025756	Adriano Lima Feitosa	68	520º
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	68	521º
724017985	Daniel Alves Brandão	68	522º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 05 de setembro de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
- II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
- III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
- IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
- V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
- VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
- VII - se militar da ativa:

- a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
- VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;
- IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
- X - declaração de bens firmado pelo candidato;
- XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
- XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).
- XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
- XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.
- XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.
- 3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:
- I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;
- II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- 3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;
- 3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.
- 3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.
- 3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.
- 3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.
- 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- 4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.
- 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- 5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.
- 5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 55, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima primeira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 00053-00060919/2018-29, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e classificação final do concurso:

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	67	136º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 05 de setembro de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Bando de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2 efetivado, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame, deverá permanecer a disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 43, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima primeira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do Processo Judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Processo Judicial
726001002	Joab Da Silva Figueredo	68	0702926-57.2018.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer, das 14h00 às 15h00 do dia 05 de setembro de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronave/Equipamentos) - QBMG-3, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e também dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 29.209,05 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos), em favor da empresa ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S, decorrente de despesas realizadas no exercício de 2017, alusivas ao fornecimento de peças e de serviços para viaturas do Tipo ASE do CBMDF, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00027524/2018-14 e determino a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa; CARLOS EDUARDO BORGES - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas Substituto.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.287,50 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA ME, objeto do contrato 02/2016, decorrente de despesas realizadas no exercício de 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00020340/2018-23 e determino a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa; CARLOS EDUARDO BORGES - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas Substituto.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 110 BLOCO D ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.772,98 m², conforme ART/RRTs 0720160012480, 0720180053199, 0720160012447, 0720180054154 e 0720170039423, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56366/2018-18, expedido em 24/08/2018.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCLR NORTE 709/710 BLOCO 1 LOTE 13 - BRASÍLIA/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 281,05 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 57149/2018-37, expedido em 23/08/2018.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SMA CONJUNTO K LOTE 23, GAMA/DF, de destinação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ESCRITÓRIO, área construída de 106 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 55401/2018-73, expedido em 28/08/2018.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 303 CONJUNTO 10A LOTE 01 SAMAMBAIA SUL/DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.352,80 m², conforme ART/RRTs 0720180055481, 0720180031506 e 0720180032955, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56664/2018-08, expedido em 28/08/2018.

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCSW - SQSW 301 BLOCO F - SETOR SUDOESTE-BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 27.276,09 m² m², conforme ART/RRTs 0720180018897 e 0720160023108, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 53968/15/2018, expedido em 28/08/2018.

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCES TRECHO 02 LOTE 48 - BRASÍLIA/DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 2.806,30 m², conforme ART/RRTs 0720180050628, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 35315/2018-44, expedido em 31/08/2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 30/05/2018.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

PROCESSO: 0052-002437/2017. OBJETO: Aquisição de materiais para reformas em geral, para serem utilizadas nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 446.769,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 20 de setembro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

PROCESSO: 00052.00011483/2018 - 72. OBJETO: Aquisição de gases para atender as necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 201.603,54 (Duzentos e um mil seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 21 de setembro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018
PROCESSO: 0052-000414/2017. OBJETO: Aquisição de veículo tipo empilhadeira para atender as necessidades da Divisão de Recursos Materiais da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 91.934,52 (noventa e um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 25 de setembro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052.00013012/2018-07-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.214.634/0001-80 , em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando item item 4, em desacordo com item 7.1 do Edital, consequentemente, ensejando o retardamento da execução do objeto, incorrendo em indícios de fraude ao pregão, bem como nos termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4-Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2017-DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 19 de junho de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017
Processo: 400.000.671/2017- DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. DO OBJETO: Adição de itens previstos no Contrato Inicial e supressão de itens previstos e não utilizados, sem ultrapassar o limite de 25%, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.750.892,52 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) anuais. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2018NE00052, de 22/02/2018, no valor de R\$ 9.389.095,41 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04.122.6211.2989.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: DURAIS VOGADO BARRETO e WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Representantes Legais. JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); 110.000.087/2017 (1º Aditivo); 112.003.537/2017 (2º Aditivo); 00110-00004024/2017-19 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X VP CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 26.912.650/0001-05, com sede na SMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 03, Ceilândia, Brasília - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 008/2016-SINESP, celebrado 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 04), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/09/2018, fica prorrogado até 27/04/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 600 (seiscentos) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/02/2020. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF:

ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ZENILDO BATISTA LEITE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo) e 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/09/2018, fica prorrogado até 03/09/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/09/2019. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: RENÉ ANTONIO FERNANDES, na qualidade de Representante/Procurador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 27.827,45 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao Contrato 016/2016 - SINESP cujo objeto é a execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão Porto Rico, em Santa Maria/DF (Lote 04). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três), que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.004.160/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 083/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2017 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2018; cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integradas às instituições de Ensino do Distrito Federal, para executar o programa de estágio da NOVACAP, nos termos da legislação vigente. DO VALOR: R\$ 1.630.744,20 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS), Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 220, conforme Disponibilidade Orçamentária de fls. 688, datada de 08/08/2018, emitida pela Diretoria financeira da NOVACAP, sendo disponibilizado para o presente exercício, o valor de R\$ 679.746,75 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ficando o restante no valor de R\$ 951.627,45 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para ser disponibilizado no exercício de 2019. Conforme o contido na Decisão da diretoria Executiva da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Jane Monice Pinheiro De Aquino.

PROCESSO: 112.001.110/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 072/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2017 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2018; cuja contratação tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada, de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, para execução dos serviços de reforma e manutenção de próprios, limpeza e manutenção de áreas externas as edificações, roçagem de mato, conservação de plantas e jardins, remoção de entulho vegetal e outros afins, no Viveiro II da NOVACAP, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso. DO VALOR: Acrescenta-se o valor mensal do contrato, passando de R\$ 52.564,20 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 53.597,10 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), totalizando o valor anual de R\$ 643.165,20 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo disponibilizado o valor de R\$ R\$ 279.582,60 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), somados com o saldo do Empenho nº 2018NE01626, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o exercício de 2018, ficando o restante para o exercício seguinte, conforme Decisão da Diretoria Executiva às fls. 133/134. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária de fls. 131, datada de 1º/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Dilma De Fátima Imai.

PROCESSO Nº 112.000.810/2017. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 568/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 568/2016 - ASJUR/PRES, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 07/07/2018 para 05/09/2018, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução de demolição da estrutura da laje de avanço da garagem do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília - RA-1 - DF. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S01007/2018

Processo: 310.006.322/2018. Objeto: contratação de serviços de consultoria com vistas à liberação e constituição de servidão administrativa. Abertura: 19/09/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 150.504,94. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9016/9317.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.005256/2018, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Administração do Centro Cultural - SSAAC, à fl. 2, com instrução da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 98, considerando o Parecer nº 311/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 100 a 102, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa CAPITAL AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.954.041/0001-85, no valor de R\$ 22.091,00 (vinte e dois mil e noventa e um reais) mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de equipamento HDMI, conforme à fl. 02. Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Licitações e Contratações - RILC/CAESB, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 30/08/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 31/08/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº. 16/2018-IBRAM (retificação da Licença de Operação nº. 078/2017-IBRAM), referente ao Sistema de Coleta e Transporte das ETEs Santa Maria e Alagado, contemplando as redes coletoras, os interceptores, as Estações Elevatórias de Esgotos (EEB.GAM.003 - Vila DVO, EEB.PJK.001 - Polo JK, EEB.SGT.001 - Vila Aeronáutica, EEB do Setor Habitacional Ribeirão e EEB.SME.001 - Porto Pilar) e as respectivas linhas de recalque, em Santa Maria/DF (RA XIII), processo: 00391-00016367/2017-17. Maurício Leite Ludovice, presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 104/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de mini carregadeira sobre esteiras a diesel, incluindo acessórios, e mini escavadeira sobre esteiras a diesel, incluindo acessórios e reboques a serem utilizados na operação e manutenção de unidades operacionais no âmbito de atuação da CAESB/DF, da forma que se segue: Empresa CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS, CNPJ: 11.239.764/0002-31, vencedora dos itens 02 e 03 com o valor total de R\$ 459.433,96. O Item: 01 restou deserto.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 132/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição, instalação e comissionamento de geradores a diesel nas elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, a serem implantados nas unidades com contribuição na bacia do Lago Paranoá, da forma que se segue: Empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 01.475.599/0002-63, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08 com o valor total de R\$ 2.244.950,00 e Empresa ECO ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 14.047.489/0001-61, vencedora dos itens 01, 07 e 09, com o valor total de R\$ 261.900,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 143/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público a retificação do resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é: Aquisição de transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água bruta do torto e Santa Maria- EAB. TOR. 001 E EAB. SMR. 001, da forma que se segue: Empresa BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 13.434.970/0001-47, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 37.705,38.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO COTA RESERVADA, CCT/CAESB
PREGÃO ELETRÔNICO PE 181/2018

PROCESSO: 092.004902/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, anel, arruela, cap, colar, cruzeta, curva, extremidade, flange, luva e redução). Licitação com exigência do CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT/CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/09/2018, às 09 horas pelo sistema ComprasNet, em www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/09/2018. Fone: (61) 3213- 7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Processo: 0094-000700/2017 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jôquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, no valor total de R\$ 21.225.720,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais) à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 07.026.299/0001-00. Data da homologação 03/09/2018. Maiores informações no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. UASG: 926254. Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo - suprimentos para impressão (impressoras, multifuncionais e plotters) e ferramentas para uso na manutenção e suporte da rede de dados. Empresas Vencedoras e Valor Total Homologado: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA., CNPJ: 05.328.910/0001-11, Item 1, Valor Total: R\$ 1.812,00 (Um mil e oitocentos e doze Reais); RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS, CNPJ: 08.151.857/0001-14, Itens 2 e 5, Valor Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos Reais); SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.105.910/0001-03, Itens 26 e 27, Valor Total: R\$ 402,51 (Quatrocentos e dois Reais e cinquenta e um centavos); SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.099.588/0001-07, Itens 15 e 16, Valor Total: R\$ 3.648,00 (Três mil e seiscentos e quarenta e oito Reais); QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, Itens 17, 24 e 25, Valor Total: R\$ 208,25 (Duzentos e oito Reais e vinte e cinco centavos); DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.402.517/0001-14, Item 12, Valor Total: R\$ 2.732,00 (Dois mil e setecentos e trinta e dois Reais); RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57, Itens 4, 6, 7, 9 e 10, Valor Total: R\$ 18.166,88 (Dezoito mil e cento e sessenta e seis Reais e oitenta e oito centavos); e R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 26.144.632/0001-12, Item 14, Valor Total: R\$ 2.709,40 (Dois mil e setecentos e nove Reais e quarenta centavos). Processo n.º: 00390-00003064/2018-35 (Processo SEI). Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926209.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 24/08/2018, página 61.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00308-0001242/2018-01; Interessado: Administração Regional do Itapoã; Assunto: Contratação de serviço de instalação e retirada de 2 (dois) que tem por objeto execução dos serviços de instalação e retirada de 2 (dois) pontos provisórios de energia elétrica de 50A, consumo estimado de 523 kWh. Fundamentação: artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal n.º 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, conforme justificativas constantes no processo supra citado. Favorecidas CEB Distribuição S.A e CEB Companhia Energética de Brasília, notas de empenho 2018NE00100, no valor de R\$ 1.105,57 (hum mil cento e cinco mil reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 695,04 (seiscentos e noventa e cinco mil reais e quatro centavos) referente à instalação e retirada do ponto de energia elétrica de 50A e R\$ 410,53 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) referente ao consumo de 523 kWh. Publique-se. ITAPOÃ, 30 de agosto de 2018. LEIBER ALVES DE SOUZA; Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

Processo SEI: 0197-001546/2015. Partes: Adasa, FUB e a FINATEC. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, pela FUB e pela FINATEC à Adasa, com vistas à realização do programa de capacitação técnico-operacional de gestores de drenagem urbana do Distrito Federal. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 160.940,00 (cento e sessenta mil novecentos e quarenta reais). Prazo/vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.128.6001.4088.0014; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2018NE00496, de 02/08/2018, no valor de R\$ 80.470,00 (oitenta mil quatrocentos e setenta reais). DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela FUB, MARCIA ABRAHÃO MOURA, Pesidente e pela FINATEC, EDSON PAULO DA SILVA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018

PROCESSO: 00417-00029446/2018-43 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE E O INSTITUTO EU LIGO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 08/2018. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino e pelo PROPONENTE: MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI na qualidade de Presidente do INSTITUTO EU LIGO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002. PROCESSO: 150.00007006/2018-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2. Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.612.803/0001-09, neste ato representada por FABIANO BRAULIO MACHADO, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços de aquisição de material permanente - mobiliário, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2017 e seus anexos - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Arsenal de Guerra de São Paulo, a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços nº03/2018, que passam a integrar o presente termo. Item contratado da

ARP nº03/2018 - Item 40 - Cadeira giratória com braços - Espaldar Alto - Quantidade: 10. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001200, emitida em 30/08/2018, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 3 (três) meses desde a sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Da Garantia: 9.1 - A garantia dos equipamentos será pelo período de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: FABIANO BRAULIO MACHADO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01205

PROCESSO: 00150.00008440/2017-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus executivo, por ocasião da realização do evento "VISITAS SOCIOEDUCATIVAS CULTURA EDUCA", referente aos projetos Escola Vai ao Cinema, Circuito dos Museus e Concertos Didáticos da OSTNCS, que ocorrerão no período de 01/09 a 21/12/2018, no Cine Brasília, Memorial dos Povos Indígenas, Museu do Catetinho e MVMC, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 54 Item 54.9 - Ônibus executivo com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01206

PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços profissionais de RH e serviços gráficos, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 45 Item 45.2 - Mestre de Cerimonia; Lote 95 Item 95.2 - Assistente de Produção; Item 95.1 - Produtor de Eventos; Item 95.6 - Assistente de Palco e Lote 49 Item 49.1 - Banner. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01207

PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADPRES E PROSUÇÕES ME - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 85 Item 85.4 - Grupo gerador singular de 180kva. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01208

PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços profissionais de RH, transporte, loc. Mobiliários e outros, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 46 Item 46.2 - Interpretação e tradução de libras (2px); Lote 54 Item 54.2 - Carro tipo popular, motor 1.0 - 4 portas, Item 54.3 - Van executiva; Lote 83 Item 83.1 - Sistema de sonorização - auditorio/similar; Item 83.2 - Sistema de sonorização de pequeno porte; Lote 96 Item 96.2 - DJ; Lote 97 Item 97.2 - Captação de imagem (com edição); Item 97.1 - Registro fotográfico (com edição); Lote 101 Item 101.1 - Auxiliar de limpeza; Lote 105 Item 105.13 - Sofá de 02 lugares; Item 105.7 - Mesas de centro e Lote 106 Item 106.2 - Kit mobiliário para camarim. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 17.299,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01209
PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 23 Item 23.2 - Sistema de iluminação de grande porte, Lote 27 Item 27.1 - Sistema de sonorização de grande porte. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 17.634,75 (Dezessete mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01210
PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de alimentos e bebidas, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 109 Item 109.8 - Fornecimento de Catering para camarins; Item 109.9 - Fornecimento de água mineral - galão de 20Lt; Item 109.10 - água mineral - 500ml; Item 109.4 - Fornecimentos de coffee break (por pessoa); Item 109.6 - Fornecimento de coffee. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 5.497,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01211
PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Box Truss, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 68 Item 68.2 - Box Truss Q30. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 938,10 (Novecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01212
PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O. MULT-TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de piso pallet, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 06 Item 6.1 - Piso Pallet com Carpete. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 1.422,56 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01213
PROCESSO: 00150.00008543/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos, por ocasião da realização da primeira edição da plena! Visibilidade LGBTQI+, de 01 a 16 de setembro de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo, Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Casa da Cultura da América Latina - Brasília/DF, conforme especificação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2017 - SECULT. Lote 20 Item 20.1 - Banheiro químico portátil modelo luxo e Item 20.3 - Banheiro Químico Portátil para PDC. Prazo: 02 Dias. Valor: R\$ 222,72 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01146
PROCESSO: 00.150.00008338/2018-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO CARIRI, para compor a programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO", dia 15/09/2018, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 13 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01218
PROCESSO: 00.150.00008522/2018-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GERSON BESERRA VERAS - CPF nº 688.794.071-04. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento Público nº08/2018, de GERSON DEVERAS, para compor a programação do Projeto "SABADÃO DO FORRO", dia 08/09/2018, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 13 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01220
PROCESSO: 00.150.00008551/2018-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HELDER NASCIMENTO - CPF nº 442.670.104-04 - CNPJ nº22.891.208/0001-80. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento Público nº08/2018, do GRUPO CANGACEIROS DO CERRADO, para compor a programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 08/09/2018, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2018
PROCESSO: 00150-00007709/2018-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS MOYA CORREA DA SILVA - CPF nº 036.290.092-40. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00586/2018
PROCESSO: 00150-00005926/2018-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FELIPE ANDREAS GUEDES - CPF nº 006.418.431-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL - 3ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.
PROCESSO: 150.00007006/2018-12
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MARELI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 88.766.936/0001-79, neste ato representada por VINÍCIUS PINA PINHEIRO na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços de aquisições de mobiliários, poltronas, arquivos deslizantes e mobiliários especiais - hotel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017 e seus anexos - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, da Proposta de Preços e da Ata de Registro de Preços nº 37/2017, que passam a integrar o presente termo. Itens contratados da ARP nº 37/2017: Item 03 - Mesa Autoportante Sistema Z 1400 x 1400 x 730 mm - Quantidade: 80 e Item 15 - Gaveteiro Volante.- duas gavetas e um gavetão GM09, dimensão: 630 x 400 x 500 mm - Quantidade: 80. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001201, emitida em 30/08/2018, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 3 (três) meses desde a sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Da Garantia: 9.1 A garantia dos equipamentos será pelo período de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante. CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. SIGNATARIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: VINÍCIUS PINHA PINHEIRO.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.
PROCESSO: 150.00007006/2018-12
CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa OMP DO BRASIL LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.075.877/0001-65, neste ato representada por FABIO ANDRE MASSOCHINI, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2017 MJSP/Polícia Federal, da Proposta de Preços e da Ata de Registro de Preços nº 03/2018 que passam a integrar o presente termo. Item contratado da

ARP nº 03/2018 - Item 08 - Cadeira giratória com braços - Espaldar Médio - Quantidade: 70. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001204, emitida em 30/08/2018, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 3 (três) meses desde a sua assinatura. . CLÁUSULA NONA - Da Garantia: 9.1 - A Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, ou seja o valor de R\$ 2.201,50 (dois mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos), que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8,666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: FABIO ANDRÉ MASSOCHINI.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2018 - FAC GRAVAÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO EM MÚSICA, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 12/2018, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos inscritos no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número de inscrição do projeto, o valor solicitado, o valor aprovado após análise de admissibilidade e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Valor Solicita-	Valor Aprova-	Resultado
ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	2994	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00	Habilitado
ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	3059	R\$ 38.372,00	R\$ 38.372,00	Habilitado
ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	3086	R\$ 19.867,00	R\$ 19.867,00	Habilitado
BEATRIZ PALMEIRA AGUIA	3200	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
CLODOMIR SOUZA FERREIRA	3189	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00	Inabilitado
EDILSON ALVES DE ARAUJO	3101	R\$ 39.980,00	R\$ 39.980,00	Habilitado
EDILZA ROSA RIBEIRO	3047	R\$ 39.863,99	R\$ 39.863,99	Habilitado
ELISAMA JUSTO	3162	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00	Inabilitado
EUDES DE CARVALHO BRAGA	3026	R\$ 39.895,00	R\$ 39.895,00	Inabilitado
EUDES DE CARVALHO BRAGA	3027	R\$ 39.895,00	R\$ 39.895,00	Inabilitado
FABIULA SOUZA E SILVA	3117	R\$ 39.936,60	R\$ 39.936,60	Habilitado
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	3226	-	-	Inabilitado
FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	3180	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	3018	R\$ 39.829,49	R\$ 39.829,49	Habilitado
JAIME ERNEST DIAS	3195	R\$ 39.780,00	R\$ 39.780,00	Habilitado
JANIEL MATIAS DO NASCIMENTO SANTOS	3158	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Inabilitado
JOÃO COSTA FERREIRA	3085	R\$ 39.890,00	R\$ 39.890,00	Habilitado
JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI	3130	R\$ 39.949,60	R\$ 38.749,60	Habilitado com glosa
JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER	3121	R\$ 39.912,00	R\$ 39.912,00	Habilitado
LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS	3116	R\$ 39.996,80	R\$ 39.996,80	Habilitado
LUCIANO CAMPOS MARQUES	3140	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
MARCELO LIMA CAMPOS	3054	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MARCOS AURÉLIO BRITO COUTINHO	3083	R\$ 19.790,00	R\$ 19.790,00	Habilitado
MARIA DE JESUS SANTANA	3097	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
MARIA RITA FERREIRA ADERALDO	3213	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	3100	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	Habilitado
MARIO CESAR NOIA DE ASSIS	3135	R\$ 39.992,60	R\$ 39.992,60	Habilitado
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	3078	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Habilitado
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	3041	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
MAYARA DOURADO MONT ALVÃO	3081	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	3192	R\$ 25.603,50	R\$ 25.603,50	Habilitado
NATALIA FERREIRA BOTELHO	3037	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA	3080	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado
PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	3156	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
RGB COMUNICAÇÃO LTDA	3098	R\$ 39.991,78	R\$ 39.991,78	Inabilitado
ROBSON ROBERTO R. DA CRUZ	3094	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Inabilitado

SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	3132	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	3084	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Habilitado
SAMUEL MACHADO	3093	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Inabilitado
SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA	3099	R\$ 39.690,00	R\$ 39.690,00	Habilitado
TIAGO DE SA HAAG	3110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Habilitado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1 De acordo como o item 8.5 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna "Resultado preliminar de admissibilidade" como "Habilitado com glosa", ou "Inabilitado" podem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a análise realizada.
- 1.2 Os recursos devem ser direcionados ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC).
- 1.3 Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes no projeto, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de admissibilidade e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.
- 1.4 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.
- Brasília/DF, 03 de setembro de 2018
- LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
- Secretário de Estado de Cultura

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008338/2018-14 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO CARIRI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 15/09/2018, às 20:00h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 30 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008522/2018-64 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística de GERSON DEVERAS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 08/09/2017, às 21:05h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado por GERSON BESERRA VERAS, CPF: 688.794.071-04, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100.Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 30 de agosto de 2018. . LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008551/2018-26 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do GRUPO CANGACEIROS DO CERRADO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 08/09/2018, às 22:10h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa HELDER NASCIMENTO 44267010404, CNPJ: 22.891.208/0001-80, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 31 de agosto de 2018. . LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 00112-00013166/2018-93, referente à Aquisição de Materiais de Consumo - (ELÉTRICO) para atender necessidades do Complexo Cultural de Samambaia, a favor da empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS CNPJ: 21.875.005/0001-38, lote 01, no valor total de R\$13.991,00. A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.

ÉLVIA SOUSA

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER****EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO
DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL
DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV.**

Processo: 00220-00003687/2018-13 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FUNN ENTRETENIMENTO LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "RIO SUNSET". Da realização do evento: 24 a 26 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos trinta e oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Hugo Cesar Pereira de Andrade.

Processo: 0220-002032/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RNC - REDE NACIONAL DE CONTABILIDADE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONVENÇÃO RNC 2018". Da realização do evento: 28 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 6.268,16 (seis mil duzentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Thiago Vitor de Faria Silva.

Processo: 00220-00002606/2018-50 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL E ASSOCIAÇÃO CHEVETTE CAPITAL CLUBE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE BRÁSILIA". Da realização do evento: 07 de julho, 04 de agosto, 01 de setembro, 06 de outubro, 03 de novembro, 01 de dezembro de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Thales Mendes Ferreira e David Conde.

Processo: 00220-00000498/2018-81 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW FÁBIO JÚNIOR - NOVA TURNE". Da realização do evento: 26 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 00220-00000548/2018-20 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x PRODUTORA CULTURAL MARKETING E CRM LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DE MPB". Da realização do evento: 30 e 31 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 42.771,56 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Alessandro Queiroga Barros.

Processo: 00220-00003068/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JORCYANE DE JESUS SERRÃO LIMA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "A FAZENDINHA". Da realização do evento: 15 de agosto a 15 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Jorcyane de Jesus Serrão Lima.

Processo: 510.000.833/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MEDLEY PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BAILE DA FAVORITA". Da realização do evento: 12 a 13 de setembro de 2015. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 23.730,00 (vinte e três mil e setecentos e trinta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: André Duarte D'Alessandro.

Processo: 510.000.677/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ATITUDE PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "ESPETÁCULOS CIRQUE AMAR". Da realização do evento: 27 de julho a 28 de agosto de 2015. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Luis Carlos Oliveira de Araújo.

SECRETARIA ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2018**

Processo: PROCESSO 00220-00002917/2018-19 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO THOURÃO DE TAEKWONDO; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do projeto "EDUCAÇÃO UMA ESCOLHA DE VIDA" no período de 01/09/2018 até 01/03/2019, que visa ensinar a modalidade de taekwondo para 150 crianças da cidade de Sobradinho I, no bairro Nova Colina; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 91.432,16 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.6141; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 30/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto, e Pela Organização da Sociedade Civil, FRANCELINO MARQUES DE JESUS, na qualidade de Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018****3º CONCURSO MELHORES PRATICAS EM OUVIDORIA**

A OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no inciso II do Art. 107 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.242/2017 em parceria com os órgãos integrantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, de acordo com a Portaria nº 225, de 11 outubro de 2016, promove o 3º Concurso "Melhores Práticas em Ouvidoria" de acordo com as condições definidas no presente edital:

1. OBJETO

1.1. O 3º Concurso "Melhores Práticas em Ouvidoria Pública" no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal é uma iniciativa da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e conta com a parceria de Órgãos Integrantes da Controladoria - Geral do Distrito Federal.

1.2. O Concurso tem objetivo de estimular, reconhecer, fortalecer e premiar iniciativas feitas pelas ouvidorias seccionais que compõem o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

2. DA CATEGORIA

No presente certame, todas as iniciativas deverão ser inscritas em única categoria, conforme abaixo:

2.1. As ouvidorias seccionais poderão inscrever até três iniciativas na categoria:

a) Iniciativas inovadoras: iniciativas desenvolvidas no âmbito das Ouvidorias que promovam a criação, a simplificação ou o aprimoramento de serviços ou de organização de processos de trabalho que gerem melhoria da qualidade, eficiência ou produtividade.

Poderão ser inscritas as melhorias nos serviços públicos implantados com base nas demandas de ouvidoria, que sejam passíveis de comprovação.

2.2. As iniciativas planejadas, recomendadas e implantadas pela Ouvidoria-Geral não poderão concorrer neste certame, ainda que implantadas pelas Ouvidorias Seccionais.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer ao certame:

- As ouvidorias seccionais do Governo do Distrito Federal integrantes do Sistema de Gestão de Ouvidorias - SIGO/DF, Lei nº 4.896/2012;

- Iniciativas iniciadas a partir de 01/01/2016 até a data do lançamento deste edital, que tenham resultados concretos.

3.3. Os órgãos e entidades poderão associar-se na apresentação de iniciativas em parceria com outro órgão do Distrito Federal ou outra ouvidoria pública no âmbito Distrital ou Federal.

3.4. As iniciativas inscritas nos concursos anteriores, que não tenham sido premiadas, poderão participar novamente desde que ainda estejam em implementação e apresentem resultados acumulados.

3.5. Não poderão participar as iniciativas já premiadas em versões anteriores deste Concurso.

4. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período de 04 de setembro a 07 de outubro de 2018, exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.ouvidoria.df.gov.br.

4.2. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelos candidatos.

4.3. Cada iniciativa inscrita deverá ser encaminhada, em formato PDF, para o endereço eletrônico concursoouvidoria@cg.df.gov.br dentro do mesmo período de inscrição.

a) Não serão aceitos projetos ou iniciativas que ainda não estejam efetivamente implantados.

c) A inscrição que não estiver preenchida corretamente será desclassificada pela Comissão Seleccionadora.

5. DO CONCURSO

5.1. São etapas do certame:

a) inscrição: o recebimento das inscrições dos interessados de acordo com as disposições do Edital;

b) seleção das iniciativas pela Comissão de Seleção (de caráter eliminatório) - atribuição de critérios ('Atende' e 'Não atende') às práticas inscritas. Neste momento, serão selecionadas experiências 'Classificadas' para a etapa seguinte; e

c) julgamento e classificação - qualificação das propostas e definição das três iniciativas a serem premiadas.

I- as Comissões poderão solicitar diligências, quando necessárias, a fim de certificar a veracidade das informações apresentadas e outros levantamentos necessários à regular avaliação;

II - a coordenação do concurso consolidará os votos da comissão avaliadora e proclamará o resultado final do concurso; e

d) publicação do resultado: a publicação do resultado na página www.ouvidoria.df.gov.br ocorrerá em data especificada no cronograma deste Regulamento, conforme item 5.2.

e) premiação: etapa final, em que haverá a entrega dos certificados em cerimônia específica.

5.2. Cronograma:

O Concurso de Melhores Práticas em Ouvidoria Pública observará o seguinte cronograma:

Fase	Período/Data
Lançamento	04 de setembro de 2018
Inscrições	04 de setembro a 07 de outubro de 2018
Pré-avaliação	08 de outubro a 21 de outubro de 2018
Avaliação e Julgamento	22 de outubro a 21 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado	22 de novembro de 2018
Premiação	22 de novembro de 2018

6. DAS COMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. A organização do Concurso contará com as Comissões:

I - Organizadora e Seleccionadora: comissão composta por três servidores da Coordenação de Planejamento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal responsável pela condução, por controlar as inscrições recebidas, ler, entender, identificar as iniciativas e realizar a triagem das mesmas antes de serem encaminhadas à comissão de avaliação. No processo de seleção, cada critério será classificado como ATENDE ou NÃO ATENDE, sendo o resultado final: CLASSIFICADA ou DESCLASSIFICADA. Caso a iniciativa não atenda aos critérios de seleção estabelecidos no item 7 deste Edital, ela será desclassificada; e

II - Avaliadora: comissão composta por servidores da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e unidades integrantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, em número a ser definido de acordo com a necessidade em razão do número de inscritos no concurso.

6.2. No processo de avaliação, cada critério avaliativo será pontuado com um valor representado por um número inteiro compreendido em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 (zero) a menor e 10 (dez) a maior nota atribuída ao critério.

6.3. As deliberações que tratam do julgamento das práticas submetidas devem permanecer sigilosas até o momento da divulgação dos resultados.

6.4. A pontuação final da prática inscrita será a soma aritmética da pontuação individual de cada critério de julgamento.

6.7. As práticas vencedoras serão aquelas que atingirem a maior pontuação final nas respectivas categorias.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Esta etapa é eliminatória e será realizada antes da análise das iniciativas inscritas para identificar se as práticas atendem aos requisitos mínimos para participação no concurso, de acordo com os seguintes critérios:

a) aderência às normas: elaboração de projetos de acordo com a legislação vigente do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SIGO-DF; e

b) atenda a todos os requisitos deste edital:

I - inscrição de até três iniciativas por ouvidoria seccional;

II- iniciativas instituídas a partir de 01/01/2016 até a data do lançamento do edital, que tenham resultados concretos;

III- não ser uma iniciativa já premiadas em versões anteriores deste concurso;

IV - inscrição realizada até 07 de outubro de 2018, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.ouvidoria.df.gov.br;

V - iniciativas já inscritas em concursos anteriores, não premiadas, desde que ainda estejam em implementação, conforme o subitem ii, e apresentem resultados acumulados.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Esta etapa é classificatória, sendo premiadas as três melhores iniciativas inscritas (item 2.1), avaliadas segundo os critérios abaixo:

Critério	Descrição
1) Inovação	A inovação da prática não se detém somente ao fato de ela ser inédita, mas também à capacidade criativa para aprimorar e simplificar processos organizacionais, procedimentos, ferramentas utilizadas, dirimir possíveis problemas e facilitar o acesso do cidadão à ouvidoria. A criatividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada.
2)Participação social	Benefício direto ou indireto do resultado da iniciativa para a sociedade, de forma individual ou coletiva.
3)Simplicidade e replicabilidade	Praticidade, facilidade e viabilidade de implantar, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos, entidades ou esferas do Governo.
4)Utilização das informações de Ouvidoria	Capacidade de utilização das informações referentes tanto às manifestações quanto às percepções dos cidadãos pelos resultados das pesquisas de satisfação, bem como a utilizar de indicadores disponíveis no OUV-DF, que subsidiem a iniciativa, seja, para o processo de tomada de decisão, melhoria de serviços públicos ou elaboração de programas e políticas públicas da ouvidoria ou seu órgão.

8.2. A pontuação final da prática inscrita será a soma aritmética da pontuação.

8.3. Caso duas ou mais iniciativas obtenham a mesma pontuação, serão considerados os critérios de desempate a maior pontuação obtida no critério participação social, simplicidade e replicabilidade inovação e utilização das informações de ouvidoria, respectivamente.

8.4. Caso persista o empate, prevalecerá à iniciativa que tenha sido implantada há mais tempo.

8.5. Não caberá recurso das decisões da Comissão Avaliadora.

9. PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1. O prêmio consistirá em um troféu e um certificado expedido pela OGDF.

9.2. Serão premiadas as três iniciativas melhores avaliadas.

9.3. A apresentação dos nomes das ouvidorias vencedoras será divulgada em cerimônia específica, conforme cronograma presente neste edital, a ser comunicada pela Ouvidoria-Geral.

9.4. A premiação será concedida ao órgão ou entidade e não a um setor ou servidor específico.

9.5. O resultado final será divulgado no portal das ouvidorias do SIGO-DF: www.ouvidoria.df.gov.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2. O material apresentado para fins de inscrição não será restituído ao candidato e passará a fazer parte do acervo da Ouvidoria-Geral para fins de divulgação.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão submetidos à análise da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

10.4. As decisões das comissões são soberanas e irrecorríveis.

10.5. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico concursoouvidoria@cg.df.gov.br.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 223008/2018; Beneficiário: JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA; Evento: "14º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública"; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 30/08 a 31/08/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAIS

JOSEANE C. MEDEIROS TRANSPORTADORA EIRELI-ME
TRANSPORTADORA MUNDIAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a licença de Operação para Transporte de produto Perigosos. Foi determinada a elaboração do plano de Atendimento de Emergência. Joseane C. Medeiros Transportadora EIRELI-ME.

DAR-1.029/2018.